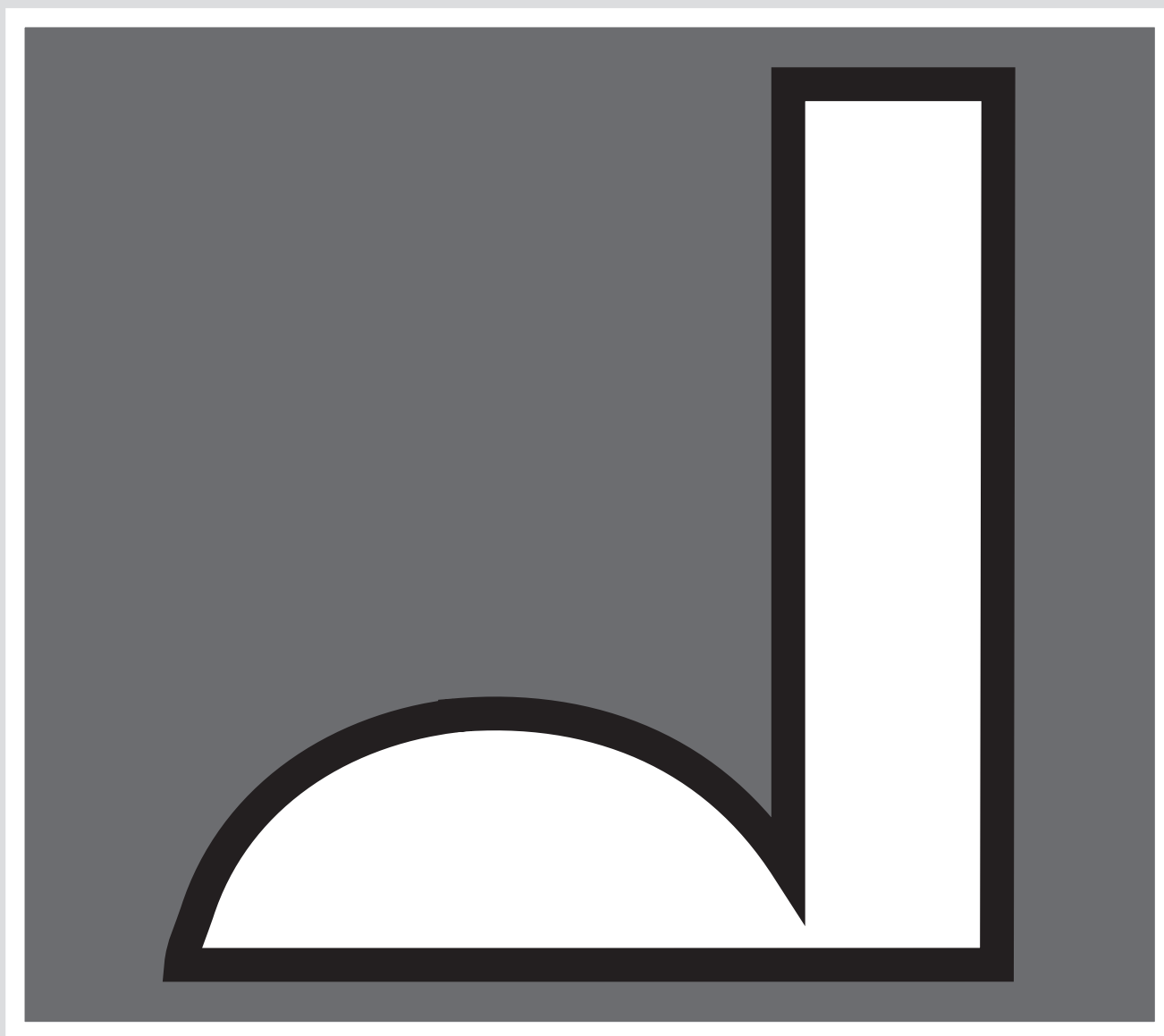




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 042 - QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário
Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário
1º - Serys Slhessarenko – PT-MT
2º - Papaléo Paes – PSDB-AP
3º - Alvaro Dias – PSDB-PR
4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾ LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago) LÍDER DO PMR – 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 21ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE MARÇO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 102, de 2006 (nº 159/2006, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005 (nº 3.096/2004, na Casa de origem), que denomina “*Rodovia Governador José Richa*” o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná, sancionado e transformado na Lei nº 11.286, de 13 de março de 2006. 08819

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, de forma a permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescido de vinte e cinco por cento, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. 08819

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Inclusão Social da População de Rua e dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. 08819

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre incentivos fiscais às doações para Partidos Políticos e candidatos, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 08819

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003 (nº 4.702/94, na Casa de origem) que dispõe sobre a criação da Farmácia

Popular e dá outras providências, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso em contrário. 08819

Recebimento do Ofício nº 10, de 2006, de 16 de janeiro último, da Deputada Sandra Batista, encaminhando abaixo-assinado coletivo no Estado do Pará, em que solicita a anulação da Resolução nº 85, de 1998, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que aprova o regulamento do serviço telefônico fixo comutado. (Ofício nº S/4, de 2006). 08819

Designação do Senador José Sarney para representar o Senado Federal nos funerais do escritor e acadêmico Josué Montello, realizados no último dia 16 de março. 08819

1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2006 (nº 1.463/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Paranaense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso. 08819

Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2006 (nº 1.957/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubajara, Estado do Ceará. 08823

Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2006 (nº 1.971/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. 08832

Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2006 (nº 1.986/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná. 08833

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2006 (nº 1.987/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária João Kominek a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.....

08837

Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2006 (nº 1.996/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marajá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....

08839

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2006 (nº 2.004/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinópolis, Estado do Mato Grosso.

08842

Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2006 (nº 2.014/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ernesto Benedito de Camargo para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.....

08845

Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2006 (nº 2.025/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.....

08847

Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2006 (nº 2.031/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo – FUNGOV para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

08851

Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2006 (nº 2.033/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais.....

08852

Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2006 (nº 2.035/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radiodifusão de Itumirim/MG – Acreditar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itumirim, Estado de Minas Gerais.

08856

Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2006 (nº 2.039/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto a executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.....

08859

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2006 (nº 5.919/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria mil novecentos e

cinquenta e um cargos da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para o Quadro do Ministério do Trabalho e Emprego; extingue dois mil, cento e noventa e um cargos vagos disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC; e dá outras providências.....

08861

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2006 (nº 4.927/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do caput do art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre a avaliação da qualidade de ensino nas instituições privadas, efetuadas pelo Poder Público).

08865

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2006 (nº 4.070/2004, na Casa de origem), que denomina o trecho da BR-235 entre a cidade de Aracaju e a divisa dos Estados de Sergipe e da Bahia “Rodovia Padre Pedro”.....

08866

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.

08866

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projeto de Decreto Legislativo nºs 184 a 196, de 2006, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo.

08868

1.2.5 – Parecer

Nº 205, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 103, de 2006 (nº 169/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização ao Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, a primeira fase do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte – PROACESSO. (Projeto de Resolução nº 24, de 2006)

08868

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimentos de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 24, de 2006, resultante de parecer lido anteriormente.....

08875

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 298, de 2006, de autoria do Senador João Ribeiro, solicitando ao Presidente do Banco Central do Brasil as informações que menciona.....

08875

Nº 299, de 2006, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando voto de congratulações à TV Cidade Verde, pela passagem do seu 20º aniversário.

08876

Nº 300, de 2006, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando ao Ministro de

Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. 08877

Nº 301, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornalista e ex-Deputado Federal João Mellão Neto, pela edição de seu livro *"O Pensamento Liberal"*. 08877

1.2.8 – Ofícios

Nº 55/2006, de 21 do corrente, do Senador Marcelo Crivella, comunicando que não integrará o grupo de trabalho a ser constituído para definir os preparativos do V Fórum dos Parlamntos dos Países de Língua Portuguesa, a realizar-se nos dias 4 e 5 de abril próximo, em Luanda, capital da República de Angola..... 08877

Nº 76/2006, de 21 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 08878

Nºs 77 e 78/2006, de 21 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicações de membro nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação. *Designação do Senador Geraldo Mesquita Júnior para compor a Comissão de Assuntos Sociais, como titular, e a Comissão de Educação, como suplente.* 08878

1.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2006, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estender a posse legal da arma de fogo ao limites da propriedade rural, moderar as penas dos crimes previstos nos arts. 12, 14 e 15, diminuir para 21 anos a idade mínima para aquisição da arma de fogo, reduzir o valor de taxas, admitir a cessão aos órgãos de segurança pública das armas apreendidas ou entregues voluntariamente, além de outras providências. 08878

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2006 – Complementar, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera o art. 33 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências, para prorrogar os prazos previstos em relação à apropriação dos créditos de ICMS. 08882

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Recurso nº 3, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia,

o piso salarial mínimo. *Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, à matéria.*..... 08884

1.2.11 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Críticas ao administrador substituto da Funai em Roraima, pela determinação imposta de cancelar ou transferir para outro local as festividades de comemoração dos 60 anos da Vila do Surumu, programadas para o fim de semana passado. 08884

SENADOR MÃO SANTA – Registro das comemorações, amanhã, dos 40 anos do PMDB. 08891

SENADOR ALVARO DIAS – Recebimento de comitiva de autoridades da República do Paraguai, que relataram as providências que pretendem adotar no Brasil para a busca de uma alternativa diplomática ao impasse criado em torno da frota de táxis daquele país, que está sendo apreendida pela Receita Federal..... 08893

SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Comentários sobre o documentário intitulado "Falcão – Os meninos do Crime", transmitido pela Rede Globo, no último domingo. 08894

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários sobre o documentário "Falcão – Os meninos do tráfico", transmitido no último domingo pela Rede Globo de Televisão. 08896

SENADOR MAGUITO VILELA, como Líder – Preocupação dos agricultores brasileiros com o problema do agronegócio. 08898

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Considerações sobre o episódio da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo. 08901

SENADOR VALDIR RAUPP – Registro e comentários sobre a Resolução nº 47/93, da ONU, que declara o dia 22 de março como o Dia Mundial da Água. 08903

SENADOR EFRAIM MORAIS – Comunica o recebimento de autorização concedida pelo Sr. Francenildo dos Santos, para a quebra de seu sigilo bancário, fiscal e telefônico. 08904

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Preocupação com os atos de arbitrariedade praticados nos últimos dias, em todo o país..... 08905

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Sugestões para a criação de uma frente multipartidária que lute para melhorar as condições de vida dos meninos e meninas brasileiros. 08906

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Defesa da celeridade na votação dos requerimentos de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do presidente do Sebrae, Sr. Paulo Okamoto, e de Fábio Luiz Lula da Silva, filho do Presidente da República. Cobranças de explicações da Petrobras sobre o relatório do Tribunal de Contas da União que aponta superfaturamento no contrato da plataforma de petróleo P-34. 08908

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Sugestão ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, que entabule entendimentos com o Presidente do Supremo Tribunal Federal para que se trate das prerrogativas de cada Poder da Federação.....	08909	Salvatti. Preocupação com o fato de ainda não se ter votado o Orçamento da União.....	08921
SR. PRESIDENTE (Senador Renan Calheiros) – Acolhimento da sugestão do Senador Arthur Virgílio.....	08910	1.2.12 – Leitura de requerimento	
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Comentários à nota da coluna do jornalista Ancelmo Gois, a respeito de uma eventual solicitação por parte da Senadora Ideli Salvatti ao Presidente Renan Calheiros para que lhe cedesse as fitas do circuito interno de TV da Casa para saber se o caseiro Francenildo Costa andou visitando algum colega da Oposição.	08910	Nº 302, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear o transcurso dos 40 anos de fundação do MDB.	08922
SENADORA IDELI SALVATTI – Esclarecimentos sobre a solicitação de cessão de fitas do circuito interno do Senado.	08911	1.2.13 – Comunicação da Presidência	
SENADOR JEFFERSON PÉRES – Apelo para um entendimento entre os Poderes neste momento de crise institucional.	08912	Convoca de sessão especial a realizar-se no dia 24 de março, sexta-feira próxima, às 10:00 horas, ficando em consequência, cancelada a sessão não-deliberativa do mesmo dia, destinada a homenagear os 40 anos de fundação do MDB.	08923
SENADOR CÉSAR BORGES – Contrariedade com a solicitação da Senadora Ideli Salvatti, que cerceia a liberdade dos Parlamentares. Veto do Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005.....	08912	1.2.14 – Leitura de requerimentos	
SENADORA HELOÍSA HELENA – Preocupação com a postura da Líder do PT, Senador Ideli Salvatti.	08913	Nº 303, de 2006, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Arthênio Guimarães, ocorrido ontem na cidade de Belém-PA.	08923
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Crítica à postura da Senadora Ideli Salvatti de querer “bisbilhotar” a vida dos Srs. Senadores.	08914	Nº 304, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona. ..	08923
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Defesa da Líder Ideli Salvatti.....	08914	1.2.15 – Comunicações da Presidência	
SR. PRESIDENTE (Senador Renan Calheiros) – Esclarecimentos sobre o sistema de câmeras instaladas no Senado. Determinação ao setor competente da Casa para que averigüe as ponderações do Senador Antero Paes de Barros relativamente ao direcionamento de uma câmera para a entrada de seu gabinete.	08916	Lembrando ao Plenário a realização de sessão especial, amanhã, às 12 horas, destinada a homenagear a Campanha da Fraternidade da CNBB de 2006, nos termos do Requerimento nº 214, de 2006, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores.	08924
SENADORA IDELI SALVATTI – Razões que levaram S. Exa. a requerer as fitas do sistema de câmeras do Senado. Respostas ao pronunciamento do Senador Heráclito Fortes.....	08916	Designação do Senador Jefferson Péres, como Relator Revisor da Medida Provisória nº 275, de 2005.....	08924
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Réplica ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti.	08917	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR ALMEIDA LIMA – Tentativas de setores do governo em não apurar as denúncias de corrupção. Defesa da demissão dos Ministros Antonio Palocci e Márcio Thomaz Bastos.....	08918	Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR AMIR LANDO – Protesto contra o requerimento da Senadora Ideli Salvatti.....	08919	Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art.	
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Discórdância em relação ao requerimento da Senadora Ideli			

30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências. *Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum*, após Parecer nº 206, de 2006, Relatora Revisora: Senadora Fátima Cleide, favorável com emenda, tendo usado da palavra os Srs. Jorge Bornhausen, Arthur Virgílio, Antero Paes de Barros, Heráclito Fortes, César Borges, Sérgio Cabral, José Agripino, Aloizio Mercadante, Paulo Paim, Leonel Pavan, Ney Suassuna e a Sra. Ideli Salvatti..

08924

1.3.1 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 186/2006, de 21 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica.....

08959

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 22 de março de 2006, da Medida Provisória nº 277, de 2006, que passa a sobrestar todas as demais deliberações legislativas do Senado Federal até que se ultime a sua votação.....

08959

1.3.3 – Leitura de requerimento

Nº 313, de 2006, de autoria do Senador Aelton Freitas, solicitando a retirada, em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2005, de sua autoria, que inclui na jurisdição federal os trechos rodoviários que especifica, coincidentes com a diretriz da rodovia federal BR-497 estabelecida no Plano Nacional de Viação (PNV).

09009

1.3.4 – ORDEM DO DIA (continuação)

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 270, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica. **Apreciação adiada por falta de quorum**.....

09010

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 271, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios,

com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Apreciação adiada por falta de quorum..... 09010

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP. **Apreciação adiada por falta de quorum**.....

09010

Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica. **Apreciação adiada por falta de quorum**.....

09010

Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum**.....

09010

Item 7 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196,

de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. **Apreciação adiada por falta de quorum.**..... 09011

Item 8 (Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica. **Apreciação adiada por falta de quorum.**..... 09011

Item 9

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação adiada por falta de quorum.**..... 09011

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras. **Apreciação adiada por falta de quorum.**..... 09011

Item 11

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla. **Apreciação adiada por falta de quorum.**..... 09011

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado. **Apreciação adiada por falta de quorum.**..... 09011

Item 13

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva

va das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica. **Apreciação adiada por falta de quorum.**..... 09011

Item 14

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar). **Apreciação adiada por falta de quorum.**..... 09012

Item 15

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro. **Apreciação adiada por falta de quorum.**..... 09012

Item 16

Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela. **Apreciação adiada por falta de quorum.**..... 09012

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Inserção nos Anais do Senado de inúmeras matérias jornalísticas mostrando as contradições registradas entre o depoimento de Palocci e do motorista e do caseiro. 09012

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “*Ministro recebeu angolanos, diz Burratti*”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 9 do corrente..... 09027

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “*Um projeto para jogar no lixo*”, publicada na revista **Exame**, edição de 15 de fevereiro último. Campanha da Fraternidade de 2006, da CNBB..... 09028

SENADOR LUIZ PONTES – Comentários sobre o artigo intitulado “*Errando, até quando acerta*”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 9 do corrente... 09030

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “*CPI mira de novo no sigilo de Okamoto*”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 13 do corrente. 09031

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Comentários sobre a matéria intitulada “*Governo vira*

trampolim para outro petista", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 6 do corrente... 09032

SENADOR **AMIR LANDO** – Comentário sobre matéria exibida domingo no Programa "Fantástico", da Rede Globo de Televisão, com o título "Falcão – Meninos do Tráfico, retratando o submundo do narcotráfico nas periferias do país. 09033

SENADOR **ROMERO JUCÁ** – Considerações sobre o projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB). 09034

SENADOR **FLÁVIO ARNS** – Destaque para a comemoração, na data de hoje, 21 de março, do "Dia Internacional da Síndrome de Down" 09035

SENADOR **PAULO PAIM** – Transcurso hoje do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial. 09036

SENADOR **LEONEL PAVAN** – Saudação às empresas catarinenses ganhadoras do Prêmio "Mérito Lojista 2005". 09040

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 22, quarta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 09041

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Alvaro Dias proferido na sessão do dia 20-3-2006. 09044

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 116ª Sessão Não Deliberativa, em 21 de julho de 2005 e publicada no Diário do Senado Federal nº 108 no dia subsequente. 09046

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 21-3-2006

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação da 3ª Reunião do Conselho a realizar-se no dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 7, da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a ouvir o Senador Geraldo Mesquita Júnior nos autos da Denúncia nº 5, de 2005. 09067

6 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 68 a 70, de 2006. 09067

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 488 a 501, de 2006. 09068

SENADO FEDERAL

8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

9 – SECRETARIA DE COMISSÕES

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

14 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

15 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

18 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

19 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

20 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 21ª Sessão Deliberativa Ordinária em 21 de março de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Moraes e Papaléo Paes

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 21/3/2006 07:22:28 até 21/3/2006 21:28:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
PMDB	RO	AMIR LÂNDIO		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PSDB	CE	LUIZ PONTES		X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X
PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PFL	MA	ROSEANA SARNEY		X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PTB	DF	VALMIR AMARAL		X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 102, de 2006 (nº 159/2006, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara dos nº 92, de 2005 (nº 3.096/2004, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR_476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná, sancionado e transformado na Lei nº 11.286, de 13 de março de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias.

– **Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2004**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, de forma a permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescido de vinte e cinco por cento*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2004**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Inclusão Social da População de Rua e dá outras providências*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2005**, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, que *dispõe sobre incentivos fiscais às doações para Partidos Políticos e candidatos*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB

– AP) – A Presidência comunica ao Plenário que,

uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2003** (nº 4.702, de 94, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação da farmácia popular e dá outras providências*.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 10**, de 16 de janeiro último, da Deputada Federal Sandra Batista, encaminhando abaixo-assinado coletado no Estado do Pará, que solicita a anulação da Resolução nº 85, de 1998, da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, que “aprova o regulamento do serviço telefônico fixo comutado.

O expediente, autuado como **Ofício nº S/4, de 2006**, vai ao exame da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que designou o nobre Senador José Sarney para representar o Senado Federal nos funerais do escritor e acadêmico Josué Montello, realizados no último dia 16 de março.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2006

(Nº 1.463/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 493, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 509, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § V do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.840, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 633, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Amparo Social, na cidade de Álvares Machado – SP;

2 – Portaria nº 2.851, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 616, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga, na cidade de Itapuranga – GO;

3 – Portaria nº 483, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Nova Canãa Diácono Bruno Oliveira – ACNCDBO, na cidade de Nova Canãa – BA;

4 – Portaria nº 493, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Paranaíta – MT;

5 – Portaria nº 555, de 5 de novembro de 2003 – Fundação Jean Cavalcante, na cidade de Potíretama – CE;

6 – Portaria nº 556, de 5 de novembro de 2003 – Associação dos Meditantes de Guritiba, na cidade de Mulungu – CE; e

7 – Portaria nº 606, de 4 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda – ACRENO, na cidade de Nova Olinda – PB.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 436 EM

Brasília, 30 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53690.000561/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 493 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000561/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.118/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, com sede na Rua 107, nº 65, lote nº 7, Setor Residencial Sul, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º40'11 S e longitude em 56º28'35"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de na publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 194 /2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53690000561/99, protocolizado em 7-10-99.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, localidade de Paranaíta, Estado do Mato Grosso.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, inscrita no CNPJ sob o número 03.208.270/0001-80, no Estado do Mato Grosso, com sede na Rua 107, nº 65, lote 7, Setor Residencial Sul, cidade de Paranaíta, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de agosto de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – **DOU** de 6 de setembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Ariosto da Riva nº 65, centro, na cidade de Paranaíta, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 09º40'07"S de latitude e 56º28'44"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU.**, de 6-9-01.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 123, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Enti-

dade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 125 a 226).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 177/178, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 209 e 210. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área, de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 227, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98; declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de

interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural;

• quadro diretivo

Presidente: Pedro Hideyo Miyanima

Secretário: Shuber Leite Bezerra

Tesoureiro: Maria de Fátima Gomes da Silva

Diretor Comunitário: Nelson da Silva Moura

Suplente: Adão Licieski

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 107 nº 65 lote 07, Setor Residencial Sul, cidade de Paranaíta, Estado do Mato Grosso;

• Coordenadas geográficas

09º40'11"S de latitude e 56º28'35"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls.” 209 e 210, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 177 e 178, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53690000561/99, de 7 de outubro de 1999.

Brasília, 1º de agosto de 2003. – Relator da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Jurídica. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Chefe de Serviço /SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador- Geral de Outorga de Serviço de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 185, DE 2006**

(Nº 1.957/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à
Rádio FM Serrote Ltda., para explorar servi-
ço de radiodifusão sonora em onda média
na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de fevereiro de 2005, que outorga concessão à Rádio FM Serrote Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 78, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 9 de fevereiro de 2005, que “Outorga concessão à entidade que menciona para explorar serviço de radiodifusão, e dá outras providências”.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.

MC Nº 242 EM

Brasília, 2 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão, na localidade e Unidade da Federação abaixo indicada.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, a seguinte entidade:

Rádio FM Serrote Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubajara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000323/2002 e Concorrência nº 007/2000-SSR/MC);

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO, DE 2005

**Outorga concessão à entidade que
menciona para explorar serviço de radio-
difusão, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000323/2002, Concorrência nº 007/2000-SSR/MC,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Ubajara, Estado do Ceará.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º, sob pena de tomar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de fevereiro de 2005: 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/06/04

RECEB. Nº 23200.852.689



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

RÁDIO FM SERROTE LTDA

SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA

Brasileiro, Solteiro, Maior, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont nº 7.797 – Aptº 501 - Dunas, portador da identidade profissional nº 5.267, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará – OAB/CE, inscrito no CPF sob o número 122.358.143 - 87; e

LUIS MOURA DA COSTA

Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Dr. Ratisbona nº 175 - Fátima, portador da cédula de identidade RG Nº 97002597174 – S.S.P./CE, inscrita no CPF sob o número 041.309.872 - 91.

CONSTITUEM,

Entre si, na melhor forma de direito, Sociedade Comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade se denominará **RÁDIO FM SERROTE LTDA**, e terá por finalidade a execução dos serviços de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M.) ou Onda Média (O.M.), mediante autorização do Poder Concedente, na forma da lei e da legislação vigente.



Esta cópia contém o original do

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da sociedade, de acordo com o que preceitua o Artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que

DR. SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA

Advogado
OAB - 6287

JOÃO CLIVAR LOPES DA SILVA
Escritor de Cartas

[Handwritten signatures and initials]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 24/06/04

PROT. Nº 23200.852.689 ★ 02



(Continuação do contrato social de constituição da RÁDIO FM
SERROTE LTDA - fl. 02)

instituiu o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo promovendo, ao mesmo tempo, a publicidade comercial para a suportação dos encargos e sua necessária expansão.



CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da sociedade tem como endereço a cidade de **PACATUBA**, Estado do **CEARÁ**, na **Avenida José Guilherme nº 566** – Nova Pavuna, podendo abrir e fechar agências, sucursais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre que assim convier, **NÃO TENDO FILIAIS PRESENTEMENTE.**

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e suas atividades terão início a partir de **27 de Março de 2.000**. Se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

CLÁUSULA QUINTA

a) As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros;

b) Qualquer alteração contratual, assim como a transferência de cotas, dependerá de prévia autorização do Poder Concedente

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade se obriga a observar, com o rigor que impõem as leis, decretos, regulamentos, códigos ou decisões emanadas do Poder Concedente, com o original dou fe

UP. SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA
Advogado
OAB 6297



4 de 2000

comunho da verdade

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

YANUARIAS

R28.008.74.2200.852.689★



(Continuação do contrato social de constituição da RADIO
SERROTE LTDA - fl. 03)

Concedente e de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigor, e
referentes à legislação de radiodifusão.

REPÚBLICA PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/1/06 104



CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros ou brasileiros natos.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade não poderá executar serviços nem deter concessão ou permissão de radiodifusão sonora em geral no País, além dos limites fixados pela legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Vinte Mil Reais), representado por 100 (Cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO COTISTA	%	COTAS	(R\$)
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA	50	50	5.000,00
LUIS MOURA DA COSTA	50	50	5.000,00
T O T A L	100	100	10.000,00

DR. SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA
Advogado
OAB - 6257

JOÃO OLIVAS
Escritor



Esta fotocópia contém
com o original (ou fê).

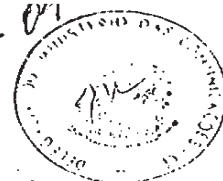
FOR: 4 00 2000

Em: 24/01/2006

Cláudio Martins
Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 24/03/2006

RSS Nº 23200.852.689 ★



(Continuação do contrato social de constituição da RÁDIO FM
SERROTE LTDA - fl. 04)

PARÁGRAFO ÚNICO - De acordo com o Artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA



A integralização do capital social será efetivada pelos sócios da seguinte forma:

a) 10% (dez por cento), ou seja R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), em moeda corrente nacional, neste ato;

b) O restante, ou seja 90% (noventa por cento), será integralizado no período de 02 (dois) anos de acordo com as necessidades de aquisição dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento de uma emissora de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M.) ou Onça Média (O.M.), tais como: transmissor, caixa de sintonia, torre, antenas, sala de áudio, discos e acessórios, assegurando, assim, a integralização total do capital social e o fiel cumprimento do prazo a ser estabelecido pelo Poder Concedente para a instalação da emissora a ser outorgada

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, consoante o que determina a lei.

DR. SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA
Atestado
06/03/2006



Esta cópia é válida
com o original do documento

4 MAR 2006

Assinatura do outorgado

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritor, autógrafo

Claudia Martins
Tabelião

R23200.852.689★



(Continuação do contrato social de constituição da RADIO FM
SERROTE LTDA - fl. 05)

**CLÁUSULA
DÉCIMA-SEGUNDA**



A sociedade será administrada pelo sócio **LUIS MOURA DA COSTA**, na função de **DIRETOR - ADMINISTRATIVO**, o qual fará uso da firma judicial ou extrajudicialmente, podendo delegar poderes especiais ou totais a terceiros através de procurações e mediante autorização do Poder Concedente.

PARÁGRAFO ÚNICO - No uso de suas atribuições, o Diretor - Administrativo, assinará da seguinte forma:

RADIO FM SERROTE LTDA

LUIS MOURA DA COSTA
Diretor - Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/06/04

**CLÁUSULA
DÉCIMA-TERCEIRA**

Os sócios terão como remuneração quantia fixada em comum, até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do imposto de renda e que serão levadas à conta de despesas gerais.

DR. SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA
Advogado
- OAB 5287



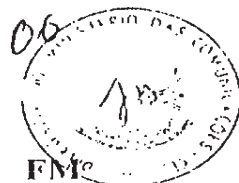
JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritor Autorizado

4 JUN 2006

Assinatura da autoridade

Assinatura de Marilys
Tabelião

23200.852.689★



(Continuação do contrato social de constituição da RADIO FM
SERROTE LTDA – fl. 06)

**CLÁUSULA
DÉCIMA-QUARTA**



O uso da denominação social, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA deste instrumento, é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos interesses da sociedade, ficando o Diretor, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelos atos praticados.

**CLÁUSULA
DÉCIMA-QUINTA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 24/06/06

Falecendo um dos sócios, ou se tornando interdito, por força da lei, a sociedade automaticamente se dissolverá, sendo observados os dispositivos da lei. Cabendo aos herdeiros do sócio falecido o capital e os apurados no último balanço geral anual, ou em novo balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou a interdição depois de 06 (seis) meses após a aprovação do balanço geral anual. Os haveres assim apurados serão pagos em 20 (vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a aprovação dos citados haveres.

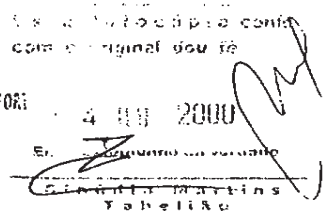
**CLÁUSULA
DÉCIMA-SEXTA**

Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, conforme Portaria nº 06/86, de 16/09/86, do D.N.R.C.

DR. SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA
Advogado
OAB - 6287



JOÃO OLIVAN LOPES DA SILVA
Escritor Autorizado



RECEB. Nº 23200.852.689 ★



(Continuação do contrato social de constituição da RADIO FM
SERROTE LTDA - fl. 07)

**CLÁUSULA
DÉCIMA-SÉTIMA**



Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

**CLÁUSULA
DÉCIMA-OITAVA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/06/04

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral anual das atividades da empresa. O balanço geral anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato de conta de lucros e perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral anual serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas ou capital.

**CLÁUSULA
DÉCIMA-NONA**

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da sociedade para a resolução de qualquer dissídio que eventualmente venha a surgir entre as partes contratantes.

OH. SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA
Advogado
OAB - 8297



JOÃO OLIVAS LOPES DA SILVA
Sacavante Autorizado

Isso a cópia com o original do

4 de 2000

Em 24/06/04

Em 24/06/04

71

(Continuação do contrato social de constituição da RADIO FM
SERROTE LDA – fl. 08).

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10/01/19, a cuja observância, como as demais cláusulas deste contrato, se obrigam Diretora e Sócios – Cotistas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da lei.

FORTALEZA (CE) 23 de Março de 2.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA

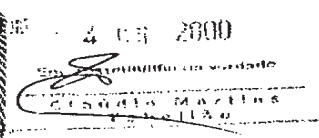
LUIS MOURA DA COSTA

TESTEMUNHAS:

1.) CRISTIANO LIMA DE MENEZES
RG Nº 90002160094 – S.S.P./CE

2.) FRANCISCO FIRMIANO BRAGA
RG Nº 8905002007306 – S.S.P./CE

DR. SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA
Advogado
- AB - 6287



(À Comissão de Educação –
decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 186, DE 2006**

(Nº 1.971/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 199, de 11 de março de 2005, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 587, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 156, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Cidade Verão, no município de Santa Terezinha de Itaipú – PR;

2 – Portaria nº 191, de 1º de março de 2005 – Associação Comunitária Cidade de Mairinque, no município de Mairinque – SP; e

3 – Portaria nº 199, de 11 de março de 2005 – Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé, no município de Bagé – RS.

Brasília, 9 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 170 EM

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Podada de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço,

cujas documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.001019/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 199 DE 11 DE MARÇO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001019/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1480 – 1.08/2004 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé, com sede na Avenida General João Telles, nº 1599, no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31º19'30"S e longitude em 54º06'07"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

INFORMAÇÃO Nº 1.809/2004
– RADCOM/DOS/SSCE/MC – SLP

Referência: Processo nº 53.790.001.019-98 de 13-08-1998

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé na localidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Conclusão: Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, formulado pela Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Nota/MC/Conjur/GAT/Nº 0954-1.08/2004, datada de 19-8-2004, foram apontadas as seguintes pendências: juntada das declarações do subitem 6.7 LV e VIII da Norma 2/98, Ata de eleição da atual diretoria e retificação do quadro diretivo da Entidade no relatório final de acordo com o art. 9º do Estatuto Social. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Salientamos que o atual quadro diretivo da entidade está composto da seguinte maneira:

Presidente: Jeferson dos Santos Dutra

Vice-Presidente: Norberto dos Santos Dutra

1º Secretário: Paulo César Ramos Peres

2º Secretário: Arlinda Oliveira Madeira

1º Tesoureiro: Guaraci Barreto Lopes

2º Tesoureiro: Maria dos Santos Dutra

Diretor Jurídico: Almir Vanderlei Machado

Diretor Operacional: Odilon Lara Madeira

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o Relatório nº 219/2004 –DOSR/SSR/MC, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retomo dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado, no sentido de conceder a Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Brasília, 30 de setembro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de Setembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo a Informação nº 1809/2004/Radcom/DOS/SSCE/MC-SLP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de setembro de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 187, DE 2006

(Nº 1.986/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária – de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.950, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 623, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 611, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.950, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 623, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, na cidade de Santa Fé – PR;

2 – Portaria nº 98, de 23 de janeiro de 2004 – Associação dos Moradores do Loteamento Bonanza II, na cidade de Moreno – PE;

3 – Portaria nº 140, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia, no município de Barra do Mendes – BA;

4 – Portaria nº 148, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância Dr. João Moreira, no município de Santa Quitéria do Maranhão – MA;

5 – Portaria nº 149, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP, no município de Alto Alegre do Pindaré – MA;

6 – Portaria nº 150, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Integrada Conhecer, no município de São Luis Gonzaga do Maranhão – MA; e

7 – Portaria nº 153, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1, no município de Ribeirão das Neves – MG;

Brasília, 20 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 191 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Místico de Santa Fé, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando

não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.000847/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 2.950, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000847/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, com sede na Avenida Arapongas nº 560, Centro, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º02'15"S e longitude em 51º48'20"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz,

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PORTARIA Nº 623, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000847/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.473/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2.950, de 18 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial da União** de 19 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, com sede na Avenida Arapongas nº 560 – Centro, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 622/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo: nº 53.740.000.847/99 de 10 de Agosto de 1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, na localidade de Santa Fé /PR.

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, e Artístico de Santa Fé, inscrito no CGC sob o número 02.514.559/0001-65, no Estado do Paraná, com sede na Av. Arapongas, 560, Cidade de Santa – Fé /PR, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 10 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de Março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final: solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço” de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada,

relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 179, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Pç. Pio XII, Salão Paroquial, cidade de Santa Fé Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23º02'18" S de latitude é 52º51'44" W de longitude, conforme consta na Análise Técnica, fls 117, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção. 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 117 denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente foram indicadas as novas coordenadas que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposta para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária e do subitem 6.7,I,111,IV, V e VIII e subitem 6.II, Projeto Técnico), da Norma nº 2/98, (fls. 122).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 160, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 177 e 178.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço

de radiodifusão comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé

• quadro diretivo

Presidente: Pedro Brambila

Vice Presidente: Wanderley Pereira Jardim

Secretária Geral: Marineti Favaram

Tesoureiro: Sérgio Luiz Grolla

Dir. Adm. Ivo Silva de Souza

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça. Pio XII, centro, Cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.

• coordenadas geográficas

23°02'15"S de latitude e 51°48'20" W de longitude correspondentes aos dados constantes no formulário de Informações Técnicas”, fls. 160, e “Roteiro análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 177 e 178 que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.847/99, de 10 de Agosto de 1999.

Brasília, 4 de Dezembro de 2002. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSF, Relatora da conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação, decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 188, DE 2006**

(Nº 1.987/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária João Kominek a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 225, de 29 de março de 2005, que autoriza a Associação Comunitária João Kominek a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 607, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 522, de 8 de outubro de 2003 – Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol”, na cidade de Patos de Minas – MG;

2 – Portaria nº 567, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, na cidade de Bonfinópolis de Minas – MG;

3 – Portaria nº 134, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, na cidade de Humaitá – AM;

4 – Portaria nº 225, de 29 de março de 2005 – Associação Comunitária João Kominek, no Município de Itaiópolis – SC; e

5 – Portaria nº 370, de 3 de agosto de 2005 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro-FM, no Município de Nova Ponte – MG.

Brasília, 19 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 179 EM

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Exª portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária João Kominek, no

Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Exª, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53820.000682/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 225, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000682/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0086–1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária João Kominek, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 672 – Centro, no município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º – A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º20'11"S e longitude em 49º54'19"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 0279/2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº. 53.820.000.682/98 protocolizado em 24 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária João Kominek, município de Itaiópolis Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária João Kominek, inscrita no CNPJ sob o número 02.123.467/0001-54, no Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 672 – Centro, município de Itaiópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de agosto de 1998 subscritos por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 22 de dezembro de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exa-

me do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Getúlio Vargas, 672 – Centro, no município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26º20'11"S de latitude e 49º54'19"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 316 e 317, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso VIII, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 400 a 453).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 441 e 442, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 454 e 455. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor,

sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 453 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 96 12/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária João Kominek,

• quadro diretivo

Presidente: Osmair Selenko

Vice-presidente: Alfredo Scheider Filho

1º Secretário: Ivan Carlos Semmer

2º Secretário: Wilson Linzmeyer

1º Tesoureiro Aleixo Fiamoncini

2º Tesoureiro: Laureci Elias Gomes

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Getúlio Vargas, 672 – Centro, município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.

• coordenadas geográficas

26°20'11" de latitude e 49°54'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 454 e 454, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 441 e 442 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária João Kominek, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.682/98 de 24 de setembro de 1998.

Brasília, 7 de dezembro de 2004. – Relatora da conclusão Jurídica, **Vilma F. Alvarenga**, Chefe de Serviço/SSR. – Relatora da conclusão Técnica, **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo,

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 7 de dezembro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 189, DE 2006

(Nº 1.996/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marajá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de novembro de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Marajá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

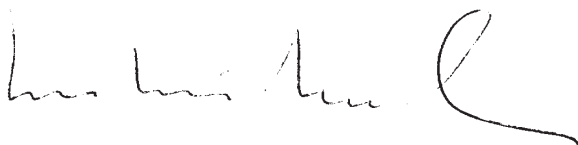
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.216, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de novembro de 1996, que "Renova a concessão da Rádio Marajá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul".

Brasília, 26 de novembro de 1996.



EM Nº 218/MC

Brasília, 14 de novembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53790.000201/94, em que a Rádio Marajá Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada conforme Portaria MVOP nº 5, de 3 de janeiro de 1949, renovada nos termos do Decreto nº 91.818, de 22 de outubro de 1985, publicado no Diário Oficial da União em 23 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência, para decisão

e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

Renova a concessão da Rádio Marajá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000201/94,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Marajá Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 5, de 3 de janeiro de 1949, e renovada pelo Decreto nº 91.818, de 22 de outubro de 1985, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de novembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

**PARECER CONJUR/MC Nº 473/96**

Referência: Processo nº 53790.003201/94

Origem: Delegacia do MC no Estado Grande do Sul.

Interessada: Rádio Marajá Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º de maio de 1994.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

A Rádio Marajá Ltda. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

2. Mediante Portaria MVOP nº 5, de 3 de janeiro de 1949, (in DOU de 6-1-49), foi outorgada permissão à Rádio Marajá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

3. A outorga em questão foi renovada a partir de 1º de maio de 1984 conforme Decreto nº 91.818, de 22 de outubro de 1985, publicado no **Diário Oficial da União** de 23-10-85, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, tendo passado à condição de concessionária em virtude de aumento de potência autorizado para os seus transmissores, conforme Portaria Ministerial nº 97, de 2 de maio de 1980 (in **DOU** de 8-5-80).

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorgas de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art.27 – Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão”.

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º de maio de 1994, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul, 1º de fevereiro de 1994, tempestivamente, portanto.

8. A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994.

9. A peticionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria nº 861, de 5 de novembro de 1979, com as seguintes composições:

a) Quadro Societário

COTISTAS

NADYR MEDINA MONTE
RAMÃO ACOSTA CARBONELL
MÁRIO ORTIZ DE VASCONCELOS
IOLYTA DE OLIVEIRA ARAÚJO
JOÃO ALVES OSÓRIO
SATURNINO MORAES
CECY VELLE MACHADO MENEZES
MARIA LUIZA MONTE DA SILVA
FRANCISCO BRAGA DE MENEZES
RITA LINHARES CANESTRINI
WILCEU QUINTEIRO DO NASCIMENTO
JOÃO ANTÔNIO ARIGONY
JOÃO PEDRO MELICH PACHECO CAMPOS
NAIRO MOLINA ACOSTA
JOSÉ ELI CHALART CAMARGO
IRMA CANESTRINI PINTO
MARTA ARAÚJO DA SILVA

9605127CJCS/dgso

JULIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA
ADÃO DOS REIS LIMA
JAYME DE BERMUDEZ RAMIS
JORGE ENÉAS DA SILVA
MARIA JULIA DA S. PADILHA

COTAS

115
27
21
16
11
11
11
09
06
05
03
03
02
02
01
01
01

TOTAL:

250

b) QUADRO DIRETIVO:

NADYR MEDINA MONTE
RAMÃO ACOSTA CARBONELL
MÁRIO ORTIZ DE VASCONCELOS

DIRETOR
DIRETOR
DIRETOR

Oportunamente, relevamos que, de acordo com a Podaria nº 257, de 11 de julho de 1988, foi aprovado como procurador, o Sr. Adil Fagundes Bentes, por prazo indeterminado (fls. 60 a 62), dentre outros, com poderes de gerência e administração da sociedade (fls. 61/62).

10. Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade não sofreu quaisquer penalidades, conforme se verifica às fls. 64.

11. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 34).

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 63.

13. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

14. Nos termos da lei, o pedido ter-se-à como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

15. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Senhor Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16. Posteriormente, de acordo com o artigo 223 § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 29 de outubro de 1996. – **Maria Sônia Azevedo Cabral**, Assistente Jurídico.

Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 29 de outubro de 1996. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora de Comunicações.

DESPACHO CONJUR/MC Nº 627, DE 1996

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 473/96, que propôs o deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da outorga da Rádio Marajá Ltda., para

explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Remetam-se os autos à consideração do Exmº Senhor Ministro das Comunicações, acompanhados das minutas de Decreto e Exposição de Motivos, com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Brasília, 29 de outubro de 1996. – **Antônio Domingos Teixeira Bedran**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2006

(Nº 2004/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinópolis, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 730, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT a executar, por 10 (dez) anos, meia direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 683, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § V, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 672, de 9 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão, na cidade de Governador Edison Lobão – MA;

2 – Portaria nº 676, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste, na cidade de Cruzeiro do Oeste – PR;

3 – Portaria nº 730, de 15 de dezembro de 2003 – Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT, na cidade de Campinópolis – MT;

4 – Portaria nº 221, de 28 de abril de 2004 – Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira, no município de Ribeira – SP;

5 – Portaria nº 12, de 26 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária Areia Branca – ACAB, no Município de Ibicuitinga – CE; e

6 – Portaria nº 171, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Comunicação e Ação Social Comunitária de Baixo Guandu, no município de Baixo Guandu – ES.

Brasília, 13 de outubro de 2005. – **José Alencar**.
MC Nº 583 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT, na cidade de Campinópolis, Estado do Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, flutua demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53690.001346/98, que ora lhe acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 730, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso lido art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.001346/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1639/2903, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT, com sede na Rua São Paulo s/nº Centro, na cidade de Campinópolis, Estado do Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º26’58”S e longitude em 52º47’34”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 374/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53690001346/98, protocolizado em 14-12-98.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis, Estado do Mato Grosso.

I – Introdução

1. A Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT, inscrita no CNPJ sob o número 02.886.621/0001-40, no Estado do Mato Grosso, com sede na Rua São Paulo s/nº, centro, cidade de Campinópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do

Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e Critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03-03-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua São Paulo s/nº, na cidade de Campinópolis, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 14º26'58"S de latitude e 52º47'34"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 18-3-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 45, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII, da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio

à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 47 a 130).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 125/126, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 129 e 130. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 131, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98.
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT;

• **quadro diretivo**

Presidente: Aureo Furquim Cabral

Vice-presidente: Euter Furquim Carvalho

1º Secretário: Elias Borges Macena

2º Secretário: Geraldo Pereira de Brito

1º Tesoureiro : Luzia Jovita Cruvinel Furquim

2º Tesoureiro: Sinval Queiroz Gonçalves

Diretor Social: Marlon José Corrêa Borges

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua São Paulo s/nº, centro, cidade de Campinópolis, Estado do MT;

• **coordenadas geográficas**

14º26’58”S de latitude e 52º47’34”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 129 e 130, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 125/126 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53690001346/98, de 14 de dezembro de 1998.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 191, DE 2006

(Nº 2.014/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ernesto Benedito de Camargo para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de junho de 2005, que outorga concessão à Fundação Ernesto Benedito de Camargo para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 380, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 16 de junho de 2005, que “Outorga concessão à Fundação Ernesto Benedito de Camargo, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Cotia, Estado de São Paulo”.

Brasília, 22 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 304 EM

Brasília, 10 de dezembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.032846/2004, de interesse da Fundação Ernesto Benedito de Camargo, objeto de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Cotia, Estado de São Paulo.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 e com o art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2005.

Outorga concessão à Fundação Ernesto Benedito de Camargo, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Cotia, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Ernesto Benedito de Camargo, para explorar, pelo prazo de quinze anos, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cotia, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

PARECER Nº 374/CORDF/2004/DOS/SSCE-MG

Referência: Processo nº 53000.032846/2004

Interessada: Fundação Ernesto Benedito de Camargo

Assunto: Outorga de concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens com finalidade exclusivamente educativa.

Ementa: Independe de licitação pública a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento as exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-99.

Conclusão: Pelo deferimento.

I – Dos Fatos

1. A Fundação Ernesto Benedito de Camargo, com sede na Av. Prof. Manoel José Pedroso, 225, conj. 2.– Centro – Cotia -SP, Estado de São Paulo, CEP 06717-100, requer, nos presentes autos, que seja-lhe outorgada permissão para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com finalidade exclusivamente educativa, utilizando o Canal 59+E, disponível no plano básico de distribuição de canais (fls. 68 e 69), na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo.

2. O Estatuto da entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cotia – Estado de São Paulo sob o nº 040285, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls.89/91).

3. De acordo com a Ata de reunião da Diretoria realizada no dia 1º-12-2000, deliberou-se pela eleição por tempo indeterminado de seus integrantes e respectivos cargos:

JOSÉ DE CAMARGO	DIRETOR-PRESIDENTE
JOSÉ ERNESTO FREITAS DE CAMARGO	DIRETOR VICE-PRESIDENTE
JOÃO CARLOS FREITAS DE CAMARGO	DIRETOR SECRETÁRIO
JOSÉ DE CAMARGO JÚNIOR	DIR. ADM. E FINANCEIRO

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 19/36; 37/57; 58/64; 97/ 114; 141.

II – Do Mérito

5. A outorga de permissão para executar Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra a do inciso XII do artigo 21).

6. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, den-

tre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para o serviço de radiodifusão com fins exclusivamente.

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra-se completa e em ordem.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quer quanto aos sócios, quer quanto a seus diretores, conforme declarações.

10. A entidade apresentou declaração constante às fls. 17, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. Releva ressaltar que a Fundação Ernesto Benedito de Camargo apresentou justificativa para a utilização do canal (fls. 133/136), na qual pretende incentivar a educação e a cultura.

12. De acordo com os registros existentes neste Ministério, não há outras entidades que formularam igual pedido de outorga para o mesmo Serviço para a localidade de Cotia/SP.

III – Conclusão

13. Diante do exposto, e estando o presente processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 19 de agosto de 2004. – **Fernando B. Miranda**, Advogado

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em, 19-8-2004. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em, 19-8-2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Carlos Alberto Freire Resende, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Encaminhem-se à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em, 19-8-04. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Educação (decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192 DE 2006

(nº 2.025/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que Autoriza a Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 140, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 611, DE 2005.

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.950, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 623, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, na cidade de Santa Fé – PR

2 – Portaria nº 98, de 23 de janeiro de 2004 – Associação dos Moradores do Loteamento Bonanza II, na cidade de Moreno – PE;

3 – Portaria nº 140, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia, no município de Barra do Mendes – BA

4 – Portaria nº 148, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade

e a Infância Dr. João Moreira, no município de Santa Quitéria do Maranhão – MA

5 – Portaria nº 149, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP, no município de Alto Alegre do Pindaré – MA;

6 – Portaria nº 150, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Integrada Conhecer, no município de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA; e

7 – Portaria nº 153, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1, no município de Ribeirão das Neves – MG.

Brasília, 20 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 113 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia, no município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.000316/99, que

ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000316/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1836 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia, com sede na Rua Alberique Campos Oliveira, s/nº, no município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º48'50"S e longitude em 42º04'15"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 189 2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 536400003 16/99, protocolizado em 11-5-1999

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia município de Barra do Mondes, Estado da Bahia

I – Introdução

1. A Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 63086532/0001-03, no Estado da Bahia, com sede Rua Alberique Campos Oliveira, sul, no município de Barra do Mendes, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de Abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – **DOU** de Relatório Final – Processo nº 53640000316/99 – localidade – Barra do Mendes – BA – **Objeto:** 11-12-2001 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Educadora da Fé Imaculada Conceição – Processo nº 53640000147/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: utilizou-se o critério da representatividade e constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações, conforme comunicado à entidade por meio do **DOU** de 19-5-2004, cuja cópia do **DOU** se encontra em anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, pelo **DOU** de 19-5-2004 a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda

a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam. Relatório Final – Processo nº 53640000316/99 – localidade – Barra do Mendes-BA – instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Edizio Mendonça, nº 3, no município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 11°49'S de latitude e 42°04'W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 259, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, V, VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 53640000316/99 e 53640000147/01 referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6-10-1 da Norma 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a inércia das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6-10-2 da Norma -2-98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico fls. – 262 a 394).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 335, firma-

do pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observase nas folhas 340/341. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 394, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arreamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente,

seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia;

• quadro diretivo

Presidente: Edenízio Sodré Mendonça

Vice-presidente: Margarete Gomes de Araújo

1º Secretário: Eduardo Teixeira Mendonça

2º Secretário: Amarildo Sousa de Jesus

1º Tesoureiro : Adriano Cosmo Farias

2º Tesoureiro: Jossemar Soares de Freitas

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Alberique Campos Oliveira, s/nº, município de Barra do Mendes, Estado da Bahia;

• coordenadas geográficas

11º48'50" de latitude e 42º04'15" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 340/341, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 335 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640000316/99, de 11 de maio de 1999.

Brasília, 24 de junho de 2004. – **Luciana Coelho**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de junho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de junho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de junho de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 193, DE 2006**

(Nº 2.031/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão a
Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo
– FUNGOV para executar serviço de ra-
diodifusão sonora em frequência modu-
lada na cidade de Caldas Novas, Estado
de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 270, de 9 de junho de 2005, que outorga permissão a Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo – FUNGOV para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 598, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 319, de 30 de agosto de 2004 – Fundação Canal Vinte e Um, na cidade de Cascavel – PR; e

2 – Portaria nº 270, de 9 de junho de 2005 – Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo – FUNGOV, no Município de Caldas Novas – GO.

Brasília, 14 de setembro de 2005. – **José Alencar**.
MC Nº 215 EM

Brasília, 15 de junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057269/2004-66 de interesse da Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo – FUNGOV, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes Oliveira**.

PORTARIA Nº 270, DE 9 DE JUNHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.000.057269/2004-66, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0703 – 1.07/ 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo – FUNGOV para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

PARECER Nº 102/2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC

Referência: Processo nº 53000.057269/2004

Interessada: Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo – FUNGOV

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada com fins educativos.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: À apreciação da Douta CONJUR.

I – Dos Fatos

A Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo – FUNGOV, com sede no município de Caldas Novas, Estado de Goiás, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caldas Novas/GO, mediante utilização do canal 278-E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente registrada junto ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 4.682, do livro A-33, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Diretor Presidente está ocupado pelo Sr. Anselmo Ferraz do Amaral, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, a Sra. Lourdes Casadore Durigan (Vice-Presidente), o Sr. Ronaldo do Amaral (Diretor Financeiro) e o Sr. Mário Emídio de Andrade (Diretor Educativo e Cultural).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para Outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço.

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores encontra-se em ordem, atendendo o determinado pelo artigo 15, do Decreto nº 52.795/63 e aos demais dispositivos legais aplicáveis.

A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

O regulamento dos serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão para fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fls. 09).

Não há concorrentes para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade.

III – Conclusão

Diante de todo o exposto, estando o processo devidamente instruído e relatado, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à Douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

É o parecer, **sub censura**.

Brasília, 23 de março de 2005. – **Denise Menezes de Oliveira**, Advogada.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2006

(nº 2.033/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 232, de 12 de junho de 2003, alterada pela Portaria nº 739, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 523, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 1.124, de 26 de junho de 2002, alterada pela de nº 401, de 29 de julho de 2003 – Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, na cidade de Vicência – PB;

2 – Portaria nº 232, de 12 de junho de 2003, alterada pela de nº 739, de 19 de dezembro de 2003 – Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata, na cidade de Borda da Mata – MG;

3 – Portaria nº 368, de 17 de julho de 2003 – ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis, na cidade de Lidianópolis – PR;

4 – Portaria nº 393, de 23 de julho de 2003 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM, na cidade de Aripuanã – MT;

5 – Portaria nº 496, de 22 de setembro de 2003 – Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis, cidade de Janiópolis – PR;

6 – Portaria nº 566, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural de Água Quente de Radiodifusão, na cidade de Águas Formosas – MG; e

7 – Portaria nº 756, de 19 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor – GO, na cidade de Ouvidor – GO.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 206 EM

Brasília, 31 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000804/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 232, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000804/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 436/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata, com sede no Calçadão Sílvio Monteiro de Carvalho, nº 35, Centro, na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º16'31"S e longitude em 46º09'53"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo

a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 739, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 9º, II e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000804/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1363/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 232, de 12 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata, com sede no Calçadão Silvio Monteiro de Carvalho, nº 35 – Centro, na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 11/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.804/01, protocolizado em 19 de Setembro de 2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata, localidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata, inscrita no CNPJ sob o número 2.282.667/0001-50, no Estado de Minas Gerais, com sede no Calçadão Silvio Monteiro de Carvalho, nº 35, Centro, cidade de Borda da Mata/MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de Setembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 16 de Agosto de 2001, que contem-

pla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que os requerimentos de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constante os respectivos nomes e processos, encontram-se abaixo explicitados:

a) Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida – Processo nº 53.710.000.106/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: foi aplicado o critério de representatividade, vez que constatou-se que essa Entidade contava com um menor número de manifestações do que a outra interessada, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1024/03, datado de 27-2-2003.

b) Associação Comunitária Bordamatense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural – Processo nº 53.710.000.873/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local de instalação proposto situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora constante do Aviso desta Secretaria, publicado no Diário Oficial da União de 18-3-99, resultou em 1,14 m, o que contraria o disposto no subitem 6.6 da Norma nº 2/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5656, datado de 27-7-2001.

c) Associação Moradores dos Bairros de Borda da Mata – Processo nº 53.710.000.827/998, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício 2144/00, datado de 25-5-00 restando a apresentação de alteração estatutária com o devido registro, e ata de fundação registrada, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3282, datado de 27/07/00. A Entidade solicitou reconsideração em 9-8-00, encaminhando os documentos, no entanto, constatou-se a falta de documento já solicitado, o que ensejou o não atendimento do pedido de reconsideração.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 9.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº -2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 113, Centro, na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 22º16'25"S de latitude e 46º09'56"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua Eduardo Amaral, 830, Centro em 22º16'31"S de latitude e 46º09'53"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 16-8-2001.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra, que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 87, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre . coordenadas coincidentes é com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Foi dado o parecer pelo arquivamento do processo da Entidade (fls.76), no entanto, houve pedido de reconsideração às fls. 77 e 78, que foi provido às fls. 79. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: documento assinado pelo representante legal declarando

que a Entidade não possui vínculos e projeto técnico. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53.710.000.106/01 referente à interessada na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 02/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao interesse das entidades em estabelecerem acordo e como este Ministério somente poderá conferir autorização a uma delas, este Departamento no intuito de escolher da forma mais justa a qual delas será destinada a referida autorização, utilizou o critério de seleção apontado no subitem 6.10.1 da Norma 02/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente; em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada (fls.90 a 119).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls.94, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 121 e 122. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagrama de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 119 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem

como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata

- **quadro diretivo**

Presidente: Raimunda Augusta dos Santos

Vice-Presidente: José Carlos Moreira

1ª Secretária: Maristela Matos de Castro

2ª Secretária: Wilse Rodrigues da Silva Santos

1º Tesoureiro: Hamilton Galvão R. dos Santos

2º Tesoureiro: José Cláudio da Silva

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Eduardo Amaral, 830, Centro, cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**

22°16'31" de latitude e 46°09'53" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 121 e 122, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 94 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.804/01, de 19 de Setembro de 2001.

Brasília, 12 de maio de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da conclusão

jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2006

(Nº 2.035/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural E Educativa De Radiodifusão De Itumirim/MG – ACREDITAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itumirim, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 239, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radiodifusão de Itumirim/MG – ACREDITAR a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itumirim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 499, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.843, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 618, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária e Cultural Shalon, na cidade de Cassilândia – MS;

2 – Portaria nº 2.942, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 611, de 9 de dezembro de 2003 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE, na cidade de Sairé – PE.

3 – Portaria nº 221, de 12 de junho de 2003 – ACAC – Associação Comunitária de Apoio à Cidadania, na cidade de Guarará – MG;

4 – Portaria nº 225, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu, denominada "ACAM", na cidade de Mandaguaçu – PR;

5 – Portaria nº 231, de 12 de junho de 2003 – Rádio Comunidade Friburgo, na cidade de Nova Friburgo – RJ;

6 – Portaria nº 239, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radio Difusão de Itumirim – MG;

7 – Portaria nº 251, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões, na cidade de Bom Conselho – PE; e

8 – Portaria nº 264, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete, na cidade de Piquete – SP.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 280 EM

Brasília, 4 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radio Difusão de Itumirim/MG – ACREDITAR na cidade de Itumirim, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53000.002869/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 239, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002869/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 551/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radio Difusão de Itumirim/MG – ACREDITAR com sede na Rua Orlando Vaz, nº 38 – Centro, na cidade de Itumirim, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º18'10"S e longitude em 44º52'22"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 44/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.000.002.869/01, protocolizado em 10 de Agosto de 2001.

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radio Difusão de Itumirim/MG – Acreditar, localidade de Itumirim, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radio Difusão de Itumirim/MG – ACREDITAR, inscrita no CNPJ sob o número 04.560.030/0001-30, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Orlando Vaz, nº 38, Centro, cidade de Itumirim/MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 1º de agosto de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou-se o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da

União – **DOU**, de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento á citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 1km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada~ entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos, seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Orlando Vaz, 38, Centro, na cidade de Itumirim, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º18'23"S de latitude e 44º52'32"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Av. Arlindo Vítor de Lima, 53, em 21º18'10"S de latitude e 44º52'22"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 24-5-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 139, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Depar-

tamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso IV da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 142 a 168).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 146, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 162 e 163. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 170 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos ao Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no

subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radio Difusão de Itumirim/MG – ACREDITAR

- **quadro diretivo**

Presidente: Paulo de Tarso Nassur

Vice-presidente: Raimundo José de Souza Filho

Secret.Geral: Maria Aparecida de Lima Fraiz

2º Secretário: Edmilson Fraiz Silva

1º Tesoureiro: Flávio Borges de Paula

Diretor de Oper.: Gentil Roberto de Oliveira

Vice-Diretor Oper.: Rômulo Nassur

Dir.Cult e Com: Alexandre Magno da Silva

Vice-Diretor.Cult.Com: João Batista Henriques

Dir. de Patrim: José Maria da Silva

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Arlindo Vítor de Lima, 53, cidade de Itumirim, Estado de Minas Gerais.

- **coordenadas geográficas**

21º18'10" de latitude e 44º52'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 162 e 163, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 146 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radio Difusão de Itumirim/MG – ACREDITAR, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.002.869/01, de 10 de Agosto de 2001.

Brasília, 13 de maio de 2003. – **Aline de Oliveira Prado**, Chefe de Divisão / SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR, Relator da conclusão Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2006

(Nº 2.039/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Jose Posidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de setembro de 2005, que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 658, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 30 de setembro de 2005, que "Outorga concessão à Fundação José Posidônio Peixoto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caucaia, Estado do Ceará".

Brasília, 5 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 261 EM

Brasília, 1º de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, que outorga concessão à Fundação José Posidônio Peixoto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caucaia, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13,

§ 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, O ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional], para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Outorga concessão à Fundação José Posidônio Peixoto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caucaia, Estado do Ceará.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.00 1 50 1/2005-92,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação José Posidônio Peixoto para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caucaia, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. **Luiz Inácio Lula da Silva.**

PARECER Nº 30/2005/CORNN/CGSA/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.001501/2005

Interessada: Fundação José Possidônio Peixoto

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: A apreciação da douda Conjur.

I – Dos Fatos

A Fundação José Possidônio Peixoto, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão em sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caucaia/CE, mediante utilização do canal 26-E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pela Sra. Gina Maria Possidônio Passos, cabendo a ela a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria da entidade, ainda, o Sr. Enivaldo Ferreira Possidônio (Vice Presidente), a Sra. Adriana Maria Camurça Alves (1ª Secretária), o Sr. Cláudio Mendes de Santiago (1º Tesoureiro) e a Sra. Maria Valdenira Nascimento Possidônio (2ª Tesoureira).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de

sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999 (fl. 33).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fls. 32, 43, 54, 65 e 76).

Também formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Fundação de Radiodifusão Educativa Nossa Senhora Milagrosa (Processo nº 53650000759/2002) e Fundação Sara Nossa Terra (Processo nº 53000023458/2004).

III – Conclusão

Face à correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **Marcelo Fiúza Lima**, Coordenador – Região Norte/Nordeste.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. A consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação (decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2006

(Nº 5.919/2005, na casa de origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Cria 1.951 (mil novecentos e cinqüenta e um) cargos da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para o quadro do Ministério do Trabalho e Emprego; extingue 2.191 (dois mil, cento e noventa e um) cargos vagos disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC; e dá outras Providencias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados na carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, 1.951 (mil novecentos e cinqüenta e um) cargos efetivos do quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, na forma do Anexo I desta lei.

§ 1º Os cargos de que trata o **caput** deste artigo serão providos para o cumprimento de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º O provimento dos cargos a que se refere o **caput** deste artigo dar-se-á de forma gradual, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 2º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo, 2.191 (dois mil, cento e noventa e um) cargos vagos discriminados no anexo II desta lei, integrantes do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, disponível no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Agente Administrativo	NI	1.700
Administrador	NS	180
Analista de Sistemas	NS	25
Contador	NS	35
Economista	NS	8
Psicólogo	NS	3
TOTAL		1.951

ANEXO II

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Artífice de Artes Gráficas	NI	27
Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	NI	131
Assistente Administrativo	NI	52
Assistente de Administração	NI	61
Assistente Sindical	NI	41
Atendente	NI	227
Auxiliar de Administração	NI	20
Datilógrafo	NI	450
Desenhista	NI	115
Instrutor	NI	66
Técnico de Estradas	NI	106
Técnico Nível Médio	NI	492
Tecnologista	NI	226
Fiscal de Abastecimento e Preços	NS	177
TOTAL		2.191

**PROJETO DE LEI
N.º 5.919 DE 2005**

Cria mil novecentos e cinquenta e um cargos da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para o Quadro do Ministério do Trabalho e Emprego, e extingue dois mil cento e noventa e um cargos vagos disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal. - SIPEC, e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, mil novecentos e cinquenta e um cargos efetivos, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, na forma do Anexo I a esta Lei.

§ 1º Os cargos de que trata o **caput** serão providos para cumprimento de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§ 2º O provimento dos cargos a que se refere o **caput** dar-se-á de forma gradual, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no art. 169, § 1º, da Constituição.

Art. 2º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo, dois mil cento e noventa e um cargos vagos discriminados no Anexo II a esta Lei, integrantes do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Agente Administrativo	NI	1700
Administrador	NS	180
Analista de Sistemas	NS	25
Contador	NS	35
Economista	NS	8
Psicólogo	NS	3
TOTAL		1951

ANEXO II

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Artífice de Artes Gráficas	NI	27
Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	NI	131
Assistente Administrativo	NI	52
Assistente de Administração	NI	61
Assistente Sindical	NI	41
Atendente	NI	227
Auxiliar de Administração	NI	20
Datilógrafo	NI	450
Desenhista	NI	115
Instrutor	NI	66
Técnico de Estradas	NI	106
Técnico Nível Médio	NI	492
Tecnologista	NI	226
Fiscal de Abastecimento e Preços	NS	177
TOTAL		2191

MENSAGEM Nº 596, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria mil novecentos e cinquenta e um cargos da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para o Quadro do Ministério do Trabalho e Emprego, e extingue dois mil cento e noventa e um cargos vagos disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, e dá outras providências”.

Brasília, 14 de setembro de 2005. – **José de Alencar.**

EM Interministerial nº 163/2005/MP/MTE

Brasília, 8 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo, que propõe a criação de 1.951 cargos da Carreira de Seguridade Social e do Trabalho, no Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego. A criação de cargos objetiva tanto a reconstituição do quadro de pessoal permanente como a substituição de trabalhadores terceirizados, solucionando a questão da contratação irregular.

2. A ausência de concursos públicos para a área administrativa, em decorrência de dispositivo legal que tomava extintos, quando vagos, os cargos da Carreira da Seguridade Social, provocou diminuição substancial nos quadros daquele Ministério, o que motivou a utilização de contratos de serviços terceirizados para suprir a necessidade de pessoal.

3. Nesse sentido, cabe mencionar que o Ministério do Trabalho e Emprego registrou a saída de aproximadamente seiscentos servidores efetivos nos últimos cinco anos, enquanto o ingresso foi de apenas trezentos. Adicionalmente, a estimativa de aposentadorias para os próximos dez anos é de cerca de novecentos servidores.

4. Com a publicação da Lei Nº 11.123, de 7 de junho de 2005, que revogou o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, eliminou-se a barreira legal tanto para a criação de cargos como para a autorização de concursos públicos para a referida carreira. Desta maneira, tomou-se possível regularizar a situação no que concerne à prestação de serviços por terceirizados, fora dos limites estabelecidos em lei, conforme já notificado por meio de ofício pelo Ministério Público do Trabalho.

5. Cumpre salientar, por oportuno, que a carência de recursos humanos no Ministério do Trabalho e Emprego vem prejudicando o pleno desenvolvimento de sua função política, bem como o cumprimento de sua

missão institucional voltada para a promoção de políticas de emprego, trabalho e renda; garantia de políticas de desenvolvimento orientadas para a inclusão social e de condições de trabalho dignas; além do estímulo ao empreendedorismo e às atividades relacionadas com a autogestão.

6. Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa do impacto nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais é da ordem de R\$3.280,5 mil em 2005, R\$39.449,5 mil em 2006 e R\$40.374,8 mil em 2007.

7. Finalmente, salientamos que no item 11.4 do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, Lei Orçamentária Anual, consta o limite de R\$719.864,7 mil, destinado ao provimento de cargos e funções no âmbito do Poder Executivo, de forma que o demonstrativo elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, evidencia que a despesa decorrente da aprovação desta proposta mostra-se compatível com a Lei orçamentária vigente.

8. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Luiz Marinho

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI Nº 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Vide Lei Delegada nº 13, de 1992

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

LEI Nº 10.483, DE 3 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2006

(Nº 4.927/2001, na Casa de Origem)

Dá nova redação ao inciso II do caput do art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do caput do art. 7 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

II – autorização de funcionamento e avaliação periódica de qualidade pelo Poder Público;

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.927, DE 2001

Dá nova redação ao inciso II, do art. 7º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II, do artigo 7º, da Lei nº 9.394/96, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

I –

II – autorização de funcionamento e avaliação periódica de qualidade pelo Poder Público;

III –

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Visa esta propositura sintonizar o sentido, o espírito, das exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional com a prática real dos sistemas de ensino, tendo em vista a incontornável exigência no sentido de que ao Poder Público cabe agir para garantir qualidade do ensino, conforme aliás preconiza o Artigo 206, VI, da Constituição Federal.

A alteração que a presente iniciativa postula é no sentido de assegurar que a avaliação que a lei e a Constituição determinam que o Poder Público execute em relação às instituições privadas de ensino efetivamente se verifique de forma regular.

O que ocorre, hoje é que a redação atual da Lei nº 9.394/96, tem ensejado uma prática em que parte expressiva dos Sistemas de Ensino limita-se a autorizar o funcionamento desses estabelecimentos, deixando de realizar a competente e periódica avaliação de qualidade. Reduz-se, dessa forma, a noção de avaliação à mera observação dos resultados dos exames nacionais e/ou estaduais, eventualmente realizados pelo governo federal e/ou estadual, a exemplo do ENEM ou do “provão”. Prática que efetivamente prejudica os educandos e os pais que esperam que o Estado cumpra o que está previsto em lei e que zele pela qualidade do ensino.

Sala das Sessões, de junho de 2001. – Deputado Ivan Valente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin nº 3.324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

II – autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2006

(Nº 4.070/2004, na Casa de origem)

Denomina o trecho da BR-235 entre a cidade de Aracaju e a divisa dos Estados de Sergipe e da Bahia “Rodovia Padre Pedro”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-235 entre a cidade de Aracaju e a divisa dos Estados de Sergipe e da Bahia passa a denominar-se “Rodovia Padre Pedro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 4.070, DE 2004

Denomina o trecho da BR-235 entre Aracaju e a divisa SE/BA “Rodovia Padre Pedro”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-235 entre Aracaju e a divisa SE/BA passa a denominar-se “Rodovia Padre Pedro”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

A homenagem pretendida por meio deste projeto de lei vem ao encontro da admiração e do respeito que o povo sergipano nutre pela figura do Padre Pedro. Esses sentimentos ficaram patentes na enquete realizada em 2001, para a escolha do sergipano representativo do século XX, na qual Padre Pedro recebeu 60% das indicações, superando a votação obtida por políticos e intelectuais que se destacaram no Estado.

Nascido na localidade de Riachão dos Dantas, em 20 de julho de 1904, no lar humilde de Vilobaldo do Amaral e Maria Alves de Oliveira, faleceu em 21 de julho de 1997. Além de ordenar-se padre também foi professor de latim e filosofia.

A vocação religiosa, no entanto, deixou marcas indeléveis na memória da população, pela prática dos princípios cristãos do Padre Pedro, no apoio aos desprotegidos material e afetivamente. A caridade e a humildade do pároco ficavam patentes nos gestos cotidianos de ajuda, como o da doação de seus calçados aos necessitados em plena via pública, após o que continuava a se deslocar descalço. Consta que, em seus noventa e três anos de vida, não deixou nenhum carente à própria sorte.

Pela inegável pertinência da medida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004 – Deputado **Ivan Paixão**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

(Nº 5.180/2005, NA CASA DE ORIGEM)

Declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O sociólogo Florestan Fernandes é declarado patrono da Sociologia brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 5.180, DE 2005

Declara o Sociólogo Florestan Fernandes Patrono da Sociologia Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O sociólogo Florestan Fernandes é declarado patrono da Sociologia Brasileira

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A disciplina científica da Sociologia constituiu-se a partir do século XIX, na França, sob o forte impulso de Augusto Comte e de outros pioneiros, como o investigador Frédéric Le Play e, depois, na virada do século, uma plêiade criativa encabeçada por Émile Durkheim, que marcaram profundamente a jovem ciência.

Na Inglaterra, na Alemanha e nos Estados Unidos, também se desenvolveram os estudos sociológicos, que foram aos poucos sendo acolhidos no âmbito das universidades, em espaço próprio, independente da filosofia. Nesses estudos, notavam-se, no enfoque teórico, as raízes filosóficas e culturais predominantes em cada país, com a influência sobretudo do positivismo, do evolucionismo, do organicismo, do materialismo ou do idealismo. Mas a preocupação empírica, o interesse em levantar os dados, em confrontar a hipótese teórica com as evidências empíricas, qualitativas ou quantitativas, qualquer que fosse a inspiração filosófica subjacente, distinguiam o novo tratamento da sociedade humana de outros tratamentos, mais especulativos ou formais.

No Brasil, os progressos da Sociologia se deram sobretudo no século passado. Antes de estar presente nos currículos acadêmicos, era possível estudá-la por meio dos livros dos fundadores estrangeiros. Assim, profissionais sobretudo do direito, insatisfeitos com o modo jurídico de encarar a realidade brasileira, carac-

terizado pela ênfase normativa e dedutiva, buscaram na visão sociológica a resposta para suas indagações e começaram a elaborar interpretações do país sob o novo enfoque. Foi-se abandonando a visão formalista e substituindo-a pela análise comportamental, própria da Sociologia.

Assim, tivemos os brilhantes ensaios de Oliveira Vianna, escritos nos primeiros decênios do século XX, sobretudo Populações Meridionais do Brasil e Instituições Políticas Brasileiras, que analisavam nossa formação histórica e social de ângulo inédito, atento aos fatos, comportamentos, hábitos e costumes, em vez de apenas às formas jurídicas. Buscava-se o país real, em vez de somente o idealizado nas normas do direito e na arquitetura das constituições.

Outra contribuição notável foi a do pernambucano Gilberto Freyre, que estudou na Universidade de Columbia e trouxe ao País a perspectiva de ciência afim à Sociologia, ou seja, a Antropologia Social, a qual aplicou com brilho ao estudo da sociedade colonial, em Casa Grande e Senzala. Outros estudiosos trilharam os caminhos abertos por essas mentes privilegiadas.

Entretanto, faltava dar à Sociologia um **status** acadêmico entre nós, ou seja, fazer dela um campo de estudos sistemático, dentro da universidade, em que novas gerações pudessem ser introduzidas ao **modus** sociológico de focar a realidade. Essa empreitada foi levada a cabo, sobretudo, em São Paulo, tanto na Escola Livre de Sociologia e Política, quanto na própria Universidade de São Paulo. A Sociologia, em suas várias vertentes teóricas e de pesquisa, bem como as disciplinas auxiliares, tais como a estatística e os métodos de pesquisa, começaram então a articular-se num ciclo formativo capaz de prover os alunos de um treinamento profissional completo, tanto teórico quanto prático, sem as lacunas do autodidatismo. Surgia, pois, a nova profissão de sociólogo, um profissional equipado para analisar empiricamente os fatos sociais e interpretar o comportamento dos grupos e classes sociais nas suas diferentes manifestações.

Vale lembrar ter sido de todo natural que a implantação do novo campo acadêmico se desse com maior vigor em São Paulo, pois precisamente aí a transformação social do Brasil era mais visível, com a industrialização e a modernização social acelerada que no Estado se processava e de onde se irradiava para o País. Problemas suscitados pelas intensas migrações internas, pelo surgimento do proletariado urbano, pela

assimilação dos imigrantes estrangeiros, pela constituição da nova classe empresarial e pelas relações raciais passaram a ser estudados sistematicamente e conhecidos em sua extensão e profundidade.

Florestan Fernandes foi, em certo sentido, um produto dessa nova especialização acadêmica, mas também um de seus institucionalizadores e consolidadores, com seu talento, grande capacidade de trabalho e liderança intelectual.

Não se pode omitir, ao falar desse grande brasileiro, a menção de sua origem muito humilde e do esforço que fez para estudar. Filho de uma lavadeira, começou a trabalhar na tenra infância, como engraxate, auxiliar de marceneiro, balconista de bar, auxiliar de alfaiate. Teve de interromper a educação primária para trabalhar em tempo integral e só aos dezessete anos retomou os estudos, concluindo o supletivo, então denominada madureza. Vendedor de produtos farmacêuticos, logrou entrar na USP, na Faculdade de Filosofia e Letras com dezoito anos, e lá se graduar em ciências sociais. Ou seja, a pobreza não lhe serviu de pretexto para não estudar, para desmerecer a educação formal e, sobretudo, a formação universitária.

Terminada a graduação, ingressou na Escola Livre de Sociologia e Política, onde obteve o Mestrado, em 1947, com a dissertação **A Organização Social dos Tupinambá**. Posteriormente, na USP, fez o Doutorado, tendo redigido a tese A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá.

Se esses trabalhos lhe permitiram demonstrar o sólido equipamento analítico que lograra obter nos seus estudos, foi nas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil, como parte de um grande projeto patrocinada pela Unesco, que Florestan Fernandes mostrou a relevância da Sociologia para a compreensão do Brasil contemporâneo. Dessas pesquisas resultou sua obra monumental dedicada ao assunto, A integração do negro na sociedade de classe, inicialmente tese para a disputa de cátedra.

Numerosos outros trabalhos empreendeu ele, dedicando sua atenção à educação, às classes sociais, às características maiores da evolução brasileira dentro do marco do capitalismo, à metodologia sociológica, como também à filosofia política, em textos em que explicitou o que considerava ser a atualidade da opção socialista. Todavia, homem de posições políticas e ideológicas bem definidas, sua obra científica sempre se pautou pelo rigor científico e objetividade.

Um dos papéis mais importantes que desempenhou ao longo de sua vida profissional foi o de professor. Nessa condição, foi o mentor de numerosos cientistas sociais, entre os quais se sobressaíram, entre muitos outros, Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni. Sua docência desenvolveu-se inicialmente na USP. Depois, banido pelo Ato Institucional nº 5, foi de pronto convidado por várias universidades do exterior, sobretudo na América do Norte. Depois dos anos de exílio, retornou, incorporando-se aos quadros da PUC de São Paulo, onde continuou sua incansável atividade de docência e pesquisa.

Nessa altura, o acadêmico estava plenamente convencido da necessidade de também participar diretamente da luta política, tendo entrevistado no Partido dos Trabalhadores possibilidades inovadoras no quadro partidário até então elitista de nossa política. Filiando-se a esse partido em 1986, elegeu-se deputado federal por dois mandatos, sendo o primeiro deles para a Assembléia Nacional Constituinte.

Dar a uma profissão ou especialidade um patrono constitui uma forma de homenagear os seus praticantes, elevando um dentre os pares a modelo que dignifica e inspira o grupo como um todo. O patrono deve representar, em grau excelso, as virtudes e qualidades que o desempenho profissional e a ética do trabalho especializado pressupõem.

Não erramos em ver em Florestan Fernandes os atributos de excelência intelectual e moral para os que, no Brasil, se dedicam ao estudo dos fenômenos sociais, buscando não apenas entendê-los, mas também propor ações que melhorem a qualidade de vida da população. Da Sociologia se espera, nessa quadra da vida nacional, um papel decisivo na proposta de políticas de desenvolvimento social que sejam factíveis e ajudem a materializar os anseios de construção entre nós de uma sociedade mais justa e fraterna, ideal do qual o grande intelectual e homem de ação Florestan Fernandes jamais se afastou durante sua produtiva vida acadêmica e de homem público.

Pelas razões expostas, espero contar com o apoio de meus nobres pares para a presente proposição, que declara Florestan Fernandes o patrono da Sociologia Brasileira.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Deputado **Celso Russomanno**.

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 184 a 196, de 2006**, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, §1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2006**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e os de **nºs 23 a 25, de 2006**, à de Educação.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 205, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 103, de 2006 (nº 169/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, a primeira fase do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte – PROACESSO.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Mensagem nº 103, de 2006, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, estão

sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Já a Resolução nº 43, de 21-12-2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial da primeira fase do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte – PROACESSO.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o Programa visa contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico de 224 municípios com baixo índice de desenvolvimento humano – IDH do Estado de Minas Gerais, por meio da melhoria e pavimentação das suas vias de acesso à malha rodoviária federal e à parte da malha estadual já asfaltada. Desse modo, pretende-se garantir condições adequadas de acesso aos mercados e aos serviços sociais e atividades geradoras de emprego e renda, com a disponibilidade de um sistema de transporte terrestre mais eficiente.

O custo total do programa está estimado em US\$166,7 milhões, sendo que, além dos recursos previstos para serem contratados com o BID, em duas etapas de US\$50 milhões, cerca de US\$66,7 milhões serão aportados como contrapartida do Estado de Minas Gerais, também previstos para serem desembolsados em duas etapas de US\$33,3 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente credenciadas pelo Banco Central do Brasil, consoante a Carta de Credenciamento Decic/Diope/Suaut – 2006/039, de 16 de março de 2006.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

Assim é que, para o presente empréstimo do BID, cuja amortização se dará num período de 21 anos (42 parcelas semestrais, entre 14-5-2010 e 14-11-2030), incidem juros que, em verdade, refletem os custos incorridos pelo BID na captação dos findos, mais despesas e margem relativa à remuneração de seu capital ordinário. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,94% ao ano, considerando um cenário de LIBOR futura ascendente.

II – Análise

Como visto, a operação de crédito pretendida será contratada pela Estado de Minas Gerais, e alcança o valor de até US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e destina-se ao financiamento parcial da primeira fase do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte – PROACESSO.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado de Minas Gerais no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União equipara-se a uma operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN/ nº 94, de 16 de março de 2006, informa que o registro de débito em nome da administração direta do Governo do Estado de Minas Gerais junto à União, informado no parágrafo 19 do retro-mencionado parecer desta STN foi regularizado, conforme nova consulta realizada por meio eletrônico na presente data. Mais ainda, é informado que não há registro dependências do interessado, no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Ademais, há previsão do oferecimento de contra garantias da parte do Estado de Minas Gerais. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de garantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos às quotas e às receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Mais ainda, de acordo com estudo da STN sobre o comprometimento das transferências federais, das receitas tributárias e patrimoniais do Estado, essas garantias oferecidas são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso necessário.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela COREM/STN, o estado tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) de acordo com a STN, o Estado de Minas Gerais conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostos, portanto, restrições a atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Estado de Minas Gerais nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos que estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no Parecer GERFI/COREF/STN/ nº 76, de 2006;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 480/2006, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui

que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual do Estado de Minas Gerais para o período 2004-2007, Lei Estadual nº 15.033, de 20-1-04, em que se inserem as ações previstas do Projeto em questão, em montantes considerados suficientes para a execução do Processo prevista até 2007.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 15.970, de 12-1-2006, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2006, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Consta desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, para contrapartidas do estado e para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, decorrentes da presente operação e de outros compromissos.

d) os limites de endividamento do Estado de Minas Gerais, estipulados nas referidas resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN/ nº 76, de 2006.

Ademais, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao Estado a não obrigatoriedade de cumprimento dos mencionados limites, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, e no art. 5º da Resolução nº 40, de 2001. Mais ainda, como já enfatizado, é informado que o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

A operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, consoante a Carta de Credenciamento Decec/Diope/Suaut – 2006/39, de 16 de março de 2006, evidenciando, portanto, que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Na-

cional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,94% a.a., constituindo-se em um indicativo aceitável para a contratação se comparado com o custo de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de Minas Gerais e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Minas Gerais encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2006

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial da primeira fase do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte – PROACESSO.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Minas Gerais;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: em até cinco anos;

VI – amortização: 42 parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, vencendo-se a primeira em 14-5-2010 e a última em 14-11-2030;

VII – juros: exigidos semestralmente, sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, e calculados semestralmente com base na Libor trimestral – Libor US\$3 meses, mais **spread** a ser definido na data de assinatura do contrato, podendo ser alterada para taxa de juros ajustados até a primeira liberação;

VIII – comissão de compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,75% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que, a princípio, o mutuário pagará comissão de 0,25% ao ano, podendo esse percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o previsto de 0,75% ao ano;

IX – recursos para inspeção e supervisão gerais: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos para inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário, sendo que, em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% sobre o montante total do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput**, fica condicionada a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos às quotas e às receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 35º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de março de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 103, DE 2006
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/03/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

Senador Romeu Tuma **SENADOR ROMEU TUMA, VICE-PRESIDENTE**

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPIÑO (PFL) <i>Agripino</i>
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>Romeu Tuma</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	4-PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>Aloizio Mercadante</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCEÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>Eduardo Supply</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB) <i>Patricia Saboya Gomes</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS

Osamar Dias **1-JEFFERSON PÉRES**

Atualizada em 06/02/2006

Comissão de Assuntos Econômicos

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o **de cujus** possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º O imposto previsto no inciso I, **b**, atenderá ao seguinte:

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas

operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

b) sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, **b**; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, **h**, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou **ad valorem**, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que rece-

berem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 167. São vedados:

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 24, de 2006**, resultante de parecer lido anteriormente, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Banco Central do Brasil a solicitação de remessa do registro de todas as operações de mercado com Notas do Tesouro Nacional (NTN-B), Código 760199 – ISIN BRSTNCNTB0A6, emitidas em 15 de julho de 2005, com vencimento em 15 de maio de 2045, realizadas no período de 1º de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006 no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, informando o número de operações, e, por operação, a quantidade de títulos negociados e o valor dos títulos.

Justificação

O Ministério Público Federal no Estado do Tocantins vem investigando possíveis práticas lesivas ao patrimônio do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins que teriam sido consumadas por sua diretoria. Há indícios de que os responsáveis pela administração do Instituto teriam comprado títulos públicos federais do tipo Notas do Tesouro Nacional, indexados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vencimento em 2045 (NTN-B 2045), a preços bem superiores aos de mercado.

De acordo com o art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios foram autorizados a constituir findos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios e preceitos nela especificados. Evidentemente, além dos preceitos ali estabelecidos, devem ser respeitados os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, entre eles os da moralidade e da eficiência.

Já o art. 7º da Lei citada prevê, **in verbis**:

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta lei pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos respectivos fundos, implicará, a partir de 1º de julho de 1999:

I – suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União;

II – impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;

III – suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Como se vê, a lei que disciplina a criação e o funcionamento dos regimes de previdência próprios, que visam ao atendimento dos servidores públicos da União, Estados e Municípios, como é o caso do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev), prevê que o não-cumprimento de seus dispositivos por parte dos gestores enseja sanções da União sobre o ente da Federação responsável.

Fica claro, portanto, que o poder fiscalizador da União deve ser exercido sobre essas entidades sempre que indícios apontarem para a existência de irregularidades. De outra forma, a União estaria sem meios de impor as sanções que, pela Lei nº 9.717, de 1998, estaria obrigada a aplicar. Seria absurdo a União

alienar-se de seu poder fiscalizador, fazendo inócuo o comando da lei – o art. 7º que prevê a imposição de penalidades aos Estados e Municípios que desrespeitem os preceitos estabelecidos na legislação.

Pelas razões expostas é que a remessa dos dados solicitados é fundamental para que seja possível determinar os preços de mercado dos títulos NTN-B com vencimento em 2045 e, principalmente, a variabilidade de preços normalmente admissível em transações efetuadas cotidianamente no mercado. Assim o Senado Federal poderá exercer plenamente sua competência fiscalizadora preconizada no art. 49, X, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **João Ribeiro**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de duas reuniões ordinárias para emitir parecer.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2006

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de voto de congratulações à TV Cidade Verde, pela passagem do seu aniversário de 20 anos, levando imagem, notícia e diversão a mais de uma centena de municípios do estado do Piauí. Aos seus diretores proprietários Dr. Jesus Elias Tajra e Jesus Elias Tajra Filho, aos jornalistas e apresentadores; Amadeu Campos; Elivaldo Barbosa; Nadja Rodrigues; Elvira Raulino; Laércio Andrade; Virgínia Fabris; Hebert Henrique e Cleiton Riedel. Aos ex-funcionários que fizeram história na TV Cidade Verde, os jornalistas: Gilberto Melo (**in memoriam**), Carlos Augusto de Araújo Lima, Luís Carlos Maranhão, Deoclécio Dantas e Chico Viana, e a todos os funcionários que hoje contribuem de certa forma para boa imagem da TV Cidade Verde no Piauí.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza – Mão Santa**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o Requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 300, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, combinado com os arts. 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional, junto aos órgãos competentes, a seguinte informação com os documentos comprobatórios:

– A relação de todas as obras realizadas pelo Governo Federal nos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará, desde o exercício de 1999.

– o valor das transferências voluntárias da União para os supracitados estados no mesmo período, bem como a destinação de cada uma delas.

Justificação

O uso do orçamento como instrumento político para beneficiar determinados entes da federação acaba por prejudicar grandes populações carentes em detrimento de interesses menores da política. Dentro desse contexto, ao requerermos as informações supracitadas, buscamos analisar o comportamento do Governo Federal em relação a estados governados por diferentes partidos políticos. Com isto, busca-se examinar até que ponto há “manipulação” orçamentária em detrimento da objetividade das políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do País.

Destarte, o presente requerimento enquadra-se perfeitamente nas competências constitucionais do Senado Federal dentro de sua inalienável e indelegável obrigação de fiscalizar as ações do Poder Executivo Federal, a fim de resguardar os interesses nacionais. Portanto, é essencial que se obtenha, no tempo mais curto possível, a resposta às informações solicitadas, a fim de que não parem dúvidas sobre o bom uso dos recursos públicos.

Sala da Sessão, 21 de março de 2006. – Senador **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 301, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao jornalista e ex-Deputado Federal João Mellão Neto, pela edição de seu livro O Pensamento Liberal.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornalista, ex-Deputado Federal e ex-Ministro João Mellão Neto, pelo lançamento de seu livro *O Pensamento Liberal*.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao jornal **O Estado de S.Paulo**.

Justificação

Ex-Ministro do Trabalho e Administração, Secretário Municipal e Secretário Estadual por diversas vezes, no Estado de São Paulo e jornalista, João Mellão Neto é articulista de **O Estado de S.Paulo**, sempre com artigos acerca da atualidade política, econômica e social do País. Neles, o jornalista revela seu pensamento liberal, entendendo, ademais, que “quase todos nós, mesmo sem o sabermos, somos liberais”. O livro de Mellão é uma boa contribuição para a qualificação do debate nacional. Ali estão reunidos diversos dos seus artigos, sempre publicados na editoria denominada Espaço Aberto. Deles sempre fui leitor. Por tudo isso, considero justo o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 55/2006-GSMC

Brasília, 21 de março de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, por motivos particular alheios à minha vontade, não poderei integrar o Grupo de Trabalho a ser constituído para definir os preparativos do V Fórum dos Parlamentos dos Países de Língua Portuguesa, a realizar-se nos dias 4 e 5 de abril, em Luanda, capital da República de Angola.

Sendo o que há para o momento, despeço-me Cordialmente, – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of.GLPMDB nº 76/2006

Brasília, 21 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Wellington Salgado, como membro suplente, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha – PC do B, em vaga cedida pelo PMDB, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF.GLPMDB nº 77/2006

Brasília, 21 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Geraldo Mesquita, como membro titular, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

OF.GLPMDB nº 78/2006

Brasília, 21 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Geraldo Mesquita, como membro titular, na Comissão de Educação – CE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência designa o Senador Geraldo Mesquita Júnior como membro titular na Comissão de Assuntos Sociais e suplente na Comissão de Educação, nos termos dos ofícios que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 2006

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estender a posse legal da arma de fogo aos limites da propriedade rural, moderar as penas dos crimes previstos nos arts. 12, 14 e 15, diminuir para 21 anos a idade mínima para aquisição da arma de fogo, reduzir o valor de taxas, admitir a cessão aos órgãos de segurança pública das armas apreendidas ou entregues voluntariamente, além de outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 5º

.....

§ 4º No caso dos residentes em áreas rurais, a autorização de que trata o **caput** estende-se aos limites da propriedade.

§ 5º Para efeitos desta lei, consideram-se residentes em áreas rurais os proprietários, arrendatários ou ocupantes do imóvel rural, bem como os administradores e trabalhadores rurais que nele exerçam suas atividades.(NR)”

“Art. 11.

.....

§ 1º Os valores arrecadados destinam-se ao custeio e à manutenção das atividades do Sinarm e do Comando do Exército previstas nesta Lei, e serão distribuídos entre os referidos órgãos na proporção de 80% (oitenta por cento) e 20% (vinte por cento), respectivamente.

§ 2º Estão isentos das taxas previstas neste artigo os integrantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 6º, nos limites do regulamento desta Lei.(NR)”

“Posse ilegal de arma de fogo de uso permitido

Art. 12.

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.(NR)”

“Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido

Art. 14.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.(NR)”

“Disparo de arma de fogo

Art. 15.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.(NR)”

“Art. 25. As armas de fogo, assessórios ou munições apreendidos, quando não mais interessarem à persecução penal, serão, após elaboração e juntada do laudo pericial aos autos, encaminhados pelo juiz competente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Comando do Exército, que decidirá fundamentadamente sobre sua destinação, admitida a cessão aos órgãos de segurança pública daqueles em boas condições de funcionamento.

Parágrafo único. O Comando do Exército decidirá também sobre as armas de fogo apreendidas ou encontradas e que não constituam prova em inquérito policial ou criminal, que lhes serão encaminhadas pela autoridade competente, sob pena de responsabilidade.(NR)”

“Art. 28. É vedado ao menor de 21 (vinte e um) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II e III do art. 6º desta Lei.(NR)”

“Art. 32.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo e no art. 31, as armas recebidas constarão de cadastro específico e, após a elaboração de laudo pericial, serão encaminhadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Comando do Exército, que decidirá fundamentadamente sobre sua destinação, admitida a cessão aos órgãos de segurança pública daqueles em boas condições de funcionamento.(NR)”

Art. 2º A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigor acrescida dos seguintes arts. 21-A e 34-A:

Art. 21-A. Se o agente é primário, o juiz pode, na hipótese de posse ou posse ilegal de munição em pequena quantidade e valor econômico (arts. 12 e 14), diminuir a pena de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa, desde que o fato não caracterize o crime previsto no art. 17 desta Lei.

Efeitos da condenação

Art. 34-A. O condenado por crime previsto nesta lei perderá o registro da arma de fogo e a autorização para porte.

Art. 3º O Anexo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que especifica o valor das taxas previstas no seu art. 11, passa a vigor com a seguinte redação:

Anexo Tabelas de Taxas

SITUAÇÃO	R\$
I - Registro de arma de fogo	200,00
II - Renovação de registro de arma de fogo	100,00
III - Expedição de porte de arma de fogo	300,00
IV - Renovação de porte de arma de fogo	150,00
V - Expedição de segunda via de registro de arma de fogo	100,00
VI - Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	100,00

Art. 4º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, e 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se o § 5º do art. 6º, o parágrafo único do art. 14 e o parágrafo único do art. 15, todos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Justificação

O presente projeto de lei pretende alterar a Lei nº 10.826, de 2003, denominada Estatuto do Desarmamento, para: **a)** estender o direito à posse de arma de fogo aos limites da propriedade rural; **b)** apresentar valores mais justos para referidas taxas; **c)** reequilibrar as penas dos crimes previstos nos arts. 12, 14 e 15 da citada lei; **d)** prever a diminuição da pena na hipótese de posse ou porte ilegal de munição em pequena quantidade e valor econômico, sem fins comerciais; **e)** eliminar a inafiançabilidade dos crimes previstos nos arts. 14 e 15; **f)** distribuir, entre o Sinarm e o Comando do Exército, os valores arrecadados com as taxas, à proporção de 80% e 20%, respectivamente; **g)** admitir a cessão aos órgãos de segurança pública das armas apreendidas ou entregues voluntariamente, desde que em boas condições de funcionamento; **h)** reduzir para 21 anos a idade mínima para aquisição de arma de fogo; **i)** prever, diante da lacuna da lei, como efeito da condenação, a perda do registro da arma de fogo e da autorização para porte.

Sabemos que a arma de fogo nas áreas rurais é um instrumento indispensável à segurança do rurícola. No cotidiano, o lavrador desbrava, muitas vezes sozi-

nho, grandes extensões de terras, sentindo-se mais seguro com a arma de fogo. Apenas quem não conhece de perto a realidade do homem do campo entraria em desacordo com a nossa proposta. Assim, melhor seria estender a autorização da posse aos limites da propriedade rural. Note-se que todos os requisitos para obtenção do registro da arma de fogo continuam válidos. Não estamos facilitando, fique bem claro, a posse de arma de fogo. Apenas que, doravante, o ocupante do imóvel rural poderá trazê-la consigo nos estritos limites da propriedade.

As penas previstas para os crimes de posse ilegal de arma de fogo de uso permitido (art. 12), porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (art. 14) e disparo de arma de fogo (art. 15) são absolutamente desproporcionais à gravidade objetiva das mencionadas condutas. As duas últimas nem admitiriam a suspensão condicional do processo, medida despenalizadora com efeitos reconhecidamente positivos. Tratamos, então, de reequilibrar as penas num patamar mais razoável.

Complementarmente, o projeto traz cláusula legal que impede excessos punitivos no caso de posse ou porte ilegal de munição em pequena quantidade e valor econômico, sem fins comerciais, admitindo a diminuição da pena ou a aplicação isolada da pena de multa.

Quanto à vedação da fiança (arts. 14, parágrafo único, e 15, parágrafo único), avaliamos que o texto legal incorreu em engano. E que a inafiançabilidade, no nosso sistema processual penal, não proíbe, por si só, a concessão da liberdade provisória sem fiança (vide art. 310, parágrafo único do Código de Processo Penal). Assim, estamos diante de um paradoxo. A pretexto de punir mais severamente o porte ilegal de armas e o disparo de arma de fogo, a Lei nº 10.826, de 2003, tornou tais crimes inafiançáveis. O resultado prático, porém, é praticamente nulo, uma vez que tais figuras continuam admitindo (e só admitindo) a liberdade provisória sem fiança. Criou-se, assim, sem querer, uma situação mais favorável àqueles que praticarem as referidas condutas criminosas.

Por outro lado, no caso de condenação a porte ilegal e disparo de arma de fogo, haverá, muito provavelmente, a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos (penas alternativas). A inafiançabilidade perde, pois, todo o sentido, porquanto a prisão processual seria mais drástica do que a própria condenação.

E mais. Existem julgados que consideram inconstitucional a regra da inafiançabilidade prevista no Estatuto do Desarmamento, porque excede os casos expressamente previstos na Constituição Federal. Ver, a propósito, a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

Habeas Corpus – Lei nº 10.826/03 – Inconstitucionalidade da disposição que veda a concessão de fiança – Liberdade provisória – Possibilidade. A Constituição Federal proclama no art. 5º, incs. LXV e LXVI, a intangibilidade do **status libertatis** do cidadão. Restringindo o alcance dessas normas, de proteção a garantia e direitos fundamentais, enumera, no art. 5º, incs. XLII, XLIII e XLIV, taxativamente, os crimes que considera inafiançáveis, cujo rol não comporta ampliação. (Apelação nº 1.0000.04.4074S0-8/000, Relator Des. Paulo Cezar Dias, julgamento em 20-4-2004, transcrição parcial da ementa).

Em nosso entendimento, a única forma de superar as apontadas contradições é a revogação do parágrafo único do art. 14 e do parágrafo único do art. 15. Não vemos, assim, diante de tanta polêmica e equívocos, razões para manter a vedação da fiança.

Pretendemos, ainda, tomar mais razoáveis as taxas previstas no art. 11 da lei. Os valores atuais são praticamente impeditivos da posse legal da arma de fogo. Acabam por estimular a via ilegal, já que a população de baixa renda não tem condições de pagar taxas tão altas. Ora, não pode a lei consagrar o direito à posse de arma e, ao mesmo tempo, fulminá-lo com a cobrança de valores tão exorbitantes. Registramos, por oportuno, que essa redução não ofende a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o art. 14, **caput** e § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, trata especificamente de incentivo ou benefício de natureza tributária, o que, decididamente, não abrange a redução indistinta de taxas.

Quanto à destinação e distribuição dos valores arrecadados, entendemos que a maior parte deles deve retomar ao próprio Sinarm, que, sem dúvida, depende dessas verbas mais do que os outros órgãos.

Outro ponto. A idade de 25 anos para aquisição de arma de fogo foi fixada de maneira totalmente arbitrária, desconsiderando que, muito antes, o cidadão já se encontra na plenitude de seus direitos, podendo votar, contrair matrimônio, obter licença para dirigir e praticar todos os atos da vida civil. A nosso ver, a regra atualmente fixada no art. 28 do Estatuto do Desarmamento fere o disposto no art. 3º, IV, e 5º, **caput**, da Constituição, que proíbem terminantemente a discriminação em razão da idade, sem que haja justificação minimamente racional. Logo, julgamos mais acertado reduzir para 21 anos o limite da aludida proibição.

De sua vez, a destruição das armas apreendidas ou entregues voluntariamente é um rematado desperdício. Diante da realidade dos órgãos de segurança pública no Brasil, por que não admitir a cessão das

armas que estejam em boas condições de funcionamento? E o que estamos propondo. Doravante, tanto as armas apreendidas durante a persecução criminal (art. 25), como as entregues voluntariamente (art. 31), poderão ser cedidas aos órgãos de segurança pública, desde que em boas condições de funcionamento. Contemplamos, inclusive, as armas da campanha do desarmamento (art. 32), pois temos notícias de que muitas ainda não foram destruídas.

Por fim, em face da omissão da lei atual, o projeto descreve, como efeitos da condenação, a perda do registro da arma de fogo e da autorização para porte.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5º O Certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, desde que seja ele o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa.

Art. 11. Fica instituída a cobrança de taxas, nos valores constantes do Anexo desta Lei, pela prestação de serviços relativos:

- I – ao registro de arma de fogo;
- II – à renovação de registro de arma de fogo;
- III – à expedição de segunda via de registro de arma de fogo;
- IV – à expedição de porte federal de arma de fogo;
- v – à renovação de porte de arma de fogo;
- VI – à expedição de segunda via de porte federal de arma de fogo.

Posse Irregular de Arma de Fogo de Uso Permitido

Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar,

no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Porte ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido

Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável, salvo quando a arma de fogo estiver registrada em nome do agente.

Disparo de arma de fogo

Art. 15. Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável.

Posse ou Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Restrito

Art. 25. Armas de fogo, acessórios ou munições apreendidos serão, após elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, encaminhados pelo juiz competente, quando não mais interessarem à persecução penal, ao comando do Exército, para destruição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. As armas de fogo apreendidas ou encontradas e que não constituam prova em inquérito policial ou criminal deverão ser encaminhadas, no mesmo prazo, sob pena de responsabilidade, pela autoridade competente para destruição, vedada a cessão para qualquer pessoa ou instituição.

Art. 28. É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II e III do art. 6º desta lei.

Art. 32. Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas poderão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta lei, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e, presumindo-se a boa-fé, poderão ser indenizados, nos termos do regulamento desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo e no art. 31, as armas recebidas constarão de cadastro específico e, após a elaboração de laudo pericial, serão encaminhadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Comando do Exército para destruição, sendo vedada sua utilização ou reaproveitamento para qualquer fim.

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
 DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
 O Presidente da República, Faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....
 Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei complementar:

.....
 II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....
 Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos

.....
O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
 – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO,
 Nº 68, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

Altera o art. 33 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências, para prorrogar os prazos previstos em relação à apropriação dos créditos de ICMS.

Art. 1º O art. 33 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 33.

.....
 I – somente dano direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2017;

II –

.....
 d) a partir de 1º de janeiro de 2017, nas demais hipóteses;

IV –

.....
 c) a partir de 1º de janeiro de 2017, nas demais hipóteses.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As alterações do art. 33 da Lei Complementar nº 87/96 ora propostas têm por objetivo prorrogar os prazos atualmente previstos tanto para garantir a apropriação dos créditos de ICMS relativos à entrada em estabelecimento de contribuintes desse imposto de mercadorias destinadas ao seu uso ou consumo, quanto para eliminar as restrições à apropriação de créditos de ICMS relativos à energia elétrica e ao serviço de comunicação. Os prazos previstos no art. 33 exauriram-se em 31 de dezembro de 2006, se não prorrogados.

A prorrogação proposta é a alternativa encontrada pelos Estados e pelo Distrito Federal para minimizar em parte os prejuízos tributários que lhes foram impostos pelas desonerações do ICMS e ampliações das possibilidades de apropriação de créditos de ICMS previstas pela Lei Complementar nº 87/96.

Atendendo aos apelos dos estados federados, que demonstraram não poder prescindir da importante fonte

de recursos advindos do não creditamento por todos os segmentos econômicos que compõem a cadeia de circulação de mercadorias e de prestação de serviços que integram a base tributária do ICMS, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República editou as Leis Complementares nºs 92/97, 99/99, 162/00 e 114/02, que prorrogaram sucessivamente os prazos anteriormente previstos no art. 33 da LC nº 87/96, com previsão de se exaurirem em 31 de dezembro de 2006. Ressalta-se que os segmentos industriais, prestadores de serviço de comunicação e exportadores já têm assegurado a apropriação do crédito correspondente à utilização da energia elétrica e à prestação do serviço de comunicação.

A medida proposta representa a garantia de receitas importantes para os entes federados, inclusive os municipais, das quais não podem abrir mão devido à escassez de recursos para atender demandas cada vez maiores, seja de cunho social, seja de investimentos em infra-estrutura, razão pela qual propomos a prorrogação para 1º de janeiro de 2017 dos atuais prazos contidos nos dispositivos indicados do art. 33 da Lei Complementar nº 87/96.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996

Art. 33. Na aplicação do art. 20 observar-se-á o seguinte:

I – somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2007;

II – somente dará direito a crédito a entrada de energia elétrica no estabelecimento:

a) quando for objeto de operação de saída de energia elétrica;

b) quando consumida no processo de industrialização;

c) quando seu consumo resultar em operação de saída ou prestação para o exterior, na proporção destas sobre as saídas ou prestações totais; e

d) a partir de 1º de janeiro de 2007, nas demais hipóteses;

III – somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao ativo permanente do estabelecimento, nele entradas a partir da data da entrada desta Lei Complementar em vigor;

IV – somente dará direito a crédito o recebimento de serviços de comunicação utilizados pelo estabelecimento:

a) ao qual tenham sido prestados na execução de serviços da mesma natureza;

b) quando sua utilização resultar em operação de saída ou prestação para o exterior, na proporção desta sobre as saídas ou prestações totais; e

c) a partir de 1º de janeiro de 2007, nas demais hipóteses.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 1997

Altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 1999

Dá nova redação ao inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 2000

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que “dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências”.

LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 2002

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 3, de 2006**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2005**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 3, DE 2006

Nos termos do artigo 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso para a apreciação em Plenário do PLS nº 227, de 2006.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **Arthur Virgílio – Antero Paes de Barros – Sérgio Guerra – Mão Santa – Garibaldi Alves Filho – Ramez Tebet – Efraim Moraes – Heráclito Fortes – Romeu Tuma – Eduardo Azeveredo – José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há oradores inscritos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição como Líder, para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, em terceiro lugar, pois cheguei aqui e já estavam os Senadores Eduardo Suplicy e Almeida Lima.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, eu gostaria de me inscrever regimentalmente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, quero me inscrever como primeiro suplente para uma comunicação inadiável, já que cheguei aqui em quarto lugar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs serão atendidos para o uso da palavra.

Senador Paulo Paim, V. Exª está inscrito em quarto lugar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Ney Suassuna, V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ainda não fizemos acordo sobre as votações das medidas provisórias. Haverá reunião às 15 horas, na qual espero que consigamos um acordo, senão, não teremos também votação hoje. Mas espero que, nessa reunião das Lideranças, consigamos um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esperamos que o acordo seja feito entre as Lideranças partidárias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

S. Exª terá cinco minutos para seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Mão Santa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos dias 17, 18 e 19, a Vila Surumu, no Município de Pacaraima, no meu Estado de Roraima, comemorou os 61 anos de sua existência oficialmente como vila, embora existisse há muitas décadas como pequeno povoado. Essa vila ficou dentro da demarcação da reserva Raposa Serra do Sol, mas mesmo esse decreto do Presidente deu o prazo de um ano para que houvesse a retirada dos não-índios dessa reserva.

Existe uma pendência judicial – já repeti isso aqui várias vezes –, e espero que o Ministro Carlos Ayres Britto decida essa questão. Lamentavelmente, matérias como essa não têm sido deliberadas com a rapidez que outras matérias menos importantes têm sido decididas pelo Supremo.

Chamo a atenção para o fato de que o administrador em exercício da Funai mandou um ofício para o Prefeito do Município de Pacaraima, cuja transcrição solicito na íntegra. Lerei, entretanto, a parte final do referido documento:

Diante do acima exposto, solicito de V. S^a o cancelamento do evento acima citado, ou sua transferência para outro local fora dos limites da terra indígena Raposa Terra do Sol, dada a impossibilidade jurídica de ingresso de pessoas não integrantes da comunidade indígena Makuxi na citada terra indígena.

Sr. Presidente, veja a que ponto chegamos! O decreto ainda não atingiu o prazo para que houvesse a retirada e um administrador substituto em exercício mandou uma ordem para o Prefeito suspender os festejos de uma vila que completa 61 anos de existência. É óbvio que o Prefeito não cumpriu a ordem, nem podia fazê-lo.

E, contrariamente ao que diz o administrador da Funai, que a comunidade Makuxi ali presente, que é uma etnia indígena, não queria a realização do evento é uma mentira, porque lá estive e comuniquei ao Presidente da Funai e ao Superintendente da Polícia Federal no meu Estado, que estariam presentes, que eu não gostaria de ver nenhum distúrbio da ordem por parte das autoridades.

Realmente, não houve nenhum distúrbio porque o Prefeito não cumpriu a ordem, pois fiz a comunicação ao Presidente da Funai, que disse que não compactuava com essa ordem. Agora me admira muito que, se ele não compactuava, esse senhor que assina esse ofício ainda possa continuar sendo administrador, mesmo que substituto, da Funai em Roraima, porque ele extrapolou todos os limites da lei.

Sr. Presidente, é interessante notar que recebi, em resposta a um requerimento meu, um expediente do Assessor de Assuntos Fundiários do Ministério da Justiça dando conta da situação daqueles moradores que estão lá. Vou ler um trecho, pedindo a V. Ex^a que o transcreva na íntegra:

[...] contendo informações a respeito das benfeitorias edificadas de boa-fé já indenizadas pela União/Funai, de acordo com as normas vigentes, e dos ocupantes ainda não indenizados, por município e localidade, com vistas a subsidiar resposta ao Senhor Senador da República – Mozarildo Cavalcanti.

Na oportunidade, informamos a Vossa Senhoria que serão retomados, através dos técnicos da Funai e Incra, em conformidade com a Portaria nº 180/PRES, de 21 de fevereiro de 2006, os trabalhos de levantamento fundiário e sócio-econômico dos ocupantes não-índios ainda não cadastrados pela Funai em levantamentos anteriores.

O resultado final dos trabalhos de campo não foram concluídos com a sintetização das informações já levantadas junto aos interessados, o que deverá estar ocorrendo nesta etapa dos trabalhos [...]

Sr. Presidente, veja que a própria Funai diz que não concluiu o levantamento e, ainda assim, os ocupantes daquela região podem contestar, por exemplo, o levantamento que eles venham a fazer sobre o valor a ser indenizado, para que possam se retirar, aqueles que queiram se retirar e não queiram brigar judicialmente.

E vejo aqui que, quando uma coisa nem está em vigor, a Funai já demonstra o que quer fazer: é o *apartheid* étnico, intra-étnico até, porque – eu já disse isto aqui milhões de vezes – a maioria dos índios dessa região, contrariamente ao que diz a Funai de maneira mentirosa, não quer esse *apartheid*, e a Funai insiste em mantê-lo.

A ação que o Senador Augusto Botelho e eu movemos é no sentido de que seja sustada essa providência de retirada dos não-índios da região, até que se julgue o mérito das outras ações que estão no Supremo Tribunal Federal.

Ontem, a Advocacia-Geral da União devolveu os autos para o Supremo Tribunal Federal. É preciso que, agora, o Ministro Carlos Ayres Britto, que já tem o arrazoado das ações movidas por mim e pelo Senador Augusto Botelho, mais o Governo do Estado, que entrou como litisconsorte, decida, e não decida como decidiu da vez anterior, em que se baseou numa informação do Ministro da Justiça e declarou que havia perda de objeto em todas as ações que existiam sobre essa questão, porque dizia que havia uma portaria publicada mudando uma anterior, quando não havia portaria alguma publicada.

Espero que reponhamos essa questão, pacifiquemos aquela região, porque não vamos aceitar de braços cruzados, não vamos aceitar pacificamente que nosso Estado seja ultrajado dessa maneira. Só se tem notícia de remoção de pessoas de onde escolheram viver dentro da sua pátria na Rússia da época da Cortina de Ferro.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho, se o Presidente der tolerância no tempo para ouvi-lo, já que S. Ex^a é um dos baluartes dessa luta também.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Serei rápido, Sr. Presidente. Quero apenas lembrar que, na época da assinatura da portaria que homologou a reserva Raposa Serra do Sol, foi prometido às seiscentas famílias de pobres e aos pequenos produtores que lá habitam que eles seriam reassentados em áreas rurais e que seriam indenizados. Até hoje, nada disso foi feito. Peço a V. Ex^a para lembrar as pessoas que essa promessa foi feita pelo Ministro Thomaz Bastos em público, na imprensa pública, e temos de cobrar essa

posição dele. S. Ex^a tem de indenizar e reassentar as pessoas. Aliás, lá em Roraima, nunca foi reassentada nenhuma pessoa que foi retirada de áreas tomadas depois pela Funai.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Acolho o aparte de V. Ex^a.

Para encerrar, Sr. Presidente, requeiro a transcrição de todos os documentos que tenho aqui, inclusive uma relação daqueles que devem ser retirados daquela área.

Coloco-me à disposição dessas pessoas que estão ameaçadas de serem retiradas dali, colocando também à disposição advogados, para que brigemos

na Justiça pelo direito sagrado dos brasileiros daquela região, índios e não-índios, de permanecerem onde estão, onde convivem, só nessa vila, há 61 anos, sem nenhum conflito de ordem nenhuma. O que existe realmente é uma armação para vender uma imagem de que existe um conflito que é inexistente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Ofício nº 32/AER-BOA VISTA/FUNAI/2006

Boa Vista/RR, 15 de março de 2006.

Ao Prefeito do Município de Pacaraima,
Sr. Paulo César Quartieiro
Pacaraima/RR

Senhor Prefeito,

Tomei conhecimento, a partir de comunicação feita por representantes da comunidade indígena Makuxi, que haverá uma festa na Vila Surumu, que fica no interior da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, denominada de "Festejo de Libertação da Vila Surumu", evento este que está sendo promovido por essa Prefeitura. Referidos indígenas informaram ainda que não aceitam a realização dessa festa, haja vista o clima de instabilidade que permeia a região.

Ocorre, todavia, que nos termos do art. 231, § 2º da Constituição Federal, as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente e usufruto exclusivo. Destarte, é proibida a ocupação ou circulação de pessoas estranhas à comunidade indígena Makuxi no interior da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Tal determinação também está prevista no art. 22 do Estatuto do Índio (Lei n.º 6.001/1973), sendo, portanto, vedada a entrada de pessoas não integrantes da comunidade indígena Makuxi sem a prévia autorização desta Fundação Pública.

Diante do acima exposto, solicito de V. S.^a o cancelamento do evento acima citado, ou sua transferência para outro local fora dos limites da terra Indígena Raposa Serra do Sol, dada a impossibilidade jurídica de ingresso de pessoas não integrantes da comunidade indígena Makuxi na citada Terra Indígena.

Desde já agradeço a sua atenção, esperando que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Atenciosamente,

José Raimundo Batista da Silva
Administrador Substituto em Exercício da FUNAI

Para Dr. Valdemar
Tomar providências urgentes
Armando de Almeida Lima
Vice-Prefeito
Município de Pacaraima/RR

OF. SF/422/2006

Memo nº 91/DAF

Brasília, 6 de Março de 2006

Em: 17 de março de 2006

A Sua Excelência
Senador Mozarildo Cavalcanti
Senado Federal

Senhor Senador,

Tenho a honra de enviar a V. Exa. cópia do Aviso nº 240/2006, de 9 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.341, de 2005, de sua autoria.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, no exercício da Primeira-Secretaria.

Aviso nº 240 – MJ

Brasília, 9 de março de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Senado Federal
Brasília – DF
Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 1341/2005 do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senhor Primeiro Secretário,

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 1341/2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, referente ao Ofício nº 173 (SF), de 7 de fevereiro de 2006, encaminhamos a essa Primeira Secretaria as informações que nos foram repassadas pela Fundação Nacional do Índio.

Respeitosas Saudações. – **Márcio Thomaz Bastos**, Ministro de Estado da Justiça.

Ao Senhor: Paulo Pires de Campos
Assessor Especial do Ministro da Justiça
Esplanada dos Ministérios
Brasília – DF
Assunto: presta informações referentes ocupantes Terra Indígena Raposa Serra do Sol

Senhor Assessor,

Em atenção ao Memo nº 175/GM/ASPAR, de 9-2-2006, encaminhamos em anexo quadro resumo dos ocupantes não-índios já cadastrados pela Funai e INCRA, contendo informações a respeito das benfeitorias edificadas de boa-fé já indenizadas pela União/Funai, de acordo com as normas vigentes, e dos ocupantes ainda não indenizados, por município e localidade, com vistas subsidiar resposta ao Senhor Senador da República – Mozarildo Cavalcante,

Na oportunidade, informamos Vossa Senhoria, que serão retomados através dos técnicos da Funai e Incra, em conformidade com a Portaria nº 180/PRES, de 21 de fevereiro de 2006, os trabalhos de levantamento fundiário e sócio-econômico dos ocupantes não-índios ainda não cadastrados pela Funai em levantamentos anteriores.

O resultado final dos trabalhos de campo não foram concluídos com a sintetização das informações já levantadas junto aos interessados, o que deverá estar ocorrendo nesta etapa dos trabalhos, objetivando cumprir as determinações previstas na Portaria nº 534, de 13-4-2005, desse MJ, no que tange a retirada dos não-índios incidentes na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Atenciosamente, – **Artur Nobre Mendes**, Diretor de Assuntos Fundiários.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL														MUNICÍPIO: NORMANDIA, UIRAMUTÃ e PACARAÍMA - RR														Nº PROCESSO: 2624/92													
Nº DE ORD.	Nº DO LV	LETRA	NOME DO OCUPANTE	NOME DO IMÓVEL	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO DA OCUPAÇÃO	RESIDE NO IMÓVEL	TEMPO DE OCUP. (anos)	ÁREA DO IMÓVEL (ha)	Nº FAMILIA	Nº PESSOAS	INDENIZ. SIM/NÃO																												
01	17	B	JOEL DE SOUZA CORTES	FAZENDA MURURU	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	2	1500,00	1	2	NÃO																												
02	08	B	ELÁDIO MATOS MARTINS	FAZENDA JACÓ	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	7	300,00	1	4	NÃO																												
03	08	C	Espólio de MANOEL DA SILVA MOTA	FAZ. QUIXADÁ	BAIXO COTINGO	NORMANDIA	x	NÃO	x	2500,00	1	6	NÃO																												
04	09	B	ELÁDIO MATOS MARTINS	NOVO PARAÍSO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	8	700,00	x	x	NÃO																												
05	09	C	Espólio de MANOEL DA SILVA MOTA	FAZ. LEMBRANÇA	BAIXO COTINGO	NORMANDIA	x	NÃO	x	2500,00	1	3	NÃO																												
06	11	B	VALTER PEREIRA DA SILVA	FAZENDA PILÃO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	22	2000,00	1	3	NÃO																												
07	11	C	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO SOBRINHO	FAZENDA UNIÃO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	12	1500,00	1	3	NÃO																												
08	12	A	ALTAMIR LIRA DE QUEROZ	FAZ. NOVA AMIZADE	RAPOSA	NORMANDIA	x	NÃO	x	x	x	x	NÃO																												
09	12	C	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO SOBRINHO	NOVA ESPERANÇA	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	23	1800,00	1	3	NÃO																												
10	13	C	CELINA SOARES CARDOSO	FAZ. AMAZONAS	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	x	500,00	x	x	NÃO																												
11	18	B	FRANCISCO DE ASSIS PINTO	FAZ. SERRINHA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	12	2000,00	1	4	NÃO																												
12	20	B	JOSÉ FELIX CORREA	FAZ. CASA VERDE	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	SIM	9	847,30	1	3	NÃO																												
13	22	A	JACQUELINE MAGALHÃES LIMA	FAZENDA RECIFE	RAPOSA	NORMANDIA	x	SIM	12	2000,00	1	3	NÃO																												
14	06		JOSÉ WILSON DA SILVA	SÍTIO SÃO JOSÉ	NORMANDIA	NORMANDIA	x	x	x	x	x	x	NÃO																												
15	09		ABDIAS DE OLIVEIRA LIRA	FAZ. NOVA OLINDA	NORMANDIA	NORMANDIA	PROP.	SIM	43	2000,00	1	02	NÃO																												
16	10		JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO	FAZ. UBERLÂNDIA	NORMANDIA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	19	2000,00	1	01	NÃO																												
17	19		MARIA TEREZA COSTA DE MAGALHÃES	FAZ. TATU	NORMANDIA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	26	1600,00	x	x	NÃO																												
18	20		SEBASTIÃO CRUZ LIMA	FAZ. MENSOL	NORMANDIA	NORMANDIA	POSSE	SIM	30	2000,00	2	06	NÃO																												
19	23		Esp. MERCÍAS DO NASCIMENTO SOUZA	FAZ. IGARAPÉ AZUL	NORMANDIA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	24		1	01	NÃO																												
20	24		Esp. MANOEL JOAQUIM DE MORAES	FAZ. BANDEIRA BRANCA	NORMANDIA	NORMANDIA	POSSE	NÃO			x	x	NÃO																												
21	26		DEOLINDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	FAZ. NOVA																																					
22	12		MORADA(FORRÓ)	NORMANDIA	NORMANDIA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	25	300,00	x	x	NÃO																												
23	01	B	DOMÍCIO DE SOUZA CRUZ	FAZ. 13 DE MAIO	NORMANDIA	NORMANDIA	PROP.	SIM	26	2028,00	2	05	NÃO																												
24	02	B	ELOISA PAES DA SILVA	FAZENDA EMPRESA	SURUMU	PACARAÍMA	POSSE	NÃO	31	2000,00	1	4	NÃO																												
25	02		JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE	FAZENDA NITEROI	SURUMU	PACARAÍMA	PROP.	SIM	10	1400,00	2	6	NÃO																												
26	21		SEVERIANO BRAGA DE MORAES	SÍTIO LAGO VERDE	VILA PEREIRA - SURUMU	PACARAÍMA	PROP.	NÃO	15	100,00	1	05	NÃO																												
27	25		IDELFONSO GARCIA LOPES	FAZ. SÃO SEBASTIÃO	SURUMU	UIRAMUTÃ	POSSE	NÃO	8	2000,00	x	x	NÃO																												
28	07		JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE	FAZ. FORTUNA	UIRAMUTÃ	UIRAMUTÃ	POSSE	NÃO	18	2000,00	x	x	NÃO																												
29	03	B	MARIA BIAIA CARVALHO	SÍTIO 14 DE AGOSTO	NORMANDIA	NORMANDIA	POSSE	SIM	20	50,00	1	05	P																												
30	04	B	EDMILTON DAS NEVES BANANEIRA	FAZ. SÃO BORGES	SURUMU	PACARAÍMA	POSSE	SIM	22	1200,00	1	2	P																												
31	13		ANA DA SILVA	FAZENDA SÃO JOSÉ	SURUMU	PACARAÍMA	POSSE	NÃO	x	2000,00	1	2	P																												
			ELZA PARACAT COSTA	FAZ. PERFEIÇÃO	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	74	2750,00	x	x	SIM																												

QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL														MUNICÍPIO: NORMANDIA, UIRAMUTÁ e PACARAÍMA - RR														Nº PROCESSO: 2624/92			
Nº DE ORD.	Nº DO LIV.	LETRA	NOME DO OCUPANTE	NOME DO IMÓVEL	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO DA OCUPAÇÃO	RESIDE NO IMÓVEL	TEMPO DE OCUP. (anos)	ÁREA DO IMÓVEL (ha)	Nº FAMÍLIA	Nº PESSOAS	INDENIZ. SIM/NÃO																		
32	14		ELZA PARACAT COSTA	FAZ. DESERTO	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	82	3150,00	x	x	SIM																		
33	15		ONÉZA COSTA MORATTELLE	FAZ. SÃO FELIPE	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	77	2500,00	x	x	SIM																		
34	16		ELZA PARACAT COSTA	FAZ. VIZELA	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	82	1600,00	x	x	SIM																		
35	17		ELZA PARACAT COSTA	FAZ. RESERVA	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	80	2000,00	x	x	SIM																		
36	02	C	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	FAZ. HAVAIANA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	25	150,00	1	2	SIM																		
37	03	C	OVIDIO DE MELO LIRA	FAZENDA IMBAUBA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	20	2000,00	1	6	SIM																		
38	04	C	MÁRIO J. CORREA DE MELO	FAZENDA CEDRO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	25	2000,00	1	6	SIM																		
39	05	A	ELZIO PINHO PEREIRA	FAZENDA PLACA	CONTÃO	NORMANDIA	POSSE	NÃO	6	38,00	1	3	SIM																		
40	05	B	JOSÉ ANTÃO DE SALES	BOQUEIRÃO DA LUÁ	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	22	2000,00	1	2	SIM																		
41	05	C	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	FAZ. TRÊS LAGOAS	SURUMU	NORMANDIA	POSSE	NÃO	22	1500,00	1	2	SIM																		
42	06	A	DEOLINDA DE O. PEIXOTO	FAZ. FELIZ ENCONTRO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	73	2000,00	x	x	SIM																		
43	06	B	CÍCERO JORGE DA COSTA	FAZ. TEMEREM	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	15	1800,00	1	5	SIM																		
44	06	C	VALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	FAZENDA JACARÉ	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	13	1199,64	x	6	SIM																		
45	07	A	JESUS NAZARENO SOUZA CRUZ	FAZ. AVIAQUÁRIA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	41	1000,00	x	x	SIM																		
46	07	B	COSME ROSAS	FAZ. MANGA BRAVA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	12	1000,00	1	8	SIM																		
47	08	A	GUARACY DE PINHO CRUZ	FAZ. ARATANHA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	72	1000,00	x	x	SIM																		
48	09	A	JOSÉ AUZENIR CRUZ LIMA	FAZ. ALVORADA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	33	2000,00	1	3	SIM																		
49	10	A	EDMIR CORDEIRO DE MELO	FAZENDA BALA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	18	2000,00	x	x	SIM																		
50	10	B	CANDECE KAREN LUIS VERAS	FAZENDA MIAMI	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	10	x	1	5	SIM																		
51	10	C	EDMILSON CORDEIRO DE MELO	FAZENDA GUARIBA	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	9	2000,00	1	6	SIM																		
52	11	A	ESTÁCIO PEREIRA DE MELO FILHO	FAZ. COLORADO	RAPOSA	NORMANDIA	x	NÃO	x	2000,00	x	x	SIM																		
53	12	B	JOSÉ AUDI TEIXEIRA JÚNIOR	FAZ. TRÊS IRMÃOS	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	7	500,00	1	6	SIM																		
54	13	A	JOSÉ SARAIVA	FAZ. NOVA VIDA	RAPOSA	NORMANDIA	x	NÃO	x	x	x	x	SIM																		
55	13	B	ARIETE LEITE PINHO	FAZENDA CAFÉ	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	12	1000,00	1	4	SIM																		
56	14	A	JOSÉ ANDRADE PEIXOTO	FAZ. FIDEL CASTRO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	23	300,00	1	4	SIM																		
57	14	B	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	SÃO FRANCISCO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	5	300,00	1	4	SIM																		
58	15	A	LALY DE OLIVEIRA LIRA	FAZ. MANGUEIRA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	38	1000,00	1	3	SIM																		
59	15	B	JOSÉ VIEIRA DE BULHÕES	FAZ. JARAGUÁ	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	13	2000,00	1	5	SIM																		
60	16	A	ROBERTO JOSÉ COSTA NETO	FAZ. MARAVILHA	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	50	999,59	2	9	SIM																		
61	16	B	SEBASTIÃO DA SILVA LEITE	FAZ. CAMPO VERDE	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	8	950,00	1	4	SIM																		
62	17	A	FRANCISCO PEIXOTO FILHO	FAZENDA CRAVINA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	34	1500,00	1	2	SIM																		
63	18	A	ALBERTO L. DE PINHO CRUZ	FAZ. PLANALTO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	10	2000,00	1	3	SIM																		
64	19	A	JOSÉ PEIXOTO	FAZ. PANTANAL	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	10	2500,00	1	2	SIM																		
65	19	B	ROBERTO JOSÉ COSTA NETO	LAGOA 3 IRMÃOS	RAPOSA	NORMANDIA	x	x	x	x	x	x	SIM																		
66	20	A	JESUS NAZARENO SOUZA CRUZ	FAZ. SERRINHA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	21	1000,00	1	2	SIM																		
67	21	A	GENINOS LEITE PEREIRA	FAZENDA MACARICO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	12	1600,00	x	x	SIM																		
68	03		OLÍNDIO DE SOUZA	FAZ. CAUÁ	NORMANDIA	POSSE	NÃO	14	x	x	x	x	SIM																		

QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

[illegible]

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

Como orador inscrito, lembro que V. Ex^a terá o tempo regulamentar máximo de dez minutos e mais dois minutos, se houver necessidade de prorrogação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes; Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores aqui presentes; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, amanhã o País terá oportunidade de comemorar os 40 anos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Senador Papaléo Paes e Senador Almeida Lima, na história da nossa República, governo do povo, pelo povo, para o povo, que nasceu do povo insatisfeito contra o absolutismo, contra os reis, este povo foi às ruas com o grito “liberdade, igualdade e fraternidade”. Caíram os reis; foram cem anos para caírem no nosso Brasil.

Todo mundo se lembra da história, Senador Paim, quando D. João VI disse: “Filho, antes que algum aventureiro ponha a coroa, coloque-a na sua cabeça”. O aventureiro era Simón Bolívar, o libertador da América, que estava trazendo o Governo do povo, a democracia. Então, a democracia é do povo; a democracia é complicada, é difícil e tem de ser melhorada.

Se na França foi complicada, houve guilhotina, rodaram as cabeças que a fizeram nascer, como Robespierre, Danton e Marat; depois, veio Napoleão, Montesquieu, aperfeiçoando-a, dividindo o poder para acabar o *L'État c'est moi* dos reis. No Brasil, também houve períodos em que se afastou do povo. Era uma chamada ditadura civil, Senador Papaléo Paes, sendo o ditador civil um homem bom e generoso. Mas a ditadura não é boa. Está aí o livro **Memórias do Cárcere**, de Graciliano Ramos. E a outra ditadura, que foi a dos militares, a que assistimos – há livros de Elio Gaspari a esse respeito –, está muito vivida.

Atentai bem! A plenitude da democracia deveu-se a esse Partido, o PMDB, antes MDB, há 40 anos. Muitos poucos eram corajosos, todos queriam estar no Governo e construíram o Partido do Governo, a Arena. Mas a democracia era do povo, nasceu com o povo, que viu que quem tinha compromisso com o povo, com a liberdade, com a igualdade e com a fraternidade era o nosso Partido. E, aqui, nasceu a anticandidatura de Ulysses Guimarães e de Sobral Pinto, inspirada num grupo de autênticos.

E ele foi o anticandidato, Senador Almeida Lima, contra Geisel, contra os canhões. Atentai bem: o PMDB,

em 1974, teve coragem de buscar as liberdades democráticas e, aqui, enfrentou Geisel. Nem naquele instante, houve unidade. O grupo dos autênticos lançou a idéia que Ulysses e Sobral Pinto tomaram.

O combinado era Ulysses fazer a campanha no País e não vir no dia da eleição, para não dar festa à ditadura e aos militares. Mas Ulysses se empolgou e veio. Era o modelo representativo. Petrônio Portella falou por Geisel, e ele falou por si próprio. Senador Juvêncio da Fonseca, nem Ulysses teve todos os votos do PMDB. Os autênticos votaram em branco, porque acharam que Ulysses não deveria comparecer para não dar brilho àquilo, sinalizando para o mundo a existência de uma democracia. No entanto, eles tinham um ideal comum e continuaram: a Anistia, as “Diretas-Já”, e, finalmente, nós estamos aqui. O PMDB, que não faltou ao povo e que com democracia enfrentou os canhões, vai agora fugir com medo da corrupção. Uns traquinas e uns malandros querem vender o PMDB para o PT. Ulysses Guimarães, Senador Juvêncio da Fonseca, que era do nosso PMDB, foi profeta e viu essa vergonha. Mas eu digo, como poeta, que ninguém se perde no caminho de volta. Que volte a nós o sonho de Ulysses, encantado no fundo do mar. “Ouça a voz rouca das ruas.” É o povo. O compromisso do PMDB é com o povo, com a democracia e com a Pátria, que são do povo. A democracia significa partidos fortes. Não há democracia sem partidos fortes.

Então, vamos manter o PMDB de Ulysses; do Senador Teotônio, que, mesmo com câncer, moribundo, continuou pregando; de Tancredo Neves, que se imolou e morreu de uma doença banal, porque retardou a cura e vitimou-se. Eu operei centenas de pessoas com o mesmo problema. Para fazer essa transição, cito Juscelino, que está sendo retratado em uma minissérie. Ele foi humilhado e cassado. E o PMDB aqui.

Agora, esse PT... Atentai bem! Nem a ditadura impediu o PMDB de ter candidato. Esse PT... Ó, Lula, a ignorância é demais! A ignorância é maior que o mar. Nem a ditadura... Aliás, no primeiro livro de política, Maquiavel disse: “Use suas armas”. O PMDB não é a arma do PT. O PMDB é a arma do povo, da democracia e da Pátria. “Use suas armas.”

A Senadora Heloísa Helena vem de branco, que é o símbolo da pureza. Olhe, um crime hediondo que revolta a todos é o estupro: pegar uma bela mulher, levá-la para a cama à força e ter relação sexual. É um crime hediondo, votado aqui, Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PFL – PI) – Senador Leonel Pavan, vamos passar um pouquinho do estupro, para V. Ex^a apartear à vontade!

Então, atentai bem: o PT quer cometer um estupro democrático, quer-nos forçar a casar, a nos juntarmos com ele no banquete da democracia, nas núpcias, no dia das eleições. E nós não queremos. Não queremos o Lula. O Lula nos envergonha. O Lula passou à podridão. Não queremos, porque Ulysses disse que a corrupção é o cupim da democracia. E nunca se viu tanta corrupção!

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan e, depois, ao Senador Almeida Lima, do PMDB. Vou colocar V. Ex^a aqui também, Sr. Presidente, porque era do PMDB, mas criou asas e voou para o PSDB, talvez prevendo esta vergonha, esta ignomínia: há uns que querem transformar o PMDB em rabo do PT!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador, chamo a atenção para o Regimento da Casa, pois o tempo do Senador Mão Santa já foi prorrogado duas vezes. Sendo assim, V. Ex^{as} não teriam direito a apartes. Mas, então, vamos abrir uma concessão para que sejam apartes bem rápidos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Papaléo, é um presente para o PMDB, cujo aniversário é amanhã. V. Ex^a já nos deixou e foi muito sofrimento. Então, com a sua generosidade, estique o tempo, porque falo em nome do Presidente do Partido, Michel Temer, convidando a Nação brasileira para os 40 anos do seu maior Partido da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Amanhã, comemoraremos, Senador.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Mão Santa, o Senador Papaléo Paes tem bola de cristal. Prevendo toda essa confusão, incoerência partidária e ideológica dentro do PMDB, resolveu em tempo procurar algo mais seguro, consistente e que realmente seja um caminho para o Brasil, e procurou o PSDB. Mas V. Ex^a, Senador Mão Santa, deveria ser a pessoa escolhida para concorrer à Presidência pelo PMDB. Depois de Ulysses, por que não Mão Santa? Por que não? Mão Santa é uma pessoa que orgulha o Congresso, o Senado Federal, e não apenas o Piauí; orgulha a classe política pela sua coerência, pela sua firmeza, pela coragem. Quando falo em coragem, recordo-me de Ulysses Guimarães, um homem de coragem, que dizia o que sentia. Agora, chorar o leite derramado não dá mais; vai ter que ser Garotinho mesmo. Olha, o Brasil diz que está preparado para tantas surpresas, e uma delas foi, infelizmente, para essa ala do PMDB que se diz a mais coerente, a mais democrática, a ala de Ulysses Guimarães, que vai ter de subir no palanque de Garotinho ou, melhor, erguer a bandeira de

Alckmin. Quem sabe, assim, estarão segurando uma bandeira mais segura.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nós agradecemos o aparte. V. Ex^a inspirou-se em Ulysses Guimarães, que disse que, faltando a coragem, faltam todas as virtudes. Então, essa coragem é que nos faz acreditar.

Agora, eu fiquei sem apoio. Deixaram o PMDB o Papaléo Paes, o Juvêncio da Fonseca e o Heráclito Fortes. No entanto, Deus compensou e entrou o Senador Almeida Lima. E estamos aí. O Partido teve a coragem de enfrentar tudo: o PT federal nos Estados, as manchas e as nódoas da Justiça, que se misturou com a política – alguns homens, contrariando o sonho de Montesquieu, de Poderes distintos, harmônicos, equipotentes, querem “traquinamente” pular do Poder Judiciário para o Poder político.

Ouçõ o Senador Almeida Lima, que enriquece e fortalece o PMDB.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Mão Santa, encontro-me inscrito para uma comunicação inadiável. Evidentemente, tratarei do assunto, mas não poderia deixar de pedir o aparte a V. Ex^a para me congratular com o seu pronunciamento. É o seguinte: o objetivo maior de um partido político é o poder. Não se pode conceber a existência de um partido político sem a pretensão da conquista do poder. Se isso acontece, deixa de ser partido político; deixa de ser um autêntico partido político e passa a ser uma sigla de aluguel. Portanto, nós que defendemos a candidatura própria do PMDB, evidentemente atropelada pela Justiça do nosso País, sobretudo pela medida que vamos mencionar, daqui a pouco, do Ministro Edison Vidigal, escolhemos, mesmo em prévias informais, um candidato. Disse da tribuna desta Casa que votaria em Germano Rigotto, em quem votei, mas disse também que não iria sequer aguardar uma ligação do candidato que viesse a ser aclamado pelas prévias do PMDB para lhe dar apoio. E darei apoio com imenso prazer a Anthony Garotinho, mas quero dizer que o partido que não luta pelo poder, que não tem candidatura, é uma sigla de aluguel. E o mais grave, o que nos envergonha: ser uma sigla de aluguel do Partido dos Trabalhadores é uma miséria, porque sabemos que moeda aquele Partido usa para pagar o aluguel dos partidos que consegue alugar. Esta moeda não é decente: é a do mensalão, que todos estamos ouvindo. Não cometerei um equívoco político e histórico, jamais, de apoiar uma sigla que não tenha respeitado a história político-partidária do nosso País, como o Partido dos Trabalhadores. Minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Solicito sejam incorporadas todas as palavras desse grande líder e

bravo Senador, um dos primeiros a detectar e apontar a corrupção do PT neste País.

E, para terminar, permita-me ...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Peço a sua compreensão, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É já. “Quem sabe faz a hora, não espera acontecer”. Atentai bem, Heloísa Helena: a democracia é do povo, e, com essas nódoas e vergonhas de corrupção, ela tem algo de belo, a alternância do Poder. E o povo. Não é Poder Executivo, que está podre; Legislativo e Judiciário também. Poder é o povo, o povo é que decide, o povo é que é soberano, o povo é que é a razão do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Mão Santa, concederei mais um minuto para V. Ex^a terminar o seu discurso, mas lhe peço que atente bem para esse tempo, um minuto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O primeiro segundo aproveito – não gasto – para convidá-lo a voltar para o PMDB. Ninguém se perde no caminho de volta.

E o outro: ao povo! De um lado, eles querem colocar o bipartidarismo, da ditadura, com o PSDB, de Fernando Henrique, que eles diziam ser neoliberal; era o pai dos banqueiros. Do outro, o PT, que sabemos que é mãe dos banqueiros; o pai, a mãe, a família corrupta da política brasileira.

Está escrito no Livro de Deus: no meio está a verdade, no meio está a prosperidade, no meio está a felicidade. O trabalho e o trabalhador fazem a riqueza. No meio, novas candidaturas, a do PMDB, a do PSDB, a da nossa Senadora Heloísa Helena.

Então, vamos juntos. Soberano é o povo. O povo é que decide.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa pela sua compreensão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, às 16h, por designação do Presidente da CPI dos Bingos, Efraim Moraes, numa comissão constituída por mim e também pelos Senadores Flávio Arns e Wellington Salgado, iremos à Caixa Econômica Federal na tentativa de obter as informações necessárias para esclarecer esse deplorável episódio da quebra ilegal de sigilo bancário do caseiro Francenildo.

É evidente que não encontraremos facilidades, certamente dificuldades, mas é importante que a pres-

ção seja feita, a fim de que responsabilização ocorra. Afinal, esse precedente é extremamente perigoso e não pode prosperar. É uma afronta à Constituição, uma invasão à privacidade, uma agressão a direitos individuais que temos de combater veementemente e exigir a responsabilização criminal de quem, eventualmente, tenha, por ordem superior ou não, oferecido informações sigilosas.

No entanto, esse não é o tema do nosso discurso, ao qual esperamos voltar depois dessa diligência à Caixa Econômica Federal.

O tema do nosso discurso é recorrente, mas necessário. É desalentador, Sr. Presidente, mas falar em impasse na tríplice fronteira é rotina. As situações conflitantes e embaraçosas para as partes retornam ao ponto de partida ou ressurgem em modalidades diferenciadas, cada vez de forma mais aguda.

Hoje, pela manhã, recebi em meu gabinete uma comitiva de autoridades da República do Paraguai, integrada pelo Governador de Alto Paraná, Antonio Cardozo; pelo Prefeito de Ciudad del Este, Zacarias Irun; pelo Secretário de Turismo, Mauro Céspedes, além de vereadores e comerciantes do Paraguai. Eles estão em Brasília e estiveram em nosso gabinete relatando as providências que pretendem adotar aqui e buscam uma alternativa diplomática junto ao Itamaraty para o mais recente impasse instalado naquela região.

O contencioso entre Brasil e Paraguai diz respeito agora à expressiva frota de táxis que transportam mercadorias, sendo apreendidos pela Receita Federal. Conforme relato das autoridades paraguaias, a legislação que prevê a proibição para o transporte de mercadorias compradas no Paraguai é antiga e só se aplica a caminhões de carga, não podendo, portanto, ser aplicada a táxis e vans.

Para que possamos avaliar a gravidade da crise, basta considerar que a frota de táxis na fronteira é de aproximadamente seis mil veículos. Esse contingente de trabalhadores está tendo sérias dificuldades para trabalhar.

Os táxis são revistados e permanecem lacrados no pátio da Receita Federal. O motorista de táxi não pode ser penalizado. Um universo de 20 milhões de pessoas depende direta e indiretamente das mercadorias compradas no país vizinho.

A explosão demográfica é um dado que deve ser considerado: nos últimos anos, Ciudad del Este e Foz do Iguaçu tiveram um crescimento de meio milhão de habitantes que estão ligados por uma ponte de 750 metros, que se alterna entre o fluir e o bloqueio.

Sr. Presidente, o episódio que trouxe a Brasília a comitiva paraguaia traz à tona a crise de nossa fronteira: o drama social que se aprofunda na medida em

que o Governo demonstra insensibilidade para lidar com a questão.

O Governo não se pronuncia sobre o desemprego e a violência que crescem vertiginosamente naquela região.

Temos acompanhado e procurado oferecer alternativas e soluções factíveis para o drama vivido pela tríplice fronteira.

Apresentei um projeto para a criação da Universidade Federal do Iguaçu, uma instituição concebida dentro do escopo do Mercosul. Acreditamos que, fomentando o conhecimento, possamos reunir nessa universidade massa crítica de todos os países da região na busca convergente dos problemas que afligem as populações locais.

Igualmente, propusemos a criação do Fundo de Recuperação Econômica para Foz do Iguaçu, afinal Foz do Iguaçu já ofereceu muito ao Brasil e ao Paraná especialmente.

Não há uma política articulada no trato da tríplice fronteira. Temos uma gestão por espasmos a cada vez que um impasse se apresenta.

Consideramos que a crise social de nossa tríplice fronteira é um tema que deve ser alçado ao patamar do debate da campanha presidencial.

Espero que os candidatos à Presidente da República assumam compromissos com clareza, a fim de que não fiquemos apenas no debate, na manifestação de vontade política, sem a conseqüente ação prática da administração pública competente.

Sr. Presidente, para concluir, gostaríamos de nos referir à proposta de criação da comissão paritária Brasil-Paraguai, formalmente instalada durante a audiência pública na Comissão de Relações Exteriores, em Foz do Iguaçu, justamente para debater os problemas socioeconômicos na região da fronteira polarizada por aquela cidade.

Em que pese o mecanismo de internalização das normas em cada país, é claro que é preciso obedecer a um padrão e, considerando que os trabalhos da comissão paritária foram interrompidos em razão da conjuntura política, estamos convencidos de que algo de concreto deve ser proposto.

Sr. Presidente, estou consciente que pouco pode fazer o Congresso Nacional em termos normativos por se tratar o assunto de matéria de política externa, portanto de competência privativa do Poder Executivo.

Não obstante, significativo é o poder do Congresso Nacional, em especial sob a égide de uma comissão paritária como a constituída por ocasião dessa reunião da Comissão de Relações Exteriores, realizada em março do ano passado, em Foz do Iguaçu, no que

concerne à capacidade de influência junto aos Poderes Executivos de ambos os países.

Nesse contexto, trago ao conhecimento da Casa que pretendo apresentar a essa Comissão Paritária proposta de maior integração entre os dois países por meio de tratado bilateral a ser celebrado entre Brasil e Paraguai. O acordo a ser debatido seria referente a condições especiais de trabalho para residentes na fronteira, exatamente com objetivo de permitir ingresso, residência, estudo, trabalho, previdência social e concessão de documento especial de fronteira para estrangeiros residentes em localidades fronteiriças dos dois países.

São sugestões que considero necessárias neste momento em que se aprofunda a crise, sobretudo social, na fronteira dos três países.

Espero, Sr. Presidente, que essa comitiva de autoridades paraguaias que visita hoje o Itamaraty possa despertar a sensibilidade do Governo brasileiro para, num esforço conjunto com o governo paraguaio, encontrar solução para o impasse vivido. O que temos de admitir é que é uma região tremendamente castigada pela sua posição geográfica, já que perde em receita pública, oferecendo território para a construção de uma binacional como Itaipu ou para a preservação do meio ambiente com o tombamento do Parque Nacional do Iguaçu, patrimônio da humanidade, uma região como essa exige políticas públicas compensatórias em retribuição ao muito que oferece ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Em seguida fará uso da palavra a Senadora Lúcia Vânia por permuta com o Senador Valdir Raupp.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tive a oportunidade de estar no plenário no dia de ontem, mas sei que vários Senadores trataram do assunto relacionado ao Francenildo – voltarei a este assunto mais tarde – a esta patifaria governista para acobertar e esconder da opinião pública a podridão do Governo.

Neste momento, vou me referir a algo que a nossa querida Senadora Patrícia e o Senador Cristovam já tiveram a oportunidade de examinar: o documentário Falcões, veiculado em uma rede de televisão, que registra denúncias sobre o aliciamento de crianças e jovens brasileiros pelo narcotráfico.

O programa de televisão, que emociona, num misto de tristeza profunda e indignação, a todas as mulheres e homens de bem e de paz no Brasil, é o re-

trato de uma realidade objetiva. Entretanto, caberia ao Governo, ao Congresso e à própria rede de televisão mostrar, de alguma forma, por que isso acontece e o que pode ser feito para mudar essa situação.

Há um quadro dramático onde um menininho é questionado: o que você quer ser quando crescer? E ele diz: bandido. Claro, numa sociedade como a nossa, numa sociedade em que uma empregada doméstica de 18 anos roubou um potinho de margarina de R\$3,20 e está presa há mais de 120 dias na mesma cela de um presídio com senhoras que praticaram crimes hediondos, e não consegue um **habeas corpus**, não consegue sair, já ultrapassou prazo, já rasgou jurisprudência, e já inventaram que não era furto famélico. Porque eu sempre soube que se você furta um pote de margarina você não vai mandar esse pote de margarina para uma conta fantasma de bilhões de dólares no exterior, como petistas, “dudistas” e outros mais fizeram. Pois bem, disseram que não era furto famélico, virou roubo, uma latinha de margarina de R\$3,20. Numa sociedade como esta é fácil, realmente, ser tragado pela marginalidade como último refúgio.

Mas o que é mais grave naquele vídeo? Claro que causas existem diversas. Se cumprirmos a obrigação constitucional de analisar a execução orçamentária, veremos que o Governo no ano passado gastou só com juros da dívida – um ano de juros da dívida – 72 vezes mais do que gastou em segurança pública; 720 vezes mais do que gastou em saneamento; 8 vezes mais do que gastou em saúde; 10 vezes mais do que gastou em educação, Senadora Lúcia Vânia. Então, a causa, é claro, é o aprofundamento do modelo neoliberal, um modelo excludente, um modelo onde a criança não tem creche, não tem pré-escola, não tem acesso à cultura, não tem acesso ao lazer, não tem acesso à experiência do emprego, não tem nada. E se a criança está na rua, ela tem o quê? A sedução maldita da estrutura do narcotráfico.

Agora, todo mundo sabe qual é a causa. Várias pessoas podem esconder, mas a causa existe. Qual é a causa? A ausência do aparelho de Estado para, diretamente, intervir na sociedade a fim de que o Estado brasileiro adote as crianças e os jovens antes que o narcotráfico promova essa maldita adoção. E sabe o que é pior, Senadora Lúcia Vânia? É que o Governo sabe onde estão todas as crianças brasileiras. Conversamos com o Senador Cristovam, quando Governador, e ele nos disse que, quando instalou o Programa do Bolsa-Escola, queria saber onde estava cada uma das crianças. Quando eu trabalhava na universidade, na área de planejamento de serviços públicos, eu sabia tudo, claro, porque é para isso que existe um diagnóstico. Você faz um diagnóstico da situação para, por meio

desse diagnóstico absolutamente objetivo, mesmo que saibamos nós que as frias estatísticas oficiais escondem histórias de vidas que estão sendo destruídas, mas, com base nesses diagnósticos, planejar a ação do aparelho de Estado para acolher a população, de uma forma em geral, e as nossas crianças. E sabe o que é pior? É que o Presidente Lula ou qualquer outro que lá esteja sabe exatamente onde estão todas as crianças brasileiras. Todas! Isso é que é o pior!

Eu consigo saber disso, assim como qualquer pessoa com um mínimo de conhecimento técnico para analisar os dados estatísticos levantados pelo IBGE no Censo, ou na Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar, ou no perfil definido para análise de todos os setores da sociedade.

O Presidente, então, pode saber onde está cada criança: em qual Estado, em qual macrorregião, em qual microrregião, em qual região metropolitana, em qual Município, em qual subdistrito, em qual bairro. Qualquer pessoa que acessar a Internet saberá exatamente quantas crianças há no Brasil. Um país rico como o Brasil não consegue cuidar de 23 milhões de crianças de zero a seis anos! Pode uma coisa dessas?

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque, para depois concluir a análise dos dados.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora Heloísa Helena, solicitei este aparte para apoiá-la integralmente nessa metáfora, nessa comparação boa que V. Ex^a vem usando – e eu a ouvi aqui conversando – de que bastava o Governo adotar uma geração! Bastava adotar uma geração! Isso não é difícil, não custa tanto dinheiro. Suas comparações mostram que há de onde tirar esse dinheiro. Basta ter um Governo que mobilize o povo brasileiro, que mobilize a nossa vontade, para que os recursos surjam. E quero acrescentar que a tragédia brasileira está se agravando de tal forma, que eu achava que esta semana iríamos discutir aqui a manchete de sábado do jornal **O Globo** sobre prostituição infantil. No domingo, foi veiculada uma matéria sobre violência tão mais forte do ponto de vista visual, que nem mais discutimos a prostituição infantil. Os problemas vão tomando dimensões tão maiores que esquecemos o anterior. Portanto, pedi o aparte apenas para me solidarizar com V. Ex^a pelo discurso e dizer que, felizmente, alguns de nós ainda resiste falando sobre esses assuntos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a tratou de um tema que está absolutamente articulado ao meu: a menininha pobre vendendo o corpo por um prato de comida e o menino pobre sendo tragado pelo narcotráfico como último refúgio. Os dois condenados e carimbados, como se o único destino de quem nasce pobre no

Brasil fosse ser arrastado para a marginalidade como último refúgio.

Eu só queria que o povo brasileiro tivesse a oportunidade de analisar o detalhamento de informações oficiais que temos para subsidiar ações concretas do Governo Federal. É de cortar o coração saber de todos os detalhes!

Senador Cristovam Buarque, como bem sabe V. Ex^a e vários outros Parlamentares, o Presidente da República, pelos dados do censo, pode conhecer todas as unidades da Federação, as grandes regiões, as regiões metropolitanas, as mesorregiões, as macrorregiões, as microrregiões, os distritos, os subdistritos e os bairros.

Quando se quer, pode-se conhecer exatamente cada uma das crianças do Brasil. Não se consegue saber onde há 23 milhões de crianças brasileiras em um País de 169 milhões de pessoas? Quando se acessam os dados do IBGE, é possível saber tudo de cada um dos subdistritos. Pode-se analisar e identificar, em cada um dos Estados brasileiros, onde está cada criança.

O nome do documentário é Falcões. Há um pequeno bairro chamado Falcão, na cidade de Quatis, no Rio de Janeiro. Não fui eu que inventei esses dados. Eles estão registrados no censo do IBGE. Então, pelo censo do IBGE, eu consigo saber que, no meu querido Rio de Janeiro – nem vou falar da minha querida Alagoas, porque tenho a obrigação de saber tudo sobre o Estado –, há uma cidadezinha de 10.730 habitantes chamada Quatis, onde há um bairrozinho chamado Falcão.

Senador Cristovam Buarque, por meio das estatísticas oficiais, que estão à disposição de um Presidente, que, infelizmente, além de incompetente e corrupto é insensível, consigo identificar que, nesse bairrozinho chamado Falcão, há 289 pessoas – 156 homens e 133 mulheres – e que, na região urbana da cidade de Quatis, há 139 pessoas – 73 homens e 66 homens – e, na região rural, 150 pessoas – 83 homens e 67 mulheres.

Realmente, fica muito difícil simplesmente mudar essa situação, porque a vida passa. A mecânica da vida faz com que as pessoas se esqueçam da realidade objetiva de dor e de sofrimento das outras. Portanto, é essencial – tenho certeza de que o Senador Cristovam Buarque pode fazer isso juntamente comigo na Comissão de Direitos Humanos – que estabeleçamos uma discussão sobre esses episódios dramáticos. É estranho que os escalados para comentar sejam cineastas, produtores de televisão, por mais respeitáveis e sensíveis que sejam. E digo isso, até porque uma

delas, a Gloria Perez, sentiu no coração a pior dor que há, que é a perda de um filho!

Não podemos olhar como olhamos um “filminho”, senão, como bem disse V. Ex^a, outro filme maldito virá, com mais dor, sofrimento e miséria, com algo que é muito pior: a banalização da miséria, da dor, das crianças arrastadas pelo narcotráfico, do banditismo político e essas coisas mais.

Deixo registrado que o que é mais doloroso para mim é ter a certeza e a convicção de que os dados oficiais estão disponibilizados e podem mostrar onde mora cada uma das crianças pobres deste País: qual o Município, qual o bairro, qual a rua e qual a casa.

Portanto, não há justificativa alguma para tanta incompetência e insensibilidade! Enquanto essa gente se apropria de forma corrupta do dinheiro público, nossas menininhas vendem o corpo por um prato de comida e os nossos meninos pobres são arrastados para as drogas e para a marginalidade como último refúgio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de saber se foram preenchidas as três vagas para as comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Inclusive as de suplente. Se V. Ex^a desejar, pode ficar como segundo suplente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Segundo suplente, obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Ainda há uma esperança!

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é o mesmo assunto tratado pela Senadora Heloisa Helena.

Na verdade, ouvindo o pronunciamento de S. Ex^a me ocorreu pensar o quanto, durante esses três anos, temos alertado o Governo para esse grande problema da juventude brasileira. No entanto, o que tivemos como resposta foi, em primeiro lugar, a Bolsa-Escola absorvida pelo Bolsa-Família, de forma a que perdêssemos o controle dessas crianças.

Não contentes com o fato de absorver a Bolsa-Escola, agora, por fim, absorvem também o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que também não responde à reportagem que vimos no Fantástico no domingo, mas é um programa que, pelo menos, nos dá a certeza de que a criança estará na escola o dia todo e será motivada a ali permanecer. No entanto, o Governo prefere trabalhar com estatísticas a trabalhar com programas que visam realmente a um resultado objetivo.

Dois dias após a exibição, no programa Fantástico, da Rede Globo, ainda repercute entre os meios de comunicação, os movimentos sociais, autoridades e especialistas na área da criança e do adolescente, o documentário “Falcão – meninos do tráfico”.

Assistimos a depoimentos chocantes, retratando o cotidiano de milhões de meninas e meninas em nosso País que vivem sem esperança e que já fizeram do mundo do crime e da violência a sua realidade.

Quero frisar aqui, com muita ênfase, que dos 16 jovens ouvidos naquele programa, 15 já foram assassinados e um está na prisão. Vejam V. Ex^{as} a gravidade desse problema. Essa talvez tenha sido a informação mais chocante do documentário. A vida de uma criança que cresce em meio ao tráfico e à violência passa a não ter valor algum. Acaba cedo demais. É apenas mais um número nas estatísticas oficiais das mortes de adolescentes e jovens em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, indignação é a palavra que melhor exprime o que senti ao assistir àquele documentário produzido pelo *rapper* MV Bill e pelo produtor Celso Athayde. Indignação, porque a cada depoimento de uma criança, eu me lembrava de todas as promessas do Presidente Lula de lançar e desenvolver programas para tirar os jovens do mundo do tráfico e da criminalidade, oferecendo-lhes chance de estudar e de trabalhar.

O Programa de Universalização do Ensino Jovem, Senadora Heloísa Helena, lançado pelo então Ministro Cristovam Buarque, não saiu do papel. O Fundeb chega ao Senado da República com todos os defeitos e acertos para serem corrigidos por nós Parlamentares, assim mesmo em regime de urgência. O mais grave é que a provisão orçamentária de R\$500 milhões está muito aquém do projeto aqui encaminhado – da ordem de R\$2 bilhões.

Programas como Primeiro Emprego, Escola de Fábrica, Consórcios da Juventude, Segundo Tempo, todos com nomes muito bonitos, mas todos verdadeiros insucessos, não conseguiram atingir nem uma décima parte das metas anunciadas.

Concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senadora Lúcia Vânia, cumprimento V. Ex^a, que sempre foi uma defensora das questões sociais nesta Casa. O mandato de V. Ex^a é inteiramente dedicado a essa questão, inclusive, recentemente, em uma polêmica, V. Ex^a sustentou com muita coerência a erradicação do trabalho infantil, vítima também do populismo deste Governo. V. Ex^a está de parabéns. Apenas ontem, tive a oportunidade de assistir à matéria no Jornal Nacional. Acho que a Rede Globo de Televisão prestou, com essa matéria, o maior serviço ao setor público que a Nação brasileira poderia receber de um veículo de comunicação social. Hoje compreendo por que a Senadora Patrícia Saboya Gomes quer a autorização da Globo para que essa fita possa ser passada em outras emissoras de televisão e, inclusive, nas televisões governamentais. Cumprimento V. Ex^a por nunca ter perdido a capacidade de indignação. Ouvir aquelas crianças anunciando aquelas verdades é um tapa na cara da elite brasileira. Precisamos ser melhores do que somos, precisamos fazer mais do que fazemos. O Governo precisa dar mais atenção, o Governo precisa ter políticas públicas. Aquele é o anúncio de que a esmola não é a solução. As pessoas precisam ser cuidadas, amparadas, protegidas. Fato que, infelizmente, não está ocorrendo em nosso País. Cumprimento V. Ex^a, que sempre foi aqui, no Senado da República, uma defensora da cidadania, uma defensora dos direitos da criança e dos adolescentes. Parabéns, Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a é o orgulho do nosso Partido, o PSDB, na luta pelas causas sociais!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros, que muito bem disse que a Rede Globo expôs para o Brasil, e quiçá para o mundo, o que estamos falando aqui todos os dias desta tribuna. Esta voz é sempre levantada em favor das crianças e adolescentes, assim como a voz da Senadora Patrícia Saboya Gomes, a voz da Senadora Heloísa Helena, a voz de tantos Senadores, como de V. Ex^a e do Senador Cristovam Buarque, têm sido constantemente acionados para fazer essa defesa em favor da criança e do adolescente brasileiros.

Acredito mesmo que esse documentário tem de servir de reflexão não apenas para nós, da Oposição, mas também para o Governo e para toda a sociedade, porque a responsabilidade por aquele quadro perpassa qualquer ação partidária, é uma responsabilidade do País e de toda a sociedade brasileira.

A verdade é que o Brasil tem hoje 17 milhões de jovens que não estudam – metade do universo juvenil do País. Desses, sete milhões, além de não estudarem, também não trabalham. Para milhares deles, o mundo do crime é a única porta aberta.

Especialistas das mais diferentes áreas têm-se debruçado sobre esse assunto para mostrar a ineficiência e o descaso do Poder Público, que tanto prometeu e pouco tem feito nessa área. E que, com certeza, vai tentar usar as falsas promessas feitas agora, neste ano de eleição, por intermédio de belas imagens de jovens sorridentes dizendo que sua vida melhorou com educação e trabalho.

O Programa Primeiro Emprego, por exemplo, cuja meta era atender a 150 mil jovens em um ano de funcionamento, empregou apenas 6.200 jovens entre 2003 e 2005. Sem poder acabar com a subvenção criada por lei para o Primeiro Emprego, o Governo partiu para outro programa na mesma linha, chamado de Consórcios da Juventude, cujos resultados são igualmente ínfimos, apesar de ter recebido uma verba na ordem de R\$60 milhões.

O Programa Serviço Civil Voluntário, que prevê bolsas para jovens em situação de risco, como ex-presidiários, não teve um único atendimento no ano passado.

A Lei do Aprendiz, sancionada no Governo passado, só foi regulamentada pelo Presidente Lula agora, quase cinco anos depois. Esse atraso trouxe sérios prejuízos a um programa cujo principal objetivo é facilitar o ingresso dos jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho, além de possibilitar uma melhor formação profissional sem comprometer os seus estudos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, o Congresso Nacional teve uma atuação marcante com os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou a exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso País.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

O relatório final apresentou alterações no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente para tornar mais severas as penas aos crimes praticados contra aqueles que utilizam menores para o tráfico ou para qualquer outra atividade ilícita.

Mas é preciso que o Governo passe da palavra à ação. É preciso que o Presidente Lula faça mais do que um discurso improvisado por este País.

Se nem a repressão está funcionando – e temos exemplos disso em várias capitais, onde a população mostra a insegurança e o medo de sair às ruas –, é preciso agir de outras formas, principalmente em relação aos nossos jovens.

Prevenção, educação, chances de inserção social são a fórmula para se garantir um futuro melhor aos nossos meninos e meninas “falcões do tráfico”, como

mostrou o documentário. Sem acesso à educação e sem trabalho, eles estão fadados à subvida, marcados pela falta de perspectivas e sem nenhum tipo de ambição positiva. Não têm sonhos, vivem dentro de um pesadelo. São as principais vítimas da violência, das mortes provocadas pelas guerras entre gangues, pelo tráfico de drogas, pelas armas de fogo.

Afirmou o *rapper* MV Bill, ao final do documentário a que assistimos domingo: “Existem dois brasis. Estamos cuidando mais de um do que do outro. Só que este está crescendo e se transformando num monstro, um monstro do qual já perdemos o controle”.

Obrigada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito. Antes, para usar da palavra, está inscrito o Senador Maguito Vilela, pela Liderança do PMDB. Em seguida, se V. Ex^a desejar, poderá fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Está bem. Muito obrigado. Aguardo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, Senador José Jorge, V. Ex^a fará uso da palavra após o pronunciamento do Senador Maguito Vilela, a quem concedo a palavra neste momento pela Liderança do PMDB.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos e de mais dois minutos de prorrogação, se necessário.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pretendia falar a respeito do PMDB, a respeito de candidatura própria e das prévias realizadas nos Estados, inclusive no meu, o Estado de Goiás, mas falarei sobre isso amanhã, em comemoração ao aniversário de 40 anos do nosso Partido.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo abordar um tema que preocupa, sem dúvida alguma, todos os agricultores brasileiros. O jornal **O Estado de S. Paulo** publicou, recentemente, uma importante reportagem com o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues. O Ministro defende a implantação de medidas urgentes em favor da agricultura brasileira.

O problema do agronegócio é grave e vem piorando a cada dia, porque medidas concretas não são tomadas. O Ministro defende a publicação de uma “MP

do Bem” para o setor agropecuário. Essa medida provisória deve contemplar a liberação de mais recursos para sustentar os preços na safra, a prorrogação de vencimentos de dívidas e mais dinheiro para a temporada 2006/2007, além de medidas de redução de custos de produção.

A “MP do Bem” deve incluir ainda a isenção de impostos para importação de insumos e a ampliação do crédito com juros mais baixos, além de estímulos à produção de *biodiesel* de soja no Centro-Oeste brasileiro. Essa medida funcionaria como uma arma poderosa no aproveitamento de excedentes.

São ações que se fazem urgentes. Há uma crise no campo que é real e grave e que se arrasta sem soluções à vista. A área plantada deste ano tende a ter uma redução enorme. Os prejuízos para a economia do País como um todo são de grande impacto.

Os índices positivos alcançados pela atividade produtiva no campo nos últimos anos têm contribuído para sustentar o crescimento do PIB. Se isso diminui, o crescimento do País como um todo também perderá.

No médio prazo, há outro risco embutido nesse problema. A diminuição da produção pode levar a uma pressão inflacionária dentro da regra elementar da economia regida pela oferta e pela procura.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Maguito, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com o maior prazer, Senador Antero Paes, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento. O ano de 2007, Senador Maguito, está sendo inviabilizado agora. O setor rural, que teve de rolar a dívida no ano passado por não conseguir pagá-la, terá de rolá-la de novo este ano. No ano passado, foi feita uma medida provisória, e foram disponibilizados R\$3 bilhões para o setor, dos quais só R\$600 milhões foram acessados, porque, na medida provisória que autorizou essa rolagem da dívida, estava também embutida uma característica inaceitável: a de que o credor teria de ser o avalista do devedor para que pudesse haver a rolagem da dívida, ou seja, o credor se transformaria em devedor. Daí o fracasso da possibilidade dessa negociação. O Governo precisa ver isso. Senador Maguito Vilela, há apenas dois produtos fora da crise: a cana-de-açúcar – o álcool, evidentemente, em consequência, fica de fora também da crise – e o café. Fora isso, é uma crise só! E esse setor é o que sustentou e sustenta a nossa balança comercial e a estabilidade econômica e precisa ser visto como algo fundamental para a indústria, para o comércio e para a geração de empregos. Mato Grosso vinha crescendo a 11% ao ano. Agora,

o desemprego está começando no Estado. Parabéns a V. Ex^a! Falarei sobre esse assunto amanhã, mas o Senado da República tem de propor medidas para o Governo brasileiro resolver esse problema, que é do agronegócio, mas que é também do País.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço o aparte oportuno de V. Ex^a, que também sempre demonstrou preocupação com os problemas da agricultura brasileira.

É bom que se diga, Sr. Presidente, que essa crise não é fruto de ineficiência, mas de situações adversas e da conjugação de fatores macroeconômicos nocivos ao setor. Só com a seca, as perdas acumuladas nos últimos três anos foram de 35 milhões de toneladas.

O mais grave, no entanto, foi a mistura explosiva de aumento de custos – que foram puxados pela alta de insumos, entre eles o petróleo – com a queda de preços e do câmbio. Os produtores rurais plantaram a safra 2004/2005 com o dólar a R\$3,00. A colheita dessa mesma safra foi feita com o dólar a R\$2,40. No ano seguinte, as coisas se aprofundaram: a safra foi plantada a R\$2,40 e vendida a R\$2,00 o dólar.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação é gravíssima, e espero que o Governo dê uma resposta satisfatória a esse setor, ao setor do agronegócio, ao setor da agricultura.

Recentemente, estive com o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, que é quem mais entende de agricultura neste País, que concorda em gênero, número e grau com aquilo que temos pregado e que já propôs a “MP do Bem”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero pedir ao Ministro que insista com a área econômica, que insista com o Presidente Lula, para que se viabilize essa medida provisória, a fim de que se amenize a situação aflitiva dos agricultores brasileiros.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, permita-me um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir o ilustre ex-Governador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Em caráter excepcional.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Maguito Vilela, quero apenas dizer que estamos de acordo com essa preocupação. Em Minas Gerais, o quadro é o mesmo. Há uma preocupação muito grande. A redução do PIB da área agrícola foi significativa, algo em torno de 5%, e tanto os produtores de leite quanto os de carne estão realmente sentindo a necessidade de alguma providência, porque o momento é de dificuldade.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado. Acolho o aparte de V. Ex^a.

Os produtores de leite, de soja, de milho, de arroz, de grãos de uma forma geral, de carne, todos eles estão realmente numa situação de muita dificuldade.

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a desse como lido o meu pronunciamento, tendo em vista que ainda faltaram trechos importantes a serem lidos.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MAGUITO VILELA.

SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou uma importante reportagem com o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues. O Ministro defende a implantação de medidas urgentes em favor da agricultura.

O problema do agronegócio é grave e vem piorando a cada dia. Isso porque medidas concretas não são tomadas. O Ministro defende a publicação de uma “MP do Bem” para o setor agropecuário. Essa MP deve contemplar a liberação de mais recursos para sustentar os preços na safra, a prorrogação de vencimentos de dívidas e mais dinheiro para a temporada 2006-2007, além de medidas de redução de custos de produção.

A “MP do Bem” deve incluir ainda a isenção de impostos para importação de insumos e ampliação do crédito com juros mais baixos, além de estímulos à produção de biodiesel de soja no Centro-Oeste. Essa medida funcionaria como uma arma poderosa no aproveitamento de excedentes.

São ações que se fazem urgentes. Há uma crise no campo que é real, grave e que se arrasta sem soluções à vista. A área plantada deste ano tende a ter uma redução enorme. Os prejuízos para a economia do País como um todo são de grande impacto.

Os índices positivos alcançados pela atividade produtiva no campo nos últimos anos têm contribuído para sustentar o crescimento do PIB. Se isso diminui, o crescimento do país como um todo também perderá.

No médio prazo, há outro risco embutido nesse problema. A diminuição da produção pode levar a uma pressão inflacionária dentro da regra elementar da economia regida pela oferta e procura.

É bom que se diga que essa crise não é fruto de ineficiência, mas de situações adversas e a conjugação de fatores macroeconômicos nocivos ao setor. Só com a seca as perdas acumuladas nos últimos três anos foram de 35 milhões de toneladas.

O mais grave, no entanto, foi a mistura explosiva de aumento de custos – que foram puxados pela alta de insumos, entre eles o petróleo – com a queda de preços e do câmbio.

Os produtores rurais plantaram a safra de 2004/2005 com o dólar a R\$3,00. A colheita dessa mesma safra foi feita com o dólar a R\$2,40. No ano seguinte, a coisa de aprofundou. A safra foi plantada a R\$2,40 e vendida a R\$2,00 o dólar.

Na hora da composição dos custos, o dólar estava no alto. Na hora de vender, estava baixo. As contas, evidentemente, não fecham. Os prejuízos se acumulam e, sem medidas urgentes, produtores estão quebrando e a área plantada vai diminuir de forma perigosa.

As medidas propostas pelo ministro Roberto Rodrigues na chamada “MP do Bem” para o setor agropecuário contemplam o combate aos pontos básicos que sustentam a crise do setor.

O primeiro ponto é a liberação de mais R\$1,5 bilhão para Operações Oficiais de Crédito destinadas à formação de estoques oficiais e ao financiamento de operações de venda. O dinheiro seria aplicado em março, abril e maio, em parcelas de R\$500 milhões, para socorrer sobretudo produtores de milho e soja.

Ponto dois. Créditos de R\$5 bilhões para formação de estoques privados. De acordo com o ministro isso já está definido dentro do Governo, mas falta executar a decisão.

Três. Prorrogação das parcelas do crédito de custeio da safra 2005-2006 e as parcelas já prorrogadas em 2005 para vencimento em março e abril. O benefício seria estudado caso a caso.

Quatro. Prorrogação de parcelas vencidas em 2005 e 2006 dos programas Pesa, Securitização, Pronaf, Proger Rural, Procer, Prodec e Fundos Constitucionais. O vencimento seria transferido para 12 meses e depois da última parcela o benefício só seria concedido a quem estivesse em dia com os pagamentos até dezembro de 2004.

Ponto cinco da “MP do Bem” para o setor rural. Destinação de R\$1,8 bilhão no primeiro semestre para a comercialização pecuária, o que corresponde a meio bilhão a mais que o ano anterior.

Outra medida seria a reavaliação de ativos apresentados há anos como garantias pelos produtores. Isso possibilitaria novos financiamentos. Os produtores ainda defendem a manutenção dos R\$45 bilhões previstos no Orçamento para o seguro rural.

Para o Plano Agrícola 2006-2007, propõe-se o aumento do volume de recursos com juros equalizados pelo Tesouro e redução da taxa média. É preciso ainda zerar tarifas de importação de fertilizantes e defensivos e isentar do PIS-Pasep e da Cofins os insumos para a agropecuária.

Essa é uma proposta de medidas mínimas para deter o aprofundamento da crise e seus desdobramentos na economia. O governo Lula entra em um

estágio onde o fomento ao desenvolvimento passa a ser prioritário. Os anos de ajustes ficaram para trás. É preciso agora dar um passo adiante. E esse passo começa pelo campo.

Quando a agropecuária vai bem, o resto do país agradece. Mas a verdade é que a agropecuária vai muito mal. A “MP do Bem” do setor agropecuario, proposta pelo ministro Roberto Rodrigues, vem em boa hora. É preciso que seja implementada e, caso seja, o Congresso Nacional precisa dar todo o apoio às medidas.

Esta não é uma questão que interessa a uma classe. Mas uma questão nacional, que interessa ao povo brasileiro.

É preciso começar a tomar as medidas necessárias. Já, agora, sem mais adiamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Peço a V. Ex^a que me inscreva pela Liderança do PDT, se possível antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito. Fará uso da palavra, agora, o Senador José Jorge; em seguida, o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança, e V. Ex^a será o próximo. Caso deseje fazer uso da palavra na ausência do Senador Antonio Carlos Magalhães, após o Senador José Jorge, V. Ex^a poderá fazê-lo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o episódio da quebra criminosa de sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa revela, mais uma vez, o caráter autoritário do Governo do Presidente Lula. É assustador ver o que o Poder Executivo pode fazer contra um indefeso cidadão para proteger um de seus caciques.

Não foi sem razão que a mãe do caseiro, a desempregada Benta Maria dos Santos Costa, soube reconhecer facilmente aqueles que ameaçam seu filho. Em depoimento ao jornal **O Estado de S. Paulo**, num pressentimento característico das mães, a assustada senhora declarou: “Eu quero o meu filho de volta e peço ao presidente [Lula] que não faça nada contra o meu filho e mande ele de volta para o Piauí”.

Tem razão a Sr^a Benta, pois há muitos filhos de “papais” poderosos que não têm coragem de falar a verdade sobre a transformação de uma pequena empresa

de vídeo games em alvo da cobiça de concessionária de serviço público. A dona Benta já percebeu que a inteligente criação do publicitário Duda Mendonça, o “Lulinha, paz e amor”, durou pouco e se acabou. Era apenas uma “peça publicitária” que, depois de atingir seus objetivos, foi retirada da mídia.

O jornalista Alexandre Garcia, ao examinar o que chamou de “Caso Gravíssimo”, foi muito feliz quando declarou: “...a criminosa violação do sigilo bancário do caseiro o obriga a passar pelo constrangimento de confessar-se filho bastardo que havia negociado a dispensa de reconhecimento de paternidade. Só não pode quebrar o sigilo bancário do presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, embora a Constituição diga que uma das características do serviço público é a transparência”.

O Presidente da República preocupa-se em defender o sigilo do amigo Okamoto e as intimidades de Palocci, mas o Governo agiu rápido para abrir o sigilo do caseiro e expor a intimidade de seu pai, um senhor de 72 anos de idade.

A situação do Ministro Palocci é, a cada novo depoimento, um exemplo de “crônica de uma morte anunciada”. Há quem diga que, para não fragilizar ainda mais o Presidente Lula, ele deverá ser afastado no final do mês, quando haverá a desincompatibilização de Ministros que sairão candidatos nas próximas eleições.

Recorro, mais uma vez, ao jornalista Alexandre Garcia quando reconhece “que não haverá saída honrosa para o Governo enquanto não esclarecer a violação do sigilo bancário do caseiro na Polícia Federal e na Caixa Econômica, e mostrar quem fez e quem autorizou fazer”.

É preciso também declarar que o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, um famoso advogado brasileiro, demorou 48 horas para protestar contra a abertura do sigilo bancário do caseiro, e só o fez depois que ficou comprovado que o depósito tinha vindo desse senhor que, aparentemente, é o seu pai.

Há um outro elemento simbólico nessa afronta ao cidadão Francenildo. O que ele tinha na instituição bancária era uma caderneta de poupança, Senador Jefferson Péres, instrumento que, no imaginário popular, é um investimento seguro, pois seria garantido pelo Governo. Existem 24 milhões de pessoas com aplicações na caderneta de poupança.

Que garantias têm os brasileiros de que isso não aconteça também com eles se vierem a discordar de algum poderoso do momento? É um prejuízo irreparável!

Já que o Governo não dá mostras de que vai apurar convenientemente esse delito, apresentei um

requerimento na CPI dos Bingos, convocando a Vice-Presidente de Tecnologia da Caixa Econômica, responsável pelo sigilo, Sr^a Clarice Coppetti, para prestar esclarecimentos sobre a contratação de terminais de computadores por intermédio da empresa Procomp. Essa empresa está envolvida no imbróglio da renovação de contrato entre a Caixa e a GTech. Além disso, a Vice-Presidente deverá prestar esclarecimentos à Comissão sobre o envolvimento da Caixa Econômica na quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo, já que as atividades de segurança logística da informação fazem parte das atribuições de sua Vice-Presidência.

Ao concluir, eu gostaria de lamentar o comportamento do Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, que, de maneira açodada e irresponsável, deu declarações públicas tentando envolver Parlamentares com práticas criminosas. Segundo o Ministro, a quebra de sigilo é um fato sério, “mas tão sério como inventar uma testemunha como o caseiro e treiná-la bem como fizeram. Palocci nunca deixou de prestar esclarecimentos. Inventaram um caseiro”.

Quem inventou esse caseiro? Ele trabalhou lá durante anos e há o seu ex-padrão, quer dizer, ninguém o inventou. Ele existe, é uma pessoa real.

Perjúrio e coação de testemunhas são crimes previstos no Código Penal e o Ministro não apresentou qualquer prova de que isso tenha acontecido. Trata-se de uma acusação irresponsável, porque ele não disse quem o treinou, não disse nada.

Recentemente, comentei desta tribuna que o Ministro Luiz Marinho foi formalmente advertido pela Comissão de Ética Pública do Governo por desacatar o Senador Jorge Bornhausen. Segundo recomendação da Comissão de Ética Pública, o Ministro Marinho “deve observar o autocontrole, inclusive verbal, em tema que respeite às condutas que lhe são atribuídas, a fim de resguardar a urbanidade e o respeito entre os agentes públicos”.

Há 15 dias, o Conselho de Ética Pública deu essa recomendação ao Ministro, que agora voltou a infringir essas normas públicas. Parece que o puxão de orelhão da Comissão de Ética não teve o efeito devido no comportamento de S. Ex^a. Para analisar a questão, pedirei novamente ao Conselho de Ética que examine a declaração do Ministro Luiz Marinho.

Essa é mais uma comprovação de que o Governo Lula é autoritário e tem desprezo pela lei e por órgãos legalmente constituídos, como é o caso da Comissão de Ética Pública.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sra. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador José Jorge, daqui a pouco, o Senador Efraim Morais,

Presidente da CPI dos Bingos, virá ao plenário para fazer um importante comunicado à Casa, pois S. Ex^a está lá fora com o advogado do Francenildo. Sinto-me muito à vontade de fazer este debate sobre sigilo, porque, assim como V. Ex^a, o Senador Jefferson Péres e vários outros Senadores, já abrimos mão dos sigilos bancário, fiscal e telefônico antes mesmo do início da Comissão Parlamentar de Inquérito. Lembro a V. Ex^a que assinamos e encaminhamos um documento ao Ministério Público e à Procuradoria-Geral da República. Não temos sigilos bancário, fiscal e telefônico. No entanto, além da ilegalidade patrocinada, creio que há um fato muito grave que talvez não esteja sendo bem visto: é o risco que esse rapaz está correndo. A partir do momento em que perdeu toda a confiança no aparelho de Estado, que supostamente estava a protegê-lo, ele não quis mais andar com a Polícia Federal e ser enquadrado no Programa de Proteção a Testemunhas. Essa é uma situação muito grave.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É verdade.

A Sra. Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Então, quem fez isso, além de cometer uma ilegalidade, ainda colocou um cidadão comum, um caseiro, em risco muito grande, porque ele não quer mais ser protegido. Após seu depoimento, quando estava com a Polícia Federal, o seu advogado dizia a qualquer Parlamentar que passasse: “Olhe, Senador, ele está muito preocupado com a Polícia Federal, que vai com ele”. Eu até lhe disse: “Olhe, meu filho, há muitas pessoas de bem na Polícia Federal, muitas mulheres e homens honestos que vão lhe dar proteção”. E não tenho dúvida de que haja. Só que o aparelho de Estado, não sei se a Caixa Econômica Federal, o Banco Central ou a Polícia Federal, mas certamente alguém de conluio com o Presidente da República, o PT e a sua base bajulatória foi capaz de colocá-lo em risco, porque, agora, ele não quer mais saber de ser acompanhado pela Polícia Federal ou de ser incluído no Programa de Proteção a Testemunhas, porque ele acha que realmente foi o aparelho de Estado que, de forma desrespeitosa, ilegal e imoral, acabou jogando-o num risco tão grande como esse. Então, é algo muito grave o que está acontecendo, em função do futuro desse rapaz.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente, mas, antes, quero dar inteira razão à Senadora Heloísa Helena e responsabilizar pessoalmente o Presidente Lula, não só pelo que aconteceu a esse rapaz, como também por alguma coisa que venha a ocorrer.

Sabemos que foi o Presidente Lula, pessoalmente, quem comandou a iniciativa, junto ao Supremo Tribunal Federal, assinada pelo Senador Tião Viana – o que, aliás, lamento –, no sentido de impedir o depoiemen-

to desse rapaz. Portanto, não tenho dúvida de que o Presidente Lula pode estar por trás da quebra do sigilo bancário do Sr. Francenildo e das inseguranças, como disse a sua mãe, que ele começa a sentir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

Em seguida, será chamada a Liderança partidária e, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Magalhães e, na ausência, o Senador Jefferson Péres.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou a Resolução A/RES/47/193, de 22 de fevereiro de 1993, por intermédio da qual o dia 22 de março de cada ano seria declarado Dia Mundial das Águas para ser observado a partir de 1993, de acordo com as recomendações da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, contidas no Capítulo XVIII (sobre recursos hídricos) da Agenda 21. E, por meio da Lei nº 10.670, de 14 de maio de 2003, o Congresso Nacional brasileiro instituiu o Dia Nacional da Água na mesma data.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã estaremos comemorando o Dia Mundial e o Dia Nacional da Águas.

Os Estados foram convidados, como sendo mais apropriado no contexto nacional, a dedicar esse dia a atividades concretas que promovessem a conscientização pública, por meio de publicações e difusão de documentários, e a organização de conferências, mesas-redondas, seminários e exposições relacionadas à conservação e desenvolvimento dos recursos hídricos e/ou a implementação das recomendações da Agenda 21.

No mês em que se comemora o Dia Mundial da Água é preciso lembrar que em diversos lugares do planeta milhares de pessoas já sofrem com a falta desse bem essencial à vida. A água é um bem precioso e insubstituível; é um elemento da natureza, um recurso natural. Na natureza podemos encontrar a água em três estados: sólido (gelo), gasoso (vapor) e líquido. Ainda classificando a água, ela pode ser doce, salobra ou salgada. É de domínio público e de vital importância para a existência da própria vida na face da terra. A água é um recurso natural que propicia saúde, conforto e riqueza ao homem por meio de seus incontáveis usos, dos quais se destacam o abastecimento das populações, a irrigação, a produção de energia, o lazer, a navegação.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de acordo com a Gestão dos Recursos Naturais da Agenda 21, a água pode ainda assumir funções básicas, como biológica: constituição celular de animais e vegetais; natural: meio de vida e elemento integrante dos ecossistemas; técnica: aproveitada pelo homem por intermédio das propriedades hidrostática, hidrodinâmica, termodinâmica entre outros fatores, para a produção; simbólica: valores culturais e sociais.

Muito se fala em falta de água e que, num futuro próximo, teremos uma guerra em busca de água potável. O Brasil é um país privilegiado, pois aqui estão 11,6% de toda a água doce do planeta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, políticas públicas e um melhor gerenciamento dos recursos hídricos em todos os países tornam-se, hoje, essenciais para a manutenção da qualidade de vida dos povos. Se o problema de escassez já existente em algumas regiões não for resolvido, ele se tornará um entrave à continuidade do desenvolvimento do País, resultando em problemas sociais e de saúde, dentre outros. No Brasil, muitos padecem com as doenças de veiculação hídrica, como a febre tifóide, a hepatite A, verminoses e cólera. As verminoses são um dos problemas mais graves de saúde pública do País, afetando principalmente crianças de baixa renda que habitam regiões carentes e com condições precárias de infra-estrutura sanitária.

Estimativas do IBGE apontam que mais de 70% dos esgotos gerados nas cidades não dispõem de sistema de coleta e tratamento. E o mesmo acontece em relação ao lixo domiciliar que, em 40% dos Municípios, é deposto a céu aberto, levando à contaminação do solo e de corpos d'água e à proliferação de doenças.

Dados do Ministério da Saúde demonstram que 80% a 90% das internações hospitalares no Brasil são decorrentes de doenças transmitidas por água contaminada. Cada R\$1,00 aplicado em saneamento básico representa cerca de R\$4,00 ou R\$5,00 economizados em saúde pública.

Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, V. Ex^a que é médico, e que preside esta sessão, sabe muito bem do que estou falando: a quantidade de pessoas, principalmente crianças que residem em bairros e em cidades carentes, que adoecem e são internadas por contaminação da água.

Sendo a água um bem público, é preciso que o País crie mecanismos de equidade quanto ao acesso ao recurso. A tendência atual é a de que os excluídos sociais tenham menos condições de obter água de boa qualidade.

Está passando da hora, Sr^{as} e Srs. Senadores, de os Governos federal, estaduais e municipais investirem mais pesado nesse setor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a água é condição essencial de vida de todo vegetal, animal e ser humano. Sem ela não poderíamos conceber como seriam a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura; também os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia. Apenas esses pontos mostram a dimensão da tarefa de equilibrar nosso modelo de desenvolvimento, de modo que possamos garantir a satisfação de nossas necessidades sem deixar uma herança catastrófica para as futuras gerações, sem falar em todas as outras espécies do planeta. É o chamado desenvolvimento auto-sustentável de que tanto se fala, tanto se propaga, mas, na prática, a situação é bem diferente.

É hora de nos precavermos quanto a esses problemas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era o que tinha no momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, quero dar conhecimento a V. Ex^a, que preside a sessão, e as Sr^{as} e aos Srs. Senadores, que aqui venho, na condição de Presidente da CPMI dos Bingos, para comunicar-lhes o que acabo de receber, após ser protocolada, autorização do Sr. Francenildo dos Santos Costa, nos seguintes termos:

Eu, FRANCENILDO DOS SANTOS COSTA, brasileiro, solteiro, caseiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.907.131-37 e portador da CI/RG nº 1.971.519 SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 202, Conjunto 03, Casa 28, São Sebastião-DF, venho, através desta, informar ao Presidente da CPI dos Bingos que autorizo e solicito à essa Comissão que promovam a quebra de meu sigilo bancário, fiscal e telefônico; reservado o direito da não divulgação dos dados, à exceção dos membros desta CPI, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 21 de março de 2006

Francenildo dos Santos Costa

Acabei de recebê-la, Sr. Presidente, e já está protocolada na CPI.

Devo informar a V. Ex^a que, na condição de Presidente da CPI, já recebi comunicado de um dos membros daquela Comissão, que apresentará, ainda hoje, requerimento para que possamos aprovar este requerimento, de acordo com a autorização do caseiro Francenildo dos Santos. E, como brasileiro, quero parabenizá-lo, porque aqui dá um exemplo de homem sério, de trabalhador brasileiro que, mesmo humilde, quer falar a verdade – e precisa dessa verdade – para que nós, que fazemos a CPI, a própria sociedade brasileira e, em especial, o Congresso Nacional possamos realmente dar continuidade às investigações sobre a quebra do sigilo bancário desse jovem que teve sua vida devassada, sem autorização judicial, na Caixa Econômica.

Informo a V. Ex^a que, na manhã de hoje, a CPI dos Bingos criou uma comissão composta por três Srs. Senadores, por sugestão do Senador Alvaro Dias, constituída por S. Ex^a e os Senadores Wellington Salgado e Flávio Arns. Essa comissão deve estar se dirigindo à Caixa Econômica, a fim de que a instituição informe quem quebrou esse sigilo bancário, qual funcionário, quem mandou, para que a Justiça, com a mesma agilidade com que determinou que o depoimento desse cidadão fosse interrompido, fosse proibido e também com a mesma agilidade com que proibiu a quebra do sigilo bancário do Sr. Paulo Okamoto, possa esclarecer os fatos, intimar e, ao mesmo tempo, julgar o crime que cometeram contra esse cidadão. Isso atingiu a sua família e, acima de tudo, o direito de um cidadão, simples, porém honesto, um homem trabalhador deste País.

Era o que eu tinha para comunicar a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Efraim Morais.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, diante do fato extremamente importante aqui anunciado pelo Senador Efraim Morais e sabendo que ontem tanto o Senador Antero quanto vários outros Senadores apelaram para que a CPI pudesse fazer quebras outras de sigilo e até com a autoridade moral de quem não tem sigilo bancário, fiscal e telefônico como eu, exijo e desafio que o filho do Presidente Lula, o Sr. Okamoto e os outros que estão diretamente denunciados como partícipes dos crimes contra a administração pública

tenham o mesmo gesto democrático e firme que aqui foi dado pelo caseiro Francenildo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Líder do PDT.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou confirmando que vou apresentar requerimento nesses termos. Também já apresentei requerimento à CPI, que espero que seja votado, Presidente Efraim Moraes, no sentido de convocar o Presidente da Caixa Econômica Federal.

Hoje, os jornais já trazem, com muita correção, que jamais existiria essa invasão se não houvesse a convivência da Caixa Econômica Federal. É isso que dá esse aparelhamento do Estado brasileiro. Quer dizer, estamos vivendo uma fase, realmente, de ditadura. Isso não é da democracia brasileira. Queremos convocar o Presidente da Caixa. Pedi a minha assessoria para estudar a possibilidade de enquadrar em crime de responsabilidade não só o Presidente da Caixa, mas também o seu superior hierárquico, o Ministro Palocci.

Faço esse registro e espero que os outros cidadãos que têm o sigilo pedido possam ter a mesma atitude daquele “simples caseiro”, o Francenildo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com a palavra o Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela

Liderança do PDT. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as manifestações ouvidas neste plenário e na imprensa nacional mostram a gravidade do que ocorreu nos últimos dias. Há muito tempo eu não me sentia tão diminuído como cidadão brasileiro, ao ver nosso País reduzido à condição de república. O que aconteceu na semana passada faz com que o Brasil se nivele aos países mais atrasados do planeta.

Um cidadão brasileiro, diante de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, viu seu depoimento suspenso por uma liminar de um Ministro do Supremo Tribunal Federal Injustificável, Sr. Presidente. Injustificável. O Ministro não tinha condições de avaliar, naquele momento – foi um despacho dado em cima do pedido –, se realmente a CPI, ao ouvir o caseiro, estava ou não exorbitando da sua competência. O Ministro, portanto, deveria ter indeferido a liminar. Até porque o caseiro

já havia falado ao Brasil livremente, pelos jornais. O que ele poderia fazer, na CPI, seria ampliar seu depoimento e revelar mais detalhes, não ser cassado pela decisão monocrática de um membro do Supremo Tribunal Federal.

É preciso aprovar o projeto do Senador Alvaro Dias no sentido de que liminares contra os demais poderes sejam apreciadas pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal, e não por um juiz apenas.

Como se não bastasse, vimos o episódio tristíssimo e altamente preocupante da quebra ilegal, criminosa do sigilo bancário do mesmo cidadão brasileiro que foi impedido, pelo Poder Judiciário, de falar ao Congresso Nacional. Esse mesmo cidadão brasileiro vê seus direitos violados, com a quebra do seu sigilo bancário, num banco oficial, que é vinculado ao Ministério da Fazenda, onde está a pessoa interessada na quebra do sigilo, a fim de desmoralizar e desqualificar o seu depoimento. Mas o Ministro continua lá, Senador Augusto Botelho!

O Ministro da Justiça, 48 horas depois, disse que o episódio precisa ser apurado. Ele não adota providências fulminantes junto à Polícia Federal, tampouco o Presidente da República, junto ao Ministério da Fazenda, com a demissão imediata do Ministro Antonio Palocci, que boa parte do País hoje exige.

Estamos diante de uma semiditadura do Judiciário. O Senado Federal está sofrendo um **capitis deminutio** no seu papel de legislador, porque quem legisla é o Executivo, por meio de medidas provisórias, e agora sofre outro **capitis deminutio** ao se ver impossibilitado de investigar, outra função relevante deste Poder, por decisões do Poder Judiciário.

Como se não bastasse tudo isso, para mostrar que este País está reduzido à condição de república, uma centena de eminentes Desembargadores do Estado de Minas Gerais entram em greve, Sr. Presidente. Eles estão em greve, não protestando contra os seus direitos violados, protestando pela manutenção de seus privilégios. Eles ganham mais do que o teto constitucional de R\$24.500,00; ganham alguns cerca de R\$30.000,00, o que representa 100 vezes mais do que o salário mínimo, uma centena de vezes mais que o salário mínimo. Os ilustres Desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais estão protestando! Os R\$24.500,00 não bastam para eles, tem que ser R\$30.000,00, em nome de um falso direito adquirido.

E mais, Sr. Presidente, além disso, tivemos de assistir àqueles minutos lamentavelmente tristes do Jornal Nacional, com aqueles 16 meninos infelizes, com a sua infância destruída, com o seu futuro destruído, vítimas do narcotráfico e de um país que não consegue sequer garantir a brasileiros menores de idade o míni-

mo de qualidade de vida que os impeça de mergulhar nessa tragédia social e humana incomensurável.

Além disso, nada mais, Sr. Presidente. É este o País lamentável em que vivemos, um país que aspira a ser membro da elite mundial, um país que aspira a ser membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, um país que tem as suas instituições maculadas, fragilizadas, anuladas por uma elite política e judiciária que, realmente, Sr. Presidente, em grande parte, ela própria, é responsável por isso que acontece.

O Brasil deveria estar no topo do mundo, sim, por todos os motivos; pelos recursos naturais que tem, pela homogeneidade étnica que possui. No topo do mundo, Sr. Presidente. E o Brasil se equipara, às vezes, como na semana passada, como hoje, às nações mais pobres, mais miseráveis e mais subdesenvolvidas do mundo. Isso é uma tragédia inominável e eu, como homem público, sinto-me, realmente, às vezes, desestimulado e humilhado.

Para concluir, repito aqui o que disse na semana passada: ou o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Senadora Heloísa Helena, pelo menos para as pessoas que pensam neste País, para as pessoas que têm dignidade neste País, vem a público exigir que o Sr. Okamoto autorize a quebra de seu sigilo bancário, ou o Presidente da República não tem autoridade moral nem para disputar o cargo. É verdade que a maioria do povo brasileiro infelizmente o apóia. Se a eleição fosse hoje, este homem estaria eleito Presidente da República. Na verdade, não é só a elite, não, é grande parte do povo deste País, o que me entristece profundamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque como orador inscrito.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim falar sobre dois sentimentos e uma proposta. Os dois sentimentos são vergonha e tristeza. Vergonha e tristeza diante daquilo que estamos vendo acontecer no País; vergonha e tristeza, por exemplo, de ver no sábado a manchete principal de um dos mais importantes jornais do Brasil ser sobre o problema da prostituição infantil, dizendo que no Brasil meninas se vendem por R\$1,99, como aqueles produtos, Senadora Heloísa Helena, do começo do real. São meninas “Paraguai” no sentido daquelas lojas “Paraguai” que existiam. Mas minha tristeza e vergonha é que no dia seguinte, praticamente, esqueci isso ao ver o programa do Fantástico

e ver algo mais assustador, embora não mais grave – igualmente grave.

Sinto vergonha e tristeza de como nós abandonamos a infância no Brasil, mas a infância dos pobres, porque este País continua imperial no sentido de ter uma elite aristocratizada e uma plebe abandonada e excluída.

Sinto vergonha e tristeza de ver o que aqueles meninos disseram, como um dizer que preferia a morte, “porque a vida é um esculacho”; outro dizer que a mãe dele já havia perdido três filhos. O que senti foi vergonha e tristeza.

Mas eu sinto também vergonha e tristeza ao constatar que este é um País em que poucas crianças têm computadores entre os ricos e muitas crianças entre os pobres têm fuzis. Ou seja, estamos divididos entre crianças com computadores, que deveriam ser muito mais, e crianças com fuzis, que não deveria ser nenhuma. Agora, sabe o que me deu uma vergonha também? De ver, depois de passar o programa, o debate ser feito, Senador Paulo Paim, apenas com sociólogos e economistas brancos, quando na tela, na violência, as crianças são todas negras. O Brasil tem pessoas como Hélio Santos, como o Mário Nelson, da Bahia, como Ubiratan Castro, como Sueli Carneiro, negros e negra capazes de analisar o que está por trás daquilo, que não é só um problema social, é também um problema racial que tentamos esconder.

Sinto vergonha também das oportunidades perdidas deste País. Perdemos uma oportunidade que foi dita indiretamente por uma das mães quando disse: “Nós precisamos de horário integral”. Se o programa dos Cieps do Brizola tivesse continuado, provavelmente, Senador Heráclito Fortes, essa situação não ocorreria nos morros do Rio de Janeiro. Faz vinte anos que Brizola lançou o Programa do Horário Integral. Ele construiu 500 escolas; faltavam mais duas mil, o que seriam perfeitamente possível realizar em vinte anos. Porém, nós paramos.

Da mesma maneira que sinto vergonha das oportunidades perdidas na Independência, quando não ficamos independentes; na Abolição, quando não abolimos, de fato, a escravidão; na República, quando não fizemos uma república; na Revolução de 30, que não fez o que era preciso, como a reforma agrária; até mesmo na ditadura, contra a qual lutei, mas poderia ter feito algo mais por este País.

Sinto vergonha e tristeza por perceber que, após vinte anos, a democracia, pela qual muitos de nós lutamos com sangue, ainda não chegou ao povo. E o Congresso, recém-aberto e livre, não traz a pauta do povo para o debate na Casa. O máximo que ocorre são discursos de alguns de nós. Na hora do Orçamen-

to, quem recebe são as corporações organizadas, os banqueiros, como a Senadora Heloísa Helena sempre lembra. Esse povo não recebe nada, a não ser sob a forma de esmolas. Essa situação causa-me tristeza e vergonha. Sinto muita vergonha pelas oportunidades perdidas nesses vinte anos. Houve vinte orçamentos aprovados na democracia, mas esses orçamentos não colocaram a pauta do povo entre as nossas obrigações.

Sinto vergonha e tristeza também de ver que o Governo que ajudei a eleger, com tanta esperança – não disse que me arrependo, porque naquele momento estava certo –, não demonstrou, nesses três anos, qualquer gesto radical para enfrentar os problemas radicais, como o trabalho infantil, a prostituição infantil e a violência entre os jovens.

Eu, como Ministro, tentei muito que definíssemos um prazo para acabar com o problema da prostituição e do trabalho infantil. Desejava que fossem dois anos, mas, no fim, assumi quatro no meu ministério – sentia-me “na parede”. Mas, para isso, disse a todos os Ministros encarregados que era necessário existir alguém a quem o Presidente dissesse: “Sua tarefa é esta e, se não a fizer, será demitido, porque é preciso fazer isso”. Mas não vimos isso acontecer!

E sinto ainda outras tristezas – e vergonha também! –, como, por exemplo, de ter tentado, como Ministro da Educação, e não ter conseguido ficar mais tempo do que fiquei. E também sinto vergonha e tristeza pelo que deixei iniciado, sem deixá-lo costurado de maneira que fosse irreversível. Sinto, então, responsabilidade por isso.

Do mesmo modo, também sinto tristeza e vergonha de, como Senador, fazer este discurso e pouco mais. O que mais vou fazer além deste discurso? Às vezes, penso que, como professor, este discurso poderia ser mais respeitado, poderia surtir mais consequências, porque, se não houvesse eleitores, haveria adeptos. Hoje, não sei se tenho eleitores, e adeptos não vão atrás de Senadores, porque estamos desmoralizados!

Sinto também uma profunda tristeza de saber, para não deixar de falar sobre esse assunto, que um pobre caseiro, com patriotismo e coragem imensa, vem aqui dizer as coisas, mas a Justiça não lhe permite falar e ainda tem o seu sigilo bancário quebrado! E o que é mais grave: quando o seu sigilo bancário for visto, porque ele o abriu, constará o seu salário mínimo, ou pouco mais por mês, e a doação de um pai que não o reconheceu antes. E isso é usado contra ele! Sinto tristeza e vergonha.

Mas sinto também tristeza e vergonha quando lembro que, dos 17 meninos que apareceram na re-

portagem, 16 já morreram! No meu País! Na democracia da qual sou Senador! Não sou qualquer um, tenho responsabilidade. O que estou fazendo para parar isso? Isso dá tristeza e vergonha, e não conseguimos quebrar a indiferença. Não conseguimos trazer de volta a indignação para mudar essas coisas, ou não conseguimos trazer juntas a indignação e a força. Os indignados estão impotentes, os poderosos estão indiferentes. Para onde vai um Brasil em que os poderosos são indiferentes? Não vi uma palavra do Presidente Lula sobre os fatos divulgados pela imprensa; nem a respeito da prostituição infantil nem da violência nos morros. Mas, Sr. Presidente, sinto também tristeza e vergonha, porque, daqui a um mês – alegro-me pela presença do Senador Heráclito aqui –, não vamos mais lembrar isso, usando a sua palavra “amnésia”, que toma conta.

Estamos assustados diante do tamanho da notícia trazida no Fantástico, mas, na próxima semana, virá outra notícia e, daqui a um mês ou dois, teremos a Copa do Mundo e todos, de verde e amarelo, vamos comemorar vitórias ou sofrer tristezas e esquecer as mortes. Depois, vêm as eleições, que vão falar de muitas coisas, mas não vão falar desses meninos, até porque nenhum dos dois grandes nomes que estão aí disputando vai ter autoridade de dizer que resolverá esse problema, porque podiam ter, pelo menos, tentado.

Mas, se eu fosse listar todas as tristezas e vergonhas, tomaria muito tempo. Aproveito esses dois minutos, Sr. Presidente, para fazer uma proposta. Aqui, neste Senado, durante a ditadura, havia o grupo dos autênticos, que enfrentava fuzis, que enfrentava prisão, para lutar pela democracia.

Senador Leonel Pavan, penso que está na hora de criarmos um grupo dos autênticos que lute pelos pobres, independente do partido. Não existe partido que defenda apenas o lado dos pobres ou o lado dos ricos. Há pessoas que querem mudar este País **in totum**. Acho que, em alguns partidos, muito mais gente quer mudar; em outros, poucos, mas há pessoas.

Por que não tentamos fazer, aqui no Senado, uma frente pela luta contra a prostituição infantil? Que isso não fique só no discurso, como o meu e das Senadoras Patrícia Saboya, Lúcia Vânia e Heloísa Helena. Eu sinto até tristeza e vergonha também de dizer que não houve discurso de homens aqui sobre este assunto. Parece que as mulheres têm mais ou sensibilidade ou coragem de enfrentar isso.

Por que não fazemos uma frente? Por que não criamos um grupo dos autênticos em defesa da integração social, como fizemos um grupo de autênticos na luta contra a ditadura? Se não fizermos isso, daqui a 15 dias, serão outros discursos nossos, e o povo vai

dizer: “Esse Senador só tem fala. Não precisava ter votado nele. Bastava ele fazer palestra, como professor, como qualquer outra coisa”. Porque nós somos eleitos para termos poder, fazermos, exercermos.

É a hora de fazer o Orçamento. Como deixamos passar a oportunidade do Orçamento sem lutar por um choque social que ponha a pauta do povo em primeiro lugar? Não tenho elaborado em detalhes como seria essa frente e esse grupo de autênticos do social. Tenho elaborado o que seria necessário fazer para resolver esse problema, como muitos, aqui, têm também.

Gostaria que usássemos o tempinho de sobra que as CPIs e os discursos sobre corrupção nos deixam e tentássemos, nesses intervalos, levar o povo nem que seja para os intervalos. Se não queremos levar o povo para a agenda principal, levemos para os intervalos, conversemos. Há formas de se fazer isso. Há formas de se pressionar o Presidente, que prometeu enfrentar isso e não o está fazendo.

Venho aqui hoje manifestar sobretudo a tristeza e a vergonha, como brasileiro, como Senador da República, mas também deixar aberta a possibilidade de procurarmos construir uma frente transpartidária de autênticos pelo social. Que não fiquemos apenas no discurso, mas levemos isso às últimas consequências.

Não fizemos manifestações, passeatas pela anistia? Por que não fazemos passeatas para salvar meninos que estão morrendo? Não corremos o risco de sermos presos, expulsos de partidos, para podermos lutar, muitos, pela eleição direta, pela Constituinte? Por que não lutamos, com a mesma força e vigor, em vez de apenas falarmos uma ou outra vez, para que este País seja integrado socialmente, para que as nossas crianças usem computadores em vez de apertar gatilhos de fuzis? Que eles brinquem em vez de traficarem. Que a televisão mostre um Brasil bonito, não triste e feio, como aquele que vimos no domingo à noite!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Efraim Morais acaba de ler importante declaração do Nildo, que coloca à disposição todo o seu sigilo.

Ontem, quando o ilustre Senador Tião Viana pediu a abertura do sigilo fiscal e bancário do Francenildo, de logo apresentamos os nossos requerimentos, pedindo a do Okamoto e a do Lulinha. Agora, evidentemente, com a declaração do Senador Efraim Morais, está claro que isso precisa andar. Está claro que a CPI tem de votar essas quebras de sigilo.

Diante disso, agora temos o interesse. E a CPI deve estar, neste momento, na Caixa Econômica para saber quem quebrou desnecessariamente o sigilo do pobre caseiro, numa manobra pouco inteligente de desvirtuar o assunto principal, que é o Okamoto, e o assunto também importante, que é o Lulinha. Agora, temos de ficar mais vigilantes. Concordo com o Senador Cristovam Buarque quando diz que devemos tratar imediatamente do ponto que chamou a atenção da imprensa: o da prostituição infantil, o do menor abandonado. São pautas sérias, importantes, pautas de que todos tratamos e que reconhecemos como importantes. Precisamos nos juntar para obter resultados imediatos, mas isso não quer dizer que devamos deixar de falar diariamente das roubalheiras do Governo Lula. A propósito, se ele não toma essas providências, é porque entende que tem poder suficiente para praticar os atos mais ilícitos que a Nação já viu e para deixar de lado a prática de atos indispensáveis para a sociedade brasileira. Temos de mostrar ao País a cada dia o que é o Governo Lula, o engodo que é o Governo Lula – hoje mesmo, deu provas disso na Bahia ao inaugurar obras já existentes, obras feitas pelo Governo do Estado e até mesmo pelo Presidente Fernando Henrique.

Hoje, volto também, Sr. Presidente, àquilo que falei ontem e que hoje vem com mais força na **Folha de S. Paulo**: “Escândalo do Mensalão/Estatais. Relatório do TCU mostra irregularidades em contrato da P-34; pagamentos e preços superfaturados somam US\$17 milhões”. Esse é um dos contratos que a GDK tem com a Petrobras entre os muitos outros que unem as duas empresas.

A GDK é a empresa que deu o Land Rover ao Sr. Sílvio; a GDK é a empresa que emprega pessoas ligadas intimamente ao Sr. Jaques Wagner. Aliás, o Sr. Jaques Wagner, porque estourou esse escândalo, perdeu seu Land Rover que estava no Corredor da Vitória, na Bahia, para ser entregue ao ilustre Ministro das Relações Institucionais. Neste País, relação institucional passou a ser “receber mimos”, como se dizia antigamente, de empresa que, só em um contrato, superfaturou R\$17 milhões – essa empresa tem mais de vinte contratos com a Petrobras, e o Presidente da Petrobras ainda diz que não tem de dar satisfação.

Sr. Presidente, chamo a atenção desta Casa: logo que acabar a CPI dos Correios, deve-se implantar a CPI da Petrobras. Aí sim, vão ser encontradas muito mais coisas além daquelas de que o País já tomou conhecimento e que temos verberado desta tribuna.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a me adverte, sem

querer corta a minha fala, mas a consciência da Nação está alerta para tudo o que está acontecendo. Vê, inclusive, que este plenário praticamente fica vazio todos os dias. Nós é que estamos aqui na trincheira lutando pela moralidade pública. Aqui, não se vê a base aliada e muito menos o PT.

Vejo, agora, com satisfação, a chegada do Presidente da Casa.

É possível que, hoje, votemos alguma coisa, não sei, mas, de qualquer forma, falarão os oradores da Oposição sobre os atos deste Governo nefasto, em que o filho do Presidente da República se locupleta com R\$15 milhões, em que Silvinho recebe Land Rover, em que Roberto Teixeira se beneficia a toda hora e em que Okamoto atua como doador universal – isso está marcado em seu nome pela letra inicial e pela final: o “O” é de doador universal do PT.

Sr. Presidente, as coisas estão ficando mais sérias do que V. Ex^a pensa. Espero que possamos contar, mais uma vez, com o Presidente do Senado e que votemos na Comissão os requerimentos apresentados aqui ontem e para os quais vamos exigir resposta, já que o Governo muitas vezes não responde aquilo a que é obrigado a responder. Queremos seriedade. Queremos que se diga por que a Petrobras superfatura obras. Queremos, Sr. Presidente – e agora já há boas perspectivas em relação a isso –, que o Brasil entre em breve no regime da seriedade. Já surgiu um candidato que sobe nas pesquisas assustadoramente, deixando os petistas irritados diante da perspectiva de perder aquilo que Garotinho chamava de “boquinha”.

Portanto, Sr. Presidente, vamos trabalhar e fazer com que o Orçamento seja apreciado de forma diferente – vejo, a propósito, a figura do grande Senador Gilberto Mestrinho, que tanto se esforça na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Que deixemos para trás o levantar e o sentar que vêm acontecendo todos os anos! Vamos trabalhar, para que, inclusive, haja um Orçamento pelo menos parcialmente impositivo, porque assim, tenho certeza, a roubalheira será menor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a participação do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar como Líder antes da Ordem do Dia, mas agora tenho uma breve questão de ordem, Sr. Presidente, a apresentar.

Vejo que se cria um clima de impasse entre o Poder Legislativo, que V. Ex^a preside, e o Poder Judiciário. E isso é tudo o que não deve acontecer, é tudo o que não pode acontecer.

A situação é: o caseiro Francenildo quer depor, e dizem que ele não pode depor. A CPI tem uma vontade, e essa vontade é denegada, é obstaculizada. Não podemos abrir mão do funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito, sob pena de abrirmos mão da própria soberania do Congresso Nacional sobre seu destino.

Tem havido de nossa parte um profundo respeito em relação ao Judiciário. Não questiono a lisura de nenhuma de suas decisões. Tenho, eu próprio, respeito pelo Judiciário, pelo Supremo Tribunal Federal. Tenho admiração intelectual pelo Ministro Cezar Peluso, tenho respeito fraterno pelo Ministro Nelson Jobim, mas estou vendo que a coisa marcha para o impasse, estou vendo que o clima é de baixa estima entre meus Pares e seus Pares.

Por isso, Sr. Presidente, a proposta que lhe faço é no sentido de V. Ex^a marcar, com a maior urgência possível, uma conversa definitiva com esse Poder, de forma a se estabelecer um modo de convivência que não signifique o arrepio à lei, de jeito algum, mas que não signifique a castração, a partir dos fatos que estão correndo, de prerrogativas do Poder que V. Ex^a preside e que integro como Líder de um dos Partidos de Oposição.

Minha sugestão é que V. Ex^a tenha uma conversa definitiva, profunda, correta, urbana, mas que, ao fim dessa conversa, fique bem definido o que é e o que não é o limite de cada um desses Poderes. Tudo o que eu não gostaria de ver é um Executivo hipertrofiado e, ao mesmo tempo, o Judiciário e o Legislativo, os dois pilares da democracia – em nenhum País do mundo o Poder Executivo é salvaguardador da democracia; o Judiciário e o Legislativo, sim –, os dois poderes que salvaguardam a democracia, se digladiando, com perda para a maximização das investigações. Percebo entre os nossos colegas essa sensação de baixa-estima.

Vejo que o Senador Antero Paes de Barros pede a palavra pela ordem também; mas, antes de começarmos as votações, eu peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, ao Senador Antero e ao Senador Almeida Lima, quero dizer que aceito, sim, aceito mesmo a recomendação do Senador Arthur Virgílio, e vou marcar um encontro com o Presidente do Supremo Tribunal Federal para que possamos realmente minimizar esse impasse.

As tensões são naturais na democracia, já disse e repito, mas o impasse, não. A ninguém interessa o impasse, muito menos ao Brasil. Continuarei a fazer tudo o que estiver ao meu alcance para que as Comissões do Congresso Nacional trabalhem com liberdade e se utilizem de todos os instrumentos disponíveis para a investigação, para que possamos esclarecer todas as denúncias, sejam quais forem.

É fundamental, V. Ex^a tem razão, que essas denúncias todas sejam esclarecidas e, como consequência, eu tenho dito e repito agora, possamos dar as respostas que a sociedade cobra de todos nós.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB

– MT) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, estou pedindo pela ordem e fiz questão absoluta de levantar esta questão de ordem no instante em que V. Ex^a estivesse na Presidência do Senado.

Considero muito grave a questão de ordem que vou levantar, e vou explicar calmamente por que. A notícia de hoje da coluna Ancelmo Gois, “‘Big Brother’ petista”, diz o seguinte: “A senadora Ideli Salvatti (PT-SC) pediu a Renan Calheiros, presidente do Senado, as fitas do circuito interno de TV da Casa para saber se o caseiro Francenildo Costa andou visitando algum colega da oposição”.

A pergunta um é se esse pedido foi realmente feito a V. Ex^a, porque, Sr. Presidente, não posso aceitar esta violência que se pratica hoje contra o Estado Democrático brasileiro: invadem as contas do caseiro e querem agora fazer violência. Eu sou um cidadão que defendo que política é coisa pública. Não tenho o menor problema de ter a minha vida investigada, filmada, gravada 24 horas por dia. Mas não posso aceitar a violência contra o mandato de um Senador da Re-

pública. E estou tomando essa iniciativa como sendo uma decisão contra mim. E é uma decisão até de quem não presta muita atenção, Senador Jefferson Péres, nas informações que presto a esta Casa. A notícia da coluna do Ancelmo Gois é de hoje. Mas vou ler uma questão de ordem que fiz quando estive na CPI dos Bingos o Sr. Francenildo.

Antes de o Sr. Francenildo depor na CPI dos Bingos, eu levantei a seguinte questão de ordem:

SR. PRESIDENTE SENADOR EFRAIM MORAIS

(PFL – PB): Agradeço a V. Ex^a, Senador Suplicy, pelos esclarecimentos. [S. Ex^a tinha falado antes de mim.] Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB

– MT) – Sr. Presidente, apesar de compreender as questões de ordem, os motivos pelos quais elas foram levantadas pelos Senadores Tião Viana e Eduardo Suplicy, eu quero reafirmar uma convicção política e pessoal de que política é coisa pública. E que, portanto, na minha avaliação, o depoimento deverá ser aberto [eu me referia ao depoimento do caseiro]. Segunda questão, eu faço absoluta questão de relatar à Comissão Parlamentar de Inquérito alguns fatos antecedentes. Na quinta-feira à noite eu recebo um telefonema de um amigo meu, dizendo que eu seria procurado na sexta-feira por um amigo dele, por um conhecido dele no meu gabinete. Na sexta-feira, pela manhã, eu fui procurado no meu gabinete por este amigo, por este conhecido, melhor dizendo, fazendo-se acompanhar do Sr. Nildo. Ele me apresentou o caseiro e, na oportunidade, ele disse que queria falar à CPI. O motivo, em função da entrevista do motorista Francisco, que ele estaria com receio. Pessoalmente, eu não tinha condições de avaliar se era importante ou não o depoimento à CPI. Recomendei-lhe – ao caseiro – e disse até o seguinte: que o medo era desnecessário e que acredito que o motorista havia se protegido com o depoimento que havia dado à CPI. E que, portanto, seria interessante que ele procurasse a imprensa. E fiz alguns contatos no sentido de facilitar isso, mas, precisando viajar, deixei encaminhada essa possibilidade, que posteriormente vi publicada em um dos jornais brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, requerer a V. Ex^a a fita para saber se o caseiro esteve com um colega da Oposição? Esteve, e eu disse isso antes do depoimento do caseiro. Onde está o crime nisso? Onde foi que recebi o caseiro? Em meu gabinete, Sr. Presidente, que é onde trato de assuntos de interesse público. Não aceito a criação do Estado policial neste País! Não aceito o retorno da ditadura brasileira! Não aceito ser vigiado como Senador da República!

Estou requerendo à Mesa uma varredura, Sr. Presidente, em meus telefones: nos telefones de meu gabinete e de minha residência, porque, depois do que fizeram com o caseiro, não tenho nenhuma dúvida de que nós, adversários políticos do Governo brasileiro, não temos direito à vida privada.

Não aceito, Sr. Presidente, a violação do mandato de Senador da República e tenho a tranqüilidade de quem sabe que está vigiado desde o episódio Waldomiro Diniz. Não receio essa gente, mas não aceito diminuir meu mandato aqui, no Senado da República.

Então, Sr. Presidente, quero posteriormente mostrar a V. Ex^a, documentadamente, a violência que se faz contra meu mandato. Não vou aceitar isso, por isso peço a V. Ex^a que tome as providências para garantir a varredura, para garantir a autonomia do meu mandato, para garantir, como Presidente do Senado, pela homenagem a sua história e a nossa história, que a democracia, que o Estado Democrático de Direito seja o regime vigente no País.

É este o apelo que eu quero fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero Paes de Barros, vou mandar verificar se há realmente esse pedido de informações e se, até esta altura, já foi dado entrada a esse pedido no nosso Protocolo. Eu não tenho ainda essa informação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, darei à palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, aguardo a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador, darei a palavra a V. Ex^a também.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma consulta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem.) – É que eu cheguei ao plenário às 13h30 para aguardar a oportunidade de uma explicação pessoal. Encontro-me inscrito e desejo saber de V. Ex^a se antes da Ordem do Dia V. Ex^a dará oportunidade aos três oradores inscritos para uma explicação em caráter de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, já anunciamos a Ordem do Dia. Para uma comunicação inadiável que tenha ligação com o processo de votação, não tenho o que fazer senão, de acordo com o Regimento, conceder a pala-

vra, o que, aliás, aconteceu em função de uma intervenção do Senador Arthur Virgílio com relação a uma conversa que o Senador propôs do Presidente desta Casa e do Congresso Nacional com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que possamos trabalhar no sentido de arrefecer o que S. Ex^a entendeu que se aproximava de um impasse. Houve um desdobramento com relação à colocação do Senador Antero Paes de Barros, em função de um pedido de informações, e mandei verificar se o nosso Protocolo registrou o referido pedido.

Portanto, gostaria de ouvir, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti. Depois, o Senador Jefferson Péres, V. Ex^a, o Senador César Borges, a Senadora Heloísa Helena e, depois, passaríamos à Ordem do Dia.

Há uma ansiedade muito grande da Casa com relação à Ordem do Dia. Não tivemos como votar nas últimas duas semanas porque a pauta estava trancada por várias medidas provisórias, e esta é a oportunidade, oportunidade mesmo, para avançarmos no calendário com relação à nossa agenda, à nossa pauta.

Senadora Ideli Salvatti, com a palavra V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex^a que não há necessidade de se fazer verificação, porque houve a solicitação. Não sei se já está tramitando, mas tenho o protocolo de recebimento.

O pedido é muito singelo e não tem obviamente o objetivo de atingir ninguém, principalmente alguém que, no caso, já havia, como aqui registrou, dito de viva voz e anteriormente a isso...

O Senador Antero Paes de Barros, por exemplo – confirmo tudo –, fez o registro de que foi uma pessoa comum que levou o Sr. Nildo ao gabinete dele. Portanto, o pedido para saber se houve qualquer registro da movimentação do Sr. Nildo nos últimos 15 dias dentro do Senado não teve como objetivo atingir o Senador Antero Paes de Barros. Não tem como atingir alguém que, já de pronto e de viva voz, tomou a iniciativa de fazer o registro. O requerimento apenas teve como objetivo... Além do Senador Antero Paes de Barros, há outros Senadores... Está cheio de notinha plantada, em todo canto, a respeito dos procedimentos envolvendo ou não a pessoa do Sr. Nildo no Senado da República. Então, não teve objetivo de atingir ninguém, muito menos alguém que tomou a iniciativa, de viva voz, de fazê-lo.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, o nosso pedido, entregue e mantido, tem como único objetivo saber exatamente se há qualquer tipo de registro da movimentação do Sr. Nildo no Senado.

Volto a dizer: o Sr. Nildo é uma pessoa que tem, de toda esta Casa, o respeito devido a alguém que, de livre e espontânea vontade, apresentou depoimento e poderá ou não configurar-se como alguém que, ao prestar um depoimento, traz à Nação o benefício da investigação de algo que a todos nós preocupa.

Ressalte-se, porém, que nenhum cidadão brasileiro é culpado até prova em contrário e nenhum brasileiro está acima de toda e qualquer suspeita. Portanto, poderá ser confirmado o que o Sr. Nildo declara, como também determinadas situações envolvendo O Sr. Nildo poderão ser comprovadas, dependendo do que vai acontecer. Refiro-me, por exemplo, à efetivação legal, se esta Casa aprovar a matéria, de sua quebra de sigilo. São apenas procedimentos para que não pare qualquer dúvida a respeito **a priori** de inocência ou culpa de qualquer cidadão brasileiro.

Portanto, Senador Renan Calheiros, mantenho o requerimento que elaborei. Entendo que ele não busca atingir ninguém, mas apenas a contribuir com a elucidação dos fatos de um episódio que acabou transformando-se num acontecimento de repercussão nacional, que poderá ter gravidade ou não, se confirmado essa ou aquela versão daquilo que aconteceu aqui no Senado da República.

Portanto, asseguro a V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros, que fiz o requerimento, cujo texto não envolve nenhum Senador, nem tem nada a ver com ninguém, com o único objetivo de contribuir com a elucidação dos fatos, até porque, se eu quisesse atingir ou vincular V. Ex^a a qualquer coisa seria absolutamente inócuo, porque V. Ex^a mesmo, de viva voz, no dia da vinda do Nildo, assumiu que por tratativa de um amigo comum o Nildo foi ao gabinete de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, daqui a pouco atenderei V. Ex^a. Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres e ao Senador César Borges. Em seguida, ouvirei V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, é a V. Ex^a que quero me dirigir para, de certa forma, reiterar o apelo que lhe fez o Senador Arthur Virgílio, para tentar um entendimento não apenas com o Judiciário mas também com o Executivo.

Sinto um clima muito ruim neste País. A atmosfera está envenenada no Senado, na Câmara, certamente, e nas ruas também. Os apelos que recebo, os protestos, as preocupações dos cidadãos comuns do povo em todos os lugares, Sr. Presidente, mostram

que está em gestação uma crise que, acredite quem quiser, não sei onde vai desembocar.

Os Congressistas se sentem cerceados pelo Poder Judiciário, com ou sem razão, não sei, mas se sentem; o Congresso está peado, tolhido em sua função precípua de investigar, em virtude de decisões monocráticas de juízes, Sr. Presidente.

A Nação brasileira acaba de ser agredida com a quebra, ilegal, criminosa, do sigilo bancário daquele humilde cidadão brasileiro. Não quero saber quem ele é, se ele está dizendo a verdade, se ele está a serviço de alguém, mas o sigilo dele foi violado pelo Governo. Foi violado por alguém do Governo, Polícia Federal, Caixa Econômica, não me importa. Um fato gravíssimo! E isso jogou gasolina nessa fogueira que poderá crescer muito.

Sr. Presidente, eu faço apelo à transparência de todos. O Governo quer ouvir testemunhas, pessoas que atingem a Oposição ou governos passados. Vamos fazer um pacto de transparência. O Presidente da República autoriza a quebra do sigilo bancário do Sr. Okamoto, para saber de onde veio o dinheiro do Sr. Okamoto. A Nação inteira quer saber. O Presidente da República devia dizer isso ao Brasil. Está aí. Não tenho nada a temer.

Okamoto, ponha seu sigilo bancário à disposição do Congresso, já que o Supremo não deixa quebrá-lo. Deixa o caseiro depor. Chame quem quiser para prejudicar o PSDB, o PFL, o PDT. Chame, vamos dar transparência a este País. Assim a crise, eu creio que acaba, Sr. Presidente. Estamos indo num caminho que não sei aonde vai levar, Sr. Presidente.

Desculpem-me, mas tinha, na qualidade de cidadão brasileiro mais do que como Senador, de fazer essas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito pelas ponderações de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, peço a palavra para manifestar minha estranheza perante essa situação, que me parece de completo retrocesso em relação às liberdades.

Estamos assistindo a uma tentativa de cercear a liberdade até dos Parlamentares. Refiro-me ao requerimento da Senadora Ideli Salvatti, porque não me lembro de que S. Ex^a tenha feito algum requerimento nesse sentido, ou seja, para saber, quando da vinda de Paulo Okamoto, em que gabinete ele passou. Não sei se quando o Sombra esteve aqui ele passou no gabinete da Senadora Ideli ou não. Agora, ela procura

direcionar as câmeras desta Casa para alguns gabinetes, porque, assim, talvez seja o seu interesse.

É preciso que V. Ex^a, como Presidente do Senado, possa indeferir liminarmente um requerimento desse e tomar as providências cabíveis. É lamentável essa postura, porque, depois de muito tempo de o País ter retornado à normalidade democrática, vemos agora um partido tentando cercear essa liberdade duramente conquistada pelo povo brasileiro.

Sr. Presidente, eu também me inscrevi para uma comunicação inadiável. Vejo que V. Ex^a talvez não dê a palavra para esse fim no dia de hoje. Chegamos aqui cedo na tentativa de nos inscrevermos para falar no plenário por cinco minutos. Vou dizer, muito rapidamente, o que pretendia.

O Presidente da República, mais uma vez, de forma autoritária, vetou na íntegra o Projeto de Lei da Câmara nº 142, aprovado na Câmara dos Deputados, aprovado no Senado, por maioria desta Casa e da Câmara dos Deputados. Vetou na íntegra e se achou no direito de editar uma medida provisória que não atende absolutamente nada com relação à dívida dos produtores rurais do Nordeste brasileiro, desprezando inteiramente a soberania do Congresso Nacional, representada pela Câmara e pelo Senado.

Eu aqui, na semana passada, por duas vezes, fui à tribuna para solicitar a V. Ex^a que esse veto possa vir, rapidamente, ser apreciado por este Plenário – o Congresso reunido; senão, nós estaremos diminuindo a atuação do Congresso Nacional. V. Ex^a atuou de forma decisiva para que este projeto fosse votado rapidamente – e ele o foi –, com a aprovação maciça dos Srs. Deputados. Nós não podemos aceitar que agora o Sr. Presidente venha a vetá-lo, na sua inteireza, e editar em seguida uma medida provisória. Isso é diminuir o papel do Congresso Nacional. Então, o meu apelo é que V. Ex^a se pronuncie a respeito para que nós possamos colocar em apreciação, com urgência urgentíssima, esse veto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, agradeço...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Heráclito, que é o segundo inscrito, e ao Senador Aloizio Mercadante, o terceiro inscrito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu me inscrevi antes do Senador Aloizio Mercadante. Então, eu solicito a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu estou exatamente anunciando que vou conceder ao Senador Heráclito, que é o segundo inscrito;

ao Senador Aloizio Mercadante, que é o terceiro, para fazer valer essa condição que V. Ex^a invoca.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, é muito grave...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, com a palavra a Senadora Heloísa Helena. Eu disse que daria a palavra, em segundo lugar, a V. Ex^a e, em terceiro lugar, ao Senador Aloizio Mercadante, para salvaguardar o que invoca a Senadora Heloísa Helena, que é a precedência na inscrição.

Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não tenho nenhum problema em que se instalem câmeras de televisão, escutas ou outras coisas mais no meu gabinete. Não tem nenhum problema, porque no meu gabinete não recebo bandido, vigarista. Se quiserem instalar no meu gabinete, não tem nenhum problema. Será algo até cansativo, porque é coisa de trabalho, cotidiano. Então, como não estou a legislar em causa própria, não tem nenhum problema.

Entretanto, a declaração da Líder do PT me preocupou mais do que a preocupação, que eu obrigatoriamente já tinha que ter, para preservar o direito que o Senador Antero tem de receber pessoas no gabinete dele, especialmente para cumprirmos nossas obrigações constitucionais de fiscalizar os órgãos do Executivo.

A preocupação aumentou porque, embora eu tivesse a obrigação de defender, com igual veemência, qualquer ataque que fosse feito ao mandato do Senador Antero, a explicação foi mais grave, porque a explicação disse que não era para identificar quem entrava no gabinete do Senador Antero, mas era porque havia várias notinhas nos jornais dizendo que outros Senadores recebiam e... Então, vai ficar muito difícil.

Estou mais preocupada ainda, porque já disse várias vezes: não tenho sigilo bancário, nem fiscal, nem telefônico. Já liguei e já recebi ligações do advogado e do Sr. Nildo, desesperado, com medo de morrer. Porque é evidente que neste País se rouba, se mata, se estabelecem calúnias e se faz qualquer coisa para liquidar quem pela frente passe, ameaçando seu projeto de poder.

Quando o Sr. Francenildo, desesperado, na porta do banheiro, no anexo da CPI dos Correios, estava lá tremendo, e o advogado dele me perguntou: “Senadora, ele quer que a Sr^a diga que a Polícia Federal é de confiança”, eu disse a ele: olhe, meu filho, a Polícia Federal é de confiança. Tem mulheres e homens

de bem na Polícia Federal. Pode ir com eles que você ficará à vontade.

O advogado dele me liga, depois da quebra do sigilo, ele falando comigo desesperado ao telefone: “Olha, eu bem que disse que a Polícia Federal... foi eles que fizeram e tal.” Ninguém nem sabe quem foi. Quer dizer, o Presidente da Caixa Econômica Federal e o gerente já sabem. Não disponibilizaram ainda porque não respeitam o Congresso Nacional, porque já sabem. Só acessa a conta de alguém quem tem o código para acessá-la. Agora, como o Congresso Nacional não merece o respeito, ninguém disse ainda. Mas o Presidente da Caixa já sabe quem foi que acessou a conta, já sabe quem é o gerente ou o funcionário que acessou a conta, porque fica registrado o código utilizado para acesso.

Então, vamos acabar com essa pouca vergonha de dizer que não sabe. É porque não respeita o Congresso Nacional. Então, estou solidária com V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros, mas muito preocupada. Eu já estou agora dizendo lá em casa assim – porque todo mundo, menino, mãe, está desesperado: se me matarem num assalto, não acreditem que foi assalto; todo Senador tem que dizer isto: se atropelarem, não acreditem que foi atropelamento. Isso é um exagero, não tem quem agüente uma situação como essa. Isso é um absurdo!

Então, quem quiser instalar câmera no meu gabinete, na minha casa, vai achar enfadonho, mas pode fazer. Agora, tirem as patas do pobre do caseiro, que nada mais fez do que dizer a verdade. Aliás, comecem a respeitar para que outros depoimentos piores não possam vir, para dizer exatamente a mesma verdade que o Francenildo disse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é lamentável que a Líder do Partido do Governo aqui nesta Casa peça que se bisbilhote a vida nos gabinetes alheios. É lamentável que o Governo escolha como Líder uma bisbilhoteira e não uma pessoa que venha cá esclarecer a verdade. A Sra. Líder do Governo acaba de dizer que não se trata do Sr. Antero Paes de Barros, mas de outros Srs. Senadores, que a imprensa cita como possível protetor do Francenildo.

Quero dizer aqui, Sr. Presidente, que a partir de agora está aberto. E peço a V. Ex^a que mande para a curiosa Líder as fitas que dão acesso à ala do meu gabinete, que é o gabinete nº 1 da Afonso Arinos. Mas que ela também aproveite para esclarecer as denúncias

do Procurador Celso Três sobre o uso de recursos não esclarecidos em *outdoor*, em Santa Catarina.

É preciso que se respeitem as pessoas. O meu sigilo está aberto. E lhe digo mais, Senadora Ideli: renuncio ao meu mandato se a senhora ou quem quer que seja mostrar uma entrada, qualquer ligação ou qualquer telefonema. É preciso que a senhora respeite as pessoas! Não é com insinuação que se esclarece as coisas.

Eu digo isso, Sr. Presidente, porque desde a ida do Presidente a Santa Catarina que essa história começou. Naquela solenidade em que não se conseguiu quebrar o champanhe no casco próprio do barco e foi preciso o uso de outros cascos, já se dizia que Brasília informava quem era o autor das notícias. Não se procura saber o dono do acesso. Não se procura saber quem divulgou. Não! Ora é o Senador Antero, ora é o Senador Heráclito porque é conterrâneo do rapaz – e eu aqui morrendo frustrado, porque não fui solidário com ele. Eu devia, desde o primeiro momento, Senador Pedro Simon, ter ligado para esse rapaz e para a sua família. Desde o momento em que soube. Pequei por isso. Era meu dever de Senador da República. Eu devia ter feito isso, Sr. Presidente.

Agora, não dá direito à Líder do PT de vir aqui fazer insinuações apenas para prestar serviço. Há uma semana, me acusava, de maneira leviana, de ser ligado ao Palocci, quando ela queria derrubá-lo. Faz um acordo e agora me joga contra o Palocci. É preciso que esse pessoal se defina. É preciso que resolva as suas crises internas e que fique só no mar de lama e não queira contaminar os outros.

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex^a me prestará um grande favor. Determine à Casa, à Diretoria Administrativa que mande agora para a Senadora Ideli todos os acessos da Ala do meu gabinete para ela se comprazer, para ela tirar, de uma vez por todas, essa dúvida e viver momentos de Sherlock Holmes ou de OO7.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinto que estamos transgredindo alguns valores e uma respeitosa convivência nesta Casa. Em todos os momentos da história do Senado em que isso ocorreu, o Senado perdeu muito. Conseguimos, ao longo desta Legislatura, ter embates extremamente duros, difíceis, crises complexas, projetos polêmicos, mas o respeito à identidade política e parlamentar de cada um, à natureza do mandato, aos compromissos políticos, a meu ver,

faz parte de uma cultura democrática de convivência com a diferença, que é essencial à nossa atividade parlamentar e à credibilidade do Senado Federal.

Em nome desses valores, eu queria defender a minha Líder, Senadora Ideli, que é uma mulher combativa, corajosa, sempre dedicada ao seu mandato. Sobre tudo, entendo que muitas de suas atitudes e a veemência com que ela se pronuncia diz respeito a um sentimento de injustiça que temos sentido, exatamente porque, quando o Senado Federal tenta substituir outras instituições que têm a competência profissional da investigação – e nós fazemos um pouco a parte de inquérito e a parte da Justiça – num ambiente pré-eleitoral, onde as paixões eleitorais crescem a cada dia, acabamos rompendo alguns valores e procedimentos que são indispensáveis na democracia.

Eu subi muitas vezes a esta tribuna para falar exatamente sobre o direito de defesa das prerrogativas e garantias individuais. A semana passada mesmo fiz isso em relação ao Ministro Palocci. Achei que a declaração do caseiro, publicada em vários órgãos de imprensa, feriu o art.5º, inciso IX, da Constituição. O direito à privacidade e à individualidade foi violado de uma forma absolutamente inaceitável, não por ele. Pela sua formação, pela sua atitude, eu não o responsabilizo. Mas acho que alguns órgãos de imprensa não poderiam ter publicado o que publicaram, e o Senado jamais poderia ter patrocinado qualquer coisa que se assemelhasse àquele tipo de pronunciamento.

Da mesma forma que senti o direito do Ministro violado e fiz questão de vir à tribuna defendê-lo – e tenho feito isso todas as vezes que essa questão se expressa –, entendo que nós deveríamos deixar para a Polícia Federal investigar todo esse episódio.

Qual episódio? É inaceitável a violação do sigilo. Aos sigilos bancário e telefônico só pode ter acesso... E, na realidade, não é nem a quebra do sigilo, é a transferência do sigilo para outra instituição que tem a guarda. É verdade que na história recente muitas vezes isso não tem sido respeitado. Mesmo nesta Casa não tem sido respeitado. Acho que só não há sigilo para a fraude. Quando há fraude, a denúncia desta é parte da atividade de qualquer parlamentar. Mas o sigilo, enquanto não se constate e não se comprove a fraude, é fundamental que seja preservado. É um direito da cidadania.

Por isso, acho que essa questão tem que ser apurada com rigor e, se houve ou não motivação outra por parte desse caseiro, isso também deve ser apurado. Tudo deve ser apurado com responsabilidade e com os princípios legais, que são indispensáveis ao estado de direito e à democracia.

Minha cara companheira e combativa Líder da nossa Bancada – uma verdadeira guerreira sempre disposta a defender o Governo e, especialmente, os companheiros que ela sente que estão sendo violados nos seus direitos –, não creio que contribua para o nosso ambiente, para a nossa convivência, ainda que eu entenda a motivação, a solicitação do acesso às imagens de televisão. Acho que, de fato, isso não deveria estar na nossa pauta. Entendo que deveríamos transferir a responsabilidade para a Polícia Federal investigar esse episódio e deveríamos prosseguir na nossa atividade parlamentar de investigar aquilo que são as grandes questões de interesse público.

Entendo que tudo deva ser apurado e entendido integralmente a motivação que a promoveu. Não posso aceitar algumas acusações que foram feitas, ou ilações, ou pretensas suspeições. Não entendo e acredito que, inclusive, a forma desrespeitosa com que alguns Senadores se expressaram não ajuda na nossa convivência. Entendo a motivação do gesto que foi proposto e que foi feito com transparência, dentro do estado democrático, com um requerimento encaminhado publicamente à Mesa e que é de conhecimento da Casa – e, portanto, não tem significado o que está sendo dito. Mas ainda assim, eu ponderaria a V. Exª que este não será o melhor caminho para tratarmos desse episódio.

A ponderação que faço a V. Exª é que continuemos o nosso debate, defendendo intransigentemente o Estado de Direito, o direito de defesa, as prerrogativas dos mandatos, não permitindo a exorbitância e a fuga do fato originário da CPI, porque essa, sim, tem levado a toda essa indisposição na Casa quando não estamos investigando aquilo que é o mandado constitucional.

A lei tem de ser respeitada especialmente na Casa que faz as leis por todos e por todas as instâncias. Nossa motivação política e eleitoral, sendo Oposição ou Governo, não pode transgredir alguns valores essenciais a uma sociedade civilizada e ao Estado de Direito. A CPI deve investigar aquilo que é objeto da CPI. Os Parlamentares devem exercer seus mandatos com liberdade.

Em função disso, faço apelo à nossa Líder, mas, evidentemente, sou solidário a qualquer decisão de S. Exª.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, V. Exª me autoriza a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Autorizarei já V. Exª a usar da palavra. No entanto, antes, contudo, eu gostaria de dizer que há uma lista enorme de inscrição. Pela ordem, estão inscritos

os Senadores Almeida Lima, Amir Lando, Tião Viana, Ideli Salvatti, Fátima Cleide e Arthur Virgílio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a observância do art. 14 tem precedência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, falará o Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou lhe conceder a palavra na forma do art. 14, se V. Ex^a desejar.

Lamento que V. Ex^a invoque um dispositivo do Regimento que eu considere, igualmente a qualquer outro Senador, porque isso comprometerá irreversivelmente nossa Ordem do Dia. Oito medidas provisórias trancam a pauta do Senado Federal.

Este clima persiste desde as duas últimas semanas. Se levamos isso adiante; se transformarmos isto aqui em um permanente embate político, nós não vamos chegar absolutamente a lugar algum.

Quero dizer à Casa, porque considero importante, que as câmeras que estão instaladas no Senado Federal são para efeito de segurança e não para vigiar a entrada e a saída do gabinete de qualquer Senador. Mesmo assim, em algumas oportunidades, elas tiveram que oferecer informações para esclarecer outros fatos ao longo dessa crise política. E nós não negamos absolutamente a colaboração, em função do objetivo, que é a transparência, o esclarecimento de tudo. Não me convém citar os casos, mas, se for necessário, citarei. É claro que difere do caso apresentado pelo Senador Antero Paes de Barros. S. Ex^a crê que há uma câmera direcionada para a entrada de seu gabinete. Se isso ocorre, há, na verdade, uma situação que atenta contra o direito do cidadão, contra a legitimidade do mandato e contra a própria instituição. Não vamos concordar com isso, absolutamente. Vou convocar o Diretor-Geral do Senado Federal e pedir que, imediatamente, proceda a uma investigação, para que nós tenhamos uma resposta definitiva em relação à questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para um explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero responder ao Senador Aloizio Mercadante, que me fez um apelo. Não tenho nenhum problema de atender ao apelo do Senador Mercadante. Os procedimentos e o modo como se portou o Sr. Nildo nos últimos quinze dias – que foi apenas o objeto do meu requerimento, quer dizer, como ele circulou e o que ele fez aqui nos últimos 15 dias, seja repassado à Polícia Federal para investigação. Quero apenas dizer por que tomei essa provi-

dência: da mesma forma como é fundamental para a democracia e para o Estado de direito deste País que se investigue e que se puna quem quebrou o sigilo de forma ilegal do Sr. Nildo, quem violou, é também de fundamental importância para esta democracia, para este País, que não paire qualquer dúvida a respeito da motivação do Sr. Nildo. Porque não seria a primeira, nem a segunda, nem a terceira vez, ao longo da história brasileira, que algum tipo de procedimento foi adotado, por mais simples, humilde e aparentemente sincero, de uma personagem que buscou atingir e trazer elementos que, depois, a verdade dos fatos, com o passar dos anos, não acabou desmentindo, ou não acabou desmontando a versão.

Então, para a democracia brasileira, Sr. Presidente, é importante que não paire qualquer dúvida. Tenho a convicção de que o Estado brasileiro não está comprometido com qualquer ato ilegal. A investigação a respeito da violação do sigilo é fundamental para que se confirme, que se comprove isso, que quem quebrou o sigilo não foi o Estado brasileiro, não foram as instituições. É muito importante também que não paire nenhuma dúvida, porque, como estamos em plena campanha eleitoral, há procedimentos para atingir quem está liderando pesquisas ou envolvendo pessoas humildes, simples, que se apresentam dando testemunho. No entanto, depois, com o passar do tempo, comprova-se que receberam dinheiro.

Não quero nem lembrar um fato que ainda repercute no País. Aconteceu ou não numa determinada campanha que uma pessoa foi levada à TV para afrontar a vida íntima do candidato que estava em primeiro lugar de acordo com as pesquisas, atingindo, inclusive, do ponto de vista familiar, uma filha ilegítima. Contudo, depois ficou comprovado que recebeu dinheiro, mas se apresentou como humilde figura que estava dando depoimento.

Portanto, o Sr. Nildo, até prova em contrário, está prestando um serviço à Nação com seu depoimento. Mas isso só terá validade se sobre ele não pairar nenhuma dúvida. Dadas as questões suscitadas, essa dúvida precisa ser eliminada. É o entendimento que tenho. Foi isso que me motivou a fazer o requerimento e não tenho nenhum problema de repassar e atender o apelo que o Senador Aloizio Mercadante fez para que a investigação seja conduzida pela Polícia Federal.

Agora quero dizer ao Senador Heráclito Fortes, olhando nos olhos, que faço questão de repassar a V. Ex^a os dois documentos que encaminhei ao Procurador-Geral da República, em agosto do ano passado, pedindo para que acionasse o Sr. Celso Trêz, para que me processasse e parasse de fazer elucubrações e ilações pela imprensa.

Faço questão também de passar a V. Ex^a o procedimento com que o PSDB de Joinville entrou na metade do ano passado e que foi arquivado por absoluta falta de substância jurídica para encaminhar qualquer processo atingindo a minha pessoa por questões de *outdoors*.

Portanto, Senador Heráclito, vira e mexe essa história de *outdoor* vem a este Plenário, com ilações, insinuações. Não tenho, não devo, não temo essa questão, porque fui à última instância do Ministério Público, ao Procurador-Geral da República pedir a ele que, por favor, exija do Sr. Celso Três que me processe. Faz um ano que o Dr. Celso Três está com esse assunto esquentando e requeitando na imprensa e não me processou. E o processo com o qual o PSDB deu entrada em Joinville sobre os meus *outdoors* foi arquivado em junho do ano passado. Senador Heráclito, pode voltar com esse assunto quantas vezes V. Ex^a quiser, porque não me atinge, não me afeta, não me intimida e não me coloca sob qualquer suspeita.

Vamos tocar o barco e elucidar aquilo que interessa à Nação. O que interessa à Nação? O Sr. Nildo está falando a verdade, não tem nenhuma motivação por trás? Ele é um herói. O Sr. Nildo tem motivação ou tem algo por trás? Ele não é mais herói. Isso é importante deixar claro.

Em segundo lugar, talvez até fosse o primeiro, houve quebra de sigilo? Quem o quebrou tem de ser imediatamente descoberto e punido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Artigo 14.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra na forma do art. 14 a V. Ex^a, e, como eu havia previsto, como consequência, teria de conceder a outros Senadores.

Antes, gostaria de dizer que a invasão da privacidade das pessoas é um precedente, é um fim do mundo, é algo repugnável, é atentar contra a própria democracia, que não tolera esse tipo de abuso contra o cidadão. É por isso que entendo, seja qual for o caminho, que isso deve ser absolutamente investigado para ser esclarecido. Não podemos concordar com esse tipo de precedente, com a continuidade desse precedente, desse ou de qualquer outro que atente contra o direito do cidadão.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a. Digo à nobre Senadora Líder que gosta muito de música, inclusive canta em plenário vez ou outra, que o Billy Blanco já diz: o que dá para rir dá para chorar.

Insinuar, insinuar ligações do Sr. Francenildo comigo, tudo bem. Agora, o Sr. Celso Três acusar, processar, denunciar, é um Deus nos acuda. Acho que deveríamos, já que V. Ex^a quer acabar de uma vez por todas com esse fato, convocar o Celso Três para vir aqui à CPI dos Bingos. Já se tentou isso e não se conseguiu. E aí iríamos abordá-lo para que ele falasse, para que ele esclarecesse os fatos. Sei que V. Ex^a pode estar coberta de razões com o fato. Conheço muito pouco o fato, a não ser por meio de *e-mails* que recebo de eleitores e não eleitores de V. Ex^a, toda a vez que, infelizmente, temos pendengas em Plenário. Para que isso acabe, de uma vez por todas, vamos trazê-lo à CPI.

Agora, o que não pode acontecer é que, na hora que se pega um funcionário do Governo, na contramão da história, divulgando vazamento, venha-se querer terceirizar responsabilidades.

O jornal **Correio Braziliense** de hoje diz que já localizou, que é um assessor próximo ao Ministro Palocci. Em nenhum momento, o Governo, com o desejo de esclarecer a situação, pediu uma investigação sobre esse funcionário. Quem é, no gabinete do Ministro Palocci, com aquelas características, com aquele acesso, que tenha cometido esse ato? Até porque, de qualquer maneira, não cometeu sozinho. Cometeu com a convivência de alguém da Caixa Econômica que tem acesso à senha.

De forma que desviar os fatos é muito bom. Ficar jogando notinhas, como foi dito pela própria Líder – daí a minha revolta –, insinuando, passando para colunistas, como fonte de informação, que foi fulano ou sicrano é muito bom, Sr. Presidente. Mas o fato não é esse. Todos nós temos responsabilidades aqui.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permita-me, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Todos nós temos dever para com a Nação. E eu não posso aceitar que pelo fato de o Sr. Francenildo ser meu conterrâneo eu tenha tido ligações com ele; e poderia até. Vou aqui me redimir. Sr. Presidente, eu tive tanto cuidado que hoje pedi a meu gabinete que examinasse no fichário se ele, no ano passado, ou quando chegou a Brasília, desempregado, não procurou o meu gabinete atrás de uma proteção, de um emprego ou do que quer que seja.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Devia ter procurado. Devia ter procurado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Exato. Nem esse registro houve.

Senador Mercadante, compreendo, em parte, a sua preocupação. V. Ex^a não acompanhou esses fatos, que vêm desde ontem.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Estava na campanha.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não pode haver aparte, Senador Pedro Simon.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Uma das TVs, hoje, em uma entrevista, disse que o PT, o Governo, já fez a primeira vítima: o Senador Heráclito Fortes. Eu tenho 25 anos de mandato. Eu tenho responsabilidades. Nunca passei por situações semelhantes, de acusação leviana, até porque sou muito transparente. Faria a denúncia se soubesse – quero deixar bem claro. Eu protegeria esse rapaz às claras e não na calada da noite.

O que me revolta é a maneira como está sendo feito esse tipo de diversificação do fato, principalmente sendo a responsável a Líder do Partido do Governo nesta Casa.

Senador Mercadante, concordo com V. Ex^a, este debate é desagradável e desconstrói. Mas, infelizmente, foi criado pelo Partido de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

V. Ex^a dispõe da palavra pela ordem. Já estamos na Ordem do Dia. Concedi a palavra pela ordem, o que ensejou toda essa discussão. Concedo a palavra novamente a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mudarei, então, a minha agenda, Sr. Presidente.

São muitas as questões institucionais que vivemos hoje, que extrapolam já os limites da normalidade e que devem, sem dúvida alguma, preocupar a todos nós.

Na tarde de hoje trago duas questões. A que pretendia fazer agora farei adiante, tendo em vista a cessão do tempo que me foi feita pelo Senador Heráclito Fortes. Mas, nesta questão de ordem, peço a palavra também para dizer a V. Ex^{as} que jamais agi, nesta Casa ou em qualquer lugar, com irresponsabilidade. Lamento que tudo seja objeto de discussão, de contestações, de réplicas e tréplicas. Agora, o que não se permite de fato é apuração das denúncias. Essa é a questão maior.

Trago duas matérias do dia 19 novembro: uma do Cláudio Humberto, com fotografia nossa, e a outra da Márcia Peltier, do jornal **O Globo**. Ambas referem-se à audiência do Ministro Antonio Palocci na Comissão de Assuntos Econômicos. Na oportunidade, fui o último a me pronunciar, sob a presidência do Senador Luiz Otávio, que aí se encontra. Naquele final de tarde, Sr.

Presidente, o Ministro veio aqui só para ser aplaudido, inclusive pela Oposição, o PFL e o PSDB. Fui o único a me manifestar de forma contrária e, no dia seguinte, vi publicados na imprensa os gracejos do Senhor Presidente Lula, que achou exatamente muita graça, quem sabe, até na minha falta de educação ao me dirigir ao Ministro, quando eu disse que na Comissão de Assuntos Econômicos eram para ser tratados assuntos de economia, porque ali não era local para tratar de corrupção, e que ele fizesse essa matéria na própria CPI, que vem, Sr. Presidente, desde lá, tentando esconder a verdade dos fatos.

Neste momento, pegaram a figura de um brasileiro humilde, simples para tripudiar. Primeiro, com a interferência não cabível do Supremo Tribunal Federal, por um de seus Ministros, interromperam o depoimento. E logo a seguir, fazendo uso do aparelho de Governo e quem sabe até de Estado, estabeleceram o levantamento de dados, de informações sigilosas de contas bancárias desse cidadão. E agora o que estamos a ouvir é a cantilena de sempre, de que os fatos devem ser apurados. Coisa nenhuma! Os fatos no Congresso Nacional estão sendo apurados a ferro e fogo, a contragosto do Governo.

Aliás, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não é apenas o Ministro Palocci que deve deixar o Governo, não. O Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, cujo Ministério tem características não de Ministério de Governo, mas de Ministério de Estado, também já deveria pegar o boné e deixar o cargo, porque tem prejudicado, Sr. Presidente, todas as investigações que o Congresso Nacional tenta levar a fundo, a exemplo de funcionários do seu Ministério que dificultaram a busca de informações das contas do Sr. Duda Mendonça nos Estados Unidos da América.

Agora, o fato veio a público na sexta-feira à noite, e o Ministro da Justiça silenciou, não disse nada. Deixou passar a sexta, o sábado e o domingo para, só ao final da tarde do domingo, pronunciar-se a respeito de apuração.

Ora, se não houvesse uma reviravolta nos fatos e o Francenildo estivesse aí desacreditado, nós não teríamos o pronunciamento do Ministro da Justiça. Portanto, que esta Casa e o Congresso Nacional abram os olhos para não colocarmos definitivamente na lata do lixo as nossas funções constitucionais de fiscalização.

Hoje devo dizer que o Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos não é mais digno desse brasileiro que vos fala. Ele já deveria também ter deixado o seu posto, pois dirige não apenas órgãos do Governo, mas, sobretudo, órgãos do Estado; está à frente de funções do Estado, como a da Polícia Federal, e não tem promo-

vido os meios necessários para a apuração de nada. Está aí o caso Waldomiro Diniz. E todos nós sabemos que, quando ele determinou a busca dos computadores lá no Palácio do Planalto, todos já tinham vasculhado os computadores com todo o tempo para fazer o que desejassem e para apagar as provas.

Muitas razões existem – sobretudo, Sr. Presidente, a da destruição das provas – para se ter pedido prisão preventiva de todos eles, mas o que estamos vendo, lamentavelmente, é um entendimento entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, pondo a pique a estabilidade das nossas instituições democráticas e de um Estado de direito.

Portanto, parem com essa balela de que vão fiscalizar. Os senhores já têm os nomes de todos os que cometeram a indignidade nas contas do Sr. Nildo; já poderiam, a essa altura, em vez de fazer uso da palavra no plenário, trazer os elementos e promover, de forma definitiva, a aplicação da pena a todos os culpados, e não estar aqui falando ainda em “*Big Brother*”, falando ainda em vasculhar a vida de um cidadão que já foi vasculhado, que já sofreu na sua intimidade pessoal. E vejam os senhores que me refiro à intimidade apenas das contas, mas à intimidade do Estado de direito, do estado pessoal do cidadão.

Sabemos, até mesmo como advogado, que questões que dizem respeito ao estado da pessoa, à paternidade, à filiação, não podem ser objeto de conhecimento público. O que se fez não foi apenas a descoberta ilegal de suas contas; vasculhou-se a intimidade de um cidadão cuja filiação, cuja paternidade não poderia ser, neste instante, objeto de querelas e de discussões públicas neste País.

Penso que o Congresso Nacional, o Poder Judiciário e o Poder Executivo muito devem a esse cidadão brasileiro, e é preciso que se repare tudo quanto se fez contra essa pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, pela ordem.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assistimos a um capítulo lamentável da democracia brasileira. Há, neste momento, um conflito declarado entre os Poderes. É lamentável que isso ocorra, porque o equilíbrio, a harmonia e a convivência pacífica são algumas das finalidades estabelecidas na relação republicana.

Infelizmente, Sr. Presidente, estamos assistindo a interferências indevidas. E não falo com relação a esse ou aquele ponto. Temos que fazer subsistir, neste País, princípios fundamentais de coesão das instituições re-

publicanas. Estamos, como eu disse, vivendo agora no Congresso um momento de suprema humilhação.

Quero aqui lavrar o meu protesto quanto ao requerimento da Senadora Ideli Salvatti – e darei, certamente, à Presidência, se necessário, direito de resposta. É lamentável que, neste momento em que há esse descrédito institucional, nós, neste plenário do Senado, possamos ouvir um requerimento que ofende a imunidade parlamentar, que ofende a dignidade parlamentar. Por força da Constituição, poderes foram-nos outorgados pela sociedade, e temos, sobretudo, que preservá-los com determinação, conforme estipula o art. 53 da Constituição, em cujo § 6º está esculpido:

§ 6º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

Ora, se algum Deputado ou Senador recebesse qualquer informação de quem quer que seja, não estaria ele obrigado a declarar nem a ser patrulhado, de maneira vil e covarde, por uma câmara de televisão ou por qualquer outro meio de espionagem.

Ou o Congresso preserva as suas prerrogativas ou vamos desqualificar-nos diante da sociedade.

Por isso, temos que repelir com veemência atitudes que tentem entrar na intimidade das pessoas, neste caso, os Parlamentares. É evidente que passamos por vexames a todo o momento, por violações da intimidade, a qual é assegurada pelo art. 5º, inciso X, da Carta Magna. Assistimos a uma quebra da intimidade, e é exatamente isto que se repudia na Constituição, uma vez que se garante ao cidadão a vida privada, a intimidade, a honra, a imagem, assegurando direito à indenização em caso de violação. Se esse direito é inviolável, continuemos sustentando a Constituição, senão, haverá aqui uma deferência à quebra de princípios. Temos de estabelecer como princípio nesta Casa a preservação da intimidade. Inclusive, o sigilo bancário se situa na intimidade.

Como eu já disse outras vezes, o sigilo bancário tem de ser preservado. É evidente que não se deve preservá-lo diante do crime. Diante do interesse público, podemos usar de todos os expedientes legais para transferi-lo e – por que não dizer? – quebrá-lo também se necessário. Perante a Nação, não há segredos que possam ser encobertos por qualquer determinação que seja. Não há interesse de quem quer que seja que possa sobrepor-se aos interesses do País. Quando o Poder Legislativo pede a quebra de sigilo, ele o faz sob o manto da lei, conforme estipulado em legislação

própria. Mas a quebra que se faz à socapa, nesse ambiente escuro da indefinição e da irresponsabilidade, é realmente lamentável.

Mais uma vez, declaro que ou o Senado preserva a grandeza e a integridade das suas prerrogativas ou estaremos aqui dando um exemplo terrível de desmerecimento e desrespeito àquilo que o nosso mandato assegura-nos por uma conferência dos interesses maiores do País e do povo.

Não! Esse requerimento não pode prosperar. Apelo para que seja retirado, senão votarei contra, como o fará, acredito, a maioria deste Plenário. Não vamos admitir o patrulhamento. Não estamos em um regime de exceção. Não há aqui KGB. Não há nada parecido com isso. Não admito isso, não por temer qualquer coisa – não conheço esse indivíduo, nunca o vi, a não ser na hora do depoimento –, mas porque não posso admitir a violência contra a imunidade parlamentar que se quer cometer nesta tarde.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a para uma questão de ordem.

Antes, porém, quero comunicar ao Plenário que o pedido de informações em questão já foi devidamente retirado.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para uma questão de ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a reforça a minha questão de ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Qual é o artigo, Sr. Presidente?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É sobre a Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para uma questão de ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Já ultrapassamos o horário da Ordem do Dia. Tínhamos dialogado com Líderes de diversos partidos no sentido de votarmos três medidas provisórias ainda hoje. Pergunto aos Senadores inscritos se não poderíamos iniciar a Ordem do Dia, já que estamos, há algum tempo, sem votação no Senado. Depois, retomariamos o debate político.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela ordem. Quero falar sobre o andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – A todo o momento ficam anunciando que há muito tempo o Senado não vota. Quero deixar registrado em ata que estou aqui todos os dias. Se algumas pessoas para o plenário do Senado não vêm, isso nada tem a ver com medidas provisórias, com acordos de Lideranças. Não me envolvam nessa. Não se votou porque a maioria aqui não estava e porque o próprio Governo não se articulou de forma suficiente para que matérias fossem votadas. Não tenho responsabilidade alguma em relação ao fato. Estou aqui trabalhando, todos os dias, para votar, aceitando e rejeitando matérias, cumprindo minha obrigação constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer que, em nenhum momento, atribuímos responsabilidade a ninguém pelo fato de o Senado não ter deliberado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

V. Ex^a não está tentando adivinhar meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, estou respondendo a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Estou respondendo não a V. Ex^a, mas ao Senador Aloizio Mercadante, que disse que há muito tempo que o Senado não vota, e estou dizendo a ele que, se há muito tempo que o Senado não vota, responsabilidade de outros é, não minha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou dizendo que nunca esta Presidência atribuiu responsabilidade a ninguém. O Senado não votou nas duas últimas semanas porque oito medidas provisórias, oito apenas, trancam a pauta do Senado Federal. Não foi por ausência de ninguém, absolutamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria, evidentemente, esclarecer que não imputei a quem quer que seja responsabilidade. Nossas dificuldades são de natureza eminentemente política. Mas fizemos um entendimento entre os principais Partidos que participaram da reunião de Líderes – porque foram convidados os Líderes Senador José Agripino, Senador Arthur Virgílio, Senador Osmar Dias, Senador Romero Jucá e outros Senadores – e estabelecemos que havia acordo para votação de três medidas provisórias. Para uma

delas, a quarta, ainda há necessidade de negociação. O Relator pediu mais tempo para ver se conseguimos votar essa medida provisória amanhã.

Então, só estou informando aos demais Senadores que fizemos um acordo para votação hoje. Não mais do que isto expressamos neste microfone.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só para, mais uma vez, deixar registrado que, sendo a única Senadora do P-SOL, estou aqui para votar todos os dias, independentemente de acordo de Líderes, independentemente de estarem nos seus respectivos Estados articulando eleições partidárias, independentemente de qualquer coisa. Estou aqui para votar todos os dias, cumprindo minha obrigação constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, serei breve, até para colaborar com o início da Ordem do Dia, no registro de minha solidariedade à Senadora Ideli Salvatti. Meu apreço por S. Ex^a fica ainda maior pelo fato de a Senadora retirar o requerimento que causou tanta polêmica hoje.

Registro, outrossim, que alguns termos proferidos aqui no calor dos debates da discussão política não são cabíveis a esta Casa. Solicito aos meus nobres pares que tenhamos um pouco mais de cautela no emprego de alguns termos, principalmente quando nos referimos a alguém que expressa uma opinião diferente da nossa. Sr. Presidente, acredito que estamos extrapolando os limites quando se trata de respeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O último inscrito é o Senador Sérgio Guerra, a quem consulto se deseja usar da palavra para uma rápida intervenção.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sérgio Guerra, se V. Ex^a puder falar de pé, ajudará o Regimento.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, registro, como quase todos, a discordância em relação ao requerimento da Senadora Ideli Salvatti, que já teve melhores idéias. Desta vez ela não foi feliz.

Falar em conhecer Francenildo a fundo não faz sentido quando gente muito mais importante e que tem muito mais responsabilidade, como o Sr. Paulo

Okamoto e outros tantos, ainda não foi devidamente reconhecida.

Neste momento, temos que pensar em algumas situações que vão ficando cada dia mais claras.

Ainda não votamos a Lei do Orçamento. A versão é que a Oposição não quer votar.

Há cerca de uma semana foi feito um acordo, por todas as lideranças do Governo, portanto pelo Governo, sobre o ressarcimento da Lei Kandir. Esse acordo foi rompido hoje sem nenhum argumento plausível. Não valeu. Então, se não se honra a palavra e não se assume a responsabilidade pelo que se acorda, não há por que se responsabilizar a Oposição por não votar coisa alguma.

Segundo, há um mal-estar muito grande, Sr. Presidente. Estamos no meio do mês de março e não votamos o Orçamento. Esse conflito do Congresso, bastante óbvio, com as instâncias mais altas da Justiça do País não é coisa simples, é coisa muito grave.

O que vimos aqui nos últimos quinze dias não pode ser considerado como fatos isolados, acidentes de percurso. É o sintoma de uma situação que se agrava a cada instante sem que se imponha uma solução, um caminho para resolvê-la, ao invés de para agravá-la.

A questão democrática foi resolvida com absoluta transparência e competência pelo Presidente José Sarney. O Presidente Collor não usou o Estado para se defender. Não sou, evidentemente, seu defensor, mas devo reconhecer que a questão democrática não esteve ameaçada no ambiente do seu afastamento. O Presidente Itamar não arranhou a democracia. O Presidente Fernando Henrique aprofundou a democracia. Teve o seu candidato numa campanha limpa, perdeu as eleições e fez uma mudança de governo transparente, num ambiente civilizado. Mas, estranhamente, esse ambiente está-se desconstruindo. Apesar de o Presidente do Senado ser – eu o conheço há muitos anos – uma pessoa de enorme responsabilidade democrática e de outras pessoas deste Congresso e de muitas outras pessoas, em diversos partidos, também terem responsabilidade democrática, o fato é que os sintomas de um mal-estar crescente são mais do que visíveis.

Não se confunda isso com eleições. Não é bem isso. A campanha não começou ainda. Não é verdade. Na verdade, o Congresso está sendo reativo a situações que se vão gerando, todas, no ambiente do Governo e dos seus aliados. Não foi a Oposição que inventou nenhuma dessas situações que produziram crise aqui. Ela atuou sobre essas situações, mas não as inventou.

Há uma crise real, completa, e vou dizer qual é a causa principal dessa crise: é a incapacidade de

governar de forma democrática do Governo do Presidente Lula, é a absoluta falta de coerência da base que o apóia, é a confusão instalada nos processos de cooptação política que destruíram os partidos ainda mais do que já estavam. Essa situação é que gerou esse quadro gravíssimo de ameaça democrática de um Presidente da República cuja luta foi popular e democrática e que no seu Governo vê tudo isso surgir e faz de conta que não existe.

Penso que estamos num momento crítico – não pensar sobre isso é não pensar sério – e que as nossas responsabilidades se ampliam. Nada de temer afirmações simplórias como a de que não estamos votando, de que não estamos trabalhando. Isso não é verdade! Há uma crise real no País. Há uma crise política, com pinta de crise institucional crescente. Essa é a verdade.

Chegam aqui personalidades nacionais para brincar com o Congresso, fazem aqui pronunciamentos ridículos, as Comissões Parlamentares de Inquérito não são autorizadas a trabalhar, as decisões são tomadas ao sabor dos ventos, com interesses precários, como vem acontecendo de maneira quase generalizada nos últimos, pelo menos, trinta dias.

Penso que, na minha modesta opinião, não dá mais para continuar desse jeito, pois o ambiente está ficando muito ruim. As pessoas começam a se comprometer e a se envolver de maneira absolutamente precária nesse ambiente. Temos de reagir a isso de maneira concreta.

Uma das soluções que indico para a remoção total desse cenário tem a ver com o que disse agora: não votamos a Lei de Orçamento. É algo muito grave. Temos uma Comissão de Orçamento. Por que não fechar logo aquilo? Temos de fechar aquela Comissão. Temos de fazer uma reforma real, de ter a coragem política de fazê-la e dar o exemplo do Congresso, porque o exemplo dos okamottos, dos delúbios da vida, evidentemente, não é exemplo instrutivo. É contra a democracia. Tenho certeza de que o Presidente Renan saberá reunir as nossas melhores energias para enfrentar este momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sérgio Guerra, quero dizer que concordo inteiramente com V. Ex^a. Aliás, tenho pregado isso desde a minha posse. Esse modelo orçamentário está esgotado, absolutamente esgotado. Não há sentido o Governo mandar para o Congresso Nacional um Projeto de Lei Orçamentário que não prevê compensação da Lei Kandir, reajuste de servidor público, aumento do salário mínimo, seguro rural e outras coisas que obrigam o Congresso Nacional a encontrar soluções

mágicas para responder à imprevisão do Governo com relação ao seu projeto orçamentário.

Pelo amor de Deus, não dá para continuar dessa forma! Se continuar dessa forma, a consequência é a de sempre: a exposição do Congresso Nacional.

Concordo em gênero, número e grau com V. Ex^a. Parabéns, mais uma vez, pela lúcida e inteligente intervenção que V. Ex^a faz.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 302, DE 2006

Requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear o transcurso dos 40 anos de fundação do MDB.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto nos artigos 154, 199 e 200 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial destinada a homenagear a passagem dos 40 anos de fundação do MDB, que ocorrerá no próximo dia 24 de março do corrente.

Justificação

No dia em 24 de março de 1966, depois de uma reforma partidária imposta pelo regime militar, que limitava a duas siglas o espectro político nacional, surgia, o Movimento Democrático Brasil (MDB), partido de oposição ao governo vigente. Presidido pelo Senador Oscar Passos, o novo partido tinha como vice-presidente aquele que seria o principal dos saís militantes, o deputado Ulysses Guimarães, o senhor Diretas, o doutor Ulysses, o homem que promulgaria, em 1988, a Constituição cidadão.

Ao longo dos anos seguintes, o MDB escreveria uma das mais belas páginas da história brasileira: a longa caminhada em direção ao restabelecimento de um regime democrático. Treze anos depois de criado, o partido consegue sua primeira grande vitória. Em 1979, além de ser concedida a anistia política, foi extinto o mais arbitrário dos instrumentos criados pelo regime de exceção, o Ato Institucional número 5.

Em 1985, ainda em eleições indiretas, foi eleito Tancredo Neves, que, ao lado de Ulysses Guimarães, um dos maiores líderes na luta pela redemocratização. Infelizmente, Tancredo não assumiu o governo, vindo a falecer antes de ser empossado. Três anos

depois, Ulysses Guimarães promulgaria a nova Constituição, que garantia instituições democráticas fortes, como nunca antes na nossa história. De certa forma, fecha-se aí um longo ciclo de vinte e quatro anos de permanente e dedicada batalha pelo soerguimento da liberdade democrática.

Assim, venho, por meio deste documento, solicitar a realização de uma sessão especial, em que se faça a justa homenagem desta grande agremiação política, uma das mais importantes da nossa vida republicana. Queremos uma sessão em que sejam homenageados homens como Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Teotônio Vilela, Mário Covas, Franco Montoro e Miguel Arraes.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

Senador PEDRO SIMON

Angelo Carlos

Malvina Ribeiro
(Folha)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o requerimento do nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão especial do Senado a realizar-se no dia 24 de março, sexta-feira próxima, às 10 horas, ficando, em consequência, cancelada a sessão não-deliberativa do mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 303, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de Belém do Pará, no dia de ontem, do jornalista Arthênio Guimarães. Nascido em Belém do Pará, Arthênio Guimarães foi Diretor Administrativo e Financeiro dos Diários Associados e um dos melhores quadros do extinto jornal paraense “A Província do Pará”. Era viúvo e deixou sete filhos,

Heliana Rocha, Silvana Rodrigues, Ivaldo Guimarães, Rosana Avelar, Arthênio Guimarães Júnior, Ronaldo Guimarães e Ademir Guimarães. Arthênio Guimarães marcou a sua vida em defesa da liberdade de imprensa e dos direitos civis, deixando inúmeros seguidores e admiradores nos meios de comunicação do Estado do Pará e da Região Norte.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado aos Diários Associados, ao sindicato dos jornalistas do Estado do Pará e à sua família.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **Luiz Otávio**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 304, DE 2006

Nos termos do art. 49, X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, I, a e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que:

- a BR-020, rodovia planejada para ligar Brasília a Fortaleza, jamais foi concluída, muito embora conste do Plano Nacional de Viação há mais de 30 anos;
- de uma extensão planejada de aproximadamente 1.800km, cerca de 270 km – no Estado do Piauí – não são pavimentados e um trecho de mais de 500 km – localizado no Estado da Bahia – sequer foi implantado;
- a falta dessa ligação implica o uso de rotas alternativas para as movimentações entre a Região Centro-Oeste e o Ceará ou Piauí, as quais acrescem o percurso em pelo menos 400km;
- o traçado da rodovia BR-020 atravessa uma região de grande importância para a expansão da fronteira agrícola do País e indiscutível potencial econômico, cujo desenvolvimento está sendo dificultado pela extrema carência de ligações rodoviárias;

Requeiro sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro dos Transportes, as seguintes informações:

1. Qual a previsão do Ministério dos Transportes para a conclusão da rodovia BR-020?

2. A BR-020 integra algum programa de construção rodoviária desse Ministério? No caso afirmativo, qual o montante de recursos destinados à construção do trecho inexistente? Qual o cronograma previsto para a implantação do referido trecho?

3. Foram realizados estudos de viabilidade para a implantação do trecho entre o entroncamento da BR-135 e a divisa entre os Estados da Bahia e do Piauí? Nesse caso, quais os resultados obtidos?

4. Qual é o cronograma de recuperação dos trechos já implantados da rodovia BR-020?

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **Cristovam Buarque**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 12 horas, destinada a homenagear a Campanha da Fraternidade da CNBB de 2006, nos termos do Requerimento nº 214, de 2006, do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Designo o Senador Jefferson Péres Relator-Revisor da Medida Provisória nº 275, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de re-

ursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À Medida Provisória foram apresentadas 37 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Marco Maia (PT – RS), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 5 e 30, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 31 de janeiro;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 29 de janeiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 3, de 2006, e se esgotará no dia 13 de abril;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 22 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, Relatora revisora da matéria.

PARECER Nº 206, DE 2006 – PLEN

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, do Congresso Nacional, vem ao exame desta Casa o texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 269, de 2005, com a ementa transcrita em epígrafe.

Decorrente da apreciação da MP na Casa de origem, o PLV sob exame dispõe sobre diversos assuntos relativos à temática de recursos humanos na área da Administração Pública Federal, abrangendo quantitativo de cargos, níveis de remuneração e política de carreiras em diversos órgãos públicos. Como exceção temática ao fio condutor das modificações na área de recursos humanos, a MP promove a instituição da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil, TFAC, em substituição à previsão de cobrança genérica instituída na lei que criou a Anac, aproveitando o ensejo das demais modificações na Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Em relação ao texto original da MP, quatro modificações foram introduzidas na Câmara dos Deputados, como será examinado adiante.

São as seguintes:

– os arts. 1º e 2º introduzem alterações na Lei nº 11.182, de 2005, que criou a Agência Nacional de Aviação Civil, envolvendo normas de gestão de pessoal e criação da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC);

– os arts. 3º e 4º alteram e acrescentam dispositivos concernentes à política de remuneração de pessoal na Lei nº 10.871, de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das agências reguladoras;

– o art. 5º modifica a redação do art. 16 da Lei nº 9.986, de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras para determinar que a requisição de servidores para as agências deverá ser ressarcida aos órgãos de origem;

– o art. 6º modifica a redação do art. 11, da Lei nº 10.768, de 2003, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Agência Nacional de Águas (Ana), para dar nova regência ao pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividades de Recursos Hídricos;

– o art. 7º dá nova redação ao art. 12, da Lei nº 10.862, de 2004, que cria o plano especial de cargos da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), para dispor sobre critérios de pagamento de gratificações;

– o art. 8º dá nova formatação e modifica os valores constantes dos Anexos I a V da Lei nº 10.871, de 2004, para estabelecer novos quantitativos, estrutura e remuneração dos cargos efetivos das agências reguladoras;

– o art. 9º cria os Anexos VI e VII da Lei nº 10.871, de 2004, relativos aos cargos comissionados da Anac, Agência Nacional de Aviação Civil, e às gratificações de exercício de militares na referida agência, incluindo os respectivos custos;

– o art. 10 contém autorização ao Executivo para prorrogar até 31 de março de 2007, observada a disponibilidade orçamentária, contratos temporários de servidores cuja substituição por servidores efetivos será feita de acordo com o cronograma a ser aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

– o art. 11 cria 400 cargos efetivos da Carreira de Diplomata no Serviço Exterior Brasileiro;

– o art. 12 cria 2.020 cargos efetivos nas carreiras de ciência e tecnologia do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi), do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);

– o art. 13 cria 191 cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores no âmbito do Poder Executivo;

– o art. 14 determina que a implementação da Lei no tocante à criação de cargos e funções observará o que determina o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- os arts. 15 e 16, incluídos na Casa de origem, serão tratados no próximo tópicos;
- os arts. 16 e 17 fixam a cláusula de vigência de revogação de disposições legais específicas.

Resultado de apreciação na Casa de origem.

Com o desfecho da apreciação da MP na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Conversão nº 2, de 2006, tendo o parecer de plenário concluído pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MP, com incorporação plena de duas das 37 emendas apresentadas, de 2 outras contribuições do Relator naquela Casa, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Da análise.

Determina o art. 8º da Norma Regimental que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do exame do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de *relevância e urgência* e sua adequação financeira e orçamentária.

No que respeita aos pressupostos de relevância e urgência, consideramos que foram atendidos, em face das razões expendidas na longa exposição de motivos que acompanha a Mensagem presidencial.

Sobre a adequação orçamentária e financeira do ato normativo sob exame, além do parecer favorável recebido da Casa de origem, deve ser levado em conta que, segundo a exposição de motivos, o acréscimo de despesas decorrente da medida será absorvido pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, sendo o montante apurado compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame foi editado de acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo material não esbarra em nenhum dos limites fixados no §1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo. Também em relação ao PLV, não há qualquer objeção de natureza jurídico-constitucional.

Cabe ainda ressaltar que se trata de diploma legal que dispõe sobre organização e funcionamento de órgãos da Administração, planos de carreira e remuneração de servidores públicos da União, matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, conforme

explicitado no art. 61, § 1º, II, “a”, “c” e “e” da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificado neste caso, pois as normas constantes do presente ato inserem-se na política de fortalecimento das agências reguladoras federais.

Cabe, entretanto, assinalar que a importante correção feita na Câmara dos Deputados, com o aditamento do art. 15, incorreu em omissão que, a nosso ver, fere o princípio do tratamento isonômico dos servidores federais cedidos às Agências Reguladoras, além de fixar prazo excessivamente longo para a providência ali determinada. Com efeito, a redação do PLV deixa fora da redistribuição um conjunto de servidores cedidos que, por justiça, devem também poder optar por permanecer nos Quadros Específicos das Agências, razão pela qual estamos propondo nova redação para o referido art. 15, de forma a contemplar isonomicamente todos os servidores cedidos. Ao mesmo tempo, estamos propondo, na mesma emenda, salvaguardas para prevenir a proliferação de requisições e redistribuição de novos servidores para as Agências.

Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, com a emenda a seguir, restando prejudicada a Medida Provisória nº 269, de 2005.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, a seguinte redação:

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até cento e oitenta dias a contar da data de publicação desta Lei, projeto de lei dispondo sobre:

I – a reestruturação da remuneração dos servidores públicos federais integrantes dos Quadros Específicos das Agências Reguladoras;

II – a inclusão, nos respectivos Quadros Específicos das Agências Reguladoras, mediante redistribuição, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, ou ocupantes de cargos efetivos da Carreira de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e cujas atribuições

sejam compatíveis com as dos cargos integrantes daqueles Quadros Específicos, cedidos às agências reguladoras ou por elas requisitados até 20 de maio de 2004, e que tenham permanecido nessa condição ininterruptamente, até a data de publicação desta Lei.

§ 1º O somatório dos cargos efetivos, providos, no Quadro de Pessoal Efetivo de cada agência reguladora, com os cargos efetivos do respectivo Quadro Específico, decorrente da aplicação do disposto no inciso II, não poderá ser superior aos quantitativos totais de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, até a data de publicação desta Lei.

§ 2º A partir da data de publicação desta Lei, somente poderão ser requisitados pelas Agências Reguladoras servidores ou empregados públicos para exercer cargos comissionados de níveis equivalentes ou superior ao dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS-4.

§ 3º Fica vedada, a partir da data da publicação desta Lei, a redistribuição de servidores para as Agências Reguladoras.

É o parecer, Sr. Presidente.

E gostaria, neste momento...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, para esclarecimentos com a Relatora.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Neste momento, Sr. Presidente, gostaria de registrar o esforço de alguns Senadores, como o do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, que apresentou demanda dos servidores da Funasa, que, infelizmente, não foi possível atender em função do que aqui registramos. Cabe apenas à Presidência da República tratar desse dispositivo. Assim também como o esforço do Senador Romero Jucá, que trouxe uma proposta de emenda dispendo sobre a regulação de fiscalização de vãos; da Senadora Ana Júlia, que trouxe demanda também dos servidores de carreira de Ciência e Tecnologia do Instituto Evandro Chagas; e o grande esforço da Senadora Ideli Salvatti, para atender à demanda dos servidores cedidos, que nos foi trazida, em primeiro lugar, pelos servidores da Anvisa, mas que diz respeito também aos servidores de todas as agências reguladoras. Registro também as diversas reuniões havidas com os servidores da Anvisa, com os servidores representados pela Fenasp e pelo Sindicato Nacional das Agências Reguladoras – Sinagências.

Portanto, Sr. Presidente, é esse o relatório.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2006

De Plenário, em substituição à Comissão Mista, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, referente à Medida Provisória nº 269, de 2005, que Altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 2004; e dá outras providências.

Relatora-Revisora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 269, de 2005, com a ementa transcrita na epígrafe.

Decorrente da apreciação da MP na Casa de origem, o PLV sob exame dispõe sobre diversos assuntos relativos à temática de recursos humanos na área da Administração Pública Federal, abrangendo quantitativo de cargos, níveis de remuneração e política de carreiras em diversos órgãos públicos. Como exceção temática ao fio condutor das modificações na área de recursos humanos, a MP promove a instituição da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil, TFAC, em substituição a previsão de cobrança genérica instituída na lei que criou a ANAC, aproveitando o ensejo das demais modificações na Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Em relação ao texto original da MP, quatro modificações foram introduzidas na Câmara dos Deputados, como será examinado adiante.

Conteúdo da MP mantido no texto do PLV

Arts. 1º e 2º – Introduzem alterações na Lei nº 11.182, de 2005, que criou a Agência Nacional de Aviação Civil, envolvendo normas de gestão de pessoal e criação da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC).

Arts. 3º e 4º – Alteram e acrescentam dispositivos concernentes à política de remuneração de pessoal na Lei nº 10.871, de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras.

Art. 5º Modifica a redação do art. 16 da Lei nº 9.986, de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras, para determinar que a requisição de servidores para as Agências deverá ser ressarcida aos órgãos de origem.

Art. 6º Modifica a redação do art. 11 da Lei nº 10.768, de 2003, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Agência Nacional de Águas (ANA), para dar nova regência ao pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividades de Recursos Hídricos.

Art. 7º Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 10.862, de 2004, que cria o plano especial de cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para dispor sobre critérios de pagamento de gratificações.

Art. 8º Dá nova formatação e modifica os valores constantes dos Anexos I a V da Lei nº 10.871, de 2004, para estabelecer novos quantitativos, estrutura e remuneração dos cargos efetivos das Agências Reguladoras.

Art. 9º Cria os Anexos VI e VII da Lei nº 10.871, de 2004, relativos aos cargos comissionados da ANAC, e das gratificações de exercício de militares na ANAC, incluindo os respectivos custos.

Art. 10. Contém autorização ao Executivo para prorrogar, até 31 de março de 2007, observada a disponibilidade orçamentária, contratos temporários de servidores, cuja substituição por servidores efetivos será feita de acordo com cronograma a ser aprovado pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 11. Cria quatrocentos cargos efetivos da Carreira de Diplomata no Serviço Exterior Brasileiro.

Art. 12. Cria dois mil e vinte cargos efetivos nas Carreiras de Ciência e Tecnologia do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Art. 13. Cria cento e noventa e um cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores no âmbito do Poder Executivo.

Art. 14. Determina que a implementação da Lei no tocante à criação de cargos e funções observará

o que determina o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Arts. 15 e 16 – Incluídos na Casa de origem, serão tratados no próximo tópico.

Arts. 16 e 17 – Fixam a cláusula de vigência e de revogação de disposições legais específicas.

Resultado da apreciação na Casa de origem

Como desfecho da apreciação da MP na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, tendo o parecer de plenário concluído pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MP, com incorporação plena de duas das trinta e sete emendas apresentadas, e de duas outras contribuições do Relator naquela Casa, na forma do Projeto de lei de Conversão apresentado.

As emendas aprovadas na Casa de origem tem o sentido indicado a seguir.

A primeira emenda acatada teve o propósito de corrigir incongruência na redação do art. 6º da MP, que incluía, na redação do **caput** do art. 11 da Lei que se propunha alterar, percentual máximo (35%) de gratificação divergente do mencionado no inciso II, *b*, do mesmo artigo (40%).

A segunda emenda aditou ao texto da MP novo parágrafo a ser acrescentado ao art. 10, determinando que ato do Ministro do Planejamento estabelecerá cronograma para o provimento de cargos efetivos compatível com o termo da prorrogação dos contratos temporários tratada no mesmo artigo. O objetivo da emenda aprovada é criar óbice à alegada procrastinação da realização de concursos para preenchimento dos cargos efetivos das agências reguladoras.

Dos novos artigos aditados pelo Relator da matéria, o art. nº 15 estabelece o prazo de 360 dias para que o Poder Executivo encaminhe proposição ao Congresso Nacional dispondo sobre o reenquadramento remuneratório dos servidores federais redistribuídos para as agências reguladoras. Segundo o relatório aprovado, “a medida é indispensável para que se faça justiça aos servidores que foram redistribuídos para as agências a partir da sua implantação e que se encontram atualmente em situação de notória desvantagem salarial frente aos que nelas ingressaram posteriormente, mediante concurso”.

Note-se que dependendo de como venha a ser implementado o preceito, poder-se-á incorrer em inconstitucionalidade, tendo em vista a jurisprudência pacífica sobre a vedação de modalidades de mudança de cargo sem prévio concurso público.

O novo art. 16 altera a Lei nº 9.074, de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Segundo o relatório aprovado, trata-se de “ampliar as atividades permitidas às cooperativas de eletrificação rural, contribuindo para sua viabilização econômica, e para determinar regulamentação própria do processo de regularização de suas atividades”.

Note-se que a alteração da Lei nº 9.074, incluída posteriormente, deveria ter sido expressa na ementa do Projeto de Lei de Conversão nº 2, o que não foi feito. A omissão, portanto, deverá ser corrigida na revisão do Senado, por ocasião da redação final.

II – Análise

Determina o art. 8º da Norma Regimental que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do exame do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

No que respeita aos pressupostos de relevância e urgência, consideramos que foram atendidos, em face das razões expendidas na longa exposição de motivos que acompanha a Mensagem presidencial.

Sobre a adequação orçamentária e financeira do ato normativo, sob exame, além do parecer favorável recebido da Casa de origem, deve ser levado em conta que, segundo a exposição de motivos, o acréscimo de despesas decorrente da Medida será absorvido pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, sendo o montante apurado compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame, foi editado de acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo material não esbarra em nenhum dos limites fixados no § 1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo. Também em relação ao PLV não há qualquer objeção de natureza jurídico-constitucional.

Cabe, ainda, ressaltar que se trata de diploma legal que dispõe sobre organização e funcionamento de órgãos da Administração, planos de carreira e remuneração de servidores públicos da União, matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da lei Maior).

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificado neste caso, pois as normas constantes do presente ato inserem-se na política de fortalecimento das agências reguladoras federais.

Cabe, entretanto, assinalar que a importante correção feita na Câmara dos Deputados, com o aditamento do art. 15, incorreu em omissão que, a nosso ver, fere o princípio do tratamento isonômico dos servidores federais cedidos às Agências Reguladoras, além de fixar prazo excessivamente longo para a providência ali determinada. Com efeito, a redação do PLV deixa fora da redistribuição um conjunto de servidores cedidos que, por justiça, devem também poder optar por permanecer nos Quadros Específicos das Agências, razão pela qual estamos propondo nova redação para o referido art. 15, de forma a contemplar isonomicamente todos os servidores cedidos. Ao mesmo tempo, estamos propondo na mesma emenda salvaguardas para prevenir a proliferação de requisições e redistribuição de novos servidores para as Agências.

III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, com a emenda a seguir, restando prejudicada a Medida Provisória nº 269, de 2005

EMENDA Nº 38 – PLEN

Dê-se ao art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, a seguinte redação:

O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até cento e oitenta dias a contar da data de publicação desta lei, projeto de lei dispondo sobre:

I – a reestruturação da remuneração dos servidores públicos federais integrantes dos Quadros Específicos das Agências Reguladoras;

II – a inclusão, nos respectivos Quadros Específicos das Agências Reguladoras, mediante redistribuição, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, ou ocupantes de cargos efetivos da Carreira de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002 regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e cujas atribuições sejam compatíveis com as dos cargos integrantes daqueles Quadros Específicos, cedidos às agências reguladoras ou por elas requisitados até 20 de maio de 2004, e que tenham permanecido nessa condição ininterruptamente, até a data de publicação desta lei.

§ 1º O somatório dos cargos efetivos, providos, no Quadro de Pessoal Efetivo de cada Agência Reguladora, com os cargos efetivos do respectivo Quadro Específico, decorrente da aplicação do disposto no inciso II, não poderá ser superior aos quantitativos totais de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, até a data de publicação desta lei.

§ 2º A partir da data de publicação desta Lei, somente poderão ser requisitados pelas Agências Reguladoras servidores ou empregados públicos para exercer cargos comissionados de níveis equivalentes ou superior aos dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS-4.

§ 3º Fica vedada, a partir da data da publicação desta Lei, a redistribuição de servidores para as Agências Reguladoras.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – **Fátima Cleide**, Relatora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei já a palavra a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O parecer da nobre Senadora Fátima Cleide, Relatora revisora, é favorável, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, e com a Emenda nº 38, que apresenta.

Vou colocar em votação, Senador Heráclito Fortes, os pressupostos de urgência e relevância e, em seguida, discutiremos o mérito da matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, os esclarecimentos agora poderiam evitar posteriormente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Relatora revisora estará à disposição para o debate a qualquer momento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Está bom. Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria que a Relatora nos desse uma explicação sobre os pressupostos.

A Agência terá de funcionar imediatamente após a sua aprovação. Não há recurso orçamentário algum constante no Orçamento ora em aprovação no Congresso Nacional. Seria importante que a Relatora nos explicasse exatamente os pressupostos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Assessoria da Liderança da Minoria, do PFL e do PSDB, está nos explicando que, na realidade, houve algumas alterações no parecer da Senadora Fátima Cleide que não conhecemos. Eu pediria à Senadora que nos distribuisse o parecer técnico e que nos desse uma explicação sobre as alterações, a fim de que possamos votar a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Fátima Cleide, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a única alteração feita foi no art. 15. O parecer já está com a Mesa, que deverá providenciar a distribuição a todos os membros do Plenário.

Ressalto que a única alteração no texto aprovada na Câmara Federal foi com relação à Emenda nº 15, que previa, anteriormente, um prazo de 360 dias para que o Governo apresentasse um projeto regulamentando a situação dos servidores redistribuídos. Acrescentamos os servidores cedidos também, para que seja feita justiça. Estabelecemos uma limitação para o prazo de cessão: apenas aqueles que foram cedidos até 20 de maio de 2004. Foi essa a alteração feita na Emenda pela Relatora revisora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr^a Relatora, com a permissão do Presidente, a questão não é essa, mas como serão feitas as despesas correntes, como manutenção de aeroportos. O Orçamento não consagra nenhum tostão. Nossa preocupação é com relação a isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a tem razão. Posso esclarecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, que também está querendo participar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Heráclito Fortes tem toda a razão. Na medida em que não temos ainda o Orçamento aprovado, e originalmente não havia previsão, o Governo editará uma medida provisória para estabelecer os valores indispensáveis

ao funcionamento da Anac. Terá que ser feita por meio de provisória. Tem toda a razão o Senador Heráclito Fortes. De fato, não há previsão orçamentária, pois o Orçamento não foi aprovado até o momento. Não há outro caminho senão este: o Governo editará medida provisória para fixar os recursos indispensáveis ao funcionamento da Agência Nacional de Aviação Civil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Insisto na pergunta, Senador Mercadante, por um motivo muito simples. A agência foi instalada ontem. Hoje, teoricamente, ela está funcionando. Sem orçamento, de onde vem o recurso?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Como eu disse, será feito por meio de um crédito especial, na forma de medida provisória...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas quando virá o crédito?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Imediatamente. Já está praticamente definido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para complementar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Dentro ainda do que foi levantado pelo Senador Heráclito, na proposta orçamentária deste ano, que não foi votada ainda, já constam recursos para a agência. Como a proposta não está autorizada ainda, o custeio, através do duodécimo, está garantido. O que não tem é recurso para investimento. Recursos de manutenção...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas como está garantido, Senador? A Agência não existia, foi criada ontem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas estão no Orçamento. A partir do momento que começar a funcionar, automaticamente... Enquanto o Orçamento não for aprovado, o duodécimo será liberado para manutenção de qualquer agência.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sim, mas o Congresso não aprovou recursos para Anac. A não ser que haja um mecanismo de transferência de recursos do antigo DAC. Tenho o maior interesse, pois fui Relator dessa matéria aqui. Quero apenas que essa empresa não nasça com dificuldade de sobrevivência. Minha preocupação é exatamente saber como é que nesse **vacation legis** vamos ter condições para o custeio e para a sobrevivência da agência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, V. Ex^a tem razão. Foi reafirmado o compromisso de edição da medida provisória, para que tenhamos os suprimentos necessários ao pleno funcionamento dessa agência. É esse com-

promisso que o Governo, por intermédio de seu Líder, acaba de reassumir. Tem ele a Casa e o País como testemunhas do que acaba de dizer.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, insisto: há alguma previsão concreta no Orçamento para suprir a agência nesse período da sua instalação, ontem, até a aprovação da medida provisória?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – São os recursos do duodécimo, porque, antes da aprovação do Orçamento, o Governo fica constitucionalmente obrigado a liberar o equivalente ao duodécimo para cada Ministério.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Só que o recurso do duodécimo não contempla a Anac. A minha preocupação é essa. A preocupação que trago principalmente à Sr^a Relatora é esta: se se tomou alguma cautela exatamente para o suprimento dessas despesas, porque, como a Anac só passou a existir a partir de ontem, o Governo não poderia ter feito nenhuma previsão, tampouco nenhuma liberação do duodécimo. A minha questão é de cautela, de proteção aos dirigentes dessa nova agência.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de receber notícia grave para esta Casa, para a qual peço a atenção de V. Ex^a. A comissão da CPI dos Bingos que esteve com o Presidente da Caixa Econômica voltou com a triste notícia de que o Presidente declarou “com coragem” que só pode dar notícias daqui a 15 dias.

Evidentemente, este é um Governo falido, que quebra sigilo e que não tem nem coragem de apurar quem quebra. Isso é um desrespeito ao Senado, e, como tal, peço providências a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encaminharei as providências requeridas por V. Ex^a.

Aprovados os pressupostos de urgência constitucional, com os votos contrários dos Senadores Jorge Bornhausen, César Borges, Antonio Carlos Magalhães, José Jorge, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Rodolpho Tourinho e Almeida Lima.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Há quatro Srs. Senadores inscritos.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen para discutir a matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Peço a minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a é o quinto inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Inscreva-me também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, merece atenção de cada um dos componentes desta Casa a apreciação sobre o que veio a ocorrer na Medida Provisória nº 269.

Explicou aqui o Senador Heráclito Fortes que votamos a criação da Agência Nacional de Aviação Civil e que, na ocasião, não foi montado o quadro para essa agência. Então era justo e natural que, por projeto de lei ou, no caso, pela urgência e relevância, fosse editada uma medida provisória criando os cargos para a Anac.

Ocorre que esta medida provisória, como todas que estão sendo feitas, vem com um verdadeiro trem da alegria junto, com a criação de cargos, taxas, e não podemos deixar de alertar a sociedade, o contribuinte sobre essa situação. Há a questão relativa ao gasto público e a relativa à carga tributária.

Então é preciso que se lembre, como apreciei aqui em janeiro e chamei a atenção do Senado, que não somos contra a criação dos cargos da Anac e que também aceitamos que a medida provisória aproveite para fazer correções e adaptações nas outras agências reguladoras, corrigindo algumas falhas e dando às agências reguladoras instrumentos modernos para as condições de funcionamento.

Ocorre, Sr. Presidente, que estamos aqui diante de taxas. Já pagamos, nós, o contribuinte brasileiro, o usuário – porque taxa é uma contraprestação de serviço –, quando vamos viajar de avião, a taxa de embarque. Agora, temos a Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC. Mais um ônus para o contribuinte brasileiro; mais um ônus para as empresas, desnecessário. O Presidente da Anac chegou a declarar aqui, para mim e para o Senador Heráclito Fortes, que essa taxa vai redundar na arrecadação de apenas R\$5 milhões. Ora, não são os R\$5 milhões que vão resolver o problema orçamentário, mas são R\$5 milhões a mais nas costas do contribuinte brasileiro, verdadeiro burro de carga. Não podemos concordar, em hipótese alguma, com essa aprovação.

Mas não fica só aí a incoerência de artigos constantes da Medida Provisória nº 269. Há a prorrogação de contratos temporários sem concurso público, um facilitário que extravasa os limites da Constituição, que exige o ingresso de concurso público para que se efetive o preenchimento de cargos na Administração Federal direta e indireta.

Mas não fica só aí. O art. 11 cria 400 cargos no Ministério das Relações Exteriores. E, na justificativa, diz-se que é para atender à política do Governo na Ásia e na África, política essa que condenamos, porque, na verdade, o governo está desenvolvendo um projeto para obter um lugar no Conselho de Segurança da ONU, com gastos, com perdão de dívida no continente africano, algo que não interessa à sociedade brasileira, que quer uma política diplomática de resultados e não de terceiro-mundismo, de perda de tempo, de busca de um lugar que, na verdade, não corresponde a nenhum interesse da sociedade brasileira. São 400 cargos, muitos deles já preenchidos, porque serviram para proteger, para promover, para nomear dentro do Ministério das Relações Exteriores aqueles que tinham a preferência do Ministro ou daqueles a quem o Ministro ouve. Não tem nenhuma consistência esse dispositivo incluído na medida provisória.

Essa matéria devia vir mediante um projeto de lei, com discussão no Congresso Nacional para sabermos se realmente há razão para criar esses cargos. Mas, não ficou aí. A Medida Provisória cria 440 cargos no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial. O art. 12, além dos 440 cargos, cria mais 580 cargos no Inmetro e mais 1.000 cargos na Fiocruz. Cada um desses cargos deveria ser objeto de um projeto, de uma justificação e não ser acoplado à Medida Provisória nº 269, pegando uma carona.

E vai mais longe a pretensão do Governo. No art. 13 ele cria 143 cargos de DAS e 53 cargos de novas funções gratificadas. Isso significa novos gastos públicos, desnecessários. Existem cerca de 20 mil cargos em comissão. O Governo já preencheu com seus apauados, protegidos e correligionários a grande parte desses quadros e agora precisa de mais 196 vagas para proteger o seu partido.

É um absurdo a maneira como se está conduzindo o País, não só com incompetência, mas também deixando o cidadão brasileiro sem satisfação. O Governo não dá a mínima retribuição àqueles que mais precisam, os mais pobres, na área da saúde, da educação e da segurança. O Governo deve criar oportunidades justas, permitindo que a iniciativa privada gere empregos. Aprovando essa medida, nós não estamos gerando empregos; estamos criando cargos para apauados, estamos criando déficit público.

Esse Governo incompetente, que não combate a corrupção, que não é capaz de impor um ritmo administrativo que coloque o País no rumo certo, vem exigir nova contribuição daqueles que se utilizarão dos vãos comerciais. O Presidente da República ainda prega uma contribuição internacional. São três ônus para quem vai viajar.

Sr. Presidente, eu não poderia, de forma nenhuma como presidente de um Partido de oposição, que tem consignado de forma muito transparente seu posicionamento contra criar cargos e tributos e contra onerar o contribuinte brasileiro, deixar de me manifestar dessa forma.

Quero dizer que o PFL fez os destaques para que cada um desses artigos que tive a oportunidade de comentar fosse consciente e responsavelmente votado pelas Senadoras e Senadores desta Casa. A sociedade brasileira vai saber distinguir aqueles que querem menos impostos e mais empregos dos que querem mais emprego para o seu partido e fazer a cobrança necessária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Agripino, para discutir a matéria. (Pausa.)

Por permuta com o Senador José Agripino, concedo a palavra ao ilustre Senador Antero Paes de Barros, para discutir a matéria.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para discutir. sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há aspectos dessa medida provisória destacados pelo Oposição que precisam ser rejeitados pelo Plenário do Senado da República, porque são aspectos que prejudicam a sociedade brasileira como um todo.

Não vou detalhar, porque aqui já falou o Senador Jorge Bornhausen, sobre a instituição de mais uma taxa. O Governo, por meio dessa medida provisória, está instituindo a taxa de fiscalização de aviação civil. Portanto, é mais um imposto para aumentar a carga tributária brasileira.

O PSDB fez dois destaques que precisam contar com o apoio do Plenário do Senado. Os dois destaques são supressivos, Sr. Presidente. Um dos destaques supressivos é com relação ao art. 10, que diz exatamente o seguinte:

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar até 31 de março de 2007, observada a disponibilidade orçamentária, os contratos temporários firmados com base no art. 81, **a**, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 94, ou no art. 30, incluindo o § 7º, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

Ou seja, o Governo quer que o Senado autorize a prorrogação da prorrogação. Esses contratos temporários já foram prorrogados. Existem concursos públicos já realizados pelo Governo brasileiro. Poderiam perfeitamente ser chamados os concursados, aqueles que não dependem de favores para continuar prestando serviços públicos. Por que autorizar essa prorrogação? Não é ético defender isso. Ano eleitoral. Os contratos temporários já foram prorrogados, agora busca-se a prorrogação da prorrogação, quando poder-se-ia buscar o servidor aprovado por seus méritos em concurso público, que é o que exige a Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não dá para aceitar que o Governo não chame os efetivos.

Uma outra questão é que o Governo nessa Medida Provisória cria uma série de cargos, cria mais de 1.700 cargos nessa Medida Provisória. Mas nós do PSDB estamos pedindo a supressão, pelo menos, do art. 13, que diz o seguinte:

Art. 13. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo, os seguintes cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superiores: DAS-10; DAS-5; 29 DAS-4; 30 DAS-3; 30 DAS-2; 39 DAS-1 e 53 Funções Gratificadas – FG-1.

Esses 139 cargos, do art. 13, ficariam à disposição da Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para que ela pudesse disponibilizar de acordo com as solicitações. Ora, este é o momento de haver uma seleção de gastos e de o Governo gastar bem, de o Governo fazer economia... E não de o Governo, em época de eleição, às vésperas de eleição, quase vencendo o prazo da proibição de contratação, querer abrir 139 DAS, para que a Ministra Dilma deles possa dispor de acordo com a vontade política do Governo. Não dá! O Senado da República não pode aceitar essa argumentação. Nós temos de zelar pela qualidade dos gastos públicos. E esta é uma questão fundamental. De um lado o Governo cria taxas; de um lado, o Governo

aumenta impostos; de um lado, o Governo aumenta a carga tributária; e, de outro lado, ele cria cargos. Ou seja, ele cria cargos, cria despesas e os cargos são para apaniguados, são para aparelhamento: é para reforçar a máquina eleitoral. Então, pelo menos, com relação a esses aspectos, nós precisamos melhorar a Medida Provisória aqui no Senado da República.

Eu faço um apelo ao Senado para que possamos suprimir a prorrogação de contratos temporários. Já foram prorrogados. Existem pessoas concursadas. Por que não chamar os concursados? O objetivo não é chamar as pessoas que entraram por mérito? Por que prorrogar novamente os contratos? Essa é uma ilegalidade flagrante e inaceitável.

A outra questão é de que, pelo menos, esses 139 cargos a serem disponibilizados para a Ministra Dilma, que pelo menos isso não seja feito. Isso não é correto, não é sério.

No mais, o PSDB entende que é preciso fortalecer as agências. O Brasil precisa fortalecer as agências, para que efetivamente possa ter regras definitivas e tranquilizar as pessoas que porventura queiram investir em nosso País.

Essas eram as considerações que tinha a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a tem a palavra para discutir a matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se abrirmos os jornais de ontem – e acho até que os de hoje ainda repercutem – veremos o apelo patético e desesperado do Presidente Lula pedindo que a Oposição lhe deixe governar. Exatamente isso! – como se fosse a Oposição que atrapalhasse o Governo Lula nesta Casa.

Senador Jorge Bornhausen, contra fatos não há argumentos. O que estamos vendo aqui nesta tarde? É exatamente a Oposição colaborando com o Governo, para deixar que a Agência Nacional de Aviação Civil seja instalada. Imaginem os senhores que ontem empossaram festivamente os diretores no Palácio do Planalto. Mas empossaram diretores de quê? De uma agência que não existe. Se a Oposição tivesse o objetivo de atrapalhar as ações do Governo, o que faria hoje? Não votaria. E o que aconteceria? Iríamos ter uma situação inusitada porque, extinto o DAC e criada a Anac sem nenhum mecanismo de funcionamento, isso geraria uma crise para o Governo porque atingiria um setor vital num País de dimensão continental, que é o setor da aviação comercial, da aviação civil. Mas não é isso que a Oposição está fazendo.

Nós, da Oposição, no encaminhamento desta matéria, nas diversas comissões do Senado, ajudamos a criação da agência no que foi possível, por entendermos que ela era importante para o País no sentido da sua modernização. O DAC cumpriu o brilhante papel durante 50 anos, mas hoje, num mundo globalizado, torna-se necessário um órgão mais ágil, mais moderno, deixando-se com isso para os militares que até então serviam no DAC a tarefa da segurança e da vigilância dos céus do nosso Brasil.

Qual é a dificuldade que temos aqui? Eu sou muito sincero. Apesar de ter sido Relator em plenário e Relator na Comissão de Infra-Estrutura, eu não teria condições de avaliar se 1,3 mil, ou 1,2 mil, ou 1,5 mil, ou 3 mil funcionários para a nova Anac seriam suficientes. Teria que me basear – e assim o fiz – no parecer dos técnicos da própria Aeronáutica e do próprio Governo que elaboraram o Projeto da criação da Agência. O que está errado? É que, no bojo da Medida Provisória, Senador José Agripino, o Governo manda para cá penduricalhos, criando mais uma quantidade de cargos em áreas que não têm nada a ver com o setor de aviação civil. Ele usa a boa-fé e a boa-vontade da Oposição e manda, sem nenhuma explicação convincente, num ano eleitoral, já não digo um mini, mas um pequeno “trem da alegria”, que, se juntarmos a todos os outros que vieram em circunstâncias parecidas, nós vamos ver que o atual Governo tem sido pródigo em homenagear os apaniguados, os militantes e os amigos com cargos de confiança, DAS ou coisa que o valha.

A urgência da aprovação desta matéria é óbvia. Estamos vivendo um momento de crise na aviação brasileira, que merece de todos nós um cuidado ímpar. Estamos com a Varig em crise. A imprensa noticia a existência de, às vezes 15, outras, 17, aviões parados no pátio, sem condições técnicas de vôo, passando por um processo semelhante ao que as finadas Transbrasil e Vasp passaram.

Há cerca de 15 dias, um avião dessa empresa apresentou um defeito técnico ao decolar de São Paulo, Senador Romeu Tuma. Uma parte da carenagem de uma das suas turbinas caiu sobre uma casa em Guarulhos.

Se fosse qualquer uma das empresas sadias, iria dizer-se que é azar, que é problema que acontece. Mas, como se trata de uma empresa em crise, as suspeitas começam. Potência de turbina, falta de manutenção. E não podemos permitir que, por cochilos dos órgãos reguladores da aviação no País, haja omissão com relação à segurança no transporte aéreo brasileiro, que tem sido, nos últimos três anos, um dos

que mais crescem no mundo, disparadamente o que mais cresce na América Latina.

De forma que a Oposição, consciente disso, votará esta Medida Provisória, ressaltados os destaques. Não somos coniventes com os penduricalhos. O Governo, que é pródigo em remeter a esta Casa medidas provisórias, que o faça com os temas específicos de cada uma, não usando subterfúgios, tampouco o momento e a ocasião.

Queria indagar da nobre Relatora sobre a questão da Superintendência do Rio de Janeiro, acordo firmado nesta Casa. Faço isso até em homenagem ao Senador Paulo Octávio, que não está aqui, mas que foi um dos defensores da matéria. Esse acordo possibilitou, sem maiores traumas, a sua aprovação, a sua instalação, o seu funcionamento, o tamanho do quadro que irá funcionar na cidade maravilhosa.

São indagações exatamente para saber se o Governo honrou o compromisso. Se não está na proposta – e parece-me que não está –, mais uma vez, Senador Pedro Simon, o Governo mostra que não cumpre compromissos assumidos.

Digo isso com a isenção de quem até discorda e discordou, na época, da instalação dessa superintendência no Rio de Janeiro. Creio que um departamento seria o ideal, sim, mas a instalação da superintendência significa exatamente permitir que a Capital Federal não seja centro das decisões nacionais. Mas, como sou homem de acordo, participei desses acordos sobre a matéria e queria que ficasse bem claro se vem no bojo ora relatado pela Senadora Fátima Cleide. Quero deixar bem claro que S. Ex^a não tem culpa. Ela recebeu a matéria pronta para relatar em plenário e não tem a obrigação de conhecer as filigranas e os detalhes do acordo. Mas o Governo, este sim, tem o dever e a obrigação moral, Sr. Presidente, de remeter para cá esse texto constando os acordos firmados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais ajuda, mais colaboração o Presidente Lula não pode ter deste Congresso do que tem na noite de hoje. Viajante, sabedor do quanto é importante a segurança do nosso espaço aéreo, a Oposição entrega aqui, por meio de um gesto de boa vontade, a sua disposição de votar a matéria, sem penduricalhos, de maneira limpa e de maneira transparente.

Lamenta, finalizando, que o Governo não tenha nenhum respeito para com a questão das agências reguladoras. O simples fato de a matéria estar sendo votada aqui hoje, um dia depois da posse dos seus dirigentes, é a prova mais cabal disso.

O desrespeito, Senador Pedro Simon, do Governo para com as agências reguladoras, mecanismo de administração moderna, vem se demonstrando no

dia-a-dia. As Agências estão sendo aprovadas aqui, Sr. Presidente, a toque de caixa.

Recentemente, tivemos o episódio da própria Anac, em que foi preciso V. Ex^a se empenhar pessoalmente, em que foi preciso a Oposição alertar para alguns compromissos de natureza internacional, que iriam comprometer não só o País, mas as empresas brasileiras como a Embraer. O alerta foi feito, Senador Bornhausen, pela Oposição, responsável, consciente, mas jamais omissa e conivente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges para discutir a matéria.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a medida provisória que ora está sendo apreciada pelo Senado Federal, Projeto de Lei de Conversão nº 2 – originário da Medida Provisória nº 269, de 2005 –, cria um número que, para o Governo, é quase inexpressivo diante do aumento permanente dos gastos de custeio. Mas, para nós, é muito, porque aumenta 2.611 cargos, assim distribuídos: 400 cargos efetivos na carreira de diplomata; 440 cargos efetivos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial; 580 cargos no Inmetro; mil cargos efetivos no quadro de pessoal da Fundação Oswaldo Cruz; 191 cargos comissionados, dos quais 138 são nível DAS, e 53, funções gratificadas. Total: 2.611 cargos. Não é dito quanto isso representará de impacto sobre os gastos de custeio do Governo Federal. Mas tenho certeza, Sr. Presidente, de que esses gastos de custeio não param de aumentar. Esses gastos, hoje, na sua totalidade – pasmem, Srs. Senadores e todos aqueles que assistem a essa discussão –, com o custeio da máquina, representam quatro vezes mais do que o volume de investimentos previstos, neste País, pelo Poder Público federal. Os números estão estampados em um artigo de ontem, de **O Estado de S. Paulo**: “Governo gasta com a máquina quatro vezes o que investe.”

O Governo Federal está gastando com despesas de custeio da máquina pública, como compra de material, pagamento de serviços de terceiros, cafezinhos e viagens, quatro vezes o que investe em rodovias, saneamento, energia elétrica e outros. São investimentos extremamente necessários à infra-estrutura do País, que tem por finalidade permitir o crescimento econômico para fazer fluir melhor as nossas riquezas e para prestar um serviço melhor ao usuário e ao contribuinte brasileiro. Estes, lamentavelmente, suportam uma carga tributária pesadíssima, mas não têm a contrapartida dos serviços públicos. Seria o mínimo necessário ter

boas estradas, boas ferrovias, portos, infra-estrutura, enfim, para servir o cidadão e para servir a economia brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, o Tesouro Nacional mostra que os gastos de custeio chegaram a R\$64 bilhões em 2005, frente a apenas R\$16 bilhões em investimentos realizados em todos os órgãos do Governo. Essas despesas não incluem gasto de pessoal; são despesas meramente de custeio.

Nos últimos quatro anos, o gasto com custeio teve crescimento real de 20,5%, descontada a inflação do período, medida pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo IBGE. Só no ano passado, o aumento dos gastos correntes foi de 5,2% em relação ao ano anterior. Agora, se olharmos o crescimento da economia brasileira, esta teve o pí-fio número de 2,3%, mostrando que o Governo está gastando mal, está gastando com pessoal.

Aí poderia, talvez, a Relatora explicar a necessidade desses 2.611 cargos. Talvez seja explicável dizer que são necessários mais mil cargos efetivos na Fundação Oswaldo Cruz, é preciso mais 580 cargos no Inmetro, e assim por diante. Mas pergunto, Sr. Presidente: por que não remanejar pessoas que estão ociosas em tantas entidades públicas federais hoje, pessoas que não estão efetivamente produzindo como deveriam e que, portanto, poderiam ser remanejadas?

Há uma emenda feita pela Relatora que modifica o art. 15 deste projeto de lei de conversão, propondo a inclusão, nos Quadros Específicos da Agência Reguladora, mediante redistribuição, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos do Governo Federal. Esta é a saída, Sr. Presidente: o remanejamento, e não a simples e fácil criação de cargos e mais cargos, e cargos comissionados, porque isso, lamentavelmente, leva, como muito bem disse o Líder Arthur Virgílio, ao aumento da nossa dívida interna. Ao aumentar o gasto de custeio para suprir esse aumento, o Governo vai atrás dos recursos ou do contribuinte, elevando a carga tributária, como tem acontecido – positivamente, a carga tributária tem aumentado, e a arrecadação tributária do Governo Federal está batendo recordes atrás de recordes. De outra parte, Sr. Presidente, além do aumento da carga tributária, o Governo, para suprir seu déficit, vai ao mercado, pagando essas taxas inadmissíveis de juros no País. São taxas que superam o dobro do que se paga no país subsequente ao Brasil, que oscila entre Turquia e México. Então, a especulação financeira é financiada com o esforço do contribuinte brasileiro.

Essa é a minha posição, Sr. Presidente, a par de desejar que as agências reguladoras, instrumentos modernizadores na administração pública brasileira,

possam funcionar de forma a atender a relação e disciplinar setores, como é o caso da Anac, que é uma expectativa positiva, para que fatos lamentáveis como o exposto aqui pelo Senador Heráclito Fortes não voltem a acontecer, ou como o que sofremos esta semana, eu e o Senador Rodolpho Tourinho. Nós íamos a São Paulo no domingo. Tínhamos um voo marcado para as 7h05min., de Salvador para São Paulo; até à meia-noite, esse voo não havia saído do aeroporto de Salvador porque a companhia aérea não foi capaz de resolver um problema técnico. Esperou-se uma peça que viria de outra cidade, mas não veio. Posteriormente, falou-se em tirar uma peça de outro avião para colocar naquela aeronave. Qual a segurança do passageiro, do consumidor brasileiro, para voar em uma aeronave que esteja nessa condição?

Terminamos perdendo o nosso tempo. Não viajamos. No dia seguinte, teríamos um compromisso com nosso Partido, em São Paulo, para participar de um seminário e da entrega do Prêmio Luís Eduardo Magalhães, e lá não pudemos estar presentes exatamente por conta disso.

E o que essa companhia sofre ou o que faz para, de alguma forma, diminuir o sofrimento dos consumidores? Absolutamente nada. O *overbooking* hoje é praticado no País inteiro, os voos são cancelados, as companhias deitam e rolam, fazem o que querem com o consumidor, o usuário. Essa é a triste realidade.

Então, defendemos que as agências reguladoras sejam efetivamente reforçadas e funcionem a contento, para não criarem problemas para o consumidor, defendendo-o, e também não criarem empecilhos para que o setor privado que atenda a população brasileira em serviços públicos possa fazê-lo de forma competente, ágil. Isso desejamos. Agora, não podemos aceitar que se embute em uma medida provisória uma série de criação de cargos, como disse aqui, que chegam ao total de 2.611 cargos.

O Governo Federal está inteiramente equivocado, Sr. Presidente, porque não investe na infra-estrutura, haja vista a situação lamentável das estradas brasileiras, que não serão recuperadas com a Operação Tapa-Buraco – com um asfalto Sonrisal, ou seja, que se dissolve imediatamente na primeira chuva –, pois não resistirão às chuvas.

A situação das nossas estradas é lamentável. Tive oportunidade, na semana passada, de percorrer o trecho de Feira de Santana até Paraguaçu. Há uma fila interminável de caminhões, colocando em risco a vida de todos os que usam aquela BR e trazendo prejuízo imenso a nossa economia. Algo inadmissível é a Rio-Bahia totalmente prejudicada. E o Governo não faz um trabalho de recuperação, quando deveria

estar investindo na duplicação daquela BR, que tem um volume de tráfego essencialmente comercial. Há um prejuízo direto ao bolso do consumidor brasileiro, que vai pagar mais caro pelo seu produto quando adquiri-lo, porque estará pagando um custo pela má conservação da rodovia que vai incidir no aumento do frete rodoviário.

Nisso o Governo não investe. Prefere aparelhar o Estado com seus correligionários, criando cargos comissionados, DAS e funções gratificadas. Todos assistem a isso e fazem esse diagnóstico.

Hoje, perplexo, o povo brasileiro pergunta: por que o nosso País não cresce? Com tanta potencialidade, por que o Brasil não avança? Não crescemos sequer como o Chile, como a Argentina, como o México, para não falar em países como a China ou a Índia. E não crescemos por isso, Sr. Presidente. Estamos pagando juros altíssimos e uma carga tributária que, além de penalizar a população brasileira, não tem a reciprocidade de um serviço público de qualidade como desejariamos, seja na educação, na saúde, na segurança pública ou na infra-estrutura. E aí o País não cresce, fica no índice de 2,3%.

A Federação das Indústrias de São Paulo apresentou ao Governo um programa de redução de gastos e começou raciocinando da seguinte forma: o Governo precisa agir imediatamente para reduzir seus custeios, porque, se o Brasil fosse uma empresa, com a qualidade de gestão atual do Governo, ele já teria quebrado.

Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a foi Secretário da Fazenda e conhece muito bem essa questão. Não há como resistir às contas públicas se o custeio aumentar de forma desmesurada, muito mais do que crescer a economia. Se houver aumento do custeio e a economia não crescer, o que acontece? Aumenta-se a carga tributária, ou vai-se captar no mercado, ou diminuem-se os investimentos para pagar o custeio. É o que tem acontecido com o Governo Federal: reduz os investimentos, dilapida o patrimônio público nacional, como é o caso das rodovias, das ferrovias, não amplia os portos. Quando amplia os aeroportos, como é o caso da Bahia, isso é feito com recursos do Estado ajudando a Infraero.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Ainda tenho tempo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a já extrapolou o tempo, mas lhe concederei mais dois minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Para encerrar, Sr. Presidente.

Então, conclamamos, neste momento, a que posamos analisar com cuidado esta medida provisória. O meu Partido, o Partido da Frente Liberal, apresentou destaques. Votaremos esses destaques e não criaremos dificuldades para a aprovação, pois queremos ver reforçadas as agências reguladoras, mas não podemos aceitar essa política que o Governo pratica de aumento de gastos, de custeio.

Aqui há vários ex-governadores e ex-secretários de Estado, e nós aprendemos que governar significa exatamente eleger prioridades e gastar naquilo que mais resultados puder auferir em favor da população. Isso, com certeza, não se faz aparelhando o Estado, criando mais e mais cargos, aumentando gastos de custeio, pagando viagens e diárias do Senhor Presidente da República e de ministros. Estão sendo gastos, de forma perdulária, recursos sagrados, captados do pobre consumidor brasileiro que, ao comprar um quilo de arroz, feijão ou farinha, está pagando 40% ou 50% de impostos para serem gastos desta forma.

O Governo e o Banco Central dizem que não podem baixar os juros porque aumentará a inflação. Não! Eles não podem baixar os juros porque precisam captar recursos para suprir o seu déficit no mercado; e para que os títulos continuem atrativos eles precisam manter os juros na estratosfera, como tem acontecido.

Portanto, essa será a nossa posição com relação a esta medida provisória.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral, que dispõe de dez minutos para discutir a matéria. Em seguida, falará o Senador José Agripino.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna lamentar a falta de cumprimento de um acordo por parte do Governo, que, por intermédio do Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo nesta Casa, quando da discussão da criação da Anac na Comissão de Infra-Estrutura, presidida pelo Senador Heráclito Fortes, que aqui invocou o seu testemunho, assumiu um compromisso com o meu Estado do Rio de Janeiro. Comprometeu-se a, após a aprovação da criação da Anac, enviar a esta Casa uma medida provisória onde estaria contida a referência à criação de um escritório central na cidade do Rio de Janeiro, nos mesmos moldes da Agência

Nacional de Petróleo e da EPE – Empresa de Pesquisa Energética, cujas sedes estão em Brasília, mas que têm no Rio de Janeiro um escritório central.

Ora, Sr. Presidente, o Rio de Janeiro foi, ao longo do século XX, e é referência na área da aviação. O Rio de Janeiro tem o maior número de técnicos. A base da Aeronáutica se encontra no Rio de Janeiro e parte em São Paulo.

O Senador Mercadante se comprometeu, e o Governo Federal confirmou, a fazer, na medida provisória, uma referência ao escritório central na cidade do Rio de Janeiro. Infelizmente, esse acordo não foi cumprido. Infelizmente, Sr. Presidente Tião Viana, eu posso nomear e titular o Presidente Lula como o Presidente que, sem dúvida nenhuma, menos fez, que menos agiu, que menos investiu no meu Estado, no Estado do Rio de Janeiro. Mas não posso tolerar a falta de cumprimento do acordo.

O Senador Heráclito Fortes aqui invocou esse acordo. Vejo o Senador Aloizio Mercadante presente no plenário. S. Ex^a finge que não me ouve, mas sabe que estou falando exatamente de um assunto sobre o qual acordamos na Comissão de Infra-Estrutura. Mas, infelizmente, o Governo não cumpre o que diz, o que assume.

Eu quero ver, Sr. Presidente, é o Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, na campanha eleitoral, pedir o voto do povo do meu Estado. O Presidente Lula, Senadora Heloísa, em três anos de mandato como Presidente da República, não cortou uma fita sequer no meu Estado. O Presidente Lula não inaugurou uma obra sequer no meu Estado. E isso não tem a ver nem com ação de infra-estrutura, nem com investimento, isso tem a ver com o respeito aos profissionais da indústria da aeronáutica, tem a ver, Senadora Heloísa, com o óbvio ululante.

Aqui, nesta Casa, já conseguimos resgatar, na Empresa de Pesquisa Energética, o escritório central no Rio de Janeiro. Anos atrás, nesta Casa, na criação da ANP, criou-se um escritório central no Rio de Janeiro, por razões óbvias, pois o Rio de Janeiro, do ponto de vista energético, tem um papel-chave, porque Furnas está lá, porque a Eletrobrás tem estrutura lá, porque a Nuclebrás tem estrutura no Rio de Janeiro, porque o petróleo é majoritariamente produzido, neste País, no Estado do Rio de Janeiro.

Na questão da indústria aeronáutica, na questão da regulação da aviação civil, esse era o ponto, e o Senador Aloizio Mercadante assumiu o compromisso, mas não há qualquer menção ao escritório central na medida provisória. Respeito a Senadora Fátima Cleide, pois não é culpa dela. Meu Deus, que falta de consideração com o Rio de Janeiro! Que falta de

consideração com milhares de profissionais que trabalham nesse setor!

Realmente, Sr. Presidente, lamento profundamente o descumprimento do acordo. Eu não tinha a menor dúvida. Até brinquei... Nem vou cobrar o fio do bigode do Senador Mercadante, que tem bigode de sobra para cumprir o acordo. Lamento uma medida provisória assinada por tantos Ministros, Senador Arthur Virgílio, ser descumprida. É uma questão básica, elementar.

O Senador Heráclito Fortes fez muito bem em invocar o seu testemunho, porque ele presidia a reunião na sua Comissão quando debatíamos esse assunto. O Senador Marcelo Crivella – justiça seja feita – também brigou muito por isso, e, no entanto, o Governo manda uma medida provisória criando dois mil e tantos cargos, faz referência às propriedades das agências, fala das atividades da Anac e não se refere ao escritório central no Rio de Janeiro. É de se lamentar. Mas isso tudo será cobrado no seu devido tempo, pelo povo do meu Estado, porque é uma falta de respeito.

Eu votarei contra essa medida provisória. Vou protestar e denunciar, Senador Tião Viana, a falta de cumprimento de um acordo selado. Isso é muito grave e está registrado nos Anais desta Casa e na imprensa. Toda ela noticiou as declarações do Senador Aloizio Mercadante se comprometendo a incluir na medida provisória a referência ao escritório central, mas nada disso foi colocado ali. Lamento profundamente e quero dizer que vamos cobrar. Aqui nesta Casa, neste plenário, eu votarei contra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

V. Ex^a tem dez minutos para discutir a matéria.

A seguir, falará o Senador Leonel Pavan.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer uma correção. Quando falei sobre essa questão, eu disse que o compromisso que tinha sido assumido com o Senador Paulo Octávio, mas foi um equívoco. Foi com a Bancada do Rio de Janeiro. O acordo firmado foi com o Senador Sérgio Cabral e o Senador Marcelo Crivella. Na hora, eu troquei. O Senador Paulo Octávio defendia a mudança para cá, como realmente aconteceu, e na discussão chegou-se ao entendimento de que haveria essa superintendência ou agência central.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, só para esclarecer bem essa questão, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há orador na tribuna.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT) – Se o Senador Agripino permitir, serei muito breve.

O que ficou acordado é que, na implantação – estou pegando as notas taquigráficas porque todos os acordos serão cumpridos nesta Casa, pois sempre fiz questão de honrar os acordos –, havia uma proposta da Bancada do Rio de Janeiro de transferir a Anac para o Rio de Janeiro, e a Bancada do Distrito Federal não acatou e fundamentou a necessidade de ser em Brasília.

Eu concordei, juntamente com a ampla maioria dos Senadores. Essa matéria, inclusive, foi discutida, foi debatida. Há mais de quarenta anos que a capital foi transferida para cá.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – O que ficou acertado é que haveria uma unidade da Anac, chamada pelo Senador Sérgio Cabral de escritório central, mas haveria uma unidade importante da Anac, por sinal a mais importante fora de Brasília, no Rio de Janeiro. Todos os órgãos técnicos...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. fazendo soar a campainha.) – Senador Mercadante...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Só para esclarecer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nós temos um orador na tribuna.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Só estou concluindo.

Todos os órgãos técnicos que estavam no Rio de Janeiro continuam no Rio de Janeiro. Nenhum órgão técnico foi alterado, nenhum servidor foi transferido para o Rio de Janeiro, e esclarecerei isso oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a compreensão do Plenário. Há orador na tribuna.

Com a compreensão do Senador José Agripino, vou conceder a palavra, por um minuto, ao Senador Arthur Virgílio e, por um minuto, ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes de tudo, registro a qualidade do mandato do Senador Sérgio Cabral e a dedicação que S. Ex^a tem ao seu Estado e ao seu povo.

Acabo de receber um telefonema e, por isso, quis falar antes do pronunciamento do Senador José Agripino, que pensa como eu sobre a qualidade das mudanças que estão sendo processadas no Itamaraty. O Ministro Celso Amorim telefonou-me agora para dizer – é bom sabermos – que os 400 cargos não são para agora. São 100 para este ano, 100 para 2007, 100 para 2008, 100 para 2009, todos para diplomatas. Eu disse ao Ministro que se trata de um projeto cuja qualidade até poderemos questionar. Trata-se de expansão das embaixadas.

Presto este esclarecimento porque, de qualquer maneira, atenua a situação sabermos que não são todos para agora, embora eu volte a dizer que questiono se é aumentando o número de cargos que melhoraremos o aproveitamento da nossa equipe diplomática, que sempre foi considerada como de excelência e que, a meu ver, não deveria abrir mão, em momento algum, de primar pela qualidade.

Marquei uma conversa com o Ministro Celso Amorim e vou com S. Ex^a discutir todos esses pontos, falando muito claramente sobre minha posição e minhas preocupações.

Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino. Foi basicamente a V. Ex^a que me dirigi porque queria falar antes de V. Ex^a ir à tribuna. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral, por um minuto, para que o orador possa se pronunciar. Agradeço a compreensão.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Usarei menos de um minuto, agradecendo a gentileza, como sempre, do Senador José Agripino.

Esclareço que a nomenclatura “escritório central” não foi minha. Ela consta, primeiro, da lei que criou a Agência Nacional de Petróleo; ela consta da lei que criou a Empresa de Pesquisa Energética; e ela foi discutida nesta Casa quando do debate sobre o escritório central. O escritório central é referência na Lei da ANP, na Lei da EPE e seria na criação da Anac. Houve uma discussão, sim, sobre a Medida Provisória. Disse-me o Senador Aloizio Mercadante que isso será objeto de implantação na regulamentação da Agência.

O Senador Aloizio Mercadante tem-se mostrado nesta Casa um Senador cumpridor de acordos. Neste caso, S. Ex^a deve fazer um esforço hercúleo, porque efetivamente o acordo não foi cumprido. Veio a medida provisória, com detalhes. Vejam a Medida Provisória. Há detalhes. Não custava nada, como disse ao meu lado o Senador Heráclito Fortes, uma referência ao escritório central no Rio de Janeiro. Não é nenhum sentimento do passado, do Rio de Janeiro como capital.

Não é isso, não. É porque, no Rio de Janeiro, está a base da atividade. Lá estão milhares de profissionais com dezenas de anos de acúmulo de *know how*. Isso não pode ser desperdiçado.

Como ratifica o Senador Heráclito Fortes, tratou-se de acordo, e acordo deve ser cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao Senador Sérgio Cabral.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, por dez minutos, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha palavra vai ser muito objetiva e tão curta quanto possível. Vou ater-me exatamente às observações feitas pelo Senador Arthur Virgílio, pelo Conselheiro do Itamaraty Arthur Virgílio, diplomata licenciado, e pelo Senador Sérgio Cabral.

O Senador Sérgio Cabral falou sobre a Anac, que é a origem da Medida Provisória. Estamos tratando aqui de uma Medida Provisória e de inserções inconvenientes a determinada Medida Provisória.

Quero dizer a V. Ex^a, Senador Sérgio Cabral, que, em nome do meu partido, propus um acordo à Base do Governo: votarmos o projeto, a Medida Provisória que enseja o funcionamento da Anac, porque a matéria que criou a Anac foi sancionada com vetos, vetos que eliminavam a possibilidade da estruturação de pessoal da Agência, que está agora sendo estruturada por meio desta Medida Provisória, que corrige, no entendimento do Governo, o veto que foi apostado à matéria antes aprovada.

Propus que, por acordo, votássemos só a Anac, a estruturação da Agência Nacional de Aeronáutica Civil, com seu quadro de pessoal, para que ela pudesse funcionar de acordo com a visão do Poder Executivo. Propus ainda que retirássemos os penduricalhos, pesados penduricalhos – são 2.611 cargos novos que se criam –, e tratássemos com propriedade, se for o caso, da criação desses cargos.

Infelizmente, a proposta que apresentamos, em nome do meu partido, não foi aceita, e aqui estamos para discutir e votar democraticamente.

O que estou discutindo? Em primeiro lugar, na Anac – o voto do PFL será favorável à matéria, ressalvados os destaques que estamos apresentando –, cria-se uma taxa ou procura-se dar legitimidade a uma taxa que era cobrada e que deixou de ser cobrada pelo fato de ser ilegal. Então, a Medida Provisória procura fazer legal uma taxa que anteriormente podia ser cobrada e deixou de sê-lo porque era ilegal. Mas, Senador Sérgio Cabral, pior do que ilegal, essa taxa é inócua. Estamos discutindo a cobrança de uma taxa que vai produzir receita da ordem de R\$5 milhões e

que é absolutamente insuficiente ao funcionamento da Anac, que vai exigir R\$300 milhões para seu funcionamento.

Por que, então, não discutimos de forma correta o *funding*, o suporte financeiro num diploma legislativo apropriado, para que a Anac possa funcionar, sem perder tempo na discussão sobre a aprovação de uma taxa que significa carga tributária adicional ao contribuinte e que é insuficiente ao funcionamento da Agência Nacional de Aeronáutica Civil? Para quê? Com que objetivo?

Propus que retiremos e discutamos, até em regime de urgência, o **funding** para o funcionamento da Anac, mas não concordaram. Apresentei um destaque para suprimir essa taxa, por entender que significa aumento de carga tributária e por ser inócua, pois não atinge seu objetivo.

Segundo problema, Sr. Presidente: entrou de pára-quadras, pois a Medida Provisória não tratava de nada disso; não falava em Itamaraty, nem em Inmetro, nem em Fiocruz, nem em Inpi, nem em cargo em comissão, nada disso; coisa nenhuma. De repente, entram 2.611 cargos.

Senador Sérgio Cabral, o pior dos cânceres da atual Administração é a qualidade de gasto público. Este Governo não se emenda, cria cargo por atacado. Imagine que, quando se procura regularizar o funcionamento de uma Agência Reguladora, a de Aeronáutica Civil, criam-se 2.611 cargos por atacado! É uma brincadeira! Criam-se 2.611 cargos com salários que vão ficar perenes, pelo resto da vida. Isso é âncora puxando para baixo.

Se fosse um Governo de que se falasse: não, ele prima pela qualidade do serviço público que oferece... Mas longe disso!

Por que vou votar agora, sem a discussão exaustiva, uma matéria como esta, principalmente depois de ouvir o Senador Arthur Virgílio? S. Ex^a falou com o Ministro Celso Amorim, que disse que os 400 cargos do Itamaraty vão ser implantados ao longo de 2006, 2007 e 2008. Onde está a urgência? Qual é a urgência para que esta matéria esteja incluída em Medida Provisória? Se for para implantar em 2006, 2007 e 2008, qual é a urgência? Por que não discutimos?

Senador Arthur Virgílio, qualquer um destes itens é despesa pesada, permanente: 400 cargos do Itamaraty; 440 cargos no Inpi, Instituto Nacional da Propriedade Industrial; 580 cargos efetivos no Inmetro; 1.000 cargos efetivos no quadro de pessoal da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz; e 191 cargos comissionados de livre nomeação. Nomeia-se quem quiser.

Senador Sérgio Cabral, o Senador Arthur Virgílio acabou de prestar um depoimento colhido de S. Ex^a o

Ministro Celso Amorim. Os cargos criados para o Itamaraty vão ser preenchidos *a la longue*. Por que não discutirmos a alocação desses cargos na Fiocruz, no Inpi, no Itamaraty, cada um com o seu projeto, para que possamos avaliar a qualidade do gasto público que estamos impondo ao País?

Se aprovarmos a matéria, estaremos impondo um gasto público permanente ao País. Ele é bom ou ruim? Não sei. É urgente? Não, não é urgente. Isso não, não é urgente. E se não é urgente, não vou votar. E vou votar corretamente. Eu quero votar corretamente. Se for necessário, eu voto os 400 cargos do Itamaraty, eu voto os 1.000 da Fiocruz, mas sendo a coisa explicada corretamente dentro de um projeto de lei a ser debatido, e não incluírem no projeto da Anac 2.611 cargos, para criarem um gasto público de qualidade discutível, não sei se é bom, não sei se é ruim. É discutível. E de urgência, mais ainda do que discutível.

Por essa razão, é que vou recomendar à minha Bancada que vote “Sim” à Medida Provisória, ao Projeto de Resolução, ressaltados os destaques, para os quais eu vou pedir o voto favorável para que derubemos tanto a taxa da Anac como a inclusão dos 2.611 cargos que não são nem urgentes e, suponho, nem relevantes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. A seguir, ao Senador Leonel Pavan e à Senadora Fátima Cleide para prestarem os últimos esclarecimentos.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) – Querido, de forma muito breve, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esclarecer algumas questões que me parecem imprescindíveis.

A primeira diz respeito à sede da Anac. Houve um debate político. O Rio de Janeiro queria que a sede da Anac ficasse no Rio de Janeiro. E ao longo de todo o processo de transferência da Capital do Rio de Janeiro para Brasília, esse tema sempre reaparece, e a decisão política tem sempre sido construída no sentido de que devemos trazer para a Capital Federal, pois essa decisão foi tomada em 1961, todos os órgãos de coordenação, de decisão, de planejamento do Estado, e também de regulação. A única exceção foi a Agência Nacional de Petróleo, e, ainda assim, há a avaliação das dificuldades operativas, porque a base da Petrobras é muito grande no Rio de Janeiro. Aquele Estado é, de longe, o maior produtor de petróleo, mas há problemas operacionais na gestão do Estado brasileiro.

O que é que nós discutimos no caso da Anac? Que a sede seria em Brasília. É o que está sendo dis-

cutido hoje. Não estamos discutindo a estrutura da Anac, não estamos discutindo quais são os escritórios, como serão compostos, com quantos funcionários. Porque vai ter que haver um, como no caso da Embraer, por exemplo, em São José dos Campos. O Rio de Janeiro é a base aeronáutica mais importante da Anac. Lá estão concentrados os principais serviços, com os profissionais. Não estão sendo alteradas a composição e a estrutura. E eu já havia feito essa sugestão, porque o Senador Paulo Octávio queria, inclusive, trazer toda essa estrutura para Brasília, mas o Governo não o fará, porque são despesas incabíveis e porque já existe uma estrutura em funcionamento há meio século, e que funciona bem. Não há por que transferir desde serviço geográfico, técnico, todas as outras áreas relacionadas à aviação civil para Brasília. Não há a menor procedência.

Gostaria de sugerir ao Senador Sérgio Cabral que, já nesta semana ou na semana que vem – pois está sendo instalada hoje a nova direção –, marque uma reunião com a Diretoria da Anac. Sugeri, anteriormente, que as Bancadas do Rio e de Brasília – o Senador Paulo Octávio estava particularmente interessado na matéria – se reunissem para discutir o Regimento Interno da Anac e a criação das estruturas que serão definidas a partir daí.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Mercadante, apenas...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só não concordo – e vou examinar as notas taquigráficas – é que em nenhum momento eu disse que isso seria definido em uma medida provisória, mesmo porque essa estrutura sequer foi discutida. Hoje, nenhuma alteração foi feita do ponto de vista da estrutura operacional. O Senador Heráclito Fortes, por exemplo, me disse que, talvez no caso do sistema de radar, que é o nosso Sivam, tenha que ser feito algum tipo de alteração. Pode ser. Isso será discutido tecnicamente e a decisão será tomada.

A minha sugestão é que se realize a reunião a fim de que seja esclarecida qual será a estrutura. E há o compromisso, não apenas um compromisso, porque é racional que permaneça no Rio de Janeiro. Lá estão os profissionais, os equipamentos, a tradição. Sairia caro para o Estado brasileiro transferir todos esses profissionais e toda a estrutura para Brasília.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Aloizio Mercadante, agradeço o aparte, mas apenas para ratificar o que disse, que foi sim mencionada a inclusão em medida provisória. Mas não há problema. Vejo V. Ex^a com enorme boa vontade e creio em V. Ex^a e na disposição de ajudar nessa questão. Chamo a atenção, repito, pois não é nenhum sentimento, após

nossa defesa da Anac com sede no Rio de Janeiro, para o fato de que a discussão foi sim sobre o escritório central. E V. Ex^a fez referência à ANP. A sede da ANP é em Brasília, mas o escritório central, por lógica, é no Rio de Janeiro. Com a EPE é a mesma coisa. E digo mais, a Ancine – Agência Nacional de Cinema, tem sede em Brasília. E na lei de criação da Ancine há referência também ao escritório central no Rio de Janeiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Mas foi isso, Senador Sérgio Cabral, que o Senador Paulo Otávio questionou. Por isso, falei: vamos chegar a um acordo entre a Bancada do Rio de Janeiro e a de Brasília, no processo de instalação. A Anac ainda não foi instalada. Estamos apenas instalando a coordenação, a instância diretora. A estrutura será feita através de um regimento específico.

Portanto, eu me coloco à disposição a fim de marcar imediatamente a audiência. E V. Ex^a, na legítima defesa de seu Estado – o que sempre fez com muita competência –, evidentemente estará presente.

Gostaria de esclarecer um segundo ponto: não estamos criando aqui uma nova carga tributária. Vamos esclarecer. Não há criação de carga tributária. O DAC já cobrava, no passado, a prestação de serviços à aviação civil, desde requerimento a recurso, processo, tudo objeto de taxas que são pagas ao DAC. A lei criada – e nós votamos e aprovamos – constituiu uma taxa, que está sendo regulamentada, racionalizada, simplificada, desburocratizada, por uma contraprestação de serviços, que já era remunerada na forma de pagamento de serviço específico.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Pois não, Senador Heráclito Fortes, desde que a Mesa tenha a tolerância necessária para que eu conclua a minha intervenção.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Inclusive para colaborar com V. Ex^a, nobre Líder. Senador Aloizio Mercadante, quando V. Ex^a quer, ninguém dialoga melhor do que V. Ex^a nesta Casa, pois é paciente, e ouve. Estamos no momento, neste final de tarde tão tumultuado, de encontrar uma solução para a questão. Existe essa pendência no caso do Rio de Janeiro, mas há uma outra preocupação pessoal que envolve os funcionários de carreira do Itamaraty. Acabei de conversar com o Líder Arthur Virgílio, estou conversando com o meu Líder José Agripino, e gostaria de fazer uma proposta a V. Ex^a no sentido de votarmos apenas a medida, e deixarmos os destaques para outro dia. Para dar tempo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agradeço a intervenção de V. Ex^a, que é muito prudente. Poderíamos voltar a conversar para ver se é possível, por meio do esclarecimento, como tantas vezes fizemos nesta Casa, construir o entendimento. Agradeço e concordo com a intervenção de V. Ex^a no sentido de aprovarmos o texto base e continuarmos conversando.

Gostaria de colocar alguns argumentos para a compreensão dos Senadores, na linha do que sugere o diálogo do Senador Heráclito Fortes, e aí poderíamos esclarecer também a nova direção da Anac, a estrutura que será preservada no Rio de Janeiro. Mas chamo a atenção, por exemplo, em relação ao Itamaraty. Qual é a questão do Itamaraty? Em alguns parceiros estratégicos do Brasil, como Angola, por exemplo, só havia dois diplomatas; na Coréia, um diplomata.

Não apenas pelo processo da globalização, mas também porque, nesses três anos, praticamente dobramos o volume do comércio de exportações e triplicamos o volume do comércio exterior do Brasil, do ponto de vista comercial, as demandas dobraram e as estruturas operacionais do Itamaraty não dão as respostas necessárias para as negociações comerciais, para as pendências, para os interesses econômicos estratégicos do Brasil. Estamos falando de quatrocentos cargos que serão implantados, em quatro anos. Serão implantados ao longo do próximo Governo, e não deste. Trata-se de um planejamento de Estado, não é política de Governo. O Itamaraty sempre foi uma burocracia das mais competentes do Estado brasileiro, sinônimo de excelência em quase todos os países com que temos relações diplomáticas, e que planeja, a longo prazo, suas necessidades.

Tal estrutura trata, primeiro, da demanda do comércio exterior. Segundo, quase quatro milhões de brasileiros emigraram. Somos um país que, ao longo da história, recebeu imigrantes, mas hoje os brasileiros emigram. Presenciamos tantos e tantos casos que geram indignação na sociedade brasileira pela falta de presença do Estado para defender irmãos, parentes e amigos que vivem fora, onde nem uma estrutura consular o Estado brasileiro possui.

Agora mesmo, mataram um brasileiro em Londres. Tem que haver uma resposta imediata. Centenas e centenas de brasileiros estão sendo presos nos Estados Unidos sem sequer uma assistência jurídica. E são brasileiros que nasceram aqui, que têm direito ao Estado brasileiro, que remetem recursos para cá. A mesma coisa com relação aos dekassegus, no Japão, que remetem US\$ 3 bilhões, US\$ 4 bilhões, por ano, e que não têm sequer a presença do Estado para

defendê-los em momentos dramáticos como os ocorridos recentemente.

O Sr. José Sarney (PMDB AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pergunto: se um Estado com a importância do Brasil, que dobra as exportações e triplica o comércio exterior em três anos, e que tem de dispor do mínimo de capacidade operacional para atender às pessoas que nasceram aqui, que querem voltar a viver aqui, ou famílias que têm os irmãos lá, como aconteceu recentemente, por exemplo, naquela tragédia na Ásia, em que tínhamos de dar resposta às famílias, tem de haver a presença do Estado, tem de haver um consulado. Estamos falando de implantação de 400 cargos de carreira.

Senador Heráclito Fortes e Senador José Sarney, que foi Presidente da República e conhece tão bem os desafios da diplomacia brasileira, há 80 diplomatas de carreira fora do Itamaraty, servindo em outros Ministérios ou em Estados da Federação. Em São Paulo, temos Ministro do Itamaraty trabalhando no Governo de São Paulo.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – V. Ex^a me permite aparteá-lo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Alguns poderiam voltar para o Itamaraty, como é o caso do Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL PI) – Senador Mercadante....

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – De qualquer forma, colaboraria muito. Inclusive, temos alguns desafios no Iraque e em algumas Nações em que S. Ex^a poderia seguramente, com a sua experiência belicosa, ajudar a encontrar uma solução pelo conflito militar.

Senador José Sarney, ouço V. Ex^a.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Senador Mercadante, concordo com V. Ex^a nesta parte do seu discurso. Na realidade, a política externa nunca fez parte da política interna. O Brasil sempre teve unidade de ponto de vista. O País sempre se uniu a respeito de sua política externa. Há 18 anos não se cria nenhum cargo no Itamaraty nem se reforma a sua estrutura. Durante esse período, o mundo mudou: o muro de Berlim caiu, a política externa internacional teve outra conotação. E nós ainda continuamos com a estrutura do passado. Esses 400 cargos que estão sendo criados são de provimento por concurso, que, como V. Ex^a mesmo afirmou, serão preenchidos ao longo dos próximos 4 anos, até porque o País imediatamente não poderia preencher todos esses cargos; são cargos que se destinam a consulados, a embaixadas e às novas

responsabilidades que o País assume no mundo que se transformou em matéria de política internacional.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço V. Ex^a pela intervenção.

Destaco que o Itamaraty, a política externa precisa de planejamento de longo prazo. Há uma carência imediata para o crescimento, a importância do Brasil, a importância da presença da diplomacia brasileira seja no âmbito da OMC, em que nos lideramos os Países em subdesenvolvimento, para reduzir os subsídios dos países ricos e conseguirmos uma vitória a partir de 2013; seja na integração da América do Sul; seja também na relação com a África, porque se é verdade que a África é um continente pobre, também é verdade que a África é pobre porque os melhores filhos da África foram arrancados como escravos no passado para vir construir a América. E, quando este País olha para a África com grandeza, está olhando para uma imensa comunidade afrodescendente que quer ser reconhecida também na sua diplomacia. A nossa relação com a reconstrução de Angola, com o apoio a Moçambique, com os países de Língua Portuguesa, que fazem parte da nossa cultura e da nossa identidade, mostra uma dimensão fundamental de um País que reconhece direitos históricos que foram privados a essas nações. Portanto, ter, sim, uma representação digna do Brasil na África é parte do País que pensa em uma globalização que não é submissa em relação às grandes potências que carregamos do passado colonial. É pensar uma nova diplomacia com uma visão geoestratégica muito mais relevante e importante, cobrando essa globalização assimétrica que aí está.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Romero Jucá, só queria falar da Fundação Oswaldo Cruz. São mil servidores naquela Fundação, é verdade, e mais da metade do que nós estamos discutindo vai para a Fundação Oswaldo Cruz.

É uma instituição centenária. Por sinal, começa a nossa política de saúde pública exatamente ali, com o Dr. Oswaldo Cruz, em 1903. É uma instituição fundamental na política de prevenção e de combate às epidemias e endemias, que produziu uma capacidade científica e tecnológica espetacular para os fármacos e na política de saúde pública do Brasil.

Pergunto: por que mil cargos? Porque o TCU exigiu que não sejam mais terceirizados. Ele está cobrando juridicamente que se faça concurso e se regulamentem os servidores que ali prestam serviços. Portanto, o Governo está cumprindo uma recomendação e uma exigência do Tribunal de Contas da União abrindo concurso público para que essa instituição,

secular e competente, continue servindo o nosso povo e a Nação.

Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Mercadante, pedi este aparte para não precisar ir à tribuna também. Desejo apenas complementar algumas questões abordadas por V. Ex^a. Primeiramente, é importante reforçar-se a atuação do Itamaraty sob todos os aspectos. Inclusive em relação ao turismo, é necessário que tenhamos infra-estrutura para atender aos turistas que queiram vir ao Brasil, tendo em vista a relação de reciprocidade, além da política da Ásia, da África e tudo mais. Quero lembrar outra questão importante: estão sendo reforçados, além do Itamaraty e da Fundação Oswaldo Cruz, o Inpi e o Inmetro, dois instrumentos de política de desenvolvimento. Nós precisamos ter as patentes registradas e o controle de qualidade dos produtos brasileiros.

(Interrupção do som.)

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Nós temos que organizar setores que darão suporte à estrutura produtiva brasileira. Outras questões importantes: o Ibama está sendo reforçado, estão sendo estruturadas áreas para análise mais rápida dos impactos ambientais de projetos fundamentais para o Brasil. Efetivamente, o Ibama está estrangulado, e projetos como os de hidrelétricas demoram, às vezes, anos para serem analisados. Outra questão importante, além do Ibama, é a dos hospitais do Rio de Janeiro. Hospitais federais, repassados para o Estado, voltam agora para o Governo Federal e precisam ter estrutura de chefias, senão não funcionarão bem. Então, é importante nos debruçarmos sobre esses assuntos. É claro que, quando se fala em dois mil cargos, parece muita coisa, mas, quando se olha a especificidade de cada questão, vê-se a relevância, vê-se a urgência e a necessidade de aprovação. Portanto, manifesto aqui minha posição a favor da medida provisória.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Romero, quero reforçar essa argumentação, porque, em parte dessa estrutura, como a da Fundação Oswaldo Cruz, os funcionários já trabalham. O que estamos é abrindo concurso por exigência do TCU, e 75% dos cargos de confiança são ocupados por funcionários de carreira, no exercício de uma função.

Por que o Inpi precisa dessa estrutura? O Brasil está acima da média em relação à produção acadêmica e científica no que se refere à publicação de trabalhos e ao reconhecimento internacional da nossa produção científica intelectual, mas muito abaixo no que se refere ao registro de patentes.

Criamos uma nova lei de inovação científica e tecnológica que estimula o pesquisador a registrar e reconhecer a patente. Hoje, o Inpi está criando escritórios nas principais universidades e institutos de pesquisa exatamente para fomentar e estimular o reconhecimento de patentes. Não é verdade que os japoneses queriam registrar como patente o cupuaçu?

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Os japoneses registraram o cupuaçu como patente, e tivemos uma batalha diplomática internacional para resgatar parte da nossa biodiversidade em relação a um produto eminentemente brasileiro. Estamos transferindo, como propriedade de outros, aquilo que, pela nossa inteligência, capacidade, riqueza e biodiversidade, tem de ser considerado como patrimônio do Brasil.

Portanto, é indispensável se fortalecer o Inpi para que o Brasil registre e produza patentes. Patentes fazem parte da disputa da inteligência, neste século XXI, do reconhecimento e da remuneração da pesquisa. Parte da nossa produção científica e tecnológica está sendo apropriada por empresas ou por outros países exatamente porque não temos agilidade na produção e no reconhecimento de patentes.

Ouçó o aparte do Senador Heráclito Fortes e, depois, do Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Conclua, Senador Aloizio Mercadante. Darei mais dois minutos a V. Ex^a, que teve seu tempo dobrado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mercadante, V. Ex^a está discordando sobre a questão do Itamaraty com a qual a Oposição já concordou. Vamos adiar a discussão da matéria porque, depois de recebermos telefonemas do Itamaraty, pensamos que procede a preocupação do Ministério. Não queremos atrapalhar o Governo. Queremos que as coisas sejam feitas com clareza e transparência. A partir do momento em que há o esclarecimento devido feito agora por V. Ex^a e, anteriormente, pelo próprio Itamaraty, a Oposição dialoga. Quero apenas dizer a V. Ex^a que não há essa... É preciso apenas que essas coisas sejam feitas com clareza e com muita discussão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Heráclito Fortes, eu queria reconhecer mais uma vez – tenho feito isso tantas vezes em público – que, independentemente das disputas eleitorais, dos exageros e dos arroubos, este Senado tem tido racionalidade na aprovação de políticas públicas relevantes. Parte do que estamos discutindo aqui é política de Estado e não política de Governo. São instituições seculares, indispensáveis ao desempenho e ao funcionamento do Estado. Concordo plenamente com o

encaminhamento e fico satisfeito. É papel da Oposição cobrar e do Governo esclarecer, mas é competência do Governo e da Oposição se entenderem e convergirem naquilo que é relevante e de interesse para a Nação.

Concedo um aparte ao Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a é por mim considerado uma das grandes inteligências do Partido dos Trabalhadores. É um homem sempre produtivo e traz questões que realmente podemos discutir para engrandecer este País. Lamento discordar de V. Ex^a quanto à política externa que foi abraçada pelo atual Governo. Entendo que nossa política terceiro-mundista é um fracasso, é um fiasco. Nós nos aproximamos de parceiros a quem, claro, devemos cordialidade, reciprocidade, mas não devemos ter a ilusão de comandar um terceiro-mundismo que é algo que pertence ao passado. Nessa ótica, vamos considerar, inclusive, que o Barão do Rio Branco estava equivocado. Mas, independentemente disso, vou votar... Pedi vista do processo que concede aumento para as gratificações, porque me avisaram que ali poderiam ter inserido a criação de alguns cargos, e isso não estava em nenhuma combinação. Verifiquei, entretanto, que realmente era só aumento de gratificações, tanto para o Itamaraty quanto para algumas outras áreas. Discordo completamente da política externa do Governo Lula, mas acho que pode haver um debate mais proficiente oportunamente. Estamos nos enveredando por um caminho absolutamente equivocado, ao contrário do México e do Chile, que adotaram política que lhes trouxeram benefícios econômicos extraordinários. Mas reconheço que V. Ex^a tem feito um grande trabalho em favor deste Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero agradecer-lhe, Senador Demóstenes Torres. V. Ex^a sabe que o elogio é mútuo, recíproco. V. Ex^a também é um dos destaques da Oposição, um talento, um Senador de primeiro mandato, mas com presença muito forte na Casa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador, eu queria pedir-lhe um aparte.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só quero fazer uma afirmação, Senador Demóstenes: o resultado econômico da nossa diplomacia, ou desta diplomacia é absolutamente inquestionável. Dobramos as exportações em três anos. A taxa de crescimento das exportações mundiais está em torno de 8%. O Brasil vem mantendo o ritmo de exportação de 26%. Construímos um superávit de US\$103 bilhões em três anos, contra um déficit de US\$8,7 bilhões no passado. E não foi um ritmo...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Dois minutos, Sr. Presidente, e concluo.

Só quero dar um aparte ao Senador José Jorge e dizer que só a China exportou mais do que o Brasil em termos de ritmo de crescimento. Isso mostra que abrimos novos mercados e novas possibilidades. Agora, por que o esforço da diplomacia brasileira? Se V. Ex^a me disser que temos de trabalhar mais a relação bilateral comercial com os Estados Unidos, estarei de acordo. Os Estados Unidos são os maiores importadores do mundo, importam duas vezes mais do que a Europa, quatro vezes mais do que o Japão. Por isso, temos de buscar uma relação bilateral comercial mais robusta com esse grande país.

Mas a política desenvolvida pela nossa diplomacia no sentido de buscar parceiros na América do Sul está dando bom resultado. Hoje a Argentina é nosso segundo parceiro comercial. Estamos conseguindo estabilizar e trocar, integrar as relações físicas. A identidade regional criada fortalece a nossa presença diplomática no mundo.

Lembro sobretudo, Senador Demóstenes Torres, que vivemos uma globalização assimétrica. Por que a diplomacia brasileira tem de combater o subsídio dos países ricos à agricultura? Uma vaca na Europa recebe hoje US\$2 por dia de subsídio, num mundo em que 1,5 bilhão de pessoas têm menos de US\$1 para sobreviver. Alguém precisa colocar essa pauta e dizer que este mundo desigual impede que a África e a América do Sul produzam alimentos para matar a fome do povo. E, quando levantamos essa bandeira na OMC, articulamos China, Índia, África do Sul, países importadores de alimentos, que se juntaram ao Brasil, no dia 22, e derrotaram, pela primeira vez, os países ricos, inserindo na pauta o fim do subsídio à agricultura a partir de 2003.

Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Aloizio Mercadante, vou fazer um aparte curto. Na realidade, não vou discutir a política externa do Governo. Quanto ao aumento de pessoal no Ministério das Relações Exteriores, lembro que estamos na era da Internet. Então, talvez, com um sistema de comunicação melhor, possamos até evitar uma quantidade tão grande de embaixadas como a que temos. Sou membro da Comissão de Relações Exteriores e percebo que têm sido constituídas novas embaixadas em países com muito pouca representatividade. Via Internet, via novos meios de comunicação, essas regiões poderiam ser mais bem atendidas. Penso que o fato de colocar mais gente não quer dizer que vai funcionar melhor. Não tenho, assim, uma avaliação daquilo que é realmente necessário, mas penso que precisamos ter uma visão

tecnológica e moderna das relações exteriores no mundo de hoje. Antigamente não se telefonava, não havia Internet, não havia nada. Por isso, era necessário haver uma embaixada em cada país. Hoje talvez fosse melhor ter uma rede concentrada em países mais importantes e dar assistência aos demais, mediante o sistema de comunicação via Internet. Era somente isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, concluo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Para concluir, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, penso que tem faltado o debate de políticas públicas neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Senador, peço a V. Ex.^a que não dê mais apartes, porque já lhe concedi 12 minutos além do seu tempo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Não vou conceder mais – lamento não poder ouvi-lo, Senador Arthur Virgílio –, mas quero fazer um último comentário.

Penso que a globalização trouxe novos meios de interação, e o Estado tem que se modernizar. É muito providente essa menção à Internet. Existem novas formas de comunicação, em tempo real, que seguramente vão agilizar o atendimento e são indispensáveis à diplomacia.

Mas, por exemplo, para atender as famílias que imigraram, é necessária a presença do Estado brasileiro. A família do Jean Charles precisava de alguém presente em Londres para acompanhar os acontecimentos. Também precisam de assistência as centenas de milhares de famílias brasileiras cujos parentes estão presos nos Estados Unidos, sendo deportados, às vezes, sem nenhum tipo de direito de defesa, de negociação ou de arguição. Às vezes, são os Senadores que vão para lá. O Senador Marcelo Crivella fez várias viagens com o objetivo de dar assistência a esses brasileiros.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Para concluir, penso que é indispensável construirmos uma nova diplomacia. A presença do Brasil no mundo cresceu. As nossas relações comerciais aumentaram muito. Dobramos as exportações em três anos. O movimento imigratório cresceu. E criar cem cargos, cargos de carreira... É função que estamos criando para remunerar funcionários de carreira. São cem ao longo de um ano; assim, no prazo de quatro anos, serão 400 cargos. Em virtude da economia globalizada, cada vez mais, a presença da diplomacia na vida do nosso povo é absolutamente indispensável.

Agradeço-lhe, Senador Heráclito Fortes. Vamos votar apenas o texto-base e continuar negociando. Todas as críticas procedentes da Oposição, evidentemente, serão incorporadas, na busca do consenso.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Com a palavra o último orador inscrito para discutir a matéria, Senador Leonel Pavan, que dispõe de dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, não podemos duvidar totalmente de que esses funcionários não sejam importantes para o Governo, que não sejam cargos que venham a atender às necessidades do Governo. O que estranho é que, no último ano do mandato, a poucos dias do início de uma nova eleição, o Governo encaminhe uma medida provisória, transformada no Projeto de Lei de Conversão nº 2, criando 2.611 cargos. E é bom repetir isso que aqui já foi lido.

Acontece que estou recebendo inúmeros telefonemas de pessoas do meu Estado, dizendo: ah, não é possível que, no final do mandato, já batendo o desespero, o Governo encaminhe um projeto, e nós, da Oposição, aproveamos a contratação de quase três mil novos cargos, faltando poucos dias para encerrar o atual Governo. Seriam 2.600 cargos no Ministério das Relações Exteriores, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no Instituto Nacional da Metrologia, e mil funcionários, parece-me, na Fundação Oswaldo Cruz.

Também existe aqui, nesta mesma lei, autorização para que o CADE e as agências reguladoras dos serviços públicos – Anatel, Ancine, Aneel, ANP, ANSS, Antaq, ANTT, Anvisa e ANA – mantenham até dia 31 de março de 2007 os seus quadros temporários de servidores contratados sem concurso. Ora, no ano que vem não será mais o Lula Presidente. Como é que estamos aqui pedindo autorização para manter servidores contratados sem concurso para o ano que vem? Mesmo que fosse o Presidente, não poderia.

Eu não posso, em hipótese alguma, votar a favor deste projeto. Eu vou acompanhar o Senador Agripino Maia e não vou votar a favor. É um projeto sem urgência; é um projeto sem necessidade. Mais: há certa dúvida se existe a devida qualidade nesse serviço que será apresentado pelos futuros servidores.

Não entendo o Governo. Não há condições para liberar recursos orçamentários, recursos para os nossos municípios, e, no entanto, vão gastar aqui, no mínimo, dez milhões/mês – não sei se é essa a conta – em torno do que se arrecada. E eu vi, eu senti, quando cortaram as minhas emendas de municípios que teriam recursos de R\$80 mil reais, R\$90 mil reais, para construir o centro do idoso; R\$100 mil para construir uma quadra esportiva; R\$110 mil reais para construir um posto artesiano. Foi cortado! E cortaram porque disseram que não tinham recursos.

E o Governo, no final deste mandato, já quase entregando as chaves, encaminha um projeto nesse sentido. Quando se fala em crescimento, não falamos que, para crescer, tem que diminuir os gastos públicos com rodovias, com saneamento, com segurança, com a agricultura. Quando falamos em diminuir gastos públicos para crescer, é preciso diminuir gastos que não são necessários. O discurso de todo homem público, do candidato, é o seguinte: vou enxugar a máquina, vou demitir, vou cortar cargos. Este era o discurso do candidato Lula: dizer que a máquina estava inchada, que poderia trabalhar com os quadros existentes sem fazer as devidas contratações. Isso no passado. Já contrataram mais de sessenta mil pessoas, criaram mais de cinco mil cargos, e assim por diante.

Veja que, para crescer o Brasil, tem que investir nos municípios e não nas mordomias, em quadros para fazer política em ano eleitoral. Esse projeto tem um propósito eleitoral; esse projeto, em final de mandato, tem o propósito e me cheira a campanha eleitoral.

Ora, em final de mandato – e mais, com erro gritante –, fazer uma lei para que os contratados sem concurso possam permanecer até dia 31/03/2007?!

Eu queria conceder um aparte ao nobre Senador, meu Líder, Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a retomou um ponto relevante da discussão. Estava ainda há pouco o Líder do Governo, Aloizio Mercadante, na tribuna, mas eu não tive mais ocasião, à mingua de tempo, de apartear-lo. Mas eu o faço a propósito do seu discurso, encaixando bem nele, eu suponho, algumas colocações. Primeiro, o Brasil jamais teve um nível de investimento público tão baixo, de Collor para cá, quanto no Governo Lula. O investimento geral está à razão de 19% do PIB. Essa é a expressão da chamada força de formação bruta de capital fixo, a taxa de investimento. O Brasil precisaria ter, para crescer, por exemplo, 3,5%, 4% – isso é matemático –, alguma coisa como 22% do PIB. Ele teria que ter, portanto, 25% do PIB para imaginar crescer acima de 5%. E o Governo não está fazendo por onde. Ao contrário, conspira contra o investimento, até por-

que trata muito mal as agências reguladoras. Ele trata, amesquinhando as agências. Segundo, o Brasil cresceu no ano passado 2,3%, mas teve aumento de gastos públicos em 10%, ano passado, e 8% de aumento de despesas correntes, ao longo dos anos de Lula. Não há como dar certo essa conta. Cresce 2,3%, na média cresce 2,6% em três anos e aumenta a sua despesa corrente em 8% ao ano. O Líder Aloizio Mercadante falou, ainda há pouco, nas exportações: exportamos, fizemos e acontecemos. Vamos, então, entender por que o Brasil está exportando, segundo ele, tanto, e a meu ver está exportando mais. A partir da década de 80, processou-se uma revolução nas empresas. As empresas não tiveram aquela década como década perdida coisa alguma. A partir dos anos noventa, o Estado fez a sua própria revolução: reformas estruturais, com as privatizações, com quebra dos monopólios. A competitividade sistêmica da economia brasileira cresceu. O Brasil passou a ser mais competitivo e a ter produtos de maior agregação sendo competitivos; ele, que continua a ser um grande exportador de produtos primários, essa é que é a verdade. E são precisamente os nossos produtos primários, as nossas *commodities*, que estão sendo ultravalorizadas pela demanda de dois países. Vou citar dois: a Índia e, sobretudo, a China. Esses dois países são responsáveis por cerca de 35% do crescimento mundial. A China, sozinha, por mais de 20% – por 25% mais ou menos. A China compra tudo. Se eu levantar esta caneta, ela compra. Ela compra tudo hoje em dia. Isso não será sempre assim, mas isso explica um pouco esse *boom*. Os Estados Unidos, que passaram os oito anos antes de Lula em situação bem diferente dessa outra, viveram um grande *essor*, um grande crescimento ao longo desse período.

(interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Falta agora o Presidente Lula dizer que ele é responsável pelo crescimento americano, porque tem espaço até para delírio, limite para delírio. Não se pode delirar ilimitadamente. Mas aí as exportações refletem isto: as reformas estruturais pararam e o Brasil está estagnado do ponto de vista da sua alteração institucional, e uma crise mudaria esses números completamente. Por isso não entendo como é que empregam tanto, sem a preocupação do duradouro. É sempre a preocupação de aumentar os gastos correntes, pouca preocupação com concurso público e, ainda por cima, estão agora acordando para as agências. E eu quero ajudar as agências, sim, elas são essenciais para a economia brasileira. Eu estava vendo uma blusa ali que diz “Eu sou 100% agência”. Eu sou 100% ou 200% agência.

Eu sou contra é politicagem nas agências, eu sou contra politização de agências, sou contra colocarem pessoas meramente da política, sem nenhum preparo técnico, dirigindo agências. E essa é a cara do Governo de Lula, a cara da falta de técnica e a cara do excesso de politização. Obrigado, Senador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, permita-me mais dois minutos para encerrar, se V. Ex^a assim entender.

Senador Arthur, o Brasil cresceu apenas mais que o Haiti. O Brasil cresceu 2,3%, parece que o Haiti cresceu quase 2%; El Salvador, 2,5%; o Paraguai, o Paraguai cresceu mais do que o Brasil, 3%; a Argentina, 9%. E o Lula fala em crescimento. Mas que orgulho é esse? Onde o Brasil está crescendo? Ele percorre o Brasil falando para as pessoas mais humildes, menos esclarecidas, falando com orgulho do seu Governo. Deveria ter vergonha de ver o nosso País, o País administrado por ele, sendo comparado com o Haiti e El Salvador. E isso, Flexa Ribeiro, porque o Haiti está em guerra civil; senão perderíamos para o Haiti também.

Não há, neste Governo, pessoas que queiram agir com seriedade. Estão pensando apenas no resultado das próximas eleições. Estão levando o Governo todo atrapalhado, sem controle; sem nenhum planejamento.

E o Lula percorrendo o Brasil.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Foi agora, recentemente, a Santa Catarina inaugurar dois navios. Um deles ele dizia que financiou; não foi financiado pelo Governo ainda, foi pago totalmente pelo empresário. E o outro navio ainda não tem o motor. E ele foi inaugurar. Apenas duzentas pessoas participaram de um ato e mais de duzentas eram seguranças.

O Governo se orgulha de quê? E manda um projeto desse porte! É uma ofensa à Nação. É uma ofensa aos brasileiros, aos desempregados do nosso País.

Permita-me conceder um aparte ao Senador Heráclito. Depois, ao Senador ACM.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a tem toda razão, Senador Pavan. Mas o povo está assistindo a isso tudo. Hoje mesmo recebi um telefonema de Dona Elizabeth Alvarenga, que me chamou atenção de um fato inusitado na inauguração desse navio. Foi tão melancólico e vergonhoso que nem a garrafa de champanha quebrou no casco. Do navio, do vapor. Tiveram que recorrer a outros – é assim que o Brasil está vivendo – a outros cascos, hein?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Realmente, hoje, o Senhor Presidente esteve na Bahia para inaugurar coisas já inauguradas. Para inaugurar até projeto do Governador Paulo Souto...

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Inaugurou uma placa dizendo assim: “Lula esteve aqui”.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – É. Veja bem, a parte não cômica, mas trágica da viagem. Sua Excelência, o Senhor Presidente, quer realmente marcar a sua vida no Brasil com coisas inéditas. Ele procedeu muito bem até determinada hora e até tratou bem o Governador, o Governador também o tratou bem. Até aí tudo bem. Quando ele chega na Vila Militar de Dendzeiros para descer do helicóptero, a sua camisa estava fora da calça. Os amigos todos disseram: Presidente, põe a camisa nas calças. Ele arreou as calças. Arreou as calças e colocou a camisa no devido lugar. Felizmente só se viu isto: ele arrear as calças e não acontecer nada.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Para concluir, Senador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Para encerrar. O Brasil produz, mas, na verdade, toda classe empresarial e iniciativa privada, mesmo não recebendo o apoio devido, resiste, cria, inova, gera emprego e trabalha muito para garantir o equilíbrio da balança comercial. E exporta, porque os nossos empresários são corajosos, e, se o Governo não atrapalhasse, poderíamos exportar muito mais.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço ao Senador Pavan.

Está encerrada a discussão.

Com a palavra, a Relatora-Revisora, a Senadora Fátima Cleide. S. Ex^a tem a palavra.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Como Relatora-Revisora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para complementar os esclarecimentos já feitos pelos Senadores Aloizio Mercadante e Romero Jucá.

No que se refere à Agência Nacional de Aviação Civil, cabe lembrar que o projeto foi inicialmente proposto em 2002 e aprovado em 2005. Então, esta medida provisória vem para corrigir alguns erros e equívocos pensados originalmente e aprovados por esta Casa.

Aprovamos – e estava prevista no texto original – a taxa de fiscalização da aviação civil, por exemplo. Como já foi dito neste plenário várias vezes, essa taxa não é nova. Na realidade, é uma cobrança feita há muito tempo, desde que existe o DAC, mas não se especificava o fato gerador da mesma. Hoje, a medida

provisória, o projeto de lei de conversão, especifica o fato gerador, que é a atividade de polícia.

Esclareço também que, na medida provisória, são revogadas algumas cobranças, como a 2ª via da guia de multa; recurso ao indeferimento a pedido de autorização para funcionamento jurídico de empresas e serviços aéreos; recursos diversos; pedidos de cópia de documentos, que antes eram cobrados; confecção de contrato de concessão, que custava R\$338; confecção de portaria de autorização para operação expressa aérea não regular; alteração nas tarifas aéreas de passagem de carga, que eram cobradas; introdução de novas tarifas de passagem de carga; pedidos referentes a condições gerais de transporte aéreo.

Hoje, são serviços cuja cobrança está sendo revogada pela medida provisória. Vou esclarecer um pouco mais a respeito da taxa, Sr. Presidente. Na realidade, ela é cobrada do setor que a utiliza. Se excluirmos a cobrança da taxa, que, inclusive, gera recursos para o Fundo Aeroviário, nós a estaremos retirando do setor que utiliza o serviço e jogando a responsabilidade para todos os contribuintes, uma vez que os recursos que custearão a agência serão retirados dos impostos dos contribuintes. Então, nada mais justo: se vou tirar minha carteira de habilitação para dirigir e pago por isso, logicamente quem vai utilizar o serviço aéreo tem que pagar.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Exª pode me prestar dois esclarecimentos?

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pois não, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quantas superintendências no quadro vieram no projeto do Governo? Na medida provisória constam quantas superintendências? Qual é a destinação de uma taxa chamada Ataero?

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Senador Heráclito Fortes, o projeto não tem nada que se refira a superintendências. Inclusive, houve uma discussão sobre a Superintendência do Rio de Janeiro. A medida provisória não trata da questão.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – E com relação à Atael, que é uma taxa cobrada e cuja destinação é muito discutida?

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Não, também não trata da Ataero. Se ela permanece, pode ser inclusive depois verificada por nós. Mas aqui não trata de nada, nem de revogação e nem de alteração de valor.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Porque havia uma discussão se a Ataero iria para a Anac ou se a Ataero permaneceria para fazer face à despesa do

Ministério da Aeronáutica, hoje não mais Ministério, mas para a Chefia da Aeronáutica.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Senador Heráclito Fortes, como vamos destacar essa questão da taxa – entendi que é uma das questões que vão ser destacadas –, posteriormente continuaríamos a discussão. Poderemos verificar isso, porque o projeto não trata da Ataero.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Porque tenho a impressão, Senadora, que, com a divisão da Ataero, já não digo nem com a suspensão, a modificação total, a redestinação, mas, se houver uma compatibilização dessa taxa, conseguir-se-á solucionar em grande parte o problema financeiro da nova Agência.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Com certeza, Senador Heráclito. Vamos continuar a discussão sobre esse ponto.

Com relação, Sr. Presidente, aos cargos em comissão, quero fazer referência ao que disse o Senador José Sarney e o Senador Aloizio Mercadante. É lógico que a política externa deste País está sendo aprimorada e precisa disso. E isso aumenta a demanda por serviços na África e na Ásia. Visitei a Embaixada na China e conheci *in loco* as dificuldades que aquela Embaixada enfrenta, principalmente com relação a pessoal. Então, a reestruturação da carreira diplomática é urgente e já há também, por parte do Governo, o compromisso de tratar, por meio de projeto de lei, da questão do reajuste salarial dessa carreira.

Ainda com relação aos cargos comissionados, como foi dito, a grande maioria deles se destina à carreira de ciência e tecnologia, e a matéria vai permitir que se contrate pessoal, inclusive quem já prestou concurso, mas que não pode assumir o cargo, que inexistente.

Ressalto que, quanto à carreira diplomática, como já se disse, neste ano serão autorizados apenas 104 novos cargos, que precisam ser ocupados com urgência. Essa contratação, inclusive, já está passando do prazo.

Com relação à prorrogação dos contratos temporários de pessoal, é importante dizer que a Medida Provisória não previa o prazo para essa prorrogação. A Câmara, por meio de emenda, estipulou 31 de março de 2007 como o prazo necessário para que se realizarem concursos para os cargos que aqui estamos discutindo e autorizando pela lei, para que paulatinamente se promova a substituição de pessoal.

Em entidades como o Cade, os aprovados na primeira fase do concurso estão submetendo-se à segunda fase, que é de formação, e, tão logo a concluíam, ingressarão no quadro. Assim, à medida que vão ingressando os novos concursados, serão extintos os cargos temporários.

Sr. Presidente, penso que, com isso, poderemos acatar a proposta do Senador Heráclito Fortes, votar o texto da Medida Provisória e, em seguida, continuar a discussão dos destaques feitos no plenário com o objetivo de aprimorarmos o projeto de lei de conversão.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

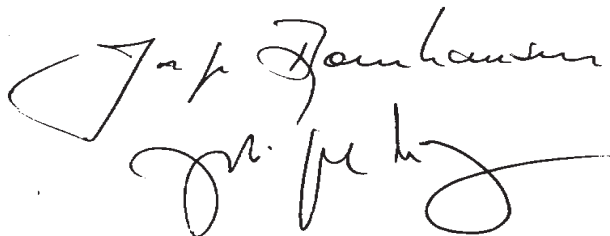
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 305, DE 2006

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 29, constante do art. 1º do PLV nº 2, de 2006.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de destaque.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há encaminhamento, somente os autores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Façamos a votação, depois fazemos o encaminhamento da matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

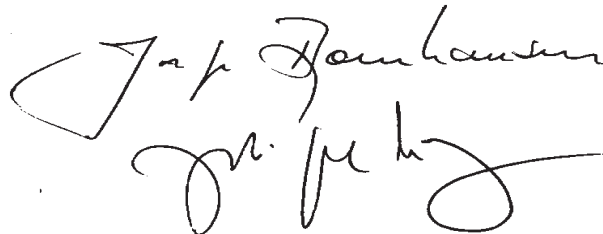
Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

São lidos os seguinte:

REQUERIMENTO Nº 306, DE 2006

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 29-A, constante do art. 2º do PLV nº 2, de 2006.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.



REQUERIMENTO Nº 307, DE 2006

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 11 do PLV nº 2, de 2006.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **José Agripino**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 308, DE 2006

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 12 do PLV Nº 2, de 2006.

Sala das sessões, 21 de março de 2006. – Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 309 DE 2006

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 13 do PLV Nº 2, de 2006.

Sala das Sessões, 9 de março de 2006. – Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 310, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separada da Emenda nº 6, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida ao PLV nº 2, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005).

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **Alvaro Dias** – Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Efraim Morais, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou ouvindo do meu Líder que não vai se votar cargo nenhum. É verdade? Porque a proposição não é assim. Quero saber porque quero pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os destaques são para votar em separado tudo que se refere a isso. Esses cargos que seriam acrescentados.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Confesso que achava que o certo, eu vou seguir o Líder, é óbvio, mas era pedir verificação com obstrução porque temos tantas pendências aí para resolver e não resolvemos com o Governo. Ao contrário, estamos sendo perseguidos, e mais do que perseguidos, quebra-se sigilo bancário, responde-se que são em 15 dias. De maneira que a minha posição é um pouco divergente da do Líder, mas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Entendo a posição de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, mas vamos ter, ao longo desse proces-

so de votação, várias oportunidades para que haja uma convergência definitiva porque vamos ter as votações e aí poderá ser pedida a verificação e ter, como consequência, o esvaziamento, se houver falta de **quorum**.

Eu não vejo divergência, como eu nunca a vi, sinceramente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Excelência, eu vou atendê-lo, mas não é esse o meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 311, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaques para Votação em Separado da Emenda nº 7, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida ao PLV nº 2, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005).

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 312, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 8, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao PLV nº 2, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005).

Sala das Sessões, 21 de março de 2006. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Alvaro Dias** – Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 2 de 2006, ressalvadas a emenda e os destaques aprovados.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para encaminhar. V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto a Oposição procura, aqui nesta Casa, ajudar o Governo atordoado, sem rumo, o Presidente Lula, na terra do Senador Antonio Carlos Magalhães, mais precisamente na cidade de Lauro de Freitas, diz que a maior desgraça do ser humano é a inveja.

Parece, Senador Arthur Virgílio, que S. Ex^a o Presidente da República não estava bem na tarde de hoje. O Presidente Lula criticou, nesta terça-feira, a Oposição e o Congresso por não terem votado ainda o orçamento federal de 2006 e outras propostas de interesse das classes pobres do País.

“Lamentavelmente, a maior desgraça do ser humano é a inveja”, disse o Presidente durante discurso na cidade de Lauro de Freitas. “Eles, os opositores, não conseguiram fazer e não querem permitir que a gente faça.” Lula reclamou do preconceito contra nordestinos – atenção, bancada nordestina! Atentai bem!, como diria o Senador Mão Santa –, negros e pobres e afirmou que a crise política não pode afetar as camadas mais pobres da população.

“O povo não tem nada a ver com isso, não pode sofrer com a irresponsabilidade ou a perseguição de um político.” Honestamente, quem é o político perseguido pela Oposição, no País, neste momento? Preconceito contra nordestino e pobre quem tem é o Governo perseguindo o piauiense Francenildo. Agora mesmo o Coaf manda a Polícia Federal investigar suas contas.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Enquanto isso, estamos votando a favor.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB – PI) – Quantos milionários envolvidos em processos semelhantes não tiveram as suas contas devassadas nem tampouco remetidas ao Coaf?

Com relação à votação do Orçamento, temos aqui o Presidente da Comissão, Senador Gilberto Mestrinho, que pode dizer muito bem se essa obstrução é da Oposição ou se é produto da intransigência, da arrogância do Governo Federal com relação à peça orçamentária.

Quem tem esvaziado sistematicamente o Plenário da Comissão é o Governo. Os seus líderes fazem desdém, dizendo que poderão governar com

os quintos, sem a aprovação do Orçamento deste ano. Não somos nós. E o Senador Gilberto Mestrinho sabe muito bem que quero trocar o quinto pelo duodécimo. Pensam que com o duodécimo, Senador Gilberto Mestrinho, a cada período, a cada dois meses, poderão gastar, fazer obras, torrar dinheiro na campanha, como se a responsabilidade fiscal fosse obra de ficção.

Sr^{as} e Srs. Senadores, de que a Oposição brasileira tem inveja deste Governo? Da desenvoltura do Waldomiro Diniz? Da força do Silvinho Pereira? De que a Oposição brasileira pode ter inveja deste Governo? De que os nordestinos, de maneira concreta, podem se orgulhar? Até a transposição do São Francisco, Sr. Presidente, que era a peça demagógica do Governo, tem tido sistematicamente reduzida suas verbas para o Orçamento deste ano. Aí, sim, me parece que o Presidente está demonstrando o seu sentimento permanente de que não sabe de nada e não vê nada. Não sabe o que ocorre no País. E não pode, de maneira nenhuma, num palanque eleitoral, em Lauro de Freitas, interpretar o sentimento da Oposição brasileira, que está aqui a esta hora da noite corrigindo os erros da sua medida provisória, eivada de penduricalhos, criando empregos eleitorais sem nenhum compromisso sequer de respeitar as regras desta Casa de honrar aquilo que foi assumido.

A Bancada do Rio de Janeiro queixa-se de que acordos feitos de maneira legítima não vieram como ficaram acertados.

Senador Flexa Ribeiro, com o maior prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB PA) – Senador Heráclito Fortes, quero só parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que o Presidente Lula está completamente desconectado da realidade. Quem não quer aprovar o Orçamento é a Base do Governo. Ainda hoje, o nosso Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Senador Gilberto Mestrinho, teve que usar de todo o seu conhecimento para não permitir que a sessão fosse derrubada pela Base do Governo. Estão lá nos Anais os Deputados que pediram verificação de quórum. Todos eles, sem exceção, Senador Heráclito Fortes, são da Base do Governo. Então, quem não quer aprovar o Orçamento é o próprio Governo, que até hoje se coloca contrário aos acordos firmados pelas suas Lideranças, não só acordos orais, como acordos por escrito, como bem coloca o nosso Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, que em sua vida nunca deixou de cumprir um acordo. E não será agora que o fará. Parabéns pelo seu pronunciamento, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL PI) – Sr. Presidente, faço esses registros, aproveitando o encaminhamento desta votação, para que a Nação veja a desproporcionalidade dos gestos e a diferença dos tratamentos.

Enquanto estamos aqui, até a esta hora da noite, encontrando caminhos para resolver problemas que são do Governo, o Presidente da República nos taxa de invejosos e de irresponsáveis, sem fundamentar, apenas querendo desviar dos seus ombros as suas irresponsabilidades e as suas omissões.

Aliás, o Presidente Lula no momento vive um choque térmico, ainda não se adequou ao fuso horário. Ele está entre o fausto e a riqueza da carruagem da rainha Elizabeth. E ao ver a realidade nordestina, espanta-se porque volta às suas origens e parece que isso o envergonha. Não pode achar, e aí sim, que o nordestino é trouxa nem que é bobo.

Não se tapa o sol com a peneira. O Brasil todo está a ver o que nós estamos aqui, permanentemente, a mostrar, os atos de corrupção cometidos pelos membros do seu Governo. Por que o Presidente Lula não diz, em Lauro de Freitas, o motivo pelo qual os presidentes de Partidos que lhe dão sustentação, inclusive no seu próprio Partido, todos eles, tiveram que renunciar num processo começado exatamente por falcatruas achadas no seio do Palácio? Por que não diz isso? Por que não justifica, perante Lauro de Freitas, o enriquecimento precoce de familiares seus enquanto o povo que está ali passa fome? Por que não pede perdão à Nação pelo fato de companheiros seus transportarem na cueca dólares dos quais ninguém sabe a origem? Não! Pensa que está falando com bobos. Isso, sim, é subestimar o nordestino. É preconceito, Senador Romero Jucá! É, acima de tudo, uma injustiça que comete com esta Casa.

O Governo é atabalhoado, sem coordenação. Manda medidas provisórias sem discutir, e estamos aqui a esta hora da noite tentando resolver isso. Aliás, duas coisas ninguém conseguiu fazer até agora: a Oposição, criar uma crise para o Governo, porque ele cria todas; e o Governo, aprovar matéria de seu interesse sem a ajuda da Oposição, porque é omissor e incompetente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Heráclito Fortes foi muito feliz no seu arrazoado.

Li, ainda há pouco, que o Coaf foi mobilizado para investigar o caseiro Francenildo, que deve estar aturdido pensando que é uma versão política do Ronaldo Fenômeno – só falam nele agora. O fato é que o Coaf foi mobilizado para vasculhar a vida do caseiro Francenildo. E aquele episódio todo, a partir das denúncias do caseiro Francenildo, foi fuzilado pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, que disse que não ia mandar a Polícia Federal abrir inquérito algum. Pronto e acabou. É quase uma Monarquia.

Sr. Presidente, gostaria de congratular-me com a Relatora sob dois ângulos. Primeiro, o trabalho competente e paciente que fez e a força que depositou na elaboração do seu relatório e na luta pela sua aprovação. Em segundo lugar, congratulo-me com a Relatora porque S. Ex^a acatou a Emenda nº 05, de minha autoria, corrigindo assim um erro grosseiro da Casa Civil. S. Ex^a faz a correção solicitada, visando, certamente, não prejudicar os servidores das agências reguladoras e ainda mostrando que existem pessoas do oficialismo que se preocupam com o vernáculo pátrio.

Na proposta do Governo de elevar o percentual de gratificação devida para os cargos de especialistas de até 35% para 75%, a referida expressão deveria ser suprimida do texto do **caput** do art. 11 da Lei nº 10.768, de 2005. Ao propor a elevação do percentual da Gratificação de Desempenho de Atividades de Recursos Hídricos (GDRH), a Casa Civil da Presidência da República, no afã de editar medidas provisórias à revelia do bom senso, simplesmente errou no detalhamento do texto a ser aprovado no Congresso Nacional.

O que se pretende é apenas colaborar com o Governo para que ele seja mais criterioso na análise dos textos que encaminha ao Congresso Nacional, tendo mais cuidado e zelo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e com a redação oficial.

Aproveito, Sr. Presidente, o tempo de que ainda disponho para me cingir à Casa à qual já pertenci no cotidiano e à qual pertenço ainda por vinculação empregatícia, o Ministério das Relações Exteriores. Eu até disse ao Ministro Celso Amorim que pretendo discutir com S. Ex^a se é bom ou não termos o Itamaraty tão ampliado, ou seja, com o curso de preparação para carreira de Diplomata oferecendo cem vagas no seu vestibular. Nunca vi isso. No meu ano, passamos doze pessoas. Um deles fez, depois, o exame direto. Onze concluímos o curso de Diplomata.

Havia uma preocupação acadêmica muito grande e talvez uma preocupação tardia com a parte prática da carreira. Isso foi corrigido com o tempo. A carreira

foi ficando menos acadêmica e mais prática. Mas não consigo entender que preparemos diplomatas sem a preocupação de dar-lhes uma cultura geral ampla, de dar-lhes uma formação muito sólida em línguas estrangeiras.

Quero discutir também com o Ministro Celso Amorim, em um diálogo construtivo e reto. Chegamos agora a suprimir a obrigatoriedade do ensino do Inglês; chegamos a ver proibidos livros do Sr. Celso Lafer, um dos maiores formuladores, um dos maiores teóricos em matéria de política internacional com que conta o Brasil e que teve, talvez assim, o azar de ter sido Ministro do Governo passado, aos olhos do Governo atual. As denúncias que chegam até mim são graves. Quero abrir esse jogo agora. Quero abrir a questão para o Ministro Celso Amorim com vistas o consertar esse equívoco. Estariam proibidos, na bibliografia do Instituto Rio Branco, o nome e as obras de Celso Lafer. Vamos criando, assim, um quadro de apequenamento intelectual do Itamaraty.

O Líder Mercadante dizia, ainda há pouco, que o Brasil expandiu muito suas embaixadas e que um reflexo disso seria o aumento das exportações, e que o aumento das exportações exigiriam isso. Sou capaz de, amanhã, voltar à tribuna para dizer-lhe, Sr. Presidente, que têm muito pouco a ver com a expansão das exportações brasileiras as novas embaixadas. São países que correspondem mais ao desejo do Presidente Lula de ver o Brasil no Conselho de Segurança da ONU, como membro permanente. Isso tem muito pouco a ver com as exportações.

Não sei como o Presidente se sente vendo Chávez ensaiando o lançamento da candidatura da Venezuela ao Conselho de Segurança da ONU, como membro permanente. O mesmo Brasil que, na hora do BID, quando o nosso candidato era João Sayad, não contou com Cuba, com o camarada Fidel, nem com o companheiro Chávez; o mesmo Brasil que declarou à China economia de mercado, criando embaraços terríveis à indústria têxtil brasileira, e que depois teve que fazer até um ato infantil, tolo, que foi recorrer à OMC buscando salvaguardas, as quais não buscamos quando se trata de competição em economia de mercado, mas salvaguardas que se busca contra economias que não são de mercado.

A China está longe de ser uma economia plenamente de mercado. Mas o Brasil fez isso. Visava a quê? Visava fortalecer-se politicamente para o Conselho de Segurança da ONU. E a China diz que veta não o Brasil, mas a ampliação do Conselho, veta o tal G-4, porque não aceita o Japão, por razões geopolíticas, muito chinesas, por crises imemoriais entre os dois Países. Não aceita o Japão no Conselho de Seguran-

ça da ONU, e o Brasil busca um grupo, o G-4, em que talvez o integrante mais poderoso seja o Japão.

Então, trata-se de equívocos que vejo que precisam ser repostos, ou seja, não vamos passar uma impressão errada lá para fora. As exportações brasileiras cresceram porque, a partir dos anos 80, as empresas brasileiras deram um grande salto. A partir dos anos 90, a abertura da economia e as reformas implementadas por diversos Governos significaram a parte pública do salto. Depois, com China crescendo, Índia crescendo, Estados Unidos crescendo, o mundo crescendo de maneira virtuosa, não havia como não crescermos um pouco – e nada de recessão, porque crescer um pouco é melhor do que não crescer nada.

As nossas exportações representaram aqueles dois movimentos, o público e o privado, e representaram uma resposta à demanda, por exemplo, da China, que compra tudo que vendemos. É assim que vejo. Essa expansão toda, não sei se é necessária do ponto de vista econômico. Não sei se não estamos agredindo a qualidade técnica dos diplomatas que estamos formando.

Digo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que vou conversar com o Ministro Celso Amorim de coração aberto, completamente aberto, mas expondo as minhas posições, que são essas. Não pretendo criar embaraço à aprovação de matéria que ajude as agências, mas quero que estabeleçamos aqui verdades, verdades palpáveis, verdades verdadeiras. Exportação nada tem a ver com o que estamos votando hoje. O Brasil, se fosse pelas exportações, teria que colocar mil diplomatas na China, mil na Índia e mil e quinhentos nos Estados Unidos. O Brasil está-se fundando, do ponto de vista de suas exportações, em muito boa medida, no crescimento de países que não sei por quanto tempo sustentarão esse crescimento.

Os Estados Unidos têm um déficit anual de US\$1 trilhão. Isso tudo um dia aterrissará. Se vai ser **soft** ou **hard** o **landing**, a aterrissagem, eu não sei, mas vai haver aterrissagem. A China não vai continuar financiando o débito americano, como está fazendo, a vida toda. Em algum momento, a China própria vai ter que fazer seus ajustes. Não é uma democracia, Sr. Presidente? Às vezes, fico observando os dados da China e não sei do seu nível de confiabilidade. Só confio em dados oriundos de um regime aberto politicamente, de um regime democrático. A China é um país com enorme potencial, que está crescendo a galope, fazendo o melhor que pode para sustentar aquela massa de 1,3 bilhão de seres humanos. Contudo, não vamos criar ilusões: não estamos crescendo nas exportações porque estamos criando embaixadas em países do calibre

do Sudão, não. Seria iludirmos as pessoas que nos ouvem lá fora, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Ney Suassuna, por até cinco minutos, e, em seguida, à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – E vou gastar só os cinco minutos, Sr. Presidente, em respeito aos colegas.

O Ministro Celso Amorim me ligou hoje preocupado com esse problema da nossa votação, porque o Itamaraty já tinha problemas, carências no Governo anterior e as continua tendo, precisando, portanto, das quatrocentas contratações que estamos decidindo hoje.

Na Fundação Oswaldo Cruz, como sabem V. Ex^a e todos os Senadores, está acabando a terceirização, e, por essa razão, são necessárias essas contratações.

No Inpi, estamos com milhares e milhares de processos de patentes, mas conseguimos, no máximo, duzentas análises por ano.

E o Inmetro presta um serviço gigantesco à população, medindo, testando e pesando todos os produtos que são consumidos.

Esse não é um projeto de Governo, mas um projeto de Estado, para ser aplicado em quatro anos. Por isso, nós do PMDB vamos votar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PMDB votará favoravelmente.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, para encaminhar, por até cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, da mesma forma como o Senador Arthur Virgílio fez o elogio ao trabalho muito competente da Relatora, a nossa querida Senadora Fátima Cleide, quero aqui ser porta-voz em nome de toda a Bancada, porque não foi simples. Houve todo um processo de negociação bastante difícil, tanto que não tivemos acordo final de votação. Vamos ter vários destaques, e a decisão será no voto, apesar de todo o esforço de prestar os esclarecimentos devidos e de as questões aqui

trazidas serem questões que, infelizmente, se arrastam nas agências reguladoras desde a sua criação.

Um exemplo, que a Senadora Fátima Cleide teve a sensibilidade de absorver, a partir de reivindicação que nós e vários outros parlamentares fizemos, é a situação, bastante antiga, dos distribuídos e dos cedidos, que ocorreu no início, digamos assim, de forma mais contundente na Anvisa, mas que se espalhou por quase todas as agências. Falo daqueles funcionários que foram disponibilizados pelos ministérios para as agências, que, quando foram criadas, não tinham quadro de pessoal. Essas pessoas foram treinadas para suas novas funções, foram capacitadas a desempenhar as novas tarefas, foi investido dinheiro público, mas essas pessoas não pertencem ao quadro das agências. Portanto, elas têm de ter a solução da sua situação funcional. Por isso, a alteração que a Senadora Fátima Cleide acolheu é extremamente importante, primeiro reduzindo o prazo para que o Ministério do Planejamento apresente e encaminhe ao Congresso Nacional o projeto, resolvendo de uma vez por todas esse problema. A Câmara havia aprovado um prazo de 360 dias, e a Senadora baixou para a metade, 180 dias.

Além disso, no projeto que veio da Câmara constavam apenas os funcionários distribuídos, e S. Ex^a incluiu os cedidos, abrangendo as duas situações que temos hoje de disfunção e de confronto entre a situação do funcionário e o serviço que ele realiza.

A outra questão estava restrita à Anvisa, até porque o maior problema está lá, onde está concentrado o volume maior de situações difíceis, porque os funcionários da Anvisa vieram, na sua grande maioria, do Ministério da Saúde, onde obtiveram o treinamento. Mas isso foi ampliado para as demais agências, não tendo ficado restrito à Anvisa.

Então, eu queria agradecer à Senadora Fátima Cleide pela sensibilidade ao fazer as modificações e dizer que o voto da Bancada do PT – e espero que também do Bloco – será favorável, na íntegra, ao parecer exarado pela Senadora Fátima Cleide.

Quanto à questão salarial, todos nós estamos aguardando a votação do Orçamento. De repente, a Oposição ficou favorável à votação do Orçamento, e estranhamente o Governo, não. Mas todos nós sabemos o que é que está “pegando”. O que está “pegando” no Orçamento é a famosa Lei Kandir. Apesar de todas as tratativas e tentativas de modificar, de forma significativa, esse repasse, há um benefício de determinados Estados exportadores em detrimento de outros Estados exportadores. Há Estados que exportam e importam, ficando com sua balança equilibrada, diferentemente do Estado da Senadora Ana Júlia, que praticamente só exporta. Então, o tratamento diferenciado que de-

veria existir infelizmente não existe na aplicação da Lei Kandir, e estamos nós todos nesse impasse orçamentário. Mas esperamos que ele seja resolvido, até porque, no Orçamento deste ano, há algo em torno de R\$5 bilhões reservados para corrigir as distorções do funcionalismo público.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrado o encaminhamento, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje não é o meu dia de sorte. Acho que falei javanês nesta Casa. Propus um acordo e não fui compreendido. A Líder do PT no Senado desacredita todo o esforço que nós da Oposição fizemos e joga para as costas da Oposição manobras por insatisfação orçamentária. Esta votação aqui não tem nada a ver com isso.

Quero pedir desculpas ao Senador Mercadante pelo acordo que propus a ele, quero pedir desculpas ao Ministro das Relações Exteriores, que me telefonou – também propus um acordo ao Plenário para que nós votássemos somente amanhã os destaques –, e quero pedir desculpas ao Senador Arthur Virgílio e José Agripino pela proposta que fiz e dizer-lhes que ela se torna sem efeito. Proponho que a votação seja feita agora. A nossa intenção foi de ajudar o Governo, desarrumado, desarticulado e desorientado. Fui mal compreendido. Retiro tudo o que disse.

Vamos a voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Indago se o Plenário está preparado para a votação da matéria.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

Vamos iniciar a votação. Os Srs. Senadores que estiverem nos gabinetes venham ao plenário.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero entender toda a reação do Senador Heráclito Fortes, porque o que fiz aqui, de forma muito clara, foi, primeiro, elogiar o esforço da Senadora Fátima Cleide, falando de uma modificação que ela fez no seu parecer, acatando uma série de reivindicações dos funcionários distribuídos e cedidos das diversas agências e da Anvisa. Eu disse também que a posição da Bancada era favorável ao parecer exarado por ela. Não falei nada do acordo, nem criei controvérsias a respeito dele.

Quero deixar registrado que não entendi o porquê de toda essa controvérsia estabelecida aqui pelo

Senador Heráclito, pois em momento algum falei contrariamente ao acordo ou disse que não haveria possibilidade de o acordo ser cumprido.

Então, como hoje os ânimos aqui estão bastante exaltados, graças a Deus não pela minha pessoa, porque consegui me manter, apesar de tudo o que ocorreu, extremamente equilibrada ao longo de todo o período que estamos debatendo neste Senado, eu gostaria de deixar o registro de que não entendi ou entendi tudo. Mas, de qualquer, forma, quero dizer que não me referi, em nenhum momento, a rompimento de qualquer tipo de acordo ou encaminhamento. Apenas fiz questão de registrar o trabalho da Senadora Fátima Cleide e uma situação em que ela teve a concordância e a receptividade para fazer, no seu parecer, a modificação, atendendo a uma situação que é histórica: dos distribuídos e dos cedidos nas agências reguladoras.

Só tenho a lamentar que, nesta Casa, qualquer unha vira sopa de galinha – não é preciso mais nem do pé.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a – estamos na época das fitas – que a Mesa remeta ao gabinete da Líder exatamente as suas palavras no encaminhamento da matéria, inclusive imputando à Oposição as dificuldades de votação da matéria orçamentária, citando o caso da Lei Kandir.

O Plenário estava absolutamente tranqüilo e vivendo um clima de cordialidade, inclusive discutindo com o Senador Aloizio Mercadante. Se esse clima está mudando, a culpa não é deste Senador.

Fica mantido o pedido de verificação quando iniciar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, percebo que este talvez seja um trabalho que passe por V. Ex^a, que tem todo o interesse em ver matérias votadas na Casa.

Digo isto, Senador Tião Viana, a V. Ex^a, que reputo um dos grandes amigos com que conto nesta Casa: é preciso mais ética na forma de o PT tratar a Oposição.

Estou aqui, em mão, com o noticiário das 15h43:

“O líder do PT na Câmara voltou a atacar a CPI dos Bingos e ainda questionou sua

legitimidade para conduzir as investigações que vem fazendo. “Essa CPI, que é a do fim do mundo, opera” – Senador José Agripino, V. Ex^a está acompanhando, não está? – “na maior ilegalidade, escolhem o fato do dia para saber como vão desgastar o governo Lula. Ela não tem isenção para investigar. Essa função é do Ministério Público”, disse o petista. Para ele, tucanos e pefelistas – aí vem o grave, e para isso chamo a atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente, e do Senador Antonio Carlos Magalhães...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Arthur Virgílio está chamando a atenção de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Diz ele que “tucanos e pefelistas se conduzem de maneira muito distinta da dos petistas”. Até aí, é verdade. Se ele se refere a “mensalão”, ele absolutamente tem razão do meu ponto de vista.

Segundo ele, quando da divulgação da lista de Furnas, com nomes de parlamentares do PSDB e do PFL”...

Uma maldade brutal, porque aquela lista falsa de Furnas só não tinha nomes do PT, tinha nomes de todos os demais Partidos, praticamente de todos os partidos da Base do Governo, mas toda a orientação de propaganda, de mídia, foi em cima dos nomes do PSDB e do PFL.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Pode verificar que eram do PT.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – MA) – Continuo:

... “com nomes de Parlamentares do PSDB e PFL que teriam recebido dinheiro de forma ilícita, nenhum integrante do PT explorou o fato.

Não é verdade, porque o PT de Minas Gerais divulgou o fato.

O Sr. Antônio Grassi foi convocado hoje por mim, pela Comissão de Educação, para vir explicar o fato de o computador oficial dele ter divulgado aquela lista falsa, aquela lista fria de Furnas. E o Ministro Thomaz Bastos não teve a coragem moral mínima de dizer que a lista era falsa. A Polícia Federal sabia que a lista era falsa, e o Ministro sabia que a lista era falsa.

E a lista era falsa, Sr. Presidente, por uma razão simples. Falo para V. Ex^a, que é um homem de extremo bom senso, de extrema acuidade. A lista tinha, por exemplo, o nome dos dois candidatos que disputaram a Presidência da República pelo meu Partido, naquela avaliação prévia: José Serra e Geraldo Alck-

min. Se fosse verdadeira a lista, teria caído o mundo. O meu Partido fechava para balanço. Teria caído o mundo inteiro!

Então, todos sabiam que a lista era falsa: Thomaz Bastos, Lula, todo o mundo, sobretudo o falsário que a falsificou; todos aqueles que sabiam que o falsário era falsário, e falsário só pode falsificar.

Já saiu agora o pronunciamento oficial de que a lista é falsa. Já saiu agora o pronunciamento da Polícia Federal. Depois que o Sr. Grassi foi apanhado fazendo o pior papel, a pior novela da vida dele, canastrão, terrível, depois disso, saiu.

Ainda assim, o Líder explora como se verdadeira fosse a lista e como se tivesse sido uma grande coisa do PT não ter explorado. Mas explorou, sim. Explorou nas entrelinhas. Explorou nas plantações. Explorou em Minas, nos *blogs*. Tanto que anunciaremos amanhã, o Senador José Agripino e eu, muitas coisas numa coletiva às 15 horas. Mas posso adiantar um pouquinho da coletiva: o processo contra todos aqueles, inclusive do PT, que participaram dessa fraude toda.

É assim que querem que se estabeleça um clima de votação, de colaboração?

Estão falando que a CPI é a de fim do mundo.

Acabei de saber que estão requisitando, Senador Romeu Tuma, o processo em que nele é parte o Sr. Cícero Lucena, que é do meu Partido.

Estão convocando o Sr. Gustavo Ferraz Gominho, Delegado da Polícia Federal, homem extremamente sério. Vou dizer mais. Vou arriscar, Senador Lobão. O que o Sr. Gustavo Gominho falar ali é verdade, o que ele falar é verdade.

Estou aqui para evitar a convocação do Sr. Gominho? Ao contrário. Confio no Sr. Gominho porque conheço a sua trajetória. Ele já passou pela Amazônia. Conheço sua seriedade.

Se é CPI do fim do mundo e se se tem que ficar em foco, pergunto: isso é foco ou estão imaginando que vamos agora ao Supremo Tribunal Federal para impedir a vinda do Sr. Gustavo Gominho aqui? De jeito algum, mas não vamos mesmo. Vamos, ao contrário, pedir a V. Ex^a novamente que vá ao Supremo Tribunal Federal para alforriar esta Casa, que não pode mais viver sob o jugo dos mandados liminares que vêm para nos cercar.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Arthur Virgílio, o Senador Efraim pede um aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador Efraim.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Só para comunicar que eu só tenho direito a voto quando é voto de minerva. Quando se pedir a vinda do processo de

Cícero Lucena, se houver empate, vou votar favorável a que ele venha à CPI.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida alguma. Eu ia dizer isso.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Para que não fique nenhuma dúvida. Não estou disposto a negociar nenhum requerimento lá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, que parem os eufemismos.

Ou seja, se o Sr. Gominho é antevéspera da convocação do Sr. Cícero Lucena, vamos fazer logo a convocação do Sr. Cícero Lucena. Não sou da Comissão, mas convoco subsidiariamente, assino junto com outras pessoas do meu Partido. Não há por que ficarmos com eufemismos. Eu acharia ótimo que pudéssemos inclusive fazer a convocação de todas essas pessoas e parássemos de obstaculizar a vinda à CPI – obstaculizando o próprio caminho da CPI – das pessoas que realmente interessam ao crivo da opinião pública.

Estou dizendo que aqui se trata de uma Casa onde não há vida fácil para o Governo. Reconhecidamente, não há. V. Ex^a sabe disso e todos aqui sabem disso. Mas, sistematicamente, levamos esse tipo de bordoadas. Sistematicamente!

Eu não posso acreditar que uma pessoa da responsabilidade do Líder do PT na Câmara possa ainda agora brincar de lista de Furnas, de dar veracidade a uma coisa falsa, uma coisa que eu disse que era falsa, sob o silêncio constrangedor, ensurdecador do Ministro da Justiça.

Eu disse: Ministro, a lista é falsa. Como o Ministro não me disse que a lista era falsa, eu passei a dizer uma coisa mais grave: que falso era o Ministro também, tanto quanto a lista. Eu digo que a lista é falsa, e o Ministro que não diz que a lista é falsa é falso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, além de falsa, é perversa, porque procura envolver determinadas pessoas. Agora, o básico para se chegar à conclusão de que ela é falsa: não tem nenhum parlamentar ou candidato do PT. Ora, se o cidadão queria permanecer em Furnas, sabendo que o candidato ganhava em todas as pesquisas, e verdade fosse, estava eivada de petistas aquela relação. Não aparece um para remédio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex^a que tentamos ajudar, que temos tentado ajudar. Hoje, com a maior boa-fé, as pessoas disseram para mim: posso ficar?

O Senador Papaléo Paes disse que tinha atividades externas. Brincou comigo. Eu disse: “Senador Papaléo, pode ir às suas atividades externas, porque temos acordo”.

O Senador Antonio Carlos disse, agora: vocês não podiam ter feito acordo sem falar comigo, porque entendo que estamos faltando ao Francenildo se ficarmos aqui fazendo acordo com um Governo que manda o Coaf coagi-lo.

Digo isto do coração mesmo, num desabafo: chega um momento em que, para ajudar o Governo a votar matérias aqui, Sr. Presidente, preciso me indispor com os Senadores do PSDB e até com Senadores do PFL, com quem temos uma relação muito irmanada. O Senador José Agripino se relaciona de maneira íntima com os Senadores do PSDB; tanto quanto eu posso ser advertido pelo Senador Antonio Carlos ou outro Senador do PFL, como se fosse do PSDB. Trabalhamos desse jeito aqui. A necessidade nos fez fraternos, e é bom que tenha sido assim.

Então, para fazer exatamente o que o Governo pretende e até o que é bom para o País – votar matérias –, temos que nos indispor para dentro da nossa Base. Temos que fazer o cumprimento da matéria. Quando abrir, vou votar a favor, vou dar o meu nome, como prometi que ia fazer. Mas não é esse o sentimento que estamos vendo, ou seja, ou estabelecemos uma relação decente, uma relação confiável, sem golpezinhos para cá, sem golpes baixos para acolá, uma relação limpa, realmente fraterna, Senador José Agripino, ou teremos que optar entre ficar com o nosso pessoal ou contra o nosso pessoal, para ajudar o Governo a votar as suas matérias.

O Governo entende, ao contrário, que ter uma relação com a Oposição é uma loucura, é um delírio de “casa grande e senzala”. Ele entende que temos a obrigação de votar isso, porque acredita no nosso patriotismo – e não acredita errado, somos patriotas mesmo –, mas acredita também que devemos votar isso com o Líder falando esses absurdos; devemos votar isso com o quadro de perseguição ao tal caseiro por parte do Coafi; devemos votar isso sem que tenhamos o devido respeito por parte daqueles todos que interagem conosco.

Portanto, digo isso com amargura, Sr. Presidente, porque, mais do que poucos, eu tenho todo o interesse em ver prestigiada a direção de V. Ex^a sobre o Senado; mais do que muitos, eu gostaria muito de separar as coisas em compartimentos. Uma coisa é a luta política aguerrida, dura, pesada, combativa que se tem de fazer, outra é tocarmos ou não as matérias do País para a frente. Sou a favor de tocarmos as matérias do País para a frente. Mas não é assim que seguramente vêem figuras importantes da nossa Base, figuras importantes que compõem a nossa Bancada e que estão, a essa altura, expondo-nos, a mim e ao Senador José Agripino, a um conflito com essas pes-

soas. Dizem: “Não é hora de vocês serem solidários com o Governo, mas de serem solidários com aqueles que estão sendo perseguidos”.

Essa é uma matéria para uma reunião de Líderes, que V. Ex^a saberá conduzir muito bem, em que o Governo, depois, prestigie aquilo que os Líderes decidirem para que não tenhamos o desprazer de ver a legitimação de uma lista falsa, como a de Furnas, por uma autoridade parlamentar do peso do Líder do PT. É o que eu não gostaria de ver: críticas, nominando pessoas nossas. Resultado: o Senador Antonio Carlos Magalhães diz “não vou votar”; o outro diz “não vou votar”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos vendo que não há número. Não podemos suspender a votação e deixá-la para amanhã? Não há número. Vamos fazer cair esta votação. Com toda certeza, o ideal é deixarmos para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já foi anunciada a votação pelo Senador Tião Viana. Vou apenas repetir a votação e, não havendo número, encerrarei a sessão. Não há outro caminho regimental.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, ressalvadas as emendas e os destaques.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino para orientar a Bancada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi feito o acordo, e vou cumpri-lo. Mas a Bancada está completamente liberada e pode votar como quiser. Vamos votar. Votarei a favor, mas a Bancada está completamente liberada para votar como quiser.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio dos Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães, Almeida Lima e João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O nobre Senador Efraim Morais pede verifi-

cação de votação. Sendo regimental a solicitação, S. Ex^a será atendido.

Vamos proceder à verificação.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o painel.

Comunico à Casa que acaba de chegar uma medida provisória que será lida, e que trancará a pauta. Haverá votação apenas na próxima terça-feira.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

OF. Nº 186/06/PS–GSE

Brasília, 21 de março de 2006

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 277, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 16-3-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência à Medida Provisória nº 277, de 2006, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional já se encontra esgotado. Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a proposição passa a sobrestar imediatamente as demais deliberações legislativas desta Casa até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na pauta da Ordem do Dia de amanhã, dia 22 de março.

É a seguinte a medida recebida:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores,

no valor de R\$74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, crédito extraordinário no valor de

R\$74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem da utilização de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0359 DESENVOLVIMENTO DA BOVINECULTURA									16.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 244	0359 0B26	APOIO A POPULACAO RESIDENTE EM AREAS AFETADAS PELA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.500.000
20 244	0359 0B26 0001	APOIO A POPULACAO RESIDENTE EM AREAS AFETADAS PELA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.500.000
		ATIVIDADES							
20 604	0359 4842	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA							12.000.000
20 604	0359 4842 0101	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	12.000.000
TOTAL - FISCAL									16.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.500.000

ORGÃO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									58.064.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
07 212	0681 0074	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A ALIMENTACAO E AGRICULTURA - FAO							58.064.000
07 212	0681 0074 0103	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A ALIMENTACAO E AGRICULTURA - FAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	80	0	100	58.064.000
TOTAL - FISCAL									58.064.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									58.064.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GR	RP	MO	U	FTE	VALOR
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									58.064.000
OPERACOES ESPECIAIS									
07 212	0681 8074	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A ALIMENTACAO E AGRICULTURA - FAO							58.064.000
07 212	0681 0074 0103	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A ALIMENTACAO E AGRICULTURA - FAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	80	0	100	58.064.000
TOTAL - FISCAL									58.004.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									58.064.000

MENSAGEM Nº 31, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 277, de 18 de janeiro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$74.564.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de Janeiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 5/2006/MP

Brasília, 17 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, conforme abaixo detalhado:

R\$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Valor
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Adm. direta)...	16.500.000

Ministério das Relações Exteriores Ministério das Relações Exteriores (Adm. Direta).....	58.064.000

Total.....	74.564.000

2. Em relação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os recursos solicitados destinam-se a atender ações de combate e erradicação da febre aftosa no Território Nacional, em especial nos Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná, mediante a intensificação da vigilância fitozoosanitária em áreas de fronteira, com vistas a impedir o ingresso no Brasil de animais e produtos que possam ser vetores dessa doença; a eliminar espécimes infectados; e, a indenizar dos proprietários que tiveram seus animais sacrificados. Os recursos também atenderão ações de apoio às famílias rurais afetadas pela perda dos rebanhos ou pela proibição de venda de seus produtos, em função das medidas adotadas com o objetivo de controlar essa doença.

3. No que tange ao Ministério das Relações Exteriores, a aprovação da proposição possibilitará o – pagamento da dívida do Brasil junto à Organização

das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO.

4. A justificativa da urgência e relevância da matéria se dá conforme segue:

I) no caso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela imprevisibilidade dos fatos que deram origem à presente solicitação de crédito, cujo não atendimento poderá gerar graves consequências, como a perda definitiva de mercado internacional, o que provocaria uma drástica redução nas exportações de produtos de origem animal e intensificaria os efeitos negativos sobre a economia dos Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná, bem como sobre as pessoas dependentes da atividade agropecuária;

II) no tocante ao Ministério das Relações Exteriores, pelo fato de o Brasil, como um dos 51 países fundadores da Organização das Nações Unidas – ONU, exercer papel primordial na FAO, entidade da qual é um dos mais importantes contribuintes e o mais notável entre os países em desenvolvimento. Nesse sentido, a existência de passivo em suas contribuições pode oferecer sérios comprometimentos à sua atuação tanto no âmbito da FAO, especificamente, quanto em todo o Sistema das Nações Unidas.

5. O presente crédito será atendido com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, ambos da Constituição.

6. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, a proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

OF. nº 186/06/PS-GSE

Brasília, 21 de março de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta
Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 277, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 16-3-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Rela-

ções Exteriores, no valor de R\$74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001

2 – Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 277

Publicação no DO	19-1-2006
Emendas	até 25-1-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	19-1-2006 a 1-2-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	1-2-2006
Prazo na CD	de 2-2-2006 a 15-2-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	15-2-2006
Prazo no SF	16-2-2006 a 1-3-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1-3-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-3-2006 a 4-3-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-3-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-3-2006 (60 dias)
Prazo prorrogado	18-5-2006(*)
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 11, de 2006 – DO de 10-3-2006 Ret. no DO de 13-3-2006	

MPV Nº 277

Votação na Câmara dos Deputados	16-3-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
ANIVALDO VALE	00001 e 00002
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	00003
EDUARDO CUNHA	00024
FLEXA RIBEIRO	00006 e 00007
FRANCISCO RODRIGUES	00030 a 00032
GERALDO RESENDE	00033 a 00035
JOSÉ DIVINO	00008 a 00012
LUIZ BITTENCOURT	00020
LUIZ CARREIRA	00021
NELSON MEURER	00022
PEDRO CHAVES	00023
PEDRO NOVAIS	00013 a 00015
RICARDO BARROS	00037
ROMERO JUCÁ	00025
ROSE DE FREITAS	00026 a 00029
WILSON SANTIAGO	00016 a 00019, 00036
ZÉ GERARDO	00004 e 00005

Total de Emendas: 37

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 277/2006

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 277/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura – Unidade Orçamentária 22101, no programa 0359 – Desenvolvimento da Bovideocultura, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 0359 – Desenvolvimento da Bovideocultura

Funcional Programática: 20.604.0359.4842.XXXX

Subtítulo: Erradicação da Febre Aftosa – no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar:

UO: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 0359 – Desenvolvimento da Bovideocultura

Funcional Programática: 20.604.0359.4842.0101

Subtítulo: Erradicação da Febre Aftosa – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Erradicar a febre aftosa no Estado Paraense, oferecendo condições para elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

A presente emenda tem por objetivo beneficiar os criadores de gado de leite e de corte e as indústrias do ramo de laticínios e de frigoríficos, proporcionando competitividade no mercado nacional e internacional de produtos de boa procedência e de alta qualidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

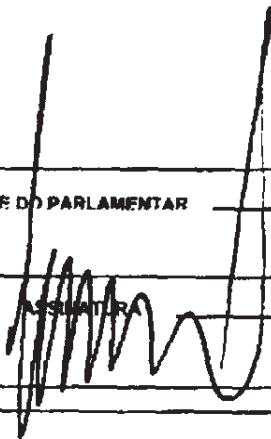
PARTIDO

PSDB

DATA

19/01/06

ASSINATURA

ES
EO
X
F
M

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00002

277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 277/2006PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 277/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura – Unidade Orçamentária 22101, no programa 0359 – Desenvolvimento da Bovideocultura, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 0359 – Desenvolvimento da Bovideocultura

Funcional Programática: 20.244.0359.0B26.XXXX

Subtítulo: Apoio a População Residente em Áreas Afetadas Pela Febre Aftosa (Crédito Extraordinário) – no Estado do Pará

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar:

UO: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 0359 – Desenvolvimento da Bovideocultura

Funcional Programática: 20.604.0359.4842.0101

Subtítulo: Erradicação da Febre Aftosa – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Erradicar a febre aftosa no Estado Paraense, oferecendo condições para elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

A presente emenda tem por objetivo beneficiar os criadores de gado de leite e de corte e as indústrias do ramo de laticínios e de frigoríficos, proporcionando competitividade no mercado nacional e internacional de produtos de boa procedência e de alta qualidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

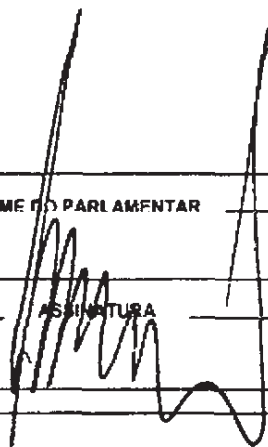
PARTIDO

PSDB

DATA

19/01/06

ASSINATURA



10 100

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO – EMENDA
MODIFICATIVA Á MP 277 DE 2006**

EMENDA - 00003

MPV 277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 18/01/2006

DE

TEXTO

Eleve-se a dotação proposta no Anexo à MP para a ação "0259 4842 0101 – ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)" para R\$ 70.064.000,00 (Setenta milhões e sessenta e quatro mil reais) mediante redução em valor correspondente da dotação proposta para a ação "0681 0074 0103 – CONTRIBUIÇÃO A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA – FAO – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)."

JUSTIFICAÇÃO

Na forma do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República, em caso de relevância e urgência, poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. E, ainda, o art. 167, § 3º prevê que "a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção ou a calamidade pública, observado o disposto no art. 62." No caso específico, desta Medida Provisória, verifica-se que a ação "0681 0074 0103 – CONTRIBUIÇÃO A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA – FAO – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) é previsível e consta do Projeto da Lei Orçamentária Anual da União para 2006 (ainda não aprovado). Para adequar a MP aos pressupostos de urgência, relevância e imprevisibilidade e considerando que a ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA é uma ação que deve ser encetada imediatamente, estamos propondo a presente Emenda Modificativa, que assegurará um volume adequado de recursos para o combate a aftosa em todos os seus níveis. Cabe salientar que, caso haja necessidade de suplementação de recursos para ação "0681 0074 0103 – CONTRIBUIÇÃO A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA – FAO", esta deverá ser proposta por Projeto de Lei de Crédito Suplementar a ser encaminhado ao Congresso Nacional, tão logo seja sancionada a LOA/2006.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

332

Dep. Antonio Carlos Mendes Thame

SP

PSDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**EMENDA - 00004
MPV 277/2005

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MPV 277/2005

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ADICIONAR:

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.606.6003.005A.XXXX – Apoio a projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no município de Caucaia – Estado do Ceará
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.0359.4842.0101.604 – Erradicação da Febre Aftosa – Nacional (Crédito Extraordinário).
GND: 3
Modalidade: 90
Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Viabilizar implantação de projetos de desenvolvimento agropecuário no município de Caucaia/ Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

23/01/05

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00005**

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MPV 277/2005

PÁGINA

01 de 01**TEXTO****ADICIONAR:**

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.606.6003.005A.XXXX – Apoio a projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em municípios do Estado do Ceará.

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.0359.4842.0101.604 – Erradicação da Febre Aftosa – Nacional (Crédito Extraordinário).

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Viabilizar implantação de projetos de desenvolvimento agropecuário em municípios do Estado do Ceará, a saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Choró, Granjeiro, Guaramiranga, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paraipaba, Pedra Branca, Pindoretama, Potengi, Potiretama, São Benedito.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

23/01/05

ASSINATURA

EMENDA - 00006

MPV 277/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NL

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP Nº 277, DE 18 DE Janeiro DE 2006.

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo

Órgão – 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

UO – 22101– Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Funcional Programática – 20.244.0359.0B26.xxxx.

Apoio à população residente em áreas afetadas pela febre Aftosa no estado do Pará – Estado do Pará.

Valor: R\$ 2.500.000,00(Dois milhões e Quinhentos mil reais).

Cancelamento

Órgão – 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

UO – 22101– Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Funcional Programática – 20.244.0359.0B26.0001.

Apoio à população residente em áreas afetadas pela febre Aftosa – Nacional.

Valor: R\$ 2.500.000,00(Dois milhões e Quinhentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Dar apoio financeiro à população residente em áreas afetadas com febre aftosa no Estado do Pará em prol da melhoria de vida.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando Flexa Ribeiro

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

MEDIDAS PROVISÓRIAS – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007
17/12/2005

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP Nº 277, DE 18 DE Janeiro DE 2006.

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo

Órgão - 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

UO - 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Funcional Programática - 20.604.0359.4842.xxxx.

Erradicação da Febre Aftosa no estado do Pará - Estado do Pará.

Valor: R\$ 5.500.000,00(Cinco milhões e Quinhentos mil reais).

Cancelamento

Órgão - 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

UO - 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Funcional Programática - 20.604.0359.4842.0101.

Erradicação da Febre Aftosa - Nacional.

Valor: R\$ 5.500.000,00(Cinco milhões e Quinhentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar a erradicação da febre aftosa no Estado do Pará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando Feltre Ribeiro

PA

PSDB

DATA

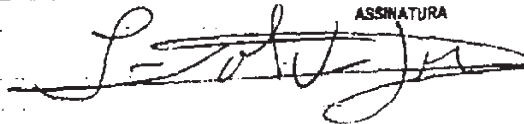
ASSINATURA

MEDIDAS PROVISÓRIAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

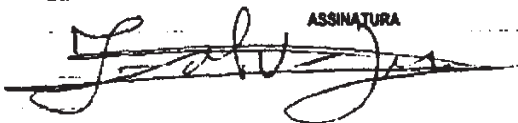
EMENDA - 00008

12/12/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMER. MP - 277-2006	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
INCLUIR ONDE COUBER NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277/2006 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DEREAIS). CANCELAMENTO: ÓRGÃO: 22000 UNIDADE: 22101 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.604.0359.4842.0101 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 VALOR R\$ 3.000.000,00 GND:4		
JUSTIFICAÇÃO		
PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOSÉ DIVINO	UF RJ PARTIDO PRB
DATA 24/01/2006	ASSINATURA 	

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00009**

MPV 277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	MP - 277-2006	01 DE 01
TEXTO		
INCLUIR ONDE COUBER NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277/2006 – APOIO A POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS AFETADAS PELA FEBRE AFITOSA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DEREAIS). CANCELAMENTO: ÓRGÃO: 22000 UNIDADE: 22101 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.604.0359.4842.0101 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 VALOR R\$ 3.000.000,00 GND:3		
JUSTIFICAÇÃO		
PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS MUNICIPAIS.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ PRB
DATA	ASSINATURA	
24/01/2006		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00010**
MPV 277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMER

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP - 277-2006

01DE01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277/2006 -
CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DEREAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.604.0359.4842.0101

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 3.000.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO
DEJANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS
MUNICIPAIS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO JOSÉ DIVINO

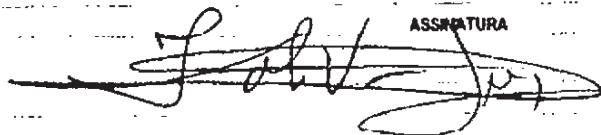
RJ

PRB

DATA

24/01/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**EMENDA - 00011
MPV 277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº1

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP - 277-2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277/2006 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DEREAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.604.0359.4842.0101

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 3.000.000,00

GND:4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO JOSÉ DIVINO

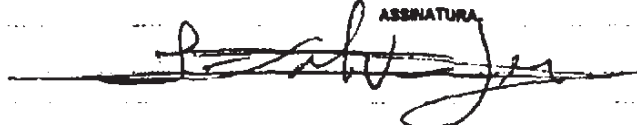
RJ

PRB

DATA

24/01/2006

ASSINATURA

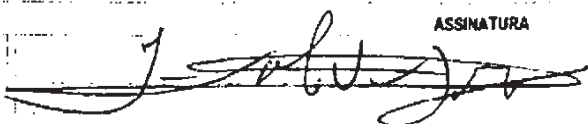


**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00012**
MPV 277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMI	
INSTRUÇÕES NO VERSO	MP - 277-2006
TEXTO	
INCLUIR ONDE COUBER NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277/2006 - CONSTRUÇÃO DE ENERGIZAÇÃO RURAL, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DEREAIS). CANCELAMENTO: ÓRGÃO: 22000 UNIDADE: 22101 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.604.0359.4842.0101 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 VALOR R\$ 3.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ENERGIZAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PRB
DATA	ASSINATURA		
24/01/2006			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00013

Mensagem 004/2006-CN

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO**MP 277 de 2006****01/01/06****Suplementar:**

22000 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

22101 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

20.606.6003.005A.0386 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Construção de Abatedouro Matadouro em Municípios do Estado do Maranhão

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar:

22000 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

22101 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

20.604.0359.4842.0101 – Erradicação da Febre Aftosa Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 3

MD: 90

Possibilitar os municípios do Maranhão de melhores condições do setor agropecuário.

1649-7

Deputado Pedro Novais

MA

PMDB

24/01/2006



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00014**
Mensagem 004/2006-CN
MPV 277/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO****MP 277 de 2006****01/01/06****Suplementar:**

22000 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

22101 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

20.606.6003.109D.XXXX – Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios do Estado do Maranhão

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar:

22000 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

22101 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

20.604.0359.4842.0101 – Erradicação da Febre Aftosa Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 3

MD: 90

Possibilitar os municípios do Maranhão de melhores condições do setor agropecuário.

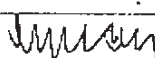
1649-7

Deputado Pedro Novais

MA

PMDB

24/01/2006



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00015**
Mensagem 004/2006-CN
MPV 277/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO****MP 277 de 2006****01/01/06****Suplementar:****22000 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento****22101 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento****20.606.6003.005A.0388 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Construção de Central de Comercialização de Produtos Agropecuários em Municípios do Estado do Maranhão****Valor: R\$ 5.000.000,00****GND: 4****MD: 40****Cancelar:****22000 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento****22101 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento****20.604.0359.4842.0101 - Erradicação da Febre Aftosa Nacional****Valor: R\$ 5.000.000,00****GND: 3****MD: 90****Possibilitar os municípios do Maranhão de melhores condições do setor agropecuário.****1649-7****Deputado Pedro Novais****MA****PMDB****24/01/2006**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00016**Mensagem 004/2006-CN,
MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP - 277/2006	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO DESTA MEDIDA PROVISÓRIA - APOIO A ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000.00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.604.0359.4842.0101

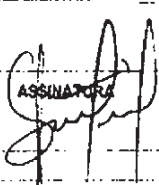
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 2.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
27/01/06			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00017**Mensagem 004/2006-CN/
MPV 277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP - 277/2006

010801

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO DESTA MEDIDA PROVISÓRIA – APOIO A POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREA AFETADA PELA FEBRE AFTOSA, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000.00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.244.0359.0B26.0001

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 2.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREA AFETADA PELA FEBRE AFTOSA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

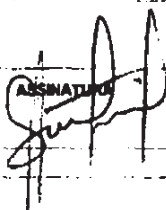
PB

PMDB

DATA

24/01/06

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00018**Mensagem 004/2006-CN
MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP - 277/2006	PÁGINA 01DE01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO DESTA MEDIDA PROVISÓRIA - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000.00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.604.0359.4842.0101

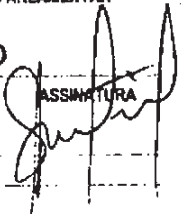
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 2.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/01/06			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00019**

Mensagem 004/2006-CN

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP - 277/2006	PÁGINA 010801

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO DESTA MEDIDA PROVISÓRIA – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000.00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:**ÓRGÃO:** 22000**UNIDADE:** 22101**FUNCIONAL PROGRAMATICA:** 20.604.0359.4842.0101**GND:** 4**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 40**VALOR R\$ 2.000.000.00****JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR E DESENVOLVER A AGRICULTURA NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
21/01/06			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00020**
Mensagem 004/2006-CN
MPV 277/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS N

MP nº 277, de 2006

PAGINA

DE

TEXTO**Suplementar**

22000 – Ministério da Agricultura

22101 – Ministério da Agricultura

Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios do Estado de Goiás

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

35000 – Ministério das Relações Exteriores

35101 – Ministério das Relações Exteriores

07.212.0681.0074.0103 – Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 3

MD: 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui o objetivo de destinar recursos para aquisição de patrulha mecanizada em municípios do Estado de Goiás.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

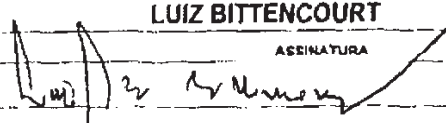
UF

PARTIDO

LUIZ BITTENCOURT**GO****PMDB**

DATA

ASSINATURA

24/01/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00021**

Mensagem 004/2006-CN

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 277, de 2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementação:**22000 - Ministério da Agricultura****22101 - Ministério da Agricultura****Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios do Estado da Bahia****Valor: R\$ 500.000,00****GND: 4****MOD: 40****Cancelamento:****35000 - Ministério das Relações Exteriores****35101 - Ministério das Relações Exteriores****07.212.0681.0074.0103 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura -****FAO - Nacional (Crédito Extraordinário)****Valor: R\$ 500.000,00****GND: 3****MOD: 80**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para aquisição de patrulha mecanizada em municípios do Estado da Bahia, tendo em vista o Estado ser grande produtor agrícola.

CÓDIGO

1367

NOME DO PARLAMENTAR

LUIZ CARREIRA

UF

BA

PARTIDO

PFL

DATA

25/01/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00022**

Mensagem 004/2006-CN

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 277, de 2006

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

22000 – Ministério da Agricultura

22101 – Ministério da Agricultura

Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios do Estado do Paraná

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

35000 – Ministério das Relações Exteriores

35101 – Ministério das Relações Exteriores

07.212.0681.0074.0103 – Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 3

MD: 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui o objetivo de destinar recursos para aquisição de patrulha mecanizada em municípios do Estado da Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

NELSON MEURER

PR

PP

DATA

ASSINATURA

11

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00023**

Mensagem 004/2006-CN

MPV 277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP nº 277, de 2006

UE

TEXTO

Suplementar

22000 – Ministério da Agricultura

22101 – Ministério da Agricultura

Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios do Estado de Goiás

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

35000 – Ministério das Relações Exteriores

35101 – Ministério das Relações Exteriores

07.212.0681.0074.0103 – Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 3

MD: 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui o objetivo de destinar recursos para aquisição de patrulha mecanizada em municípios do Estado de Goiás.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

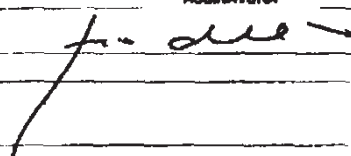
GO

PMDB

DATA

24/01/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00024**

Mensagem 004/2006-CN

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP 277/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Cancelar:Órgão: 35000 – Ministério das Relações ExterioresU.O.: 35101 – Ministério das Relações ExterioresFuncional Programática nº: 07.212.0681.0074.0103GND: 03Modalidade: 80Valor: R\$ 3.000.000Incluir:Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e AbastecimentoU.O.: 22001 – Ministério da Agricultura, Pecuária e AbastecimentoFuncional Programática nº: 20.606.6003.109D.XXXX –Programa: Apoio ao Desenvolvimento do Setor AgropecuárioAção: Mecanização Agrícola – Aquisição de patrulha mecanizadaGND: 04Modalidade: 40Valor: R\$ 3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário esta correção uma vez que muitas emendas do Ministério da Agricultura não foram empenhadas. Estes recursos ficarão à disposição do Ministério para investimentos nesta área, podendo atender no caso o município de Pary do Alferes, no estado do Rio de Janeiro.

CÓDIGO

300

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. EDUARDO CUNHA

UF

RJ

PARTIDO

PMDB

DATA

25/ 01 / 06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00025**

Mensagem 004/2006-CN

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP Nº 277, DE 2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO**Suplementação:**

22000 - Ministério da Agricultura

22101 - Ministério da Agricultura

Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios do Estado de Roraima

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

MOD: 40

Cancelamento:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

35101 - Ministério das Relações Exteriores

07.212.0681.0074.0103 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 3

MOD: 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para aquisição de patrulha mecanização em municípios do Estado de Roraima.

CÓDIGO

2282

NOME DO PARLAMENTAR

ROMERO JUCA

UF

RR

PARTIDO

PMDB

DATA

25/01/06

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00026**

Mensagem 004/2006-CN

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 277

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22000

Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.109D.0274

Ação: Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Estado do Espírito Santo

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22000

Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.604.0359.4842.0101

Ação: Erradicação da Febre Aftosa - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEM UMA POPULAÇÃO DE TRINTA MIL HABITANTES E SUA ECONOMIA VOLTADA PARA A ÁREA RURAL. A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA VAI POSSIBILITAR UMA MELHORIA NOS MEIOS DE TRABALHO DA POPULAÇÃO E UMA, CONSEQUENTE, MELHORIA NA QUALIDADE DA POPULAÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

E.S

PMDB

DATA

23/01/2006

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00027**Mensagem 004/2006-CN |
MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 277

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22000

Unidade : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.109D.0274

Ação: Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Estado do Espírito Santo

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22000

Unidade : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.604.0359.4842.0101

Ação: Erradicação da Febre Aftosa - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBATIBA, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEM UMA POPULAÇÃO DE TRINTA MIL HABITANTES E SUA ECONOMIA VOLTADA PARA A ÁREA RURAL. A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA VAI POSSIBILITAR UMA MELHORIA NOS MEIOS DE TRABALHO DA POPULAÇÃO E UMA, CONSEQUENTE, MELHORIA NA QUALIDADE DA POPULAÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

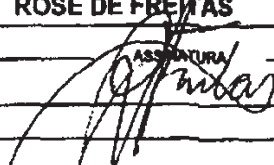
E.S

PMDB

DATA

23/01/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00028**

Mensagem 004/2006-CN

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 277

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22000

Unidade : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.109D.0274

Ação: Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Santa Leopoldina - Estado do Espírito Santo

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22000

Unidade : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.604.0359.4842.0101

Ação: Erradicação da Febre Aftosa - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEM UMA POPULAÇÃO DE TRINTA MIL HABITANTES E SUA ECONOMIA VOLTADA PARA A ÁREA RURAL. A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA VAI POSSIBILITAR UMA MELHORIA NOS MEIOS DE TRABALHO DA POPULAÇÃO E UMA, CONSEQUENTE, MELHORIA NA QUALIDADE DA POPULAÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

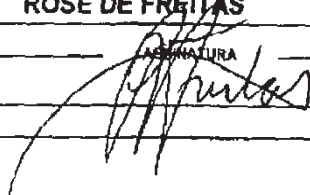
E.S

PMDB

DATA

23/01/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00029**
Mensagem 004/2006-CN,
MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 277

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 22000

Unidade : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101

Funcional Programática: 20.606.6003.109D.0274

Ação: Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em – Estado do Espírito Santo

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 22000

Unidade : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 22101

Funcional Programática: 20.604.0359.4842.0101

Ação: Erradicação da Febre Aftosa - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEM UMA POPULAÇÃO DE TRINTA MIL HABITANTES E SUA ECONOMIA VOLTADA PARA A ÁREA RURAL. A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA VAI POSSIBILITAR UMA MELHORIA NOS MEIOS DE TRABALHO DA POPULAÇÃO E UMA, CONSEQUENTE, MELHORIA NA QUALIDADE DA POPULAÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

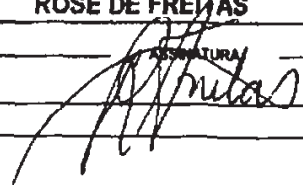
E.S

PMDB

DATA

23/01/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00030**
Mensagem 004/2006-CN
MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

01 DE 01

TEXTO

CREDITO EXTRAORDINARIO
FUNCIONAL = 07.212.0681.0074.0103
PROJETO = IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICIPIO DE AMAJARÍ
GND=4
MA = 40
FONTE = 100
VALOR = R\$ 2.577.319,59

CANCELE-SE DA MPV 277/2006
FUNCIONAL 0721206810074
GND 3
MA 80
FONTE 100
VALOR R\$ 2.577.319,59

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do sistema de eletrificação rural no município de AMAJARÍ/RR, ira contribuir em muito com a inclusão social da população carente do município, dando condições dignas de habitabilidade, alem de proporcionar o minimo de condições digna de vida aos municipios da faixa de fronteira.
Fato exposto solicitamos ao Nobre relator a aprovação na integra desta MPV.

CÓDIGO

1916

NOME DO PARLAMENTAR

FRANCISCO RODRIGUES

UF

RR

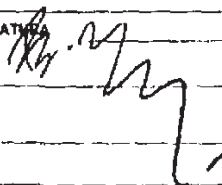
PARTIDO

PFL

DATA

25 /01 /06

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00031**

Mensagem 004/2006-CN

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

277/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

CREDITO EXTRAORDINÁRIO

FUNCIONAL = 07.212.0681.0074.0103

PROJETO = IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE

GND=4

MA = 40

JNTE = 100

VALOR = R\$ 3.329.897,70

CANCELE-SE DA MPV 277/2006

FUNCIONAL 0721206810074

GND 3

MA 80

FONTE 100

VALOR R\$3.329.897,70

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do sistema de eletrificação rural no município de AMAJARI/RR, ira contribuir em muito com a inclusão social da população carente do municipio, dando condições dignas de habitabilidade, alem de proporcionar o minimo de condições digna de vida aos municipios da faixa de fronteira.
Fato exposto solicitamos ao Nobre relator a aprovação na integra desta MPV.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1916

FRANCISCO RODRIGUES

RR

PFL

DATA

ASSINATURA

25 /01 /06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00032**
Mensagem 004/2006-CN
MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

01 DE 01

TEXTO

CREDITO EXTRAORDINÁRIO
FUNCIONAL = 07.212.0681.0074.0103
PROJETO = IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICIPIO DEIRACEMA
GND=4
MA = 40
ONTE = 100
VALOR = R\$ 1.438.144,33

CANCELE-SE DA MPV 277/2006
FUNCIONAL 0721206810074
GND 3
MA 80
FONTE 100
VALOR R\$1.438.144,33

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do sistema de eletrificação rural no município de AMAJARI/RR, ira contribuir em muito com a inclusão social da população carente do municipio, dando condições dignas de habitabilidade, alem de proporcionar o minimo de condições digna de vida aos municipios da faixa de fronteira.
Fato exposto solicitamos ao Nobre relator a aprovação na integra desta MPV.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1916

FRANCISCO RODRIGUES

RR

PEL

DATA

ASSINATURA

25 /01 /06

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00033**
Mensagem 004/2006-CN
MPV 277/2006**INSTRUÇÕES NO VERSO****MP 277/2006**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

01

DE

01

TEXTO

Inclua-se na MP 277/2006, o seguinte subtítulo:

20.606.6003.005A XXXX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em Municípios de Mato Grosso do Sul.

MA – 40

GND – 4

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

20.604.0359.4842.0101 – Erradicação da febre aftosa – nacional (crédito extraordinário)

GND – 3

Fonte – 100

Valor : R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul é um dos maiores produtores agrícolas do país, destacando-se a agricultura de grãos como uma das principais atividades econômicas do estado, com grande produção de soja, milho, arroz irrigado, trigo, feijão, mandioca etc.

Seu rebanho bovino e suíno também destaca-se no cenário nacional. Os estabelecimentos industriais geram grande gama de empregos em suas fábricas de alimentos, laticínios, esmagadora de soja, entre outros.

Esta emenda que tem como objeto o desenvolvimento de projetos no setor agropecuário trará condições de se alcançar melhores índices de gestão pública naquele setor.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE**MS****PPS**

DATA

ASSINATURA

11

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00034**
Mensagem 004/2006-CN
MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

01 PÁGINA
DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 277/2006, o seguinte subtítulo:

20.606.6003.109D.XXXX – Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios do Mato Grosso do Sul.

MA – 40

GND – 4

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

20.604.0359.4842.0101 – Erradicação da febre aftosa – Nacional (crédito extraordinário)

GND – 3

Fonte - 100

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul tem no campo sua maior atividade econômica. Grande produtor de grãos e com rebanho bovino e suíno conhecido no cenário nacional vem se desenvolvendo a passos largos nos últimos anos tendo o setor agropecuário seu grande incentivador.

Esta emenda visando a aquisição de patrulha mecanizada virá a beneficiar sobremaneira o desenvolvimento do campo daquele Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

11

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00035**
Mensagem 004/2006-CN
MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
DE 01 01

TEXTO

*Inclua-se na MP 277/2006, o seguinte subtítulo:***20 752.0273.5914.XXXX – Energização Rural – Municípios de Mato Grosso do Sul.****MA – 40****GND – 4****Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)****Cancelamento:****20 804.0359.1842.0101 – Erradicação da febre aftosa – Nacional (crédito extraordinário)****Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)****GND – 3****Fonte – 100**

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul tem no campo sua maior atividade econômica. É um grande produtor de grãos e seu rebanho bovino e suíno existe em grande escala. Esta emenda visando a eletrificação rural trará grande benefícios a população e desenvolverá sobremaneira a atividade da agropecuária.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

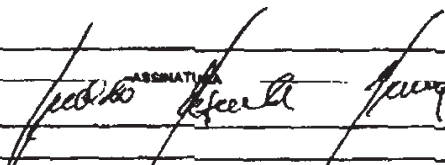
PARTIDO

GERALDO RESENDE**MS****PPS**

DATA

ASSINATURA

11



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00036**

Mensagem 004/2006-CN

MPV 277/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 277, de 2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

22000 – Ministério da Agricultura

22101 – Ministério da Agricultura

Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios do Estado da Paraíba

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

35000 – Ministério das Relações Exteriores

35101 – Ministério das Relações Exteriores

07.212.0681.0074.0103 – Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 3

MD: 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui o objetivo de destinar recursos para aquisição de patrulha mecanizada em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

25/1/2006

PB 550103 B
C.38.2

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00037**

MPV 277/2006

Mensagem 004/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 277, de 2006

PÁGINA

DE

01 01

TEXTO

Suplementar

22000 – Ministério da Agricultura

22101 – Ministério da Agricultura

Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios do Estado do Paraná

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

35000 – Ministério das Relações Exteriores

35101 – Ministério das Relações Exteriores

07.212.0681.0074.0103 – Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO – Nacional (Crédito Extraordinário)

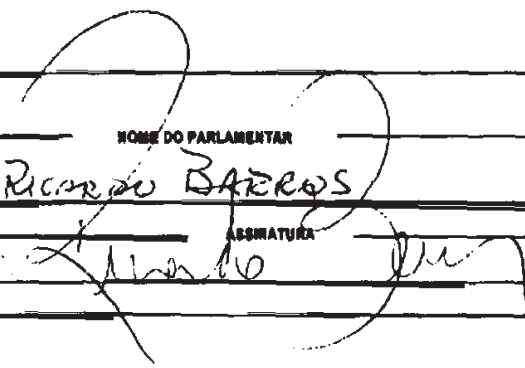
Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 3

MD: 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui o objetivo de destinar recursos para aquisição de patrulha mecanizada em municípios do Estado da Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Ricardo BARRAS	PR	PP
DATA	ASSINATURA		
25/1/2006			

NOTA TÉCNICA Nº 2/2006**Subsídios acerca da Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória nº 277, 18 de janeiro de 2006.****I – Introdução**

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória”.

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 04, de 2006-CN (Mensagem nº 31, na origem) a Medida Provisória nº 277, de 18 de janeiro de 2006 (MP nº 77/06), que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores de R\$ 74.564.000,00, para os fins que especifica.”

II – Síntese da Medida Provisória e Aspectos Relevantes

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 00005/2006/MP, de 17 de janeiro de 2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição submetida à deliberação do Congresso Nacional, esta tem por objeto:

2. “Em relação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os recursos solicitados destinam-se a atender ações de combate e erradicação da febre aftosa no Território Nacional, em especial nos Estados de Mato Grosso do Sul e do Paraná, mediante a intensificação da vigilância fitozoosanitária em áreas de fronteira, com vistas a impedir o ingresso no Brasil de animais e produtos que possam ser vetores dessa doença; a eliminar espécimes infectados; e, a indenizar dos (sic) proprietários que tiveram seus animais sacrificados. Os recursos também atenderão ações de apoio às famílias rurais afetadas pela perda dos rebanhos ou pela proibição de venda de seus produtos, em função das medidas adotadas com o objetivo de controlar essa doença.

3. No que tange ao Ministério das Relações Exteriores, a aprovação da proposição possibilitará o pagamento da dívida do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO.”

Quanto aos fundamentos para a “urgência” da medida, é alegado, na Exposição de Motivos:

4. “A justificativa da urgência e relevância da matéria se dá conforme segue:

I) no caso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela imprevisibilidade dos fatos que deram origem à presente solicitação de crédito, cujo não atendimento poderá gerar graves consequências, como a perda definitiva de mercado internacional, o que provocaria uma drástica redução nas exportações de produtos de origem animal e intensificaria os efeitos negativos sobre a economia dos Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná, bem como sobre as pessoas dependentes da atividade agropecuária;

II) no tocante ao Ministério das Relações Exteriores, pelo fato de o Brasil, como um dos 51 países fundadores das Organizações das Nações Unidas – ONU, exercer papel primordial na FAO, entidade da qual é um dos mais importantes contribuintes e o mais notável entre os países em desenvolvimento. Nesse sentido, a existência de passivo em suas contribuições pode oferecer sérios comprometimentos à sua atuação tanto no âmbito da FAO, especificamente, quanto em todo o Sistema das Nações Unidas.”

Quanto à programação proposta para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, temos a informar que no orçamento de 2005, a dotação para “apoio à população residente em áreas afetadas pela febre aftosa” foi de R\$ 6 milhões, dos quais apenas R\$ 3 milhões foram empenhados e liquidados, pagos R\$ 352 mil e inscritos em “restos a pagar” R\$ 2.648 mil, “erradicação da febre aftosa” teve dotação de R\$ 35,3 milhões, empenhados e liquidados R\$ 22.814.178,00, pagos R\$ 10.345.873,00 e inscritos em “restos a pagar” R\$ 12.475.837,00. A proposta do Poder Executivo para o exercício de 2006 consigna R\$ 41.465.129,00 para o combate à febre aftosa, não havendo previsão para apoio à comunidades atingidas por tal mal.

A programação do Ministério das Relações Exteriores, no ano de 2005, registra dotação de R\$ 290.501.695,00 para “contribuição ao Sistema das Nações Unidas”, empenhados e liquidados R\$ 297.558.122,00 (sic), pagos R\$ 214.444.052 e inscritos em “restos a pagar” R\$ 80.770.528,00. A proposta do Poder Executivo para o exercício de 2006 registra apenas R\$ 62.301.695,00 para a mesma programação.

III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, em seu art. 5º, define o exame de adequação orçamentária e financeira como:

“O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes (principalmente as de ordem constitucional), em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [LRF], a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Cumpra salientar que essa caracterização deve ser, antes de mais nada, complementada pelas disposições da Constituição Federal que regem a matéria.

De acordo com o **caput** do art. 62, a expedição de Medidas Provisórias pelo Presidente da República ocorrerá nos casos de relevância e urgência, que não se apresentam demonstrados na EM que acompanha a Mensagem e que transcrevemos acima. Registre-se apenas que os dados sobre a execução orçamentária de 2005 apontam para uma provável incúria no uso das dotações aprovadas pelo Congresso Nacional, uma vez que boa parte das mesmas não foram utilizadas no devido tempo pelos órgãos responsáveis por sua execução.

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que: “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.” Parece-nos que as dotações previstas na MP não atendem à exigência do texto Constitucional.

O § 1º do art. 62 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001 (inciso I, letra **d**) veda a adoção de Medida Provisória relativa a créditos adicionais, ressalvados os casos previstos no art. 167, § 3º. Créditos adicionais, nos termos do art. 41 da Lei nº 4.320/64, são classificados em créditos suplementares, especiais e extraordinários.

Os objetivos pretendidos com a adoção da MP poderiam perfeitamente ser atingidos, se fosse o caso, com a remessa ao Congresso Nacional de projeto de lei em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição.

Finalmente, o inciso V do art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005) autoriza a execução da programação constante da proposta orçamentária (mesmo sem a sanção da lei) nos casos de “outras despesas correntes de caráter inadiável e relevante.”

São esses os subsídios que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e decisões da Relatoria.

Brasília, 25 de janeiro de 2006. – **Francisco de Paula Schettini**, Consultor de Orçamento.

PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006,
– PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO A COMISSÃO
MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS
E FISCALIZAÇÃO

O SR. BENJAMIN MARANHÃO (PMDB – PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, este é o parecer que apresento à Medida Provisória nº 277, de 18 de janeiro de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$74.564.000.00, para fins que especifica”.

Relatório

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Exmº Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 31/2006-CN, nº 4/2006, na origem, a Medida Provisória nº 277, de 18 de janeiro de 2006, que ‘abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$74.564.000,00’

De acordo com informações propiciadas pela Exposição de Motivos nº 5/2006-MP, de 17 de janeiro de 2006, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem por finalidade atender às ações de combate e erradicação da febre aftosa, em especial nos Estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, com vistas a impedir o ingresso no Brasil, de animais e produtos que possam ser vetores dessa doença, eliminar espécimes infectados, indenizar proprietários que tiveram seus animais sacrificados, atender a ações de apoio às famílias rurais afetadas pela perda dos rebanhos ou pela proibição da venda de seus produtos em função das medidas impostas para o controle da doença.

No que tange ao Ministério das Relações Exteriores, a aprovação da proposição possibilitará o pagamento da dívida do Brasil à Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO.

Os recursos para a viabilização do crédito serão provenientes do Tesouro Nacional, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

No prazo regimental, foram apresentadas 37 emendas à Medida Provisória em exame.

Voto do Relator

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias

a que se refere ao art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Do exame do presente crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa, tendo em vista a natureza da matéria, atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância e à urgência.

Quanto à análise de adequação orçamentária e financeira, cabe ressaltar que o crédito eleva em 74 milhões e 564 mil reais as despesas primárias constantes da proposta de lei orçamentária para 2006. PL nº 40, de 2005, em apreciação no Congresso Nacional, sem indicar como serão asseguradas as metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005).

Não obstante esse desequilíbrio, cumpre mencionar que, como se trata de crédito extraordinário, não ocorre, nesse caso, descumprimento das normas legais que regem a matéria.

A Exposição de Motivos nº 5/2006/MP, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

No mérito, nota-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas da mais alta relevância e urgência, uma vez que são incalculáveis os danos que poderão advir do avanço da febre aftosa no Brasil.

Quanto à suplementação de 58 milhões e 64 mil reais em favor da Ação “0074 – Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO – Nacional (Crédito Extraordinário)”, consideramos que a liquidação do passivo junto à FAO é importante para resguardar a imagem do Brasil no cenário internacional, principalmente junto à Organização das Nações Unidas.

As emendas com nºs 13, 15, 26, 27, 28 e 29 propõem suplementar ações relativas à Lei Orçamentária para o exercício de 2005 e, portanto, não poderão ser admitidas como propostas de alteração do presente crédito extraordinário que trata de ações relativas ao exercício de 2006.

As demais emendas apresentadas têm por escopo redirecionar parte dos recursos das ações propostas

para outras de interesse local (estadual ou municipal) e ambas, como peças acessórias, estão desprovidas dos pressupostos de urgência e relevância que devem caracterizar as propostas de crédito extraordinário.

Assim, não obstante os reconhecidos benefícios que poderão ser gerados pelos pleitos apresentados, entendemos que a manutenção das dotações em caráter nacional e nas ações inicialmente propostas na Medida Provisória dará maior efetividade à administração e ao controle do surto de aftosa de nosso rebanho bovino, evitando consequências desastrosas ao futuro de nossas exportações agropecuárias, bem como possibilitará a manutenção de relacionamento profícuo e proveitoso de nosso País com a Organização das Nações Unidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 277, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, rejeitando as Emendas nº 1 a 12, 14, 16 a 25 e 30 a 37, e indicando, nos termos do Parágrafo único do art. 46 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como inadmissíveis as Emendas nº 13, 15, 26, 27, 28 e 29.

É o parecer, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº , DE 2006–CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 277, de 18 de janeiro de 2006, que ‘Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$74.554.000,00, para os fins que especifica’.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Benjamin Maranhão**

I – Relatório

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 031/2006-CN (nº 4/2006, na origem), a Medida Provisória nº 277, de 18 de janeiro de 2006, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

De acordo com informações propiciadas pela Exposição de Motivos nº 5/2006/MP, de 17 de janeiro de 2006, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, o

crédito tem por finalidade atender ações de combate e erradicação da febre aftosa, em especial nos Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná, com vistas a impedir o ingresso no Brasil de animais e produtos que possam ser vetores dessa doença, eliminar espécimes infectados, indenizar os proprietários que tiveram seus animais sacrificados, atender ações de apoio às famílias rurais afetadas pela perda dos rebanhos ou pela proibição da venda de seus produtos em função das medidas impostas para o controle dessa doença.

No que tange ao Ministério das Relações Exteriores, a aprovação da proposição possibilitará o pagamento da dívida do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO.

Os recursos para viabilização do crédito serão provenientes do Tesouro Nacional, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal. No prazo regimental, foram apresentadas 37 (trinta e sete) emendas à Medida Provisória em exame:

AUTOR DA EMENDA	Nº DA EMENDA
Anivaldo Vale	00001, 00002
Antônio Carlos Mendes Thame	00003
Eduardo Cunha	00024
Flexa Ribeiro	00006, 00007
Francisco Rodrigues	00030, 00031, 00032
Geraldo Resende	00033, 00034, 00035
José Divino	00008, 00009, 00010, 00011, 00012
Luiz Bittencourt	00020
Luiz Carneira	00021
Nelson Meurer	00022
Pedro Chaves	00023
Pedro Novais	00013, 00014, 00015
Ricardo Barros	00037
Romero Jucá	00025
Rose de Freitas	00026, 00027, 00028, 00029
Wilson Santiago	00016, 00017, 00018, 00019, 00036
Zé Gerardo	00004, 00005

II – Voto do Relator

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o ad. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Do exame do presente crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa, tendo em vista a natureza da matéria, atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância e urgência.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, cabe ressaltar que o crédito eleva em R\$74.564.000,00 as despesas primárias constantes da Proposta de Lei Orçamentária para 2006 PL nº 40/2005-CN (ainda em apreciação pelo Congresso Nacional), sem indicar como serão asseguradas as metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005). Não obstante esse desequilíbrio, cumpre mencionar que, como se trata de crédito extraordinário, não ocorre nesse caso descumprimento das normas legais que regem a matéria.

A Exposição de Motivos nº 5/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

No mérito, nota-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas da mais alta relevância e urgência, uma vez que são incalculáveis os danos que poderão advir do avanço da febre aftosa no Brasil.

Quanto à suplementação de R\$58.064.000,00 em favor da Ação “74 – Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO – Nacional (Crédito Extraordinário)”, consideramos que a liquidação do passivo junto à FAO é importante para resguardar a imagem do Brasil no cenário internacional, principalmente junto à Organização das Nações Unidas.

As emendas com nºs 13, 26, 27, 28 e 29 – propõem suplementar ações relativas à Lei Orçamentária para o exercício de 2005 e, portanto, não poderão ser admitidas como propostas de alteração do presente crédito extraordinário que trata de ações relativas ao exercício de 2006.

As demais emendas apresentadas têm por escopo redirecionar parte dos recursos das ações propostas para outras de interesse local (estadual ou municipal) e ambas, como peças acessórias, estão desprovidas dos pressupostos de urgência e relevância que devem caracterizar as propostas de crédito extraordinário.

Assim, não obstante os reconhecidos benefícios que poderão ser gerados pelos pleitos apresentados, entendemos que a manutenção das dotações em caráter nacional e nas ações inicialmente propostas na Medida Provisória dará maior efetividade à administração e ao controle do surto de aftosa de nosso rebanho bovino, evitando consequências desastrosas ao futuro de nossas

exportações agropecuárias, bem como possibilitará a manutenção de relacionamento profícuo e proveitoso de nosso País com a Organização das Nações Unidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 277, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, rejeitando as Emendas nº 1 a 12, 14, 00016 a 25 e 30 a 37, e indicando, nos

termos do Parágrafo Único do art. 46 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como inadmissíveis as Emendas nº 13, 15, 26, 27, 28, 29, de 2006.

Sala das Sessões, de de 2006. – Deputado **Benjamin Maranhão**, Relator.

Proposição: **MPV-277/2006** 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 19/01/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00, para os fins que especifica.

Indexação: Crédito extraordinário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, erradicação, febre aftosa, bovino, Estado, (MS), (PR), auxílio, indenização, proprietário rural, pecuarista, Ministério das Relações Exteriores, pagamento, dívida, contribuição, (FAO), seção nacional.

Despacho:

2/2/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 31/2006 (Mensagem) - Poder Executivo 

Legislação Citada 

Emendas

- CMPOPF (CMPOPF)

EMC 1/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 

EMC 2/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 

EMC 3/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 

EMC 4/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Zé Gerardo 

EMC 5/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Zé Gerardo 

EMC 6/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Flexa Ribeiro 

EMC 7/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Flexa Ribeiro 

EMC 8/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino 

EMC 9/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino 

EMC 10/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino 

EMC 11/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino 

EMC 12/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino 

EMC 13/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Novais 

EMC 14/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Novais 

EMC 15/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Novais 

EMC 16/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago 

EMC 17/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago 

EMC 18/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago 

EMC 19/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago 

EMC 20/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Bittencourt 

EMC 21/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carreira 

EMC 22/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Nelson Meurer 

EMC 23/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Chaves 

EMC 24/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 

EMC 25/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Romero Jucá 

EMC 26/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas 

EMC 27/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas 

EMC 28/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas 

EMC 29/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas 

EMC 30/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Rodrigues 

EMC 31/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Rodrigues 

EMC 32/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Rodrigues 

EMC 33/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende 

EMC 34/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende 

EMC 35/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende 

EMC 36/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago 

EMC 37/2006 CMPOPF (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros**Pareceres, Votos e Redação Final****- MPV27706 (MPV27706)****PPP 1 MPV27706 (Parecer Proferido em Plenário) - Benjamin Maranhão****Última Ação:****7/2/2006 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 08/02/2006.****16/3/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 277-A/06)**

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
19/1/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
19/1/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 20/01/2006 a 25/01/2006. Comissão Mista: 19/01/2006 a 01/02/2006. Câmara dos Deputados: 02/02/2006 a 15/02/2006. Senado Federal: 16/02/2006 a 01/03/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 02/03/2006 a 04/03/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 05/03/2006. Congresso Nacional: 19/01/2006 a 19/03/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/03/2006 a 18/05/2006.
1/2/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 39/2006, do Congresso Nacional, encaminhando à Câmara dos Deputados o processado da Medida Provisória nº 277/2006. Informando que à Medida foram oferecidas 37 emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
2/2/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
7/2/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 08/02/2006.
7/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
7/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 276/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
8/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
8/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
9/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
9/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 276/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
9/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
9/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 276/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
14/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
14/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
15/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
15/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.

16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Murilo Zauith, na qualidade de Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Roberto Brant (PFL-MG) e Dep. Fernando Ferro (PT-PE).
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PFL, o Requerimento de Retirada de Pauta.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento do Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Benjamin Maranhão (PMDB-PB), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta MPV e às 37 emendas a ela apresentadas.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Benjamin Maranhão (PMDB-PB), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das emendas de nº 13, 15 e 26 a 29; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e rejeição das emendas de nºs 1 a 12, 14, 16 a 25 e 30 a 37.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discutiu a Matéria o Dep. Ricardo Barros (PP-PR).
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento do Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento do Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) que solicita votação artigo por artigo.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO).
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das emendas de nº 13, 15 e 26 a 29, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as emendas de nºs 13, 15 e 26 a 29 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 12, 14, 16 a 25 e 30, com parecer contrário, ressalvado o destaque.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 277, de 2006, ressalvado o destaque.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 3, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Colbert Martins (PPS-BA) e Dep. Benjamin Maranhão (PMDB-PB).
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 3.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Benjamin Maranhão (PMDB-PB).
16/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 277-A/06)

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2006 (*)

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe do § 1º do Art. 10 da Resolução nº 1, de 2002– CN, faz saber que nos termos do § 7º do Art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32 de 2001, a Medida Provisória nº 277, de 18 de Janeiro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$74.564.000,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de março de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 9 de março de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no **DOU**, de 10 de março de 2006, página 1, primeira coluna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 313, DE 2006

Nos termos do artigo 256, § 2º inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em caráter definitivo do PLS nº 35, de 2005, de minha autoria, que “Inclui na jurisdição federal os trechos rodoviários que especifica, coincidentes com a diretriz da rodovia federal BR-497 estabelecida no Plano Nacional de Viação (PNV).”

Sala das Sessões, em 21 de março de 2006.
– Senador **Aelton Freitas**, PL/MG.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Líderes que desejarem orientar suas bancadas poderão fazê-lo.

Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a orientação para o PT e o Bloco de apoio é o voto “Sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, a indicação para o PMDB é o voto “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, encaminho o voto “não” para todos aqueles que quiserem honrar o mandato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Antonio Carlos Magalhães encaminha o voto “não”.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem, enquanto fazemos a votação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é um comunicado importantíssimo.

Na tarde de hoje, o Superior Tribunal de Justiça não conheceu o recurso especial, pedido pelo advogado do condenado Adilson Carvalho Laranjeira, contra decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará que condenou os assassinos (Adilson Laranjeira e Vantuir Gonçalves de Paula) de João Canuto.

O STJ acompanhou o parecer do Ministério Público Federal.

A viúva de João Canuto foi homenageada na semana passada por esta Casa. Recebeu o prêmio Bertha Lutz, conferido por nós. Essa mulher, de postura franzina, depois de ficar viúva, teve dois filhos assassinados. Ainda assim, continuou na luta, diga-se de passagem. Infelizmente, o Tribunal demorou muito para decretar a prisão e, muito antes de a Polícia ir prender esses mandantes, fugiram, e até hoje não foram encontrados. Portanto, faço um apelo ao Governador do Estado do Pará, infelizmente campeão de violência e morte no campo, no sentido de que crie uma comissão especial da polícia para prender esses bandidos que financiam a morte de trabalhadores rurais. Faço um apelo também – vou fazê-lo oficialmente – ao Ministro da Justiça para que se junte à Polícia Federal na perseguição desses mandantes. São esses mesmos que financiam a violência, Senador Tião Viana, e financiam também matérias de quem combate a grilagem, o trabalho escravo e a violência no campo.

Não me calarão! Não me calaram jamais. Continuarei denunciando e lutando contra a impunidade, a morte no campo.

Parabenizo o Superior Tribunal de Justiça por essa decisão, porque, agora, não tem mais nada que impeça o Governo do Estado de ir atrás desses verdadeiros bandidos que continuam foragidos, porque têm

dinheiro e continuam financiando a morte de pobres trabalhadores rurais no meu Pará.

Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, não desejo molestá-lo, mas V. Ex^a poderia abrir o painel. Encerra a votação e vê o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está certo.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação por absoluta falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico à Casa que, em função da Medida Provisória lida hoje, só vamos ter Ordem do Dia na próxima terça-feira, de acordo com a combinação dos Líderes.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, DE 2005

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 270, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 271, DE 2005

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 271, de 2005, que *autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que *altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da*

Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais para os fins que especifica.*

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.*

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que *altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.*

8

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

9

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

13

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresenta-

do pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 21, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

16

REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto das Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Papaléo Paes, Luiz Pontes, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, Amir Lando, Romero Jucá, Flávio Arns, Paulo Paim e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, Inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação do Ministro Antonio Palocci está se complicando cada vez mais, mesmo que o Presidente Lula ratifique sua confiança no Ministro, dizendo que ele continua inabalável. Os depoimentos do motorista Francisco Chagas da Costa e do caseiro Francenildo Santos Costa derrubam completamente o depoimento prestado à CPI dos Bingos pelo Ministro Palocci.

Os jornais de grande circulação no País publicaram, nos últimos dias, inúmeras matérias mostrando as contradições registradas entre o depoimento de Palocci e os depoimentos do motorista e do caseiro. Assim, Sr. Presidente, é neste contexto que solicito que as matérias relacionadas em anexo sejam consideradas parte deste pronunciamento e, desta forma, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/PALOCCI NA MIRA

Testemunha diz a CPI que ministro freqüentou imóvel alugado pela 'República de Ribeirão'

Motorista contradiz Palocci e o envolve na 'casa do lobby'

RUBENS VALENTE

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O motorista Francisco Chagas da Costa contradisse ontem, na CPI dos Bingos, o depoimento prestado aos senadores pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci. O motorista afirmou ter visto o ministro "três vezes, mais ou menos" na casa alugada pelo economista Vladimir Poeto no Lago Sul, em Brasília. A casa foi descrita pelo advogado Rogério Buratti como uma "central de lobby" para encontros de lobistas e empresários com negócios de interesse no governo Lula.

"[O ministro] foi lá, ia lá. Mas não em festa. Durante o dia, mas sem festa. Não sei o que ia fazer. Foi poucas vezes. (...) Umás três vezes, mais ou menos. Eu o vi entrando na casa", disse Costa.

As visitas do ministro não constituem irregularidade. Mas os senadores da oposição ficaram surpresos ao detectar mais uma contradição na versão apresentada por Palocci no depoimento de janeiro. A Folha já revelou que era falsa a explicação apresentada por Palocci sobre o uso de avião de um empresário no qual voou para Ribeirão Preto, já então ministro. Na ocasião, Palocci havia dito que o PT "alugou" o avião. Depois, em nota, o ministro admitiu que cometeu uma "imprecisão terminológica" em seu depoimento.

Em janeiro último, o ministro foi indagado sobre a casa pelo relator da comissão, Garibaldi Alves (PMDB-RN): "Vossa Excelência não esteve nenhuma vez na casa que ele [Vladimir Poeto] alugou no Lago Sul [em Brasília]?" Palocci foi definitivo: "Não, nenhuma vez. Não estive nenhuma vez."

O motorista contou que Palocci, duas vezes em que foi à casa, foi transportado não em carro oficial do Ministério da Fazenda, mas num Peugeot prata pertencente a Ralf Barquete, ex-assessor da presidência da Caixa Econômica Federal. Morto em 2004, Barquete foi acusado no ano passado por Buratti, ex-assessor de Palocci, de receber da empreiteira Leão Leão

O motorista Francisco das Chagas Costa, que trabalhou em Brasília para ex-assessores de Palocci, comprometeu o ministro na CPI dos Bingos

■ Ele disse ter visto "pelo menos 3 vezes" Palocci chegando na casa alugada por Vladimir Poeto, que trabalhou na Prefeitura de Ribeirão Preto

■ A casa era famosa por acolher festas com garotas agenciadas por Jeany Mary Corner, e que reunia lobistas e empresários

"[O ministro] foi lá, ia lá. Mas não em festa. Durante o dia, mas sem festa. Não sei o que ia fazer. Foram poucas vezes. (...) Umás três vezes, mais ou menos. Eu o vi entrando na casa. (...) Usava um Peugeot, usava o carro do Ralf [Barquete]"
Ontem, à CPI

■ Chagas disse que ele mesmo transportava as garotas de Mary Corner para a casa, e que já havia falado duas vezes com a promotora de eventos

■ Ele afirmou que transportou uma vez dois empresários de bingos angolanos e Roberto Kurzweil para o Ministério da Fazenda

Os empresários são apontados pelo ex-assessor de Palocci Rogério Buratti como doador de R\$ 1 milhão para a campanha de Lula, por meio de Palocci — que nega. A doação teria sido acertada em jantar na casa de Kurzweil, dono de Omega alugado para o PT

A NEGATIVA DO MINISTRO

Em depoimento à CPI em janeiro, Palocci disse que não conhecia Poeto e que nunca havia estado na casa em Brasília

O ministro negou já ter se reunido alguma vez com empresários angolanos e disse que nunca intermediou doação destes para campanha de Lula

PALOCCI: O Vladimir Poeto, eu não conheço. Encontrei com o Vladimir Poeto duas vezes — o compromisso com saber quem era... Não tive nenhuma reunião com ele, não conheço e não estive em Brasília.

RELATOR: Vossa Excelência não está em nenhuma vez na casa que ele alugou no Lago Sul [em Brasília]?

PALOCCI: Aqui em Brasília?

RELATOR: Sim.

PALOCCI: Não, nenhuma vez.

RELATOR: A casa que era utilizada para reunir empresários.

PALOCCI: Não está e nenhuma vez.

Em 26.jan.2006, à CPI dos Bingos

R\$ 50 mil mensais para um caixa dois do Diretório Nacional do PT.

Bingueiros

Em outro ponto considerado pelos senadores como de interesse para a investigação, Costa revelou ter acompanhado dois empresários de jogos de Angola para um encontro no Ministério da Fazenda com pessoa não identificada junto com o empresário Roberto Kurzweil, dono do carro em que teriam sido transportados supostos dólares de Cuba para o PT.

Os empresários são José Paulo Teixeira Figueiredo e Artur José Valente Oliveira Caio. Segundo as investigações da Polícia Federal, que partem de informações dadas por Buratti, os dois angolanos supostamente doaram R\$ 1 milhão para a campanha presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002. Buratti afirmou ao Ministério Público que o dinheiro entrou no caixa dois da campanha petista.

O motorista trabalhou entre março de 2003 e fevereiro de 2004 no transporte, em Brasília, de Poleto, Buratti, Barquete e Ademirson Ariovaldo da Silva, assessor especial do ministro Palocci. Todos freqüentavam a casa alugada por Poleto. O grupo comprou celulares em nome de Costa. Deixou-o ficar com um, do qual também pagavam a conta. Usavam o aparelho eventualmente, para falar entre si e com terceiros.

Costa contou que, no período, ouviu na casa diversas conversas em que se atribuía o apelido de "Chefão" a Antonio Palocci. "Eles falavam 'nós temos uma reunião com o Chefão, temos que falar com o Chefão tal hora'", afirmou.

Na casa também ocorriam festas com garotas contratadas pela promotora de eventos Jeany Mary Corner. Indagado se a conhecia, Costa confirmou. "Essa era a mulher que arruinava as meninas para a casa. Fazia festas e levava para a casa. Cheguei a vê-la duas vezes", contou o motorista, que negou a participação do ministro Palocci nas festas.

OUTRO LADO

Ministro ignora casa citada por motorista, diz senador petista

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

DA REPORTAGEM LOCAL

O Ministério da Fazenda não havia se manifestado até as 19h de ontem sobre o depoimento do motorista Francisco das Chagas Costa à CPI dos Bingos no qual contradisse o depoimento do ministro Antonio Palocci. O ministro estava em Londres, com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O senador Tião Viana (PT-AC) disse que a assessoria entrou em contato com Palocci em Londres e lá ele voltou a negar que tenha conhecido a casa alugada em Brasília, segundo disse o motorista.

A Folha procurou a assessoria de comunicação do ministério às 14h de ontem, logo depois que o motorista contou ter visto o ministro, entre 2003 e 2004, na casa do Lago Sul alugada pelo economista Vladimir Poleto. A assessoria foi procurada às 15h, às 16h e às 17h. Por volta das 18h, a assessoria telefonou para dizer que Palocci já havia sido informado do teor do depoimento, mas ainda não havia um comunicado oficial.

Viana disse que o depoimento do motorista "deve ser investigado", mas que deveria ser levado em conta "que ele não contou sobre visitas no depoimento que

prestou à Polícia Federal". Costa contou a assessores da CPI que não mencionara as visitas de Palocci porque não fora indagado a respeito na PF.

Angolano

O advogado do angolano Artur José Teixeira Valente Oliveira Caio, Paulo José Iasz de Moraes, negou que ele tenha sido levado a alguma reunião no ministério. "Meu cliente nunca colocou os pés em Brasília, muito menos no Ministério da Fazenda." A promotora de eventos Jeany Mary Corner disse que consultará seu advogado antes de se manifestar.

Funcionária da Prefeitura de Ribeirão confirma a adulteração de planilhas

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A ex-chefe da Seção de Obras Gerais da Prefeitura de Ribeirão Preto (SP) Marlene do Nascimento Falsarella confirmou ontem, em depoimento à CPI dos Bingos, que adulterava planilhas de medição de serviços que teriam provocado pagamentos superfaturados para a empresa de lixo Leão Leão, de Ribeirão Preto.

A fraude teria resultado num pagamento irregular à empresa de R\$ 400 mil mensais entre 2001 e 2004 —o que deixou um prejuízo de R\$ 17,2 milhões para a prefeitura. "Era nessa planilha que se lavava [o dinheiro]", disse.

Marlene contou que ela e outros funcionários alteravam os documentos por ordem do então chefe de divisão do Daerp (departamento de limpeza urbana) de

Ribeirão, Mauro Pereira Júnior, que depois teria pedido afastamento por não concordar com as fraudes. O chefe, disse ela, também teria sido obrigado a manipular os dados a pedido de sua superior, a chefe do Daerp, Isabel Bordini, mulher do ex-assessor de Antonio Palocci e hoje assessor do serviço de processamento de dados do governo Lula, Donizeti Rosa. (RM)

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO: A CASA DO LAGO SUL

ENTREVISTA

Francenildo Santos Costa, ex-empregado da casa da república de Ribeirão em Brasília

VISITAS:

Francenildo Santos Costa, ex-empregado da casa da república de Ribeirão em Brasília, foi visitado por

DISCRICÃO: Francisco de Paula de Almeida, secretário particular de Palocci, e o chefe de segurança da casa da república de Ribeirão em Brasília.

DINHEIRO: Francisco de Paula de Almeida, secretário particular de Palocci, e o chefe de segurança da casa da república de Ribeirão em Brasília.

‘Ministro chegava num Peugeot prata’

Caso recontado pelo depoimento de motorista e dá detalhes das visitas de Palocci à mansão a jogada em Brasília

Caso

O caseiro da mansão que por oito meses serviu de base para a república de Ribeirão Preto, Francenildo Santos Costa, o Nildo, relatou ao *Estado* a rotina da casa e de seus frequentadores, entre os quais incluiu o ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Mas enfatizou que o depoimento do motorista Francisco das Chagas Costa a CPI dos Ringos, segundo o qual Palocci fora a casa umas duas ou três vezes. Nildo assegurou que o ministro foi mais assíduo.

“Ele chegava sozinho, num Peugeot prata, de vidro escuro, de uso do dr. Ralph (Barquete)”, contou Nildo, referindo-se ao ex-assessor de Palocci em Ribeirão, já morto.

O caseiro garante ter testemunhado distribuição de dinheiro na casa do Lago Sul e conta que o local servia para reuniões do grupo. Relata, ainda, que a chegada de Palocci era antecedida de um aviso de seu secretário particular, Ademilson Artesvaldo da Silva, e caracterizada pela discricão.

Pelo testemunho, Palocci, já como ministro, manteve relações com seus ex-assessores na prefeitura de Ribeirão, ao contrário do que afirmou à CPI. Abaixo, as principais trechos da entrevista do caseiro.

O que chamou mais a sua atenção nos meses em que conviveu com os inquilinos de Ribeirão Preto?
A forma de pagamento. Era muito bom.

O pagamento era em cheque?
Nunca saiu cheque, não. Só em dinheiro.

Quem morava na casa?
Ninguém morava lá. Passavam só a noite.

Quem eram essas pessoas?
Vladimir Poletto, doutor Ralph Barquete, doutor Rui (Bar-

quete, irmão de Ralph), Ademilson (secretário da Silva, secretário particular de Palocci) e o chefe.

Quem é o chefe?
Agente não chamava de Palocci, chamava de chefe. Ele não vivia num. Tinha que chamar de chefe.

E eles chamavam Palocci de chefe ou só os empregados?
Não, era para todo mundo. Tinha que chamar de chefe. Mas não era para todo mundo. Tinha que chamar de chefe. Mas não era para todo mundo. Tinha que chamar de chefe.

O senhor conheceu o ministro pessoalmente?

‘Não chamava de Palocci, achavam ruim. Tinha que chamar de chefe’

Eu via de longe, porque a casa tem sensor de luz que se acendia quando ele aparecia. Via a cara dele de perto e tudo. Num sábado à tarde, cheguei a ver ele com doutor Rogerio (Buratti), ex-assessor de Palocci na prefeitura de Ribeirão. Ele chegou com o Rui (Barquete).

Onde havia sensores de luz?
Dentro da casa, para dentro e terreno. Ele pediu para desligar os sensores em volta da casa, mas não teve coragem. Era para ninguém ver. No jardim tem luzes. Ele sabia que não era para ligar a luz do jardim, que queria a casa escura do lado de fora.

Ele chegava sozinho?
Chegava sozinho, vinha num Peugeot prata, de vidro escuro, dirigindo sozinho.

De quem era o carro?
Era de uso do doutor Ralph.

O senhor morava na casa?
Sim. A casa era do lado da garagem. Quem está lá dentro pra ver quem está lá fora.

O senhor via o ministro chegando?
Era a gente via.

Mas ele disse que nunca foi à casa.
Do lado dele, eu não sou nada, mas ele está mentindo.

Quantas vezes e e foi à casa?
Se for contar, que eu me lembro, umas 10 ou 20 vezes. Não foram três vezes como Francisco falou (a CPI dos Ringos).

Ele, jogava teris?
Tava um sábado em que estava jogando teris com doutor Rogerio e Rui, a tarde.

Buratti frequentava a casa?
Um ou duas vezes. Ele foi para conversar com o doutor Rogerio. Lá numa sala que tinha TV. Eles sempre ficavam lá. O doutor Rogerio ficava lá com a mulher dele, Carla. Quando iam para São Paulo, Carla vinha no final de semana.

O senhor via dinheiro na casa?
Via, via as notas, pacotes de R\$ 100 e R\$ 50 na mala de Vladimir. Ele trazia muito dinheiro. Eu sabia que tinha muito dinheiro porque ele saía do quarto e fechava a porta do quarto.

Quem pagava as contas?
Era Vladimir. Vinha uma verba lá de São Paulo.

De onde vinha o dinheiro?
Vinha da empresa do doutor Rogerio. Era ele quem pagava as despesas, os empregados. Ele passava o dinheiro para Vladimir.

O senhor participou alguma vez da entrega de dinheiro?

Um dia o Francisco me chamou para ir ao ministério. Disse: “Vamos ali mais eu, que você está à toa mesmo.” Chegamos lá. Francisco parou o carro no estacionamento, ligou para o doutor Ademirson. Esperamos uns 20-30 minutos. Ai ele desceu e Francisco entregou o envelope. Eu vi Francisco pegando o dinheiro. Dava para ver que era muito dinheiro, não era pouco. Acho que R\$ 5 mil, R\$ 6 mil, R\$ 7 mil.

O pagamento dos empregados da casa também era feito com dinheiro enviado por Buratti?
Era. Ele passava o dinheiro ao Vladimir, que pagava a gente.

O dinheiro vinha de São Paulo?
O dinheiro vinha lá da empresa de São Paulo, eles chamavam de verba.

Como era o pagamento de vocês?
Eles pagavam no dia 15. Falavam que era até dia 5, mas pagavam antes. Davam R\$ 750, R\$ 770, mais um pouquinho.

‘O dinheiro vinha da empresa de São Paulo. Chamavam de verba’

Vladimir era ótimo patrão

Onde ele pegava o dinheiro?
Tinha vez que ele vinha com o dinheiro na mala, vinha do aeroporto, vinha de fora. Sempre pagavam na terça ou na quinta-feira.

O senhor levou dinheiro outras vezes para Ademirson?
Francisco deve ter levado muitas vezes. Peio que eu conversei com ele, ele levou dinheiro para cada um deles. Levava para os apartamentos para um e outro, doutor

Rogério, doutor Ralph. Se precisava de dinheiro trocado, aí Vladimir fazia um pacote numa mesa que tinha lá, separava, desmanchava o dinheiro, separava e mandava Francisco distribuir. Francisco me falou isso.

O dinheiro que o motorista Francisco levava era para Ademirson ou para o chefe?

Não posso informar, não. Não sei o que eles faziam com esse dinheiro, não.

Alguma vez alguém falou do presidente Luiz Inácio Lula da Silva?

Ele era bem falado lá, mas quando falavam no nome de Lula iam lá para dentro. Fala-

va nos eventos, nas viagens que ele ia fazer.

A casa era mobiliada?

Não, Vladimir comprou tudo. As camas vieram assim que ele fez o contrato. As camas novas, tudo camona boa, bonita.

Eles guardavam roupa dentro daquela casa?

O Vladimir, o doutor Rogerio, o doutor Ralph, sim.

Por que o senhor decidiu contar tudo isso agora?

É porque o Francisco depôs na CPI e citou a mim e minha mulher. Fiquei meio com medo e resolvi falar logo. • ROSA COSTA

Motorista admite que conhece caseiro, mas nega denúncias

...O motorista Francisco das Chagas Costa confirmou que Francenildo dos Santos Costa, o Nildo, foi realmente caseiro da mansão que era frequentada pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e seus amigos da república de Ribeirão. "É o Nildo, o caseiro, eu conheço ele", afirmou, ao ver as fotografias mostradas pelo Estado.

Evangelico, do tipo que não mente por dever religioso, ele preferiu silenciar quando soube que Nildo tinha contado sobre a entrega de um envelope com dinheiro

para Ademirson Ariosvaldo da Silva, secretário do ministro.

Ele não negou que tenha feito a entrega e depois encerrou a conversa: "Deixa isso para lá, não vou me meter nisso não." Ao ser alertado de que poderia se prejudicar, disse: "Não tenho nada que falar. Deixe eu me complicar."

O advogado Luiz Antônio Guerra da Silva, proprietário da mansão alugada para Vladimir Poletto, confirmou ter sugerido a permanência de Nildo. "Eu o recomendei ao Poletto. Disse que tinha um casal de caseiros que conhecia e já trabalhava na casa. O Poletto aceitou e o Francenildo passou a ser contratado dele", afirmou. • EXPEDITO FILHO

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO: A CASA DO LAGO SUL

Relator da CPI quer ouvir caseiro e adianta que vai indiciar Palocci

Ministro será incluído no relatório como envolvido em suspeita de irregularidades, conforme acusaram testemunhas

João Domingos
BRASÍLIA

O relator da CPI dos Bingos, senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), afirmou ontem que no relatório final vai incluir o nome do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, entre os suspeitos de irregularidades, porque várias testemunhas falaram de sua participação, até mesmo no envolvimento com bingos. "Ele vai aparecer no relatório final", avisou Garibaldi.

Para o relator, a situação do ministro se complicou depois da entrevista do caseiro Francenildo Santos Costa publicada ontem pelo Estado. "Além da fala do caseiro, há outros depoimentos que dizem que o ministro Palocci frequentava a mansão do Lago Sul."

Segundo Nildo, como é conhecido Francenildo, na casa eram realizadas reuniões para organizar a distribuição de dinheiro em Brasília, além de festas animadas por garotas de programa, muitas vezes agenciadas por Jeany Mary Corner. Encarregado de vigiar e manter limpo o lugar, Nildo disse ter visto muitas vezes maços de dinheiro suposta-

mente administrado por Vladimir Poletto, ex-assessor de Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto e responsável pela locação da casa do Lago Sul.

O senador, no entanto, acha que não é preciso tomar novo depoimento do ministro. "Vamos esperar para ver se surgem fatos novos." O relator disse que ainda não há provas materiais contra Palocci. "Estamos apurando se o ministro realmente mentiu, mas não temos provas materiais e precisamos apurar mais para chegar à verdade", disse Garibaldi.

Palocci mostrou-se preocupado. Ele conversou ontem por telefone com a líder do PT, Idei Salvatti (SC), e com o senador Tião Viana (PT-AC), seu grande defensor na CPI dos Bingos. "O ministro disse que está indignado, porém tranquilo", afirmou Tião Viana.

Opetista acha que está havendo armação por parte dos partidos oposicionistas, porque o caseiro disse que Palocci chegava à mansão dirigindo um Peugeot prata. "Isso é impossível, porque o ministro não dirige carro há 15 anos e nunca dirigiu em Brasília", disse Tião Viana. "Por

causa da disputa eleitoral, estão querendo atingir não só o ministro Palocci, mas também o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, os dois muito próximos ao presidente da República." Segundo ele, "pelo menos 13 mil contratos da prefeitura de Ribeirão Preto foram investigados e nada se apurou contra o ministro".

Tião Viana levanta a suspeita de que testemunhas cujas declarações podem fazer muito estrago, como o caseiro, estejam sendo usadas pelos partidos de oposição para alimentar denúncias. "Tem uma volúpia denunciada de setores da oposição."

"PINÓQUIO"

O presidente do PPS, deputado Roberto Freire (PE), pediu o afastamento do ministro da Fazenda.

"O ministro Palocci vai ser considerado o grande pinóquio do governo Lula. E olha que esse governo é pródigo em pinóquios. Nunca vi um governo desmentir tanto aquilo que as evidências apontam como verdade." • COLABOROU: CIDA FONTES

PF ouve hoje empregado que fez revelações

... A pedido da CPI dos Bingos, a Polícia Federal intimou Francenildo Santos Costa para depor hoje, a partir das 10h. Ele é caseiro da mansão do Lago Sul, em Brasília, onde se reuniram membros da república de Ribeirão Preto para partilha de dinheiro e festas, segundo reportagem publicada ontem no Estado. Um dos frequentadores da mansão, segundo o caseiro, seria o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, tratado como "o chefe".

Palocci nega a informação. O advogado do caseiro, Wlício Nascimento, informou que seu cliente acrescentará detalhes das reuniões e festas na mansão desde o início de 2003, quando assessores de Palocci alugaram o imóvel. O depoimento será tomado pelo delegado Luiz Gustavo Goes e repassado à CPI dos Bingos. •

VANNILDO MENDES

Secretário particular quintuplicou patrimônio

Segundo CPI dos Bingos, IR de Ademirson indica enriquecimento rápido a partir de 2000

BRASÍLIA

Destinatário de pelo menos um pacote de dinheiro remetido pelo grupo de Ribeirão Preto, Ademirson Ariovaldo da Silva, 50 anos, secretário particular do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, multiplicou seu patrimônio nos últimos anos.

De acordo com técnicos da CPI dos Bingos, nos dois primeiros anos do governo do PT, Ademirson saiu de um patrimônio de R\$ 93.704,92 em fins de 2002 para R\$ 306.224,17, em dezembro de 2004.

Em entrevista ao Estado, Francenildo Santos Costa, caseiro da mansão usada por ex-assessores de Palocci em Brasília,

afirmou que testemunhou a entrega de um pacote de notas para o secretário particular do ministro.

O dinheiro, segundo o caseiro, foi repassado a Ademirson na portaria do Ministério da Fazenda pelo motorista que servia a turma de Ribeirão, Francisco das Chagas.

Ontem, o *Correio Braziliense* publicou reportagem com dados da análise que a CPI dos Bingos fez das declarações de renda do assessor de Palocci.

Segundo a comissão, a análise preliminar das declarações de Imposto de Renda de Ademirson indica que o secretário de Palocci entregou à Receita Federal prestações de contas

que mostram uma rápida evolução patrimonial, principalmente nos dois primeiros anos do governo Lula.

O total de bens declarados,

**Valor dos bens
saltou de R\$ 93 mil
em 2002 para
R\$ 306 mil em 2004**

que era de R\$ 57 mil em 2000, por exemplo, foi multiplicado por cinco em quatro anos.

Entre os bens atuais estão uma casa de 210 metros quadrados com piscina, em Ribeirão Preto, e dois carros. Em

2004, Ademirson vendeu o Corsa que tinha e comprou um Astra Sedan e um Peugeot 206.

Em 1999, o assessor e sua mulher possuíam dois terrenos com valor declarado de R\$ 6,4 mil, dois carros (um Palio 97 e um Escort 92) e R\$ 82 mil aplicados. Não tinham casa própria.

Nas declarações de Ademirson, a mulher — que não trabalha, e os dois filhos são seus dependentes e não têm rendimentos.

No ministério, a função de Ademirson é atender telefonemas, cuidar da agenda de Palocci e marcar as viagens oficiais.

Agora, a CPI avalia que basta o acesso às faturas de cartão de crédito da família para comprovar um padrão de vida incompatível com os rendimentos. A CPI já dispõe do sigilo bancário de Ademirson.

Procurado pela reportagem, Ademirson, que está de licença médica, informou, através da Assessoria de Imprensa do Ministério da Fazenda, que não se pronunciaria. ●

Amigos trocaram mansão por apartamento

Principal exigência ao escolher novo endereço era poder entrar e sair sem que os reconhecessem

Rosa Costa

BRASÍLIA

Quando deixaram a casa do Lago Sul, em fevereiro de 2004, os integrantes da chamada república de Ribeirão Preto se mudaram para um apartamento em outra área nobre da cidade, o Setor Sudoeste. De acordo com corretores consultados na época, a principal exigência na escolha do novo imóvel, comandada por Vladimir Poeto, era a de assegurar a privacidade dos frequentadores do local. Após visitar alguns imóveis, Poeto optou por um apartamento na quadra 101, com 380 metros, no edifício Residencial Portinari, na quadra 101. São apenas quatro apartamentos por andar. O deles era o 504, de

canto, com quatro suítes.

Os corretores contam que chamou a atenção a preocupação de Poeto, e de outras pessoas que visitaram o imóvel, em checar se era possível descer do carro, de uma das quatro vagas disponíveis, sem ser flagrado pelas câmeras de segurança instaladas na garagem.

O dono do apartamento, empresário Oswaldo Montes, confirmou a reportagem que Vladimir Poeto assinou o contrato em janeiro de 2004.

Segundo ele, o acerto do aluguel, em torno de R\$ 6 mil, foi intermediado por uma imobiliária. Por isso, afirmou que não sabia se o pagamento era feito em dinheiro vivo, a exem-

plo do que ocorria na casa que ocupavam antes. "Ele assinou o contrato em janeiro de 2004 pelo prazo de um ano, mas saiu antes, no dia 30 de setembro", contou.

O caseiro da casa do Lago Sul, Francenildo Santos Costa, o Nildo, disse que ajudou na mudança, levando para lá as roupas de Poeto e do advogado Rogério Buratti. "É um prédio marronzão, o elevador que dava acesso para o apartamento era privativo e varanda dos dois lados", afirmou. Segundo Nildo, Poeto se aborreceu quando um vizinho entrou no apartamento enquanto ele estava na mudança. "Ele ficou com

**Aluguel de cerca
de R\$ 6 mil
foi acertado
com imobiliária**

raiva, ligou não sei para quem e ficou pagando sapo."

Avanado em R\$1,2 milhão, o apartamento ocupado pelos integrantes da chamada República de Ribeirão Preto tem uma suíte vizinhança — construída de diplomatas e de professores nas melhores escolas. Cada uma das quatro portas tem o guarda-chuva próprio, o que permite aos moradores ir da garagem até a entrada sem serem vistos pelo vizinho do lado. A cobertura é coletiva, compõem a sala, salas de jogos e de ginástica. ●

O GLOBO

CRISE POLITICA: 'Ponho um pedacinho do pé, pode ser?' diz Paulo Bernardo sobre pôr a mão no fogo pelo colega

Planalto teme que denúncia atinja imagem de Lula

Presidente fica irritado com acusação de caseiro, ouve Palocci, ataca CPI dos Bingos e chama ministro da Justiça

Cristiane Jungblut

• **BRASÍLIA.** O presidente Luiz Inácio Lula da Silva ficou muito irritado com as novas denúncias envolvendo o ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Segundo integrantes do governo, Lula disse que a CPI dos Bingos se transformou num palanque contra o governo. Lula se reuniu de manhã com Palocci e ainda conversou sobre o assunto longamente com o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. O presidente comentou, segundo assessores, que a repercussão do caso estava muito ruim e que a cada semana há uma nova tentativa de desgastar o ministro da Fazenda.

O temor no núcleo do governo é de que as novas denúncias envolvendo Palocci com o grupo de lobistas da cidade da qual foi prefeito possa contaminar a imagem do Planalto e do próprio Lula.

Decisão do PSDB amenizará impacto das denúncias

No início da noite, ministros do Planalto avaliavam que o anúncio do PSDB sobre a candidatura de Geraldo Alckmin à Presidência havia ajudado a amenizar um pouco o impacto das denúncias contra Palocci e que a repercussão no mercado

financeiro tinha sido pequena.

— O presidente disse que a CPI dos Bingos não é CPI e sim um palanque contra o governo e que não apura nada — disse um assessor.

A avaliação interna é de que o noticiário em relação a Palocci pode ter efeito semelhante às acusações contra o ex-ministro José Dirceu, que ajudaram a derrubar a popularidade de Lula no segundo semestre do ano passado. Para um assessor, já não existe mais blindagem em relação a Palocci. É como se toda a gordura de proteção do ministro tivesse sido consumida com os últimos acontecimentos.

Nas conversas, inclusive com Lula, Palocci negou as denúncias e argumentou principalmente que não dirige carro em Brasília. Coube ao ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, defendê-lo publicamente. Perguntado se poria a mão no fogo pelo colega, brincou:

— Ponho o pé, um pedacinho do pé, pode ser?

Bernardo contou que o ministro lhe telefonou e assegurou que não eram verdadeiras as denúncias do caseiro Francenildo Santos Costa de que freqüentava uma casa no Lago Sul onde haveria negociações de ex-assessores seus na Pre-

feitura de Ribeirão Preto (SP). Bernardo também atacou o trabalho da CPI, afirmando que lá não se fala a verdade:

— Essa CPI virou uma luta político-eleitoral. Mas nunca ninguém disse que o ministro mentiu. Ele se corrigiu. Agora o ministro Palocci reafirmou o que tinha dito antes e eu confio no que ele disse. Não conheço essa pessoa que está dando essas declarações. Não posso confiar mais nela do que no ministro Palocci.

Imagem de Palocci no mercado externo ajuda

O ministro do Planejamento defendeu a permanência de Palocci no cargo:

— Palocci tem falado reiteradas vezes que não vai sair. É acho que ele não deve sair.

No início da noite, assessores afirmavam que o mercado não pareceu se abalar com as denúncias contra Palocci, o que era um bom sinal. Segundo um ministro do Planalto, "não há razão para a saída de Palocci".

Mas outros integrantes do governo acreditam que a situação de Palocci está cada vez mais difícil e que ele deverá aproveitar a reforma ministerial do dia 31 e deixar o governo.

— A coisa vai encerrar muito — disse um integrante do governo que esteve com Lula.

Já o vice-presidente e ministro da Defesa, José Alencar, disse que não havia lido as denúncias contra Palocci, mas que a economia continua forte.

Um interlocutor do ministro na bancada petista afirmou que o que ainda pode garantir a permanência de Palocci é seu papel para o mercado externo.

— O presidente Lula ficou muito impressionado na viagem a Londres, quando eu pessoalmente como Palocci é muito importante para o investidor estrangeiro. Ele ainda é o nosso maior na economia para o mundo — disse o parlamentar.

Lula não quer que a economia sofra qualquer abalo em 2006, já que o crescimento e a estabilidade serão seus trunfos eleitorais. Se por um lado a imagem de Palocci para investidores estrangeiros pode ser a senha para ele ficar, a voracidade da oposição pode complicar as coisas para o ministro. ■

COLABORARAM Gerson Camarotti e Henrique Gomes Batista

No dia seguinte, caseiro fica calado e some

Advogado que é dono da casa diz acreditar em seu empregado

• **BRASÍLIA.** Um dia depois de conceder a entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo" que pode complicar ainda mais a situação do ministro Antônio Palocci, o caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo, se trançou na mansão que era freqüentada pela República

de Ribeirão Preto. Pessoas próximas a Nildo disseram que ele já havia comentando com colegas sobre o dinheiro que viu na casa.

— Mas ele contou tudo? — perguntou espantando, um conhecido de Nildo ao ser informado da entrevista.

Nildo, que foi caseiro dos amigos de Palocci durante oito meses, disse à reportagem que o ministro esteve na casa "umas dez ou 20 vezes" e que pedia para não acender a luz do jardim, "porque queria a casa escura do lado de fora".

Entrada sempre pelos fundos

O caseiro afirmou ainda que

era o próprio ministro quem dirigia um Peugeot de cor prata, quando ia à casa. Ele assegura que viu distribuição de dinheiro na casa e que o pagamento era sempre feito em espécie. Palocci, que, segundo o caseiro, era tratado por "chefe", sempre chegava na mansão por uma entrada nos fundos. A casa é toda vigiada por câmeras.

De manhã, Nildo cortou a grama da casa, mas logo se recolheu e não foi visto durante o dia inteiro. O assédio dos jornalistas foi intenso. Uma mulher, que se identificou como a responsável por mostrar a casa a interessados em alugar o imóvel, era

quem atendia o interfone, onde há uma câmera.

O proprietário da casa, o advogado Luis Antônio Guerra, disse que Nildo é seu funcionário há anos e que continuará sendo. Ele disse não ter razões para demiti-lo e que acredita no conteúdo das declarações dadas por Nildo.

— Ele contou o que viveu. É um rapaz íntegro, correto e honesto. Não vejo razão para não acreditar no que ele disse — disse Guerra.

O advogado disse que não tinha conhecimento do que ocorria na casa até ler a entrevista de Nildo na manhã de ontem. ■

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/PALOCCI NA MIRA

CPI votará convocação de testemunha; oposição não cogita chamar ministro novamente

Ex-caseiro deve confirmar à PF idas de Palocci à 'casa de lobby'

PA TICSURSAI DE BRASÍLIA

Francenildo dos Santos Costa, 24, caseiro até ontem da casa alugada entre 2003 e 2004 por ex-assessores de Antonio Palocci Filho (Fazenda) na Prefeitura de Ribeirão Preto (SP), deve confirmar hoje à Polícia Federal o testemunho de que o imóvel não apenas era frequentado pelo ministro —contrariando o depoimento que Palocci prestou à CPI dos Bingos em janeiro— como também servia para partilha de dinheiro e abrigava festas anuais por garotas de programa.

A testemunha aproxima ainda mais Palocci do grupo de lobistas acusado de interferir em negócios de seu interesse no governo Lula, como a renovação do contrato de R\$ 650 milhões da empresa de informática GTech com a Caixa Econômica Federal.

A Polícia Federal intimou o caseiro Francenildo Santos Costa para ser apresentar e se identificar hoje, em Brasília, a pedido da CPI dos Bingos. A intimação foi feita porque havia dúvidas sobre sua real identidade e localização. A própria CPI vai votar hoje a convocação do caseiro. Se for o

pedido for aprovado, ele deve depor amanhã.

A CPI chegou a Francenildo por meio do motorista Francisco das Chagas Costa, que já desmentira Palocci na semana passada. Em depoimento à CPI, o motorista disse ter visto Palocci "duas ou três vezes" na casa. Depois Costa foi até a casa no Lago Sul, bairro nobre de Brasília, e identificou, a um agente da Polícia Federal que o acompanhava, Francenildo como o homem que limpava e vigiava a casa.

Num primeiro contato com o agente da PF, o caseiro negou que tivesse trabalhado para a chamada "república de Ribeirão". Ele resolveu falar após ter entrado em contato com assessores do PSDB no Senado, por meio de um conhecido comum.

Em entrevista ao jornal "O Estado de São Paulo", publicada ontem, Costa afirmou que Palocci esteve na mansão "10 ou 20" vezes —o ministro nega. No período de oito meses em que trabalhou para ex-assessores do ministro, o caseiro teria presenciado a entrega de dinheiro a Ademirson Ariosvaldo da Silva, assessor especial de Palocci, no estacionamento do

Ministério da Fazenda, em Brasília. Anosvaldo atua como um secretário particular do ministro.

Francenildo Costa disse ter presenciado o movimento de malas e pacotes de dinheiro, em notas de R\$ 50 e R\$ 100, administrado principalmente por Vladimir Poletto, ex-funcionário da Prefeitura de Ribeirão Preto.

O dinheiro, segundo o caseiro, era enviado mensalmente de São Paulo por Rogério Buratti, ex-assessor de Palocci em sua primeira gestão na Prefeitura de Ribeirão.

A Folha tentou localizar Francenildo Costa ontem de manhã na casa do Lago Sul. Uma funcionária disse que ele havia abandonado o emprego poucas horas antes. O advogado Wlício Chaveiro Nascimento disse que seu cliente deve confirmar à PF, hoje, o teor da entrevista divulgada ontem.

Francenildo contou, na reportagem, que para ir à casa Palocci não usava um carro oficial, mas sim um Peugeot prata pertencente a Ralf Barquete, então assessor da presidência da Caixa, morto em 2004. Barquete possuía um carro com essas características, vendido em 2004 para Poletto.

Segundo denúncia de Buratti ao

Ministério Público, era Barquete quem recebia em nome do PT, entre 2001 e 2002, R\$ 50 mil mensais da empresa Leão Leão como parte de um esquema de caixa dois na gestão de Palocci.

O ministro seria chamado de "chefe" pelos frequentadores da casa, contou ainda o ex-caseiro. A mesma expressão consta de intercepções de telefonemas de Buratti feitas a pedido do Ministério Público.

CPI

A oposição apresentou dois requerimentos sobre o assunto na CPI dos Bingos. Porém demonstrou cautela sobre a possibilidade de chamar Palocci para depor mais uma vez. "É preciso ouvir o caseiro antes. Até agora não há provas, apenas testemunhos", disse o senador Romeu Tuma (PFL-SP), um dos autores do requerimento de convocação da testemunha.

O líder do PFL na Câmara, Rodrigo Maia (RJ), criticou a própria oposição pelo excesso de zelo com Palocci. "Não podemos ficar calados. A matéria é explosiva. O presidente precisa ter coragem para demitir Palocci", disse.

A CASA DO LOBBY

Casa alugada em Brasília levanta suspeitas da polícia, que pôde abrir inquérito para apurar o que ocorria em reuniões com homens do governo, lobistas e empresários

Lula Marques/Folha Imagem

O INQUILINO

Vladimir Poeto, que trabalhou na prefeitura de Ribeirão Preto quando **Palocci** era o prefeito, alugou a casa, que pertence a Luiz Antonio Guerra da Silva

Outro lado - à CPI dos Bingos, em nov. 2005, Poeto disse que havia alugado a casa em seu nome, mas que ela era para uso pessoal, para quando fosse a Brasília

OS VISITANTES

Frequentavam a casa o ministro e seus ex-assessores em Ribeirão: Poeto, Rogério Buratti, Ademirson Ariovaldo (hoje assessor do ministro) e Ralf Barquete (morto em 2004), além do irmão de Ralf, Rui, e outros amigos

O DINHEIRO

Nildo disse que via notas de R\$ 100 e R\$ 50 em mala carregada por Poeto. Era ele quem pagava as contas da casa e, disse Nildo, o dinheiro vinha de empresa de São Paulo e era entregue a Poeto por Buratti

AS TESTEMUNHAS

Chagas, que trabalhou em Brasília como motorista dos ex-assessores de Palocci em Ribeirão, disse que ele mesmo transportava as garotas de Mary Corner para a casa

Segundo Nildo disse ao "Estado", ele e Chagas já levaram envelope com dinheiro para Ademirson na Fazenda. O envelope, diz Nildo, devia conter entre R\$ 5.000 e R\$ 7.000

AS FESTAS

A casa é conhecida por reunir receptionistas agenciadas por Jeany Mary Corner, ex-assessora de Palocci em Ribeirão e empresários e lobistas



Ministro recorre ao mercado para negar acusação

DA REPORTAGEM LOCAL

O ministro Antonio Palocci disse ontem que as denúncias de sua suposta participação em um esquema de corrupção são a "repetição de uma onda ocorrida no ano passado": "Quando estamos nos aproximando do processo eleitoral, há uma retomada de questões já passadas. Isso diz respeito ao clima eleitoral, que vai trazer um calor maior ao debate político e a esse nível de acusações", disse.

As declarações foram dadas em teleconferência promovida pela consultoria Tendências, de Mailson da Nóbrega e Gustavo Loyola, onde jornalistas puderam apenas ouvir as perguntas de clientes da empresa.

Sobre as denúncias de funcionários que trabalhavam numa casa em Brasília onde ocorria a distribuição de dinheiro, Palocci disse ignorar quais "motivações, sentimentos ou interesses" estavam por trás

das declarações. "Quero até ressaltar que eu não guio aqui em Brasília. Uso carro oficial ou ando com a minha esposa", disse sobre suas supostas idas à casa dirigindo um Peugeot prata. "Serei sempre muito transparente. Estive três vezes no Congresso prestando depoimentos no ano passado e esclareci todas as questões que me foram levantadas", declarou.

Palocci disse que não pretende ter nenhuma participação na campanha: "Estive hoje com o presidente Lula e disse que minha vontade era prosseguir no ministério e não me envolver diretamente na campanha. Isso corresponde também à vontade do presidente", disse.

Palocci passou a maior parte do dia no Planalto planejando sua defesa. A idéia inicial, de convocar a imprensa para uma entrevista, foi descartada porque traria muito desgaste. A saída foi pedir ajuda ao mercado, que lhe proporcionou uma teleconferência com investidores e economistas, dando ao ministro uma chance de falar sobre economia em vez de ser emparedado pelos jornalistas.

Colaborou a Sucursal de Brasília

Não dá para poupar Palocci, diz pefelista

ELIANE CANTANHÊDE
COLUNISTA DA FOLHA

O líder do PFL no Senado, José Agripino Maia (RN), disse ontem que "o copo encheu" e que não há mais possibilidade de a oposição continuar contemporizando com o ministro Antonio Palocci. Apesar de insistentes denúncias, o ministro teve sempre uma complacência da oposição sob o pretexto de poupar a economia do país.

"O copo foi enchendo, foi enchendo e encheu. O copo está cheio, a situação azedou. Não dá mais para contemporizar depois de tantas evidências contra ele [Palocci]", disse Agripino sobre a entrevista do caseiro Francenildo Santos Costa confirmando que o ministro frequentava a casa da chamada "república de Ribeirão".

"Nós temos duas preciosidades neste ano eleitoral: o Palocci e o Okamoto", disse Agripino, referindo-se a Paulo Okamoto, amigo do presidente que pagava contas do próprio Lula e de sua filha Lurian. Ainda mais veemente, o presidente do PFL, senador Jorge

Bornhausen (SC), tentou negar que o partido tenha tentado proteger Palocci: "O PFL? Nós não temos nada com isso. Quem nomeou e quem mantém o Palocci é o Lula, incompetente e leniente".

Para ele, "Palocci não corresponde nem administrativa nem eticamente ao que o país necessita. Sua gestão na economia é medíocre e todos os grandes escândalos desse governo foram em órgãos vinculados à Fazenda". Citou o IRB, o Banco do Brasil-Visa-net, a Caixa Econômica Federal com a GTech e a Casa da Moeda.

O senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) sempre foi apontado, com o presidente do PSDB, Tasso Jereissatti (CE), como articulador de uma espécie de cerco de proteção a Palocci. Bornhausen foi irônico: "Se alguém defendia o Palocci, deve estar profundamente arrependido. Eu nunca o defendi". ACM jogou a toalha ontem depois das novas denúncias: "Está ficando difícil. Gosto muito dele [Palocci], mas os fatos estão se multiplicando sem explicações", acrescentou.

Lula descarta afastar ministro por denúncias

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Apesar de ter considerado as declarações do caseiro Francenildo Santos Costa outro forte desgaste para o ministro Antonio Palocci (Fazenda), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva descarta afastá-lo do cargo. Palocci esteve ontem com Lula e negou as denúncias que o atingem.

Lula avalia que afastar Palocci poderia inviabilizar sua reeleição, pois perderia aquele que julga ser o grande fiador da atual política econômica do governo.

"Estão pegando no pé do Palocci. Ele virou o alvo", disse ontem o presidente, segundo relato de auxiliares. O presidente disse que, entre os acusadores e Palocci, acredita no ministro.

Ontem, assessores do presidente acusavam tucanos de estar "instrumentalizando" o caseiro, com o objetivo de derrubar o ministro e desgastar Lula visando a campanha eleitoral. Segundo petistas ligados a Lula, o caseiro estaria sendo "protegido e vigiado" por senadores do PSDB.

Palocci continua negando ter ido à casa onde trabalhava o caseiro. Localizado em área nebre de Brasília, o imóvel foi alugado por um grupo de ex-auxiliares do ministro quando foi prefeito de Ribeirão Preto. O local seria utilizado para reuniões de lobby e festas com garotas de programa.

Ontem, o jornal "O Estado de S. Paulo" publicou entrevista com o caseiro, na qual ele afirma que o ministro frequentava o local, no qual seus ex-auxiliares fariam partilha de dinheiro. Ele disse ter visto "pacotes de notas de R\$ 100 e R\$ 50 na mala de Vladimir [Poletto, ex-assessor do ministro]".

Lula avalia que substituir Palocci por acusações de corrupção seria dar à oposição novo fôlego para atacar moralmente o seu governo. O desempenho de Palocci no cargo, apesar da pressão do presidente por redução dos juros, é considerado fundamental por Lula para ele obter a reeleição.

Esvaziamento

O surgimento de mais uma acu-



"Ninguém disse que o ministro mentiu. Ele corrigiu, é diferente. Se ele se enganou, vai ter de falar isso. Estou dizendo que ele reafirmou o que tinha dito antes e eu confio no que ele disse"

PAULO BERNARDO

ministro do Planejamento, sobre a declaração de Palocci a respeito de uma carona em um avião

sação contra Palocci levou Lula a

não participar de uma cerimônia marcada havia mais de uma semana e a alterar vários compromissos para tratar do tema.

Um dos principais aliados de Palocci no governo, o ministro Paulo Bernardo (Planejamento) disse "confiar" em Palocci. Quando confrontado que o titular da Fazenda já tinha mentido à CPI dos Bingos (sobre o PT ter alugado um avião que lhe deu carona) carona, Paulo Bernardo afirmou que "naquela CPI ninguém fala a verdade".

"Ninguém disse que o ministro mentiu. Ele corrigiu, é diferente. Se ele se enganou, vai ter de falar isso. Estou dizendo que ele reafirmou o que tinha dito antes e eu confio no que ele disse. Nem conheço essa pessoa que deu a declaração, não posso confiar mais nela do que no Palocci", disse o ministro do Planejamento.

Questionado se punha a mão no fogo por Palocci, foi irônico: "Ponha o pé, um pedacinho do pé, pode ser?", disse, sorrindo. (KENNEDY ALENCAR E PEDRO DIAS LEITE)

CRISE POLITICA: CPI dos Bingos vota com ocação do empregado hoje e pode ouvi-lo já amanhã. É a prioridade

Caseiro complica ainda mais situação de Palocci

Francenildo Costa diz que ministro frequentava mansão em Brasília na qual seus ex-assessores repartiam propina

Alan Gripp e Evandro Éboli

• BRASÍLIA. Revelações feitas por um caseiro de Brasília voltaram a contradizer o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e caíram ontem como uma bomba no Congresso. Francenildo Santos Costa, que trabalhou na luxuosa casa mantida em Brasília por ex-assessores do ministro na Prefeitura de Ribeirão Preto, disse em entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo" que o imóvel era usado para partilha de dinheiro e que Palocci era frequentador assíduo da casa, onde todos o chamavam de chefe. O ministro voltou a dizer que nunca esteve na casa.

As informações provocaram reação imediata. Nildo, como é conhecido o caseiro, foi intimado pela Polícia Federal e prestará depoimento hoje, às 10h. A CPI dos Bingos também quer ouvi-lo: seu presidente, senador Efraim Morais (PFL-PB), disse

que a comissão votará hoje a convocação. Se aprovada, ele será ouvido amanhã. A volta do ministro à CPI vai depender destes dois depoimentos.

— Nossa prioridade número um é o caseiro. Se ele confirmar tudo, o ministro fica em posição delicada — disse Efraim.

Na entrevista, o caseiro contou que Palocci esteve na casa "umas dez ou 20 vezes". Nildo foi a segunda testemunha a apresentar versão diferente da de Palocci. Semana passada, o motorista que prestava serviço para a República de Ribeirão Preto dissera ter visto o ministro no imóvel "duas ou três vezes". Na versão do caseiro, Palocci chegava à casa quase sempre sozinho, dirigindo um Peugeot prata que pertencia a Ralf Barquete, ex-secretário de Fazenda de Ribeirão Preto.

Nildo também disse que via "pacotes de R\$ 100 e R\$ 50" na mala de Vladimir Poletto, tam-

bém ex-funcionário da prefeitura, acusado de transportar dólares vindos de Cuba para a campanha do PT, em 2002. Foi ele quem alugou a casa em 2003. O imóvel fica no Lago Sul, e seu aluguel por seis meses foi pago em dinheiro: R\$ 60 mil.

"Qual o tamanho da mentira? Perdeu-se o limite"

A reação da oposição foi dura. Alguns parlamentares, como o líder do PFL no Senado, José Agripino Maia (RN), defenderam a volta de Palocci à CPI:

— Para preservar a dignidade do cargo e a sua dignidade pessoal, ele precisa pedir voluntariamente para voltar à CPI. Do contrário, o governo estará com sua coluna vertebral partida.

Para o senador José Jorge (PFL-PE), que integra a CPI dos Bingos, a situação de Pa-

loci está a cada dia mais complicada. Ele chamou os ex-assessores do ministro de "quadilha de Ribeirão Preto".

— As denúncias são gravíssimas. A situação do ministro é insustentável.

Os governistas foram à tribuna do Senado defender Palocci. Tião Viana (PT-AC), vice-líder do partido, afirmou não ver necessidade de um novo depoimento do ministro. Ele classificou a entrevista como mentirosa e insinuou que integrantes da oposição orientaram o caseiro:

— Qual o tamanho da mentira? Perdeu-se o limite. Temos que ter responsabilidade política. Não podemos nos render às mentiras ditas por uma pessoa. Trata-se de fofoca.

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) disse que Palocci sempre se comportou de maneira correta, mas disse que o ministro precisa dar um "esclarecimento completo" do caso.

Na avaliação da oposição, a entrevista do caseiro também deixa em posição delicada o

assessor especial de Palocci, Ademirson Ariovaldo da Silva. Nildo contou que, em uma

ocasião, ele foi com o motorista ao Ministério da Fazenda para entregar um envelope

contendo dinheiro para Ademirson. A quantia teria sido enviada por Poletto. ■

Ministro nega ida à casa e diz que fica no cargo

Em sua defesa, Palocci afirma ainda que nunca dirigiu em Brasília, como afirmou o caseiro

Martha Beck

• **BRASÍLIA.** O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, disse ontem que as denúncias são falsas e fazem parte do clima eleitoral, que traz à tona assuntos do passado. Ele afirmou que não vai deixar o governo para participar da campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

— A retomada de questões já passadas diz respeito ao clima eleitoral. Esse clima vai trazer certamente um calor maior ao debate político e a esse nível de acusações — disse o ministro sobre as denúncias de que freqüentava a mansão usada para distribuir dinheiro entre integrantes da República de Ribeirão Preto.

Palocci decidiu se defender numa teleconferência da consultoria Tendências. Os jornalistas não puderam fazer perguntas. Ele disse que conversou com Lula sobre o problema ontem e recebeu como conselho ficar com a cabeça fria. O ministro também voltou a dizer que não deixará o Ministério da

Fazenda para coordenar a campanha de Lula à reeleição:

— O presidente Lula me disse: “Olha, agora começa a campanha e a tendência é que haja um período mais caloroso no debate político”. Ele me sugeriu que tenha a cabeça fria. Então eu vou trabalhar para que a minha cabeça esteja sempre fria e voltada para o foco do meu trabalho. Quando for necessário dar esclarecimentos sobre essas questões, vou fazê-lo de maneira muito clara e transparente.

Mas Palocci não falou diretamente sobre a denúncia de que seu assessor Ademirson Ariovaldo da Silva teria recebido um envelope de dinheiro no estacionamento do Ministério da Fazenda.

“Quero até ressaltar que eu nunca guiei aqui em Brasília”

O ministro disse que já se defendeu de denúncias na CPI dos Bingos e que não sabe a motivação das novas acusações. Ele também contestou as afirmações do caseiro da mansão

Francenildo Santos Costa de que chegava ao local quase sempre sozinho e dirigindo um Peugeot prata. Ainda segundo o caseiro, o ministro chegava à noite e pedia que as luzes do portão ficassem apagadas para que ninguém o visse.

— Na semana passada e hoje, houve pessoas que, não sei movidas por qual sentimento ou por qual interesse, disseram que a minha informação sobre a presença naquela residência que foi alugada por ex-assessores de Ribeirão Preto, não era correta. Aquele motorista que esteve na comissão na semana passada disse que tinha me visto duas ou três vezes durante o dia lá. Hoje, num dos jornais, vemos que o caseiro da casa disse que não me viu de dia, me viu de noite dez vezes, que eu cheguei lá guiando um carro que não é meu... eu quero até ressaltar que eu nunca guiei aqui em Brasília. Ou eu estou com o carro oficial ou com o carro da minha esposa, que guia. Isso, de forma bastante

singela, mostra que a informação não é correta.

O Ministério da Fazenda também não comentou a afirmação de Francenildo, que teria visto Ademirson recebendo um envelope com dinheiro. O assessor não foi trabalhar ontem.

No ministério, clima de pessimismo na reunião

Os funcionários do ministério tentaram manter o clima de tranquilidade, mas o pessimismo foi visível. De manhã, na reunião que ocorre toda terça-feira entre os secretários da pasta, “o ambiente não estava nada bom”, segundo um membro da equipe econômica. Entre os participantes da reunião estavam o secretário-executivo da Fazenda, Murilo Portugal, o secretário de Política Econômica, Bernard Appy, além de representantes do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

— Ninguém comentou nada abertamente, mas o ambiente mostrava um desânimo geral — disse o funcionário. ■

O que há contra o ministro

AS CONTRADIÇÕES

A CASA DO LAGO: — Em depoimento à CPI dos Bingos, o advogado Rogério Buratti revelou que ele e ex-assessores de Antonio Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto se reuniam numa humilde casa no Lago Sul, região nobre de Brasília. A casa foi alugada pelo economista Vladimir Poleto por R\$ 60 mil e foi definida por Buratti como uma "central de negócios".

O QUE DISSE PALOCCI: Em janeiro, ao prestar depoimento à CPI, Palocci foi incisivo ao ser perguntado se estivera alguma vez na casa: "Não, nenhuma vez. Não estive nenhuma vez".

O MOTORISTA: Quarenta dias depois, a CPI ouviu o motorista Francisco das Chagas Costa, que contou versão diferente. Ele, que dirigia para os ex-assessores do ministro quando eles estavam em Brasília, disse ter visto Palocci "três vezes, mais ou menos" na casa, sempre de dia.

O CASEIRO: O caseiro Francenildo Santos Costa, que ainda trabalha na casa do Lago Sul, disse ontem que o ministro era frequentador assíduo e que o viu "umas 10 ou 20 vezes" na casa. Segundo ele, o ministro chegava sozinho num Peugeot prata e a casa era usada para a partilha de dinheiro.

A NOVA RESPOSTA DO MINISTRO: Palocci disse ontem que o motorista mentiu e reafirmou que nunca foi à casa. Disse que não dirige há 14 anos e que, por isso, não poderia chegar sozinho num carro ao local.

O AVIÃO: Em depoimento à CPI, o empresário Roberto Colnaghi disse que Palocci viajou pelo menos três vezes de carona num jatinho de sua propriedade, duas vezes já como ministro. O avião Seneca é o mesmo que transportou caixas de uísque supostamente contendo dólares vindos de Cuba para o PT. Palocci foi desmentido, já que negara anteriormente ter viajado na aeronave.

A SEGUNDA VERSÃO DE PALOCCI: Desmentido por Colnaghi, o ministro mudou sua versão. Reconheceu que fez uma viagem, mas argumentou que era para um compromisso do PT (a filiação ao partido do prefeito de Ribeirão) e que por isso não poderia ter usado um avião oficial. E disse que o PT alugou a aeronave.

NOVO DESMENTIDO: O ministro foi novamente desmentido por Colnaghi, que disse não ter recebido nada para ceder o avião. Não há notas fiscais nem recibos na contabilidade dos diretores municipais (Ribeirão Preto) e estadual (São Paulo) do PT.

DENÚNCIA DE MESADA EM RIBEIRÃO PRETO

Rogério Buratti, que foi secretário de Governo de Palocci (1993-94) em Ribeirão Preto, afirmou que, entre 2001 e 2002, na segunda gestão de Palocci na prefeitura, a empresa Leão & Leão pagava mesada de R\$ 50 mil ao então prefeito de Ribeirão e outros da região. O pagamento garantiria a manutenção do contrato de serviços de coleta de lixo e varrição de ruas entre a empresa e a prefeitura.

LOBBY PARA BINGOS E CAIXA DOIS

Buratti, em depoimento ao Ministério Público, também teria dito que Palocci esteve em 2002 num encontro com dois angolanos, donos de bingos. Os dois bingueiros teriam doado R\$ 1 milhão à campanha petista, segundo Buratti.

IRMÃO EM TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

Adhemar Palocci, irmão do ministro, é acusado de fazer tráfico de influência para beneficiar a seguradora Interbrazil. A empresa fez doações para a campanha petista em Goiânia, onde Adhemar foi secretário municipal. Adhemar também é acusado de operar um caixa dois de campanhas petistas em Goiás.

CASO CUBA

Ex-assessores do ministro em Ribeirão Preto, Ralph Barquette e Vladimir Poleto teriam intermediado remessa de dólares de Cuba para a campanha de Lula em 2002. Segundo a denúncia, o dinheiro teria sido transportado de Brasília para São Paulo num avião do empresário José Roberto Colnaghi. Barquette, que foi secretário de Fazenda de Palocci na Prefeitura de Ribeirão de Preto, morreu em junho de 2004.

LIGAÇÕES PARA JUSCELINO DOURADO

O chefe de gabinete do ministro da Fazenda, Juscelino Dourado, saiu do cargo depois que vieram a público ligações telefônicas dele com o advogado Rogério Buratti. Dourado acabou admitindo que também recebeu várias vezes no Ministério da Fazenda. Mas alegou que era só para tratar de assuntos particulares.

O CELULAR DE ADEMIRSON

Secretário particular do ministro, Ademirson Ariovaldo da Silva recebeu num celular ligações de Buratti e Vladimir Poleto. Esse telefone já teria sido usado pelo ministro Palocci ainda na época do governo de transição, mas a assessoria garante que o número era do assessor. Foram 1.434 ligações somente entre Poleto e Ademirson de março de 2003 até agosto deste ano, mais de 51 horas de conversas.

MINISTÉRIO PÚBLICO

As investigações do Ministério Público e da Polícia Civil em Ribeirão Preto sobre irregularidades na prefeitura já esbarraaram no ministro. A polícia diz já ter provas para indicá-lo com outros assessores pelos crimes de peculato e formação de quadrilha. As irregularidades teriam ocorrido na licitação para serviços de limpeza no município.

O que disse o caseiro

• **DE CARRO:** "Ele (Palocci) chegava sozinho, num Peugeot prata, de vidro escuro, de uso do doutor Ralph (Barquette)."

• **A CASA:** "Ninguém morava lá. Eles passavam só à noite: Vladimir Poleto, doutor Ralph Barquette, doutor Rui (Barquette, irmão de Ralph), Ademirson (Ariovaldo da Silva, secretário particular de Palocci) e o chefe (Palocci)."

• **O CHEFE:** "A gente não falava Palocci na frente deles. Achavam ruim. Tinha de chamar de chefe. 'Olha, o chefe vem hoje. Vamos sair fora e deixar a casa para o chefe'. Isso quando ele lá durante a semana, porque geralmente lá no sábado e no domingo."

• **TERNO:** "Eu via de longe, porque a casa tem sensor de luz que se acendia quando ele aparecia. Via a cara dele de terno e tudo. Num sábado à tarde, cheguei a ver ele com doutor Rogério (Buratti, ex-assessor da prefeitura de Ribeirão Preto) e doutor Rui Barquette."

• **MENTIRA:** "Perto dele, não sou nada, mas se ele disse que nunca foi à casa, está mentindo. Se for contar, que eu me lembre, foram umas dez ou 20 vezes. Não foram três vezes como Francisco (das Chagas Costa, motorista) falou."

• **DINHEIRO:** "Via notas de R\$ 100 e R\$ 50 na mala de Vladimir. Ele trazia muito dinheiro. Eu sabia que tinha muito dinheiro porque ele sala do quarto e fechava a porta do quarto. Quem pagava as contas era Vladimir. Vinha uma verba lá de São Paulo."

• **A ENTREGA:** "Um dia, o Francisco me chamou para ir ao ministério. Esperamos uns 20, 30 minutos. Ai, doutor Ademirson desceu e Francisco entregou o envelope. Dava para ver que era muito dinheiro, não era pouco. Acho que R\$ 5 mil, R\$ 6 mil, R\$ 7 mil."

QUEM É QUEM NA REPÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO

Juscelino Dourado
Chefe de gabinete do ministro da Fazenda, Juscelino Dourado saiu do cargo depois que vieram a público ligações telefônicas dele com o advogado Rogério Buratti. Dourado acabou admitindo que também recebeu várias vezes no Ministério da Fazenda. Mas alegou que era só para tratar de assuntos particulares.

Francisco das Chagas Costa
Motorista do ministro, Francisco das Chagas Costa disse ter visto Palocci "três vezes, mais ou menos" na casa, sempre de dia. Ele, que dirigia para os ex-assessores do ministro quando eles estavam em Brasília, disse ter visto Palocci "três vezes, mais ou menos" na casa, sempre de dia.

Ademirson Ariovaldo da Silva
Secretário particular do ministro, Ademirson Ariovaldo da Silva recebeu num celular ligações de Buratti e Vladimir Poleto. Esse telefone já teria sido usado pelo ministro Palocci ainda na época do governo de transição, mas a assessoria garante que o número era do assessor. Foram 1.434 ligações somente entre Poleto e Ademirson de março de 2003 até agosto deste ano, mais de 51 horas de conversas.

Ralph Barquette Santos
Ex-assessor do ministro em Ribeirão Preto, Ralph Barquette afirmou que, entre 2001 e 2002, na segunda gestão de Palocci na prefeitura, a empresa Leão & Leão pagava mesada de R\$ 50 mil ao então prefeito de Ribeirão e outros da região. O pagamento garantiria a manutenção do contrato de serviços de coleta de lixo e varrição de ruas entre a empresa e a prefeitura.

Daniel de Carvalho Rosa
Ex-assessor do ministro em Ribeirão Preto, Daniel de Carvalho Rosa afirmou que, entre 2001 e 2002, na segunda gestão de Palocci na prefeitura, a empresa Leão & Leão pagava mesada de R\$ 50 mil ao então prefeito de Ribeirão e outros da região. O pagamento garantiria a manutenção do contrato de serviços de coleta de lixo e varrição de ruas entre a empresa e a prefeitura.

Vladimir Poleto
Ex-assessor do ministro em Ribeirão Preto, Vladimir Poleto afirmou que, entre 2001 e 2002, na segunda gestão de Palocci na prefeitura, a empresa Leão & Leão pagava mesada de R\$ 50 mil ao então prefeito de Ribeirão e outros da região. O pagamento garantiria a manutenção do contrato de serviços de coleta de lixo e varrição de ruas entre a empresa e a prefeitura.

Rogério Buratti
Ex-assessor do ministro em Ribeirão Preto, Rogério Buratti afirmou que, entre 2001 e 2002, na segunda gestão de Palocci na prefeitura, a empresa Leão & Leão pagava mesada de R\$ 50 mil ao então prefeito de Ribeirão e outros da região. O pagamento garantiria a manutenção do contrato de serviços de coleta de lixo e varrição de ruas entre a empresa e a prefeitura.

Francisco das Chagas Costa
Motorista do ministro, Francisco das Chagas Costa disse ter visto Palocci "três vezes, mais ou menos" na casa, sempre de dia. Ele, que dirigia para os ex-assessores do ministro quando eles estavam em Brasília, disse ter visto Palocci "três vezes, mais ou menos" na casa, sempre de dia.

CRISE POLÍTICA: *Francenildo Costa afirma que ministro da Fazenda freqüentava a casa da República de Ribeirão*

CPI convoca caseiro que contradisse Palocci

Suplicy desempata votação a favor do depoimento que pode complicar situação do ministro e deixa petistas enfurecidos

Alan Gripp

• **BRASÍLIA.** Com o voto decisivo de um petista — o senador Eduardo Suplicy (SP) — a CPI dos Bingos aprovou ontem, pelo apertado placar de 7 a 6, a convocação do caseiro Francenildo Santos Costa, que anteontem contradisse a versão do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, sobre o uso da casa em Brasília freqüentada pela República de Ribeirão Preto. Nildo, como é conhecido, prestará depoimento hoje, às 10h, e, segundo seus advogados, repetirá as denúncias que deixaram Palocci em situação delicada.

Nildo, que trabalhou como caseiro num imóvel alugado por ex-assessores de Palocci em Brasília, disse em entrevista ao jornal "O Estado de S.Paulo" que o ministro era freqüenta-

dor assíduo da casa. Ele contou ainda que a residência era utilizada pelos ex-assessores de Palocci para repartir dinheiro.

O voto de Suplicy deixou furiosos seus colegas petistas. Ao ouvir a decisão, a senadora Ideli Salvatti (PT-SC) deu um soco na mesa. O senador Tião Viana (PT-AC) reclamou:

— Ele confundiu tudo!

Suplicy disse aos colegas que julga importante o caseiro dar suas explicações na CPI, onde os governistas, segundo ele, poderão contestar suas declarações. Mas, no fim da sessão, o senador ligou para Palocci, que acompanhava a reunião, para se explicar. Suplicy disse ao ministro ter a garantia do presidente da CPI, Efraim Morais (PFL-PB), de que o depoimento será reservado.

— Ele me garantiu isso de pé junto — disse Suplicy.

Presidência pede registros de voto

• O resultado contrariou o Planalto. Assessores de Lula se irritaram com o comportamento de Suplicy. Uma assessora parlamentar da Presidência da República requisitou à CPI a cópia com o registro da votação. Efraim negou ter garantido que a sessão será reservada, mas disse ser possível que o caseiro deponha de portas fechadas.

A mansão onde o caseiro trabalha até hoje foi alugada em 2003 por Vladimir Poletto, ex-assessor da Prefeitura de Ribeirão Preto, quando Palocci era o prefeito. O advogado do caseiro, Wlício Chaveiro Nascimento, es-

teve na Polícia Federal na manhã de ontem para identificar e qualificar seu cliente a pedido da CPI dos Bingos. Segundo ele, Nildo está pronto para depor na CPI ou na PF. Ele não era obrigado a ir à PF ontem. Era um procedimento burocrático.

Palocci reafirmou, ontem, por meio de sua assessoria, que nunca esteve na casa do Lago Sul. Na semana passada, o motorista Francisco das Chagas Costa, que trabalhou para integrantes da República de Ribeirão Preto quando iam a Brasília, disse na CPI ter visto o ministro "duas ou três vezes" na casa.

O ministro disse que o motorista e o caseiro mentem. Sobre a afirmação de que chegava à casa sozinho, dirigindo um carro de vidros escuros, os assessores argumentam que Palocci não dirige em Brasília. ■

Lula: 'Denúncias são evasivas'

'Acredito que o Palocci é maior de idade e está muito tranquilo para resolver'

Heliana Frazão* e
Cristiane Jungblut

• **ARACAJU e BRASÍLIA.** O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que sua confiança no ministro Antonio Palocci continua inabalável, mesmo após as denúncias do caseiro Francenildo Costa.

— Acredito que o Palocci é maior de idade e está muito tranquilo para resolver essas denúncias, que são evasivas. Já estamos acostumados a isso — disse o presidente, durante rápida entrevista em meio aos compromissos em Aracaju e Itabalana (SE).

Para Lula, o importante para o governo é continuar com

as suas realizações.

— Enquanto algumas pessoas passam a vida levantando calúnias, o papel do presidente é viajar pelo Brasil e inaugurar obras, fruto do que plantamos durante tanto tempo junto a prefeituras e à Caixa Econômica Federal. É isso que interessa.

Voto de Suplicy irrita governo

Antes, Lula tinha dito que não pretende perder tempo com divergências, xingatórios, nem com acusações de quem fala e não tem como provar.

O governo não gostou da convocação do caseiro pela CPI dos Bingos. A avaliação é de que a CPI extrapolou suas funções e

que manterá o comportamento de querer desgastar o governo, sendo agora o loco Palocci.

Integrantes do governo ficaram particularmente irritados com o voto do senador Eduardo Suplicy (PT-SP) a favor da convocação do caseiro. Segundo um governista, Suplicy costuma ter autonomia de ação, mas dessa vez teria agido de "forma muito equivocada". Desde anteontem, quando conversou com Lula sobre a situação de Palocci, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, acompanha o caso, tendo conversado inclusive com parlamentares aliados a respeito.

O líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-

SP), disse que o governo espera que o depoimento do caseiro hoje seja reservado:

— Não existe qualquer denúncia em relação à gestão do ministro Palocci. Há uma coesão do PT e do governo na defesa de Palocci.

O governador do Acre, Jorge Viana, disse que é preciso evitar exageros na CPI dos Bingos:

— Só espero que a CPI não misture as coisas e vire um enfrentamento político. Vejo muito exagero. Qual o objetivo da CPI dos Bingos? Estou muito longe, mas o Palocci não merece o tratamento que está se dando. ■

* Enviada especial a Aracaju

POLÍTICA / TEMA DO DIA

CRISE ÉTICA

Caseiro afirma em entrevista que o ministro da Fazenda costumava aparecer na casa do Lago Sul "quinta-feira sim, quinta-feira não". Ele resolveu falar depois de ser citado na CPI por assessor de Palocci

Visitas quinzenais à mansão

RODRIGO LOPES

JORNALISTA DO ESTADO DE MINAS

O caseiro Francenildo Santos Costa reafirmou ontem, em entrevista coletiva, as denúncias que fez contra o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, de ser frequentador assíduo da mansão no Lago Sul, em Brasília, onde se reuniam os integrantes da chamada "República de Ribeirão Preto". Ele contou que quando Palocci chegava, a casa era esvaziada para uso exclusivo do ministro. Segundo o caseiro, Palocci costumava aparecer "quinta-feira sim, quinta-feira não", além de alguns sábados e domingos, ao longo de oito meses, entre 2003 e início de 2004.

Palocci, por meio da assessoria do Ministério da Fazenda, negou terça-feira ter estado na casa. Ontem, procurada para comentar a entrevista, a assessoria não respondeu. Francenildo negou, entretanto, que Palocci se reunisse na casa com seus ex-assessores na Prefeitura de Ribeirão Preto, Rogério Buratti e Vladimir Poletto. Mas relata a intimidade que tinha com alguns dos inquilinos da casa. "Eu cheguei até ir uma vez no Ministério da Fazenda, em companhia do motorista, levar um pacote de dinheiro para Ademirson (Ariovaldo da Silva, secretário particular de Palocci)", lembra o caseiro.

Francenildo disse que nunca conversou pessoalmente com o ministro, apenas uma vez pelo interfone. "O Palocci queria saber como saía da casa e interfonou. Falou 'estou perdido aqui e tô querendo sair'. Abri o portão dos fundos e ele foi embora. Isso ocorreu num sábado", disse Nildo, como é mais conhecido. O caseiro contou que, nas noites de quinta-feira em que Palocci esteve na casa, sempre havia uma mulher,

normalmente trazida uma hora antes por Ademirson Ariovaldo ou por Poletto. Em todas as vezes, apenas Palocci e a mulher ficavam na casa. Nildo e sua esposa ocupavam um cômodo nos fundos do imóvel principal.

O caseiro afirmou que os integrantes da "República de Ribeirão Preto" promoviam festas na casa, que também era frequentada por três amigos de Buratti e Poletto, cujos nomes desconhece. Nessas festas, disse, eram consumidas cápsulas de Viagra, vasodilatador, usado para elevar a potência sexual masculina.

Enganado

O caseiro contou que resolveu fazer a denúncia porque teve seu nome citado na CPI pelo motorista Francisco das Chagas Costa, que o acusou de levar malas de dinheiro para São Paulo. Em seguida, foi intimado pela Polícia Federal e se sentiu ofendido com o fato. Ele afirmou ainda que foi enganado, porque pensava que o pessoal de Ribeirão era honesto e "depois viu muita sujeira".

O caseiro é a segunda testemunha a dizer que viu o ministro da Fazenda na casa do Lago Sul. A primeira foi o motorista Francisco das Chagas Costa, que prestou serviços para assessores de Palocci em Ribeirão Preto.

A afirmação de Chagas também foi feita em depoimento à CPI dos Bingos. De acordo com a assessoria de Palocci, o ministro não tem conhecimento de atividades que teriam sido realizadas na casa. O caseiro trabalhou no local entre 2003 e 2004. Na casa, segundo a CPI dos Bingos, lobistas se encontravam para se divertir e discutir formas de atuação em negócios de interesse do grupo no governo federal.

“
TENHO
CONHECIMENTO
DE QUE ERA
ELE PORQUE
EU IA ATRÁS
PARA VER
QUEM ERA

”

Francenildo Santos Costa,
ex-caseiro de Vladimir Poletto
e da turma de Ribeirão

Caseiro reafirma acusação

• BRASÍLIA. Em entrevista ontem à noite, o caseiro Francenildo Santos Costa acrescentou novos detalhes que contradizem o depoimento do ministro Antonio Palocci à CPI dos Bingos, em janeiro. Nildo, como é conhecido, disse que em uma das visitas de Palocci à

casa alugada em Brasília por seus ex-assessores na prefeitura de Ribeirão Preto falou com o próprio Palocci pelo interfone da casa. E disse ter certeza de que era o ministro porque o viu pela câmera do circuito interno de TV.

Segundo Nildo, depois de ir embora o ministro se perdeu e voltou para pedir informações.

— Ele entrou por trás e saiu pela frente, e aí se perdeu — contou.

O caseiro disse que o ministro costumava ir a casa às quintas-feiras

aos sábados e aos domingos, sempre no fim da tarde. Nas quintas-feiras, Palocci chegava de terno. O ministro nega.

— Ele ia por volta de 18h30m. Às vezes, ficava até 21h ou 22h — disse Nildo, que também teria visto Palocci jogando tênis uma vez na casa.

Nildo disse que era avisado da visita de Palocci com antecedência por Vladimir Poeto, ex-funcionário da prefeitura de Ribeirão Preto. Segundo o caseiro, o cardápio era especial: amendoim, castanhas, salaminho e vinho.

Na entrevista, Nildo voltou a afirmar que costumava ver dinheiro na casa, mas disse que a quantia se destinava ao pagamento dos funcionários e das despesas. Segundo ele, Poeto gastava muito com vinho, uísque e tira-gostos, que eram servidos nas festas com a presença de garotas de programa, geralmente às terças e quintas-feiras. Quando Palocci ia à casa não ocorriam as festas.

As festas, segundo Nildo, não eram grandiosas. Contavam com a presença de "quatro ou cinco"

garotas, e ocupavam quatro quartos da casa. Nos dias seguintes, contou ele, as empregadas costumavam recolher toalhas molhadas, camisinhas e cartelas de Viagra.

Sobre o envelope entregue a Ademirson da Silva, secretário de Palocci, no Ministério da Fazenda, ele disse acreditar que continha dinheiro, mas afirmou não ter certeza.

— Francisco disse que tinha dinheiro no pacote — disse, referindo-se ao motorista da casa, Francisco das Chagas Costa.

Lula volta a defender ministro

DA REDAÇÃO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou ontem que sua confiança no ministro da Fazenda, Antonio Palocci, permanece inabalável. Disse ainda, em entrevista em Aracaju, que são evasivas as denúncias contra o ministro, que era cotado para assumir a coordenação da campanha petista a presidente. Lula conversou terça-feira com Palocci, no Planalto, e descartou retirá-lo do cargo neste momento. Um caseiro acusou o ministro de ter frequentado uma casa alugada em Brasília que seria utilizada para reuniões de lobby. Palocci nega.

Ontem, em rápida entrevista antes da inauguração de conjunto habitacional em Aracaju, Lula saiu em defesa de Palocci. Questionado se está preocupado com as denúncias, o presidente disse: "Primeiro, eu acredito que Palocci é maior de idade e tranquilo para resolver essas denúncias. São mais denúncias evasivas. Nós já estamos

acostumados a isso. O que é importante para nós é fazermos o que estamos fazendo".

Em seguida, Lula disse que seu papel é governar, enquanto outros fazem "calúnias". "Enquanto algumas pessoas passam a vida denunciando e levantando calúnias, o papel do presidente da República é viajar o Brasil e inaugurar obras que durante tanto tempo nós plantamos junto com prefeituras, junto com a Caixa Econômica. Isso é que interessa." Lula não quis polemizar ao ser indagado se denúncias contra o ministro fazem parte de uma estratégia da oposição para prejudicar o governo em ano eleitoral. "Os resultados é que vão dizer se tem ou não tem objetivo eleitoral", disse.

Substituir Palocci, neste momento, seria, segundo avaliação do Planalto, dar gás aos ataques. Terça-feira, o presidente cancelou sua participação em solenidade no Palácio do Planalto para tratar com auxiliares dos desdobramentos das acusações contra o ministro.

"Acusações falsas"

Ontem pela manhã, em discurso de improviso em Itabaiana (a 50km de Aracaju), o presidente, indiretamente, também saiu em defesa de Palocci. Disse que os governantes do país precisam deixar de lado as "acusações falsas" que, segundo ele, mais tarde não são comprovadas.

"Eu venho aqui e vejo a alegria de vocês, a alegria da prefeita, a alegria da governadora, é isso que o Brasil precisa. O Brasil precisa que os governantes façam aquilo que precisa ser feito, deixem de divergências, deixem de intrigadórios, deixem de acusações falsas, que depois não se prova nada", afirmou, durante visita ao campus da Universidade Federal de Sergipe naquela cidade.

A seguir, completou: "O povo quer saber o que as pessoas estão fazendo, o povo quer saber se a carne está mais barata, se o arroz está mais barato, o povo quer saber se o aluguel está mais barato. É isso que o povo quer saber. É isso que nós temos que fazer".

O SR. ALVARO DIAS (PSDB- PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ministro recebeu angolanos, diz Buratti”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 9 de março do corrente.

A matéria destaca relato do advogado Rogério Buratti, o qual afirma que o Ministro Antonio Palocci, Coordenador da última campanha presidencial do PT, juntou com os dois angolanos ligados à casa de bingos que doaram R\$1 milhão para o caixa dois do PT, em 2002.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha S. Paulo 09/03/06

ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/PALOCCI NA MIRA

Segundo ex-assessor, Palocci juntou em 2002 com empresários ligados aos bingos que doaram R\$ 1 milhão ao caixa dois do PT

Ministro recebeu angolanos, diz Buratti

MARIO CESAR CARVALHO
DA REPORTAGEM LOCAL

O coordenador da última campanha presidencial do PT, Antonio Palocci, juntou com os dois angolanos ligados aos bingos que doaram R\$ 1 milhão para o caixa dois do PT em 2002, segundo relato do advogado Rogério Buratti feito em entrevista à *Folha*. O jantar ocorreu no segundo semestre de 2002 em São Paulo, na casa do empresário Roberto Carlos Kurzweil, de acordo com Buratti.

O jantar foi marcado, conta Buratti, porque os empresários José Paulo Teixeira Cruz Figueiredo e Artur José Valente Oliveira Caio, fabricantes de máquinas para casa de bingos, queriam certificar-se dos planos do PT para essa área de jogos. Afinal, ninguém doa R\$ 1 milhão a um partido em tro-

ca de vento. Palocci teria reafirmado aos dois que o PT defendia a regulamentação dos bingos. Na época, as casas viviam no limbo jurídico e só operavam se obtivessem liminar da Justiça.

É virtualmente impossível saber se essa conversa existiu assim, mas o programa do PT defendia a regulamentação dos bingos. Com a proibição dos bingos, em janeiro de 2004, os dois angolanos deixaram o país. Vivem entre Lisboa e Miami e têm fábricas na Europa.

Buratti diz que soube do jantar por meio do próprio Palocci e de Ralf Barquete, ex-secretário da Fazenda na Prefeitura de Ribeirão Preto (2001-2002), que morreu em 2004 de câncer: “Soube desse jantar por causa das relações que tinha com o Palocci. Eu não vi o dinheiro para a campanha sendo entregue, mas essas coisas nin-

guém vê. Mas tenho certeza absoluta de que essa contribuição aconteceu. Não tenho dúvidas”.

Até agora, Buratti só havia contado à CPI dos Bingos que sabia da doação. É a primeira vez que fala sobre a participação de Palocci no jantar que resultou na contribuição para o caixa dois do PT.

Kurzweil, o contato

Quem levou a Palocci os dois empresários, nascidos em Angola e que hoje têm cidadania portuguesa, foi Kurzweil, ainda segundo Buratti. Kurzweil conhece Palocci desde 1991. À época, uma das empresas de Kurzweil, a Rek, cuidava da coleta de lixo em Ribeirão, e Palocci era vereador. Em 1993, quando Palocci assumiu a prefeitura pela primeira vez, a Rek aumentou o volume de serviços que prestava à prefeitura.

O melhor negócio que Kurzweil fez, no entanto, foi ganhar a licitação para o tratamento de lixo em Ribeirão. Sem nenhuma experiência na área, abocanhou um contrato que deve lhe render R\$ 400 milhões em 15 anos.

Foi uma empresa de Kurzweil, a Locabind, que alugou carros para a campanha do PT em 2002, entre os quais o Omega blindado que teria sido usado para transportar dólares recebidos pelo partido de Cuba, segundo a “Veja”.

Kurzweil foi sócio dos angolanos em uma empresa de telefonia, a Cincotelecom, falida em 2004.

Paulo Moraes, advogado de Caio, diz que seu cliente nunca fez doações para a campanha. Kurzweil nega que o jantar com Palocci e os empresários tenha ocorrido. Palocci, em Londres, não quis comentar a informação.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Um projeto para jogar no lixo”, publicada na revista **Exame**, em sua edição de 15 de fevereiro do corrente.

A matéria trata do projeto do Governo que pretende reestruturar as agências reguladoras, redefinindo suas responsabilidades e funções. Ocorre que, segundo a matéria, “o projeto de lei produzido pelo governo vai na contramão do bom senso – em vez de garantir uma atuação transparente e livre das agências reguladoras, propõe aumentar o poder dos ministérios na regulação de setores estratégicos”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me referir à Campanha da Fraternidade de 2006, instituída pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, traz como tema um assunto da mais elevada importância para os dias de hoje: a inclusão das pessoas com deficiência.

Tendo em vista que amanhã esta Casa irá, em Sessão Especial, tratar sobre o tema da Campanha de 2006, antecipo as minhas homenagens neste pronunciamento.

Sob o lema “Levanta-te, vVem para o mMeio”, cuja inspiração é a passagem bíblica, no Evangelho de São Marcos, onde Jesus cura um homem com quem tinha a mão atrofiada, a campanha deste ano visa levar a todos os brasileiros a idéia da integração e do respeito àqueles que têm necessidades especiais e do respeito que lhes é devido.

Em verdade, ao longo dos anos, muito se discutiu qual seria a melhor forma de se referir às pessoas com deficiência física. Se, no começo, expressões violentas e descabidas como “inválidos” ou “incapacitados”, equivocadamente, eram utilizadas, posteriormente se chegou-se à conclusão de que, afora eufemismos como “portadores de direitos especiais”, a forma mais correta e justa de tratamento é “pessoas com deficiência”.

De fato, meus Caros Colegas, o que mais desejamos as pessoas com deficiência é o reconhecimento, por parte de todos nós, pelo o que de fato são: legítimos cidadãos, sem camuflagens ou piedade.

Portanto, Senhor Presidente, a escolha deste tema não poderia vir em melhor hora. Consolida-se, no seio da nossa sociedade, uma atenção cada vez maior em relação ao que diz respeito à questão da inclusão de nossos irmãos com deficiência, que ainda padecem com diversas dificuldades de locomoção e,

principalmente, de inclusão nos mais diversos setores da vida social.

É claro que problemas como a inexistência de lugares onde não hácom equipamentos que facilitem o seu acesso desses cidadãos, como rampas e banheiros adaptados, são importantes e merecem toda a nossa preocupação. Isso é o que verifico no Estado do Amapá, onde muito falta neste sentido.

Mas o aspecto fundamental em que a Campanha da Fraternidade quer nos tocar é muito mais profundo e espiritual: a discriminação e a aceitação da diferença.

“Levanta-te, Vem para o Meio”! Essa é a lição que não só o cristianismo, mas todas as grandes denominações religiosas, de forma ecumênica, devem nos trazer. Tratar as pessoas com deficiência com olhar voltado para a dignidade da pessoa humana, entendendo as suas diferenças e batalhando para a sua completa adaptação ao meio em que vivem, é o lema que deve nortear nossas atitudes e comportamentos no dia-a-dia.

E tais atitudes acabam por se refletir nas mínimas coisas em nosso cotidiano. É o respeito às vagas reservadas nos estacionamento. É o olhar de conforto e atenção, nunca de pena ou dó. É a sociabilização e o conagração, rompendo com a segregação e a discriminação. Enfim, é o entendimento e a plena aceitação do princípio universal da cidadania, que não vê diferenças físicas ou psíquicas.

“Levanta-te, Vem para o Meio”! Sob esse **slogan**, a Campanha da Fraternidade de 2006 conclama todas as pessoas com deficiência para exercer papel ativo na luta e mobilização pela consolidação de seus direitos e garantias. Dar-lhes voz e ouvidos é essencial para a compreensão de seus problemas e de suas angústias, e para que saibamos quais políticas precisamos empreender no sentido de valorizá-los e congregá-los cada vez mais. É o que penso como proposta de Governo.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, esta Casa, na figura de seu Presidente, Senador Renan Calheiros, já deu uma demonstração inequívoca de que está atenta à questão da integração das pessoas com deficiência.

Ao instituir a “Semana da Valorização das Pessoas com Deficiência”, no ano passado, evento que envolveu uma gama de atividades abordando o tema e ofereceu espaço para a manifestação cultural e artística de deficientes visuais, auditivos, cadeirantes, e etcoutros, o Senado Federal mostrou-se e afirmou-se como legítimo fórum de discussão e debate do assunto, em especial na Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, presidida pelo nobre Senador Eduardo Azeredo. As discussões nesta

Casa serão constantes, principalmente pela escolha do tema da Campanha da Fraternidade da CNBB para o ano de 2006.

Para 2007, a Campanha já tem outro tema escolhido: a questão amazônica, e desde já convoco os Senhores Parlamentares de nossa região para se dedicarem a este tema. Como neste ano, trata-se de assunto da nossa maior consideração, a respeito o qual não hesitaremos em nos pronunciar e debater.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, gostaria de terminar este pronunciamento

conclamando a todos que internalizem e coloquem em suas almas e corações o *slogan* que tão bem sintetiza o espírito da Campanha da Fraternidade deste ano: "Levanta-te, Vem para o Meio!"

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Um projeto para JOGAR NO LIXO

**A proposta do governo para mexer com as
agências reguladoras é um tiro no pé do país**

Gustavo Paul

SEM ALARDE, A CÂMARA DOS DEPUTADOS ressuscitou na convocação extraordinária do Congresso, que se encerra no dia 15 de fevereiro, o projeto que reestrutura as agências reguladoras e redefine as responsabilidades e as funções desses órgãos. O que poderia ser uma boa notícia para a consolidação do marco regulatório brasileiro e para a atração de mais investimentos privados transformou-se numa enorme dor de cabeça. Engavetado desde dezembro de 2004, o projeto de lei produzido pelo governo vai na contramão do bom senso — em vez de garantir uma atuação transparente e livre das agências reguladoras, propõe aumentar o poder dos ministérios na regulação de setores estratégicos. "É melhor manter as regras atuais", diz Alberto Goldman, líder do PSDB na Câmara. "O projeto só vai aumentar o risco regulatório e afugentar os investidores."

As agências reguladoras foram criadas ao longo da última década como forma de garantir segurança aos investidores de vários setores, como telecomunicações, petróleo e transportes, tradicionais alvos de intervenções governamentais. A idéia era ter instituições que funcionassem como "xerifes" nos mercados e impedissem a ingerência dos governantes de plantão. Desde a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no entanto, as agências se viram num verdadeiro bombardeio — o próprio Lula reclamou que elas haviam "terceirizado o Estado". Coube ao ex-ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu delinear o projeto de lei em discussão no Congresso. O governo tenta controlar a ação das agências por vários lados (veja quadro). Por exemplo, o texto prevê retirar das agências

o poder de outorgar concessões. Como o governo dita as regras de cada setor e controla as estatais, cria-se uma situação estapafúrdia: o mesmo ente que faz as políticas passaria a conceder ou a anular as concessões e ainda a disputar mercado com concorrentes privados. "Como garantir a isenção exigida a quem tem poder de outorga se ele terá também de defender interesses das estatais?", pergunta o deputado Eliseu Resende (PFL-MG).

O projeto também determina a criação de um contrato pelo qual o governo passa a fiscalizar a atividade das agências. Segundo a proposta, o governo fixaria metas de desempenho — e só liberaria recursos mediante o cumprimento delas. O texto cria a figura do ouvidor, a ser nomeado pelo presidente da República e com acesso a toda a documentação sigilosa dos órgãos. "Isso mata a separação entre governo e agência", diz Paulo Godoy, presidente da Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústrias de Base. "Elas passariam a ser apêndices dos ministérios."

A reação ao texto em 2004 foi tão forte que deputados de vários partidos de oposição, com apoio de membros do próprio PT, impediram que ele fosse votado. Surpreendidos com a decisão da liderança do governo no Congresso de colocá-lo novamente em pauta, os parlamentares prometem evitar que ele avance. "O problema é a essência do projeto, e por isso não há possibilidade de ele ir a votação", diz o coordenador da Frente Parlamentar das Agências Reguladoras, deputado Ricardo Barros (PP-PR). "Temos de esquecer o que foi feito e discutir um novo projeto", afirma o deputado Walter Pinheiro (PT-BA). A única saída para o texto do governo parece ser mesmo a lata de lixo.

PROPOSTA RUIM

O projeto reduz a autonomia das agências e aumenta a ingerência política do governo

CONTROLE DO GOVERNO

O governo busca limitar a atuação das agências na prática, e uma forma de pressão política sobre a atuação dos reguladores

OUTORGAS

O governo busca controlar a outorga de concessões e a atuação das agências

TRIBUTOS

O governo busca controlar a arrecadação de tributos e a atuação das agências

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Errando, até quando acerta”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 9 de março do corrente.

O referido artigo trata da total incapacidade administrativa e operacional do Governo Lula e, para ilustrar essa constatação, usa como exemplo as Parcerias Público-Privadas – PPPs, que não avançaram na esfera federal. Segundo o artigo, “como em quase tudo nesse governo, as discussões se arrastaram, antigos preconceitos do PT contra a iniciativa privada foram reavivados, decisões foram adiadas”.

O artigo conclui: “Em entrevista à revista britânica *The Economist*, à pergunta sobre as razões do baixo

crescimento da economia, Lula respondeu que não tem pressa em fazer a economia decolar. Se fosse sincero diria que não sabe como fazer isso, que é o que o caso das PPPs – entre outros – está demonstrando”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2006
ESTADO DE S. PAULO | NOTAS E INFORMAÇÕES | A3

Conselho de Administração:

Roberto C. Mesquita
Fernão Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Julio César Mesquita
Maria Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Julio Mesquita (1891-1927)
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)

Julio de Mesquita Neto (1969-1986)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Plínio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02589-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

Errando, até quando acerta

Nem mesmo quando, em momentos de lucidez, chega a conclusões corretas, o governo Lula consegue tomar, a tempo, as decisões adequadas e colocar em prática as medidas necessárias. O caso das Parcerias Público-Privadas (PPPs) é um exemplo perfeito da incapacidade administrativa e operacional do governo. Consideradas a maneira adequada para atrair investimentos privados para serviços nos quais o governo não tem mais recursos para investir, as PPPs avançam nos Estados, mas não andaram na esfera federal.

Por causa da crise fiscal – que fez e faz crescer a carga tributária de maneira insuportável para a sociedade mas, mesmo assim, corrói a capacidade de investimentos do setor público –, o governo Lula viu nas PPPs uma maneira de evitar a deterioração ainda mais rápida da infra-estrutura do País. Mas, como em quase tudo nesse governo, as discussões se arrastaram, antigos preconceitos do PT contra a iniciativa privada foram reavivados, decisões foram adiadas. Mesmo depois de aprovada a legislação pelo Congresso, o Executivo protelou algumas definições essenciais, o que

retardou ainda mais o processo.

O quadro atual, que o presidente em campanha eleitoral procura disfarçar, é consequência direta do enervante processo de decisão do governo Lula. Como mostrou Suely Caldas em sua coluna de domingo no Estado, só em fevereiro o fundo garantidor das PPPs foi integralizado. “As chances de o governo Lula assinar um único contrato de PPP são praticamente nulas”, diz a jornalista. O governo só tem dois projetos – a construção da BR-116 e o sistema de irrigação do Pontal, em Petrolina (PE) –, ainda em fase inicial. Os editais só serão publicados em abril. Se tudo correr bem, os contratos poderão ser assinados até o fim do ano. Obras, porém, só começarão no ano que vem.

Por seu caráter inovador e pela dimensão de muitos projetos, que envolvem quantias elevadas, os contratos de PPPs são complexos. Ao mesmo tempo que se deve garantir a execução da obra de acordo com o contrato e assegurar a prestação de serviços em condições adequadas para a sociedade, é necessário preservar o equilíbrio econômico-financeiro do

empreendimento, pois sem isso não haverá interesse da iniciativa privada em participar dele.

Sem um mínimo de competência técnica e administrativa não será possível montar projetos de PPPs adequados para as partes envolvidas. Alguns governos estaduais demonstraram ter essa competência e fizeram avançar seus projetos. São, ao todo, conforme balanço publicado pelo jornal *Valor*, 14 projetos, orçados em pouco mais de R\$ 8 bilhões, em andamento em São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Goiás, Ceará, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Até mesmo o município paulista de Rio Claro está prestes a publicar seu projeto, para a expansão do sistema de esgoto.

O principal projeto do governo do Estado de São Paulo a ser executado em parceria com a iniciativa privada é o de construção da Linha 4 do Metrô. Outros projetos do governo paulista são o do corredor de exportações (de Campinas ao Vale do Paraíba e, daí, ao Porto de São Sebastião), o expresso aeroportuário Guarulhos-São Paulo, o corredor noroeste de Campinas e o sistema intermuni-

cipal de transporte coletivo.

O caso das PPPs é, lamentavelmente, apenas um entre vários nos quais fica evidenciada a incapacidade do governo de utilizar com um mínimo de eficiência os poucos recursos disponíveis. Mesmo quando o dinheiro chega aos ministérios, estes ou o desperdiçam em gastos correntes, que não melhoram nem expandem os serviços prestados à sociedade, ou simplesmente não sabem o que fazer com ele, pois não têm projetos viáveis.

Fala-se muito no governo no êxito de sua política fiscal, comprovado no superávit primário elevado alcançado nos últimos anos. Mas não se fala no principal, que é a qualidade dessa política. Ela é ruim, porque impõe custos crescentes aos contribuintes, e, se não reformada, conduzirá a uma situação insustentável, pois não haverá dinheiro suficiente para cobrir tantas despesas governamentais. Em entrevista à revista britânica *The Economist*, à pergunta sobre as razões do baixo crescimento da economia, Lula respondeu que não tem pressa em fazer a economia decolar. Se fosse sincero diria que não sabe como fazer isso, que é o que o caso das PPPs – entre outros – está demonstrando.



O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “CPI mira de novo no sigilo de Okamoto”, publicada pelo jornal **O Estado de São Paulo**, em sua edição de 13 de março do corrente.

Segundo a matéria, a CPI dos Bingos apresentará esta semana um novo pedido de quebra de sigilo do Presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, a partir das suspeitas levantadas pelo ex-Deputado Roberto Jefferson, em entrevista ontem ao **Estado**. Segundo Roberto Jefferson, “a ligação oficial de pagar as con-

tas do presidente, da filha do presidente, se dá através de Okamoto”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**A6 | NACIONAL | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2006
O ESTADO DE S. PAULO**

INVESTIGAÇÃO

CPI mira de novo no sigilo de Okamoto

Novo pedido será feito esta semana a partir de suspeitas levantadas por Jefferson, em entrevista ao ‘Estado’

**Exedito Filho
Mariângela Gallucci
BRASÍLIA**

A CPI dos Bingos apresentará esta semana um novo pedido de quebra de sigilo do presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, a partir das suspeitas levantadas pelo ex-deputado Roberto Jefferson, em entrevista ontem ao **Estado**. Na entrevista, Jefferson disse que “a ligação oficial de pagar as contas do presidente, da filha do presidente, se dá através de Okamoto”.

Será a segunda vez que a CPI tenta quebrar o sigilo do presidente do Sebrae. A primeira tentativa, encaminhada pelo senador Antero Paes de Barros (PSDB-MS), acabou suspensa pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Nelson Jobim. A decisão foi depois confirmada pelo ministro Cezar Peluso.

Okamoto é investigado pela CPI por dois motivos. Um é o pagamento de dívida de R\$ 29,4 mil do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT. Registros bancários do partido indicam que Lula pagou a dívida, mas Okamoto admitiu ter quitado os R\$ 29,4 mil em dinheiro. Ele disse que pagou a dívida do próprio bolso como “favor” a Lula. A versão não convenceu

os parlamentares. Para eles, Okamoto obteve o dinheiro com o marqueteiro Duda Mendonça ou com o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares – que, com o publicitário Marcos Valério de Souza, é acusado de operar o mensalão.

A segunda razão é o depoimento do economista Paulo de Tarso Venceslau, ex-secretário de Fazenda de São José dos Campos. Ele acusou Okamoto de montar um caixa 2 com empresas que detinham contratos

Primeira tentativa de devassa foi barrada no Supremo

com prefeituras administradas pelo PT. O rastreamento mostra que Okamoto trocou ao menos 56 telefonemas com Delúbio entre março e novembro de 2002.

PRESSÃO

“Até amanhã, nós vamos apresentar e votar um novo pedido de quebra de sigilo”, informou o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA). “Agora, o STF tem de liberar o sigilo de Okamoto. Se isso não acontecer o

Supremo vai ficar muito mal”, disse ACM.

A assessoria jurídica da CPI chegou a pensar em reformular o pedido já existente. “Nós estávamos pensando em recorrer ao pleno, mas pode ser que venhamos a aprovar um novo pedido”, disse o relator da comissão, Garibaldi Alves (PFL-RN). No entanto, como o risco de uma negativa pelo plenário do Supremo é muito grande, os senadores avaliam que o melhor caminho é a votação de um novo pedido, com argumentação e conteúdo novos. “Venho defendendo essa posição dentro da CPI faz muito tempo. Com essa nova quebra nós já podemos ir trabalhando os dados bancários do Okamoto”, disse o senador Alvaro Dias (PSDB-PR).

Na decisão em que confirmou a impossibilidade de quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de Okamoto, Peluso concluiu que a CPI não fixou o período. “Sem tal delimitação temporal a quebra abrangeria toda a vida bancária e fiscal – e, até, telefônica, cuja pertinência com o objeto da investigação não parece muito nítida –, transformando-se numa devassa ampla, inútil, impertinente e inconcebível”, concluiu o ministro ao rejeitar o pedido. ●

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Governo vira trampolim para outro petista”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 6 de março deste ano.

Estados como a Bahia, Pernambuco, Santa Catarina, Distrito Federal, Sergipe, Ceará, Rio de Janeiro e Minas Gerais, entre outros, deverão ter como candidatos majoritários, ex-auxiliares do Governo Lula, que foram derrotados nas urnas em 2002 e agraciados com cargos de destaque na atual administração.

“A opção de Lula por empregar petistas derrotados nas urnas foi muito criticada no início do governo. O presidente foi acusado de entregar cargos importan-

tes como prêmio de consolação e não por capacidade técnica do ocupante”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Governo vira trampolim para outros petistas

Cargo significa nova chance para perdedores de 2002

Marcelo de Moraes
BRASÍLIA

O caso do ministro Miguel Rossetto não é único no partido do presidente Lula. Há mais petistas que saíram derrotados das eleições de 2002, conseguiram postos importantes no governo e, agora, se preparam para aproveitar a visibilidade e tentar de novo cargo eletivo. Pelo menos oito dos candidatos lançados pelo PT a governos estaduais em 2002, com passagem pela equipe de Lula, planejam testar novamente sua popularidade com o eleitorado.

Na Bahia, o ministro de Relações Institucionais, Jaques Wagner, deve tentar novamente o governo estadual. Em Pernambuco, o ex-ministro da Saúde Humberto Costa também concorrerá ao governo. O atual secretário nacional de Pesca, José Fritsch, é pré-candidato ao governo de Santa Catarina. Ex-presidente do Banco Popular, Geraldo Magela também é pré-candidato ao governo do Distrito Federal.

Derrotado em 2002 para o governo de Sergipe, o ex-presidente da Petrobrás José Eduardo Dutra decide agora se tenta uma vaga no Senado ou na Câmara. Também derrotado no segundo turno na disputa pelo governo cearense, o diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) José Aírton Cirilo já lançou sua candidatura ao governo cearense.

Depois de perder o governo do Rio em 2002, a ex-ministra da Ação Social Benedita da Silva será candidata do PT ao Senado, pelo Rio. Já Nilmário Miranda, que tentou se eleger governador de Minas Gerais em 2002, passou pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos e deve concorrer à Câmara.

PRÊMIO

A opção de Lula por empregar petistas derrotados nas urnas foi muito criticada no início do governo. O presidente foi acusado de entregar cargos importantes como prêmio de consolação e não por capacidade técnica

do ocupante. A estratégia garantiu visibilidade política a esses aliados.

“É evidente que a passagem por esses postos de destaque deu visibilidade, mas já eram nomes de peso”, afirma o secretário nacional de Organização do PT, Romênio Pereira.

O secretário Fritsch, por exemplo, tinha sido prefeito de Chapecó. Humberto Costa, deputado e secretário municipal em Recife. Benedita foi governadora do Rio.

Romênio acha que a grande vantagem desse processo é que os candidatos petistas levam para suas campanhas – e possíveis cargos futuros – a experiência como gestores na administração federal.

Governo e partido também esperam que eles atuem regionalmente na defesa da gestão Lula. Os candidatos que deixam a administração farão eco sobre as realizações federais e rebaterão as acusações que serão feitas envolvendo corrupção. ●

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: Quem é que nunca observou, na selva cinzenta das grandes cidades, uma pequena flor que, teimosa, cresce nas fendas e trincas de concreto carcomido pelo tempo e pela falta de manutenção de pontes e viadutos? Ali, a vida parece nascer não se sabe de onde. Quem sabe de um gesto carinhoso de um caminheiro errante. Quem sabe de um ser voante, que regurgita a semente. Quem sabe de uma enchente, que arrastou o grão faltante. Quem sabe Deus, pujante, o mesmo que criou o caminheiro, a semente, e o ser voante, mas que não se contenta com o grão faltante.

É, exatamente, essa a minha percepção, quando abro os jornais, todas as manhãs. Já nas primeiras páginas, o mundo parece cinzento, trincado, carcomido. Fome, miséria, guerras, violências de toda ordem, narcotráfico, rebeliões, invasões, corrupção. Crianças mortas ou mutiladas. Faces, de pais e de filhos, transfiguradas pela dor e pelo medo. Um mundo deteriorado pela banalização da vida. Mata-se pelo prazer, ou pelo poder. Mas, mesmo que na mais singela das colunas, algo como a pequena, e teimosa, flor: neste mesmo mundo, quase insípido, brota, ainda que em suas trincas, a solidariedade, o humanismo, a inocência, a compaixão, o amor e a paz. Valores humanos, enfim.

Lembro-me de Hiroshima, obra-prima de John Hersey, sobre os efeitos do poder das armas nucleares, no final da segunda grande guerra. Restaram destruição e morte. Mas, no meio de tamanha barbárie, começou a brotar um capim verde, que escondia as cinzas da devastação. Flores silvestres despontaram em meio ao esqueleto da cidade. Um dos sobreviventes dessa tragédia relata que “parecia que o mesmo avião, que jogara a bomba, soltara, também, uma carga de sementes de sene”. Hoje, Hiroshima ainda guarda a lembrança trágica daquele sexto dia de agosto de 1945. Mas, a cidade foi reconstruída das cinzas. Se suas pontes e viadutos forem, também, carcomidos pelo tempo, novas flores brotarão, não de sabe de que semeadores. É que o milagre da vida não tem fronteiras.

É por isso que eu ainda acredito nos destinos da humanidade. Haverá, sempre, um broto de solidariedade, nas fendas do individualismo. De humanismo, nas fendas da crueldade. De inocência,

nas fendas do rancor. De compaixão, nas fendas da insensibilidade. De amor, nas fendas do ódio. De democracia, nas fendas da tirania. De paz, nas fendas da guerra.

Sendo assim, haverá, sempre, o Estado do bem coletivo, numa paisagem privatista do lucro individual. A ética, numa paisagem de corrupção. A soberania, numa paisagem de globalização. Haverá, sempre, a política, para que o Estado seja democrático, ético e soberano.

Neste último domingo, o Programa “Fantástico”, da Rede Globo de Televisão, trouxe a lume uma realidade das mais lúgubres da vida brasileira. Com o título “Falcão – Meninos do Tráfico”, o programa carrega no cinza a cor da paisagem do submundo do narcotráfico nas periferias do país. Um retrato da dura, e curta, vida de meninos e adolescentes, no trabalho forçado do tráfico de drogas.

“Falcão – Meninos do Tráfico” desnuda um Estado paralelo, com leis próprias, sempre draconianas, jamais descumpridas, sob pena de morte, para quem ousa, ao menos, ultrapassar os limites das regras ditadas pelos “governantes”. Aliás, esses mesmos “chefes” são revestidos, no Estado paralelo das favelas e periferias, dos três poderes: o de legislar, o de julgar e o de executar.

É impossível ficar imune à realidade registrada pelas câmeras do rapper MV Bill e pelo produtor Celso Athayde. Bill percebeu que as letras de suas canções são insuficientes para alterar aquele cenário onde ele mesmo nasceu, e ainda vive. Partiu, então, para uma produção mais contundente. Ganhou confiança, em troca da esperança. Levou para as salas que se comovem, apenas, com capítulos repetitivos de dramalhões novelísticos de época, a cena real, onde todos os atores representam a si mesmos, sem scripts decorados.

Até mesmo as brincadeiras dos meninos fogem às cantigas de roda, às bonecas, às bolas de gude ou de futebol. Os divertimentos são, na verdade, ensaios dessa novela da vida real. Simulam a venda de drogas, o alcagüete, o julgamento, o veredicto e a execução. Trocam seus nomes por “falcão”, “X9” ou “chefe”. Têm linguagem própria. Repetem, reiteradamente, o bordão “tá ligado?”. Expressão que se explica, talvez, pelo medo do contrário. Desligado, morre. “Não dormimos, só descansamos”, segundo um “ligado”. Triste coincidência: no exato momento em que os meninos

brincavam de simular a execução do “delator”, tiros de verdade ecoaram em cena. “Tá lá (mais) um corpo estendido no chão”. Uma mancha de vermelho sobre o cinza da favela.

Mas, mesmo nesta paisagem cinza, manchada de vermelho, ainda há fendas onde brotam sementes no limite da teimosia. Em primeiro lugar, a coragem de Bill e de Atayde. O trabalho de ambos foge à reflexão maquiada dos sociólogos, cientistas políticos e antropólogos de plantão. Não há clichês, nem “orelhas” de livros de autores famosos. Não se recorreu a frases de efeito, ao gosto do grande público. O filme foi iluminado pela luz dos fatos.

Há, também, um ramo de humanismo, na fenda do crime. O trabalho mostra que ainda existe um lado puro na alma dos meninos do tráfico. Muitos ainda têm consciência de sua vida marginal, e sonham com brincadeiras normais de menino e com trabalho cidadão de adulto. Muitos não passarão do sonho. Vivem uma espécie de prisão perpétua, cuja alternativa é a pena de morte, sem apelação. Mas, outros tantos, são, ainda, amparados por famílias que tentam lhes repassar um outro lado do mundo em que vivem (e morrem).

É esse, talvez, o broto mais fértil: a voz firme e decidida de mães ávidas por construir uma realidade nova, onde a caneta substitua o fuzil, onde a pipa seja um brinquedo de verdade, e não um anúncio do intruso, ou do “meganha”, e onde o verde da esperança tenha o cinza do medo.

A história contada pelo Fantástico é um show da vida que se encena em todos os palcos deste país de contrastes. Não se sabe as razões para tamanha atração fatal, mas a barbárie também vende jornais, a exemplo do fascínio das mulheres do morro pelos detentores de fuzis, como mostrou o programa. Mas, sempre haverá um contraponto. E é a partir desse mesmo contraponto que devemos reconstruir o Estado legal. Regar a flor que teima florescer em meio a tanto cinza. O que mais chamou a atenção no programa é um forte lado humano, em meio a tamanha desumanidade. É, portanto, nesse lado humano que ainda repousa a esperança de mudança.

Espero que o trabalho apresentado pelo Fantástico não se limite a merecidos prêmios de reportagem ou a registros concorrentes de audiência. Nem a comoções de autoridades constituídas do

Estado legal. Muito mais do que isso, ele deve ser instrumento de profunda reflexão nos três poderes deste mesmo Estado. É tarde, é bem verdade. Mas, o tarde é antes do nunca. Há sementes a brotar. Se brotam flores nas fendas do concreto cinza e carcomido do medo, imagine-se nos verdes campos viçosos da esperança. Não há que se esperar o caminheiro errante, mesmo em seu gesto de carinho. Nem o ser voante, que passa a cada quatro anos, à procura do ser votante.

Há que se resgatar o império da lei neste mundo que (sobre)vive fora dela. O desafio deste tempo é um só: legalizar o Brasil, remover o crime, a insensibilidade e toda espécie de informalidade. É preciso resgatar, também, a humanidade de todos os cidadãos brasileiros excluídos da nossa mesa de comunhão. Enfim, (re)construir um país legal.

O rapper MV Bill faz coro com o que eu tenho enfatizado, reiteradamente, na tribuna do Senado Federal: há dois Brasis em construção. Um, do mais puro cristal, esculpido no mundo globalizado. Outro, de vidro, fabricado no mundo colonizado. Diz o rapper que “estamos criando um monstro” que, um dia, poderá nos engolir. Somos vozes diferentes, de um mesmo coro, entoando a mesma partitura. O tal vidro pode estar sendo fabricado com areia movediça. Daí, a enchente. Ou a avalanche. Então, só Deus!

Era o que eu tinha a dizer,

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a educação a distância (EAD) é uma modalidade de ensino já centenária e consagrada em todo o mundo. As atividades pedagógicas a distância iniciaram-se, no Brasil, durante a década de 20 do século passado e seguiram em ritmo de expansão desde então aquele momento.

No entanto, com o advento da revolução tecnológica que presenciamos durante as últimas décadas e, especialmente, com a abertura da rede mundial de computadores para os usuários comuns, que ocorreu em 1995, a EAD ganhou um enorme impulso e aumentou significativamente sua importância.

É que antes, Sr. Presidente, o processo pedagógico onde em que o professor e o aluno não estavam num mesmo lugar era mediado por correspondências que levavam vários dias para atingirem seus destinatários, tanto quando partiam dos professores e se destinavam aos alunos, quanto em sentido inverso; ou,

então, valia-se dos canais de TV ou das emissoras de rádio, ótimos veículos para distribuição de conteúdo moderno, mas incapazes de permitir a interação entre o professor e o aluno.

Com a revolução tecnológica promovida pela abertura da Internet, como já disse, todo esse quadro foi revolucionado. Ainda que devamos ter em mente as limitações impostas pelos custos das novas tecnologias, que continuam altos, cada vez mais brasileiros já dispõem de um computador e de acesso, via linha telefônica, à rede mundial.

Esse novo canal de comunicação permite uma interação muito mais efetiva entre os alunos e os tutores – como são conhecidos os professores na EAD. Por meio da troca de mensagens eletrônicas, os *e-mails*, ou valendo-se de um espaço de fórum – que nada mais é do que uma página virtual onde o aluno pode postar seus comentários –, a interatividade do processo educativo não-presencial ganhou um novo impulso.

Alegra-me muito ver toda essa revolução ocorrer em prol do desenvolvimento cognitivo de nosso povo, gente tão carente do saber.

Alegra-me, também, ver que o Governo Federal não está desatento a essa nova oportunidade que se abre para o País e, em especial, para os alunos mais distantes dos grandes centros urbanos.

No final do ano passado, o Ministério da Educação publicou, após amplo processo de debate público sobre o assunto, o Decreto nº 5.622, regulamentando as atividades de educação a distância no Brasil. O documento, que revogou a legislação anterior sobre o assunto, é um marco, pois legisla de modo forma a impulsionar essa modalidade educativa em nosso País. Essa foi mais uma atitude acertada do MEC e, em especial, do Ministro Fernando Haddad, a quem dirijo meus efusivos parabéns.

Ainda mais me alegra, Sr. Presidente, Nobres Pares, que, dando continuidade às ações de expansão das atividades educativas no Brasil, o Governo Federal esteja implantando um novo projeto de EAD, desta vez, visando a estender cursos de graduação, com o suporte das instituições de ensino superior federais, para a população distante dos centros urbanos, por meio da EAD.

O projeto chama-se Universidade Aberta do Brasil (UAB). O MEC está fazendo parcerias com prefeituras

e governos estaduais para a criação de pólos municipais, que atuarão como base para que os alunos que moram distantes dos grandes centros urbanos possam cursar uma graduação.

A idéia é que esses alunos façam boa parte de suas atividades a distância, com a mediação dos recursos tecnológicos disponíveis na sociedade atual. No entanto, o aluno terá também de comparecer, periodicamente, ao pólo mais próximo de sua residência para participar de encontros presenciais e para a realização de exames, o que é uma exigência do MEC.

O projeto UAB foi lançado em 20 de dezembro de 2005, com uma chamada pública visando à seleção dos pólos municipais de apoio. A análise das propostas ocorrerá até 30 de junho deste ano. No período de setembro de 2006 a fevereiro de 2007, serão realizadas as atividades para adequação dos pólos, a preparação dos tutores, a produção de material didático e demais ajustes, com previsão do início dos cursos superiores para março de 2007.

Essa é mais uma grande vitória para nossa Nação. A população de regiões mais isoladas do País, em especial, da Região Norte, tem muito a ganhar com esse projeto, que aplaudo e apóio integralmente.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, com grande alegria, ocupo esta tribuna para destacar a comemoração, na data de hoje, do Dia Internacional da Síndrome de Down. O lançamento do “Dia” está acontecendo hoje, em Singapura. A data foi escolhida para representar a trissomia do cromossomo 21, base da Síndrome de Down.

Os eventos e atividades programados para a data têm como objetivo promover as pessoas com Síndrome de Down e disseminar informações que possam melhorar a compreensão da sociedade sobre a síndrome, além de ressaltar o potencial, as habilidades e o papel que essas pessoas podem exercer em uma comunidade inclusiva.

A Síndrome de Down é uma alteração genética que ocorre uma vez a cada 700 nascimentos. Sua ocorrência é universal e está presente em todas as raças. Ainda não se conhecem os motivos que levam à alteração genética no desenvolvimento das células do embrião que leva à formação de 47

cromossomos, um a mais que os 46 que se formam normalmente.

O material genético em excesso, localizado no par de cromossomos 21, altera o desenvolvimento regular da criança, causando efeitos que variam de indivíduo para indivíduo. O diagnóstico da Síndrome de Down se dá por meio de um exame genético chamado cariótipo.

Assim como nas demais deficiências, o diagnóstico precoce e o encaminhamento imediato da criança para profissionais habilitados são fundamentais para o seu desenvolvimento. A criança com Síndrome de Down possui um desenvolvimento mais lento, mas que segue as mesmas etapas que o das outras crianças. Por isso, é importante que, desde bebê, a criança com Síndrome de Down participe de programas de estimulação precoce, que visam seu fortalecimento motor e intelectual, bem como as oportunidades para o desenvolvimento de seu potencial.

O apoio da família e o acesso à educação, saúde, esporte, lazer, trabalho, entre outros aspectos, são fundamentais para que as pessoas com Síndrome de Down se desenvolvam e sejam incluídas na sociedade. Esse acesso é possibilitado, no Brasil, por meio das milhares de escolas especiais que atendem pessoas com deficiência, oferecendo apoio em diversas áreas.

Dessa forma, eu gostaria de chamar a atenção de todos para a data de hoje. Que o primeiro Dia Internacional da Síndrome de Down seja marcado por atividades de promoção e valorização das pessoas com Síndrome de Down e, acima de tudo, proporcione a reflexão sobre como estamos agindo para pro-

mover a inclusão social das pessoas com deficiência e para garantir que seus direitos de cidadãos sejam assegurados.

Eu gostaria de destacar a iniciativa do Instituto MetaSocial, em parceria com o Curso de Psicologia da Universidade de Brasília, através do Programa de Educação Tutorial – PET, em promover, no dia de hoje, uma programação especial em comemoração pelo Dia Internacional da Síndrome de Down, exibindo, no Cine Dois Candangos, o premiado documentário “Do luto à luta”, de Evaldo Mocarzel, que retrata as potencialidades da Síndrome de Down, mostrando a atitude positiva de pessoas que superam os limites da deficiência, deixando de lado os preconceitos e estigmas sociais.

São exemplos de superação e provas de que, com o apoio da família e da sociedade, as pessoas com Síndrome de Down podem romper as barreiras da deficiência e viver de forma independente.

Na sequência, será promovido um debate com professores do curso de Psicologia da UNB e pessoas com Síndrome de Down sobre os aspectos da deficiência, além de uma exposição de artistas com Síndrome de Down.

Reitero o convite aos nobres Colegas e a todos os que nos acompanham neste momento, seja pela TV ou pela Rádio Senado, e sugiro que esta mobilização aconteça em todo o País, para que esta data também seja comemorada no Brasil com grande participação da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,...

A Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1966, oficializou o 21 de março como Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial com o objetivo de conclamar a comunidade internacional a redobrar os seus esforços para eliminar todas as formas de discriminação racial.

Essa data foi instituída em memória ao massacre ocorrido em 21 março de 1960, na localidade de Sharpeville, na África do Sul, quando a polícia sul-africana abriu fogo contra uma multidão desarmada que protestava contra o regime de Apartheid. Foram mortas sessenta e nove pessoas negras entre elas dezenove crianças e centenas de manifestantes foram feridos.

São décadas de resistência e luta para erradicar este problema. Apesar dos esforços dos “homens de bem” o racismo e a discriminação contra negros, judeus, pobres, mulheres, palestinos, homossexuais, deficientes, índios, minorias étnicas, continuam impregnados nas relações humanas e institucionais em todos os cantos do mundo.

Ninguém deve ser neutro nesta luta. Não podemos desistir de combater este mal, que no nosso entendimento está enraizado nas estruturas econômicas, sociais e políticas das sociedades.

É mister reafirmar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no sentido de “reafirmar a fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana, e na igualdade de direitos do homem e da mulher.”.

É fundamental que a sociedade seja impregnada por ações direcionadas aos valores da igualdade, tolerância, diversidade e respeito aos direitos humanos. Para tanto, para que este processo seja bem sucedido, tanto os governos

como a sociedade civil, devem apropriar-se dele.

Recentemente a Federação Internacional de Futebol (FIFA), anunciou novas medidas anti-racismo que serão usadas na Copa de 2006. De acordo com a FIFA os clubes cujos torcedores cometerem "atos de racismo ou discriminação no futebol" poderão receber penas que variam de suspensões de jogos e dedução de pontos a rebaixamento ou eliminação de competições.

É bom lembrarmos que casos de racismo no futebol aumentam no mundo inteiro. Aqui mesmo no Brasil tivemos exemplos dos jogadores Tinga, Grafite, Felipe e mais recentemente o jogador do Grêmio Jeovânio Rocha do Nascimento.

Senhoras e Senhores,

Hoje pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos desta Casa, realizou audiência pública, sobre o tema "questões raciais atinentes às ações afirmativas e ao dia internacional para eliminação da discriminação racial".

Fizemos um longo debate com a presença de representantes da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; da Fundação Palmares; estava também lá o senhor Thimoty Martin Mulholland - Reitor da Universidade Federal de Brasília; o senhor Renato Ferreira - LPP/UERJ; o Frei David Santos - Educafro e Alliny Andrade - Representante da "Carta do Rio".

Dentre as discussões foi falado da importância da aprovação do Projeto de lei nº 73/99 de autoria da deputada Nice Lobão que está na Câmara e que estabelece cotas nas universidades.

Para minha grata satisfação recebi nesta mesma audiência uma homenagem da Universidade do Rio de Janeiro.

Uma placa com os dizeres " O Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro confere ao Senador Paulo Paim o Prêmio Nacional pela luta contra a desigualdade racial, instituída pelo Programa Políticas da Cor, em reconhecimento à defesa dos direitos humanos e a seu compromisso no combate contra toda forma de discriminação".

Alguns dados nos deixam atônitos:

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) a pobreza afeta 92% da população negra da América Latina e do Caribe, que chega a cerca de 150 milhões de pessoas. Os negros vivem abaixo da linha de pobreza.

No Brasil estudos apresentados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD apontam que 64,1% dos pobres brasileiros são negros.

O aumento da escolaridade entre as crianças negras é 2% menor em relação às brancas. Em 2003, 67,9% das crianças brancas freqüentavam a escola, enquanto que, entre as negras, o percentual é de apenas 32,1%.

De acordo com a divulgação das pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a situação das mulheres negras é pior. São verdadeiramente discriminadas no mercado de trabalho.

Em 2003, 22,4% das negras eram empregadas domésticas, enquanto que entre mulheres brancas o percentual era de 13,3%. E, mais, o desemprego entre as mulheres negras correspondia a 16,6%, duas vezes mais que entre os homens brancos.

Para finalizar senhor Presidente,

Acreditamos que todo e qualquer governo deve apresentar orientações políticas claras, adotando objetivamente planos e ações contra qualquer tipo de racismo.

Ao comemorarmos o Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial, faço um apelo a todos deputados federais que votem e aprove o projeto de nossa autoria e já aprovado pelo Senado Federal, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

O Estatuto da Igualdade Racial não vai igualar as diversas etnias que vivem no Brasil, mas como lei, será um instrumento democrático, que irá ajudar para que os negros possam ter oportunidades financeiras, econômicas, sociais e políticas, no que tange à busca de bem-estar social e de pleno emprego.

Era o que tinha a dizer,

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma festa em grande estilo para os melhores fornecedores do varejo acontece hoje no Hotel Blue Tree Park de Brasília, onde serão coroados os ganhadores do Prêmio “Mérito Lojista 2005”, o *Oscar* do varejo.

Das cinco empresas catarinenses indicadas, três são da área têxtil, sendo elas: a **Altenburg** de Blumenau, uma empresa em franca expansão, a **Marisol S.A.** de Jaraguá do Sul, indicada dezessete vezes para receber o Prêmio Mérito Lojista, na categoria confecção infantil, no segmento de moda. A **Malwee**, de Jaraguá

do Sul é também uma empresa destaque no Prêmio Mérito Lojista, a qual foi premiada duas vezes ano passado, como destaque em responsabilidade social, além da categoria confecção feminina.

Outra empresa altamente reconhecida não só pela premiação, mas mundialmente, é a **Móveis Rudnick S.A.** de São Bento do Sul; o Grupo Rudnick tem mais de 60 anos de existência e se firmou no mercado nacional como fabricante de móveis de alta qualidade. A última empresa catarinense indicada é a **T.A.N.**, de Joinville, que este ano completa dez anos de sua fundação. Focada na modalidade de

web serviços, representa a vanguarda do mercado de crédito nacional.

Dessa forma, Sr. Presidente, gostaria de saudar essas empresas que são orgulho de Santa Catarina. Empresas que têm tradição do mercado, nomes firmados mundialmente, são referências nacionais! Os resultados e o reconhecimento dos lojistas não mentem: esse prêmio é o reconhecimento do sucesso dos empresários. Apesar de todas as dificuldades, a carga tributária alta, a burocracia e certas políticas, são vencedores e acreditam no País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se dia 28, terça-feira, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Não houve acordo de Lideranças para a apreciação do item 1 da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)

(encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da constituição federal)

Votação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do plano especial de cargos da Agência Brasileira de Inteligência – Abin; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na carreira de diplomata, no plano de cargos para a área de ciência e tecnologia, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS e funções gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no

art. 81-a da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Relatora Revisora: Senadora Fátima Cleide.

Prazo final: 13-4-2006.

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 270, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator Revisor: Senador Tião Viana.

Prazo final: 14-4-2006.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 271, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 271, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Relator Revisor: Senador Wellington Salgado Oliveira.

Prazo final: 25-4-2006.

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da

Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

Relator Revisor: Senador Sérgio Guerra.
Prazo final: 25-4-2006.

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator Revisor: Senador João Ribeiro.
Prazo final: 26-4-2006.

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator Revisor: Senador Romero Jucá.

Prazo final: 28-4-2006.

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relator Revisor: Senador Jefferson Péres.

Prazo final: 28-4-2006.

8

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator Revisor:

Prazo final: 1º-5-2006.

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e qua-

tro mil reais), para os fins que especifica. (Apoio à população atingida pela febre aftosa)

Relator Revisor:

Prazo final: 18-5-2006.

10

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005 (Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla*.

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004,

na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado*.

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

14

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica*.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que

apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

16**PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 390, DE 2005-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5-CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

17**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro*.

18**REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 22 minutos.)

(OS Nº 11535/06)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS, NA SESSÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante dos últimos e deploráveis acontecimentos, providências são necessárias da parte do Parlamento brasileiro.

Primeiramente, cabe ao Congresso Nacional exigir providências para responsabilização de quem, afrontando a Constituição, quebrou ilegalmente o sigilo bancário de um trabalhador simples, expondo a todo o País aquilo que era da sua privacidade. Uma afronta à Constituição, resultante de um comportamento fascista, reacionário e covarde. De outro lado, uma postura preconceituosa daqueles que imaginam não ter direito a uma conta bancária um modesto trabalhador, não poder realizar uma movimentação financeira modesta, como se estivesse o trabalhador brasileiro proibido.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi uma tentativa frustrada de desqualificar o depoimento do caseiro Nildo. Isso agrava a situação de quem quer blindar o Ministro Palocci a qualquer preço. De outro lado, destaca a importância desse depoimento. Um Governo que se preocupa dessa forma com o depoimento do caseiro é porque deseja – eu repito –, a qualquer preço, esconder os fatos e blindar o Ministro Palocci para sustentá-lo no cargo por mais tempo.

Ora, é claro que a Caixa Econômica Federal é grande responsável no vazamento dessas informações bancárias. Não cabe pedir explicações aos dirigentes da Caixa Econômica Federal. Cabe, sim, acionar judicialmente, para responsabilização criminal de quem porventura tenha afrontado a Constituição do País.

O escândalo se agiganta com o surgimento de novas testemunhas: o caseiro, o motorista, o corretor de imóveis. E é evidente que o que interessa, neste momento, é exatamente essa conexão existente entre o Ministro Palocci e os lobistas, traficantes de influência, aqueles que, vindo de Ribeirão Preto, instalaram-se e

se organizaram em Brasília para exercitar esse tipo de operação desonesta, à margem do interesse público.

Já nos cansamos de afirmar que pouco importa a vida privada do Ministro. O que nos importa saber é se há corrupção no Governo, se há favorecimento ilícito, se há tráfico de influência, se há improbidade administrativa, se a corrupção se instalou e quem é responsável por ela. Não temos dúvida, diante dos fatos, de que o Ministro não pode estar excluído das investigações. Se a CPI, já preliminarmente, aponta a necessidade do indiciamento dos amigos de Palocci, de Ribeirão Preto, inclusive por formação de quadrilha, tem o dever de incluir o Ministro nesse relatório final.

O Presidente Lula pode, se desejar, manter o Ministro – é uma prerrogativa sua –, mas não há como manter o Ministro sem admitir ser a corrupção imprescindível no seu modelo de Governo. Não há como manter o Ministro sem admitir ser a mentira a ferramenta para a sustentação para esse modelo de Governo.

Eu não creio, Sr. Presidente, que possa o Ministro Palocci nos representar internacionalmente numa área administrativa de tanta importância. Veja a repercussão internacional. No dia de hoje, o periódico espanhol **ABC** publica um artigo assinado por Antonio De Miera focalizando o desvanecer do mito Lula. O diário espanhol, com precisão, assinala o desfigurar do perfil do Presidente. Diz o seguinte: “durante algum tempo significava para muitos as mudanças necessárias e possíveis na América Latina”.

A mudança radical é muito bem situada, quando De Miera traça um paralelo entre duas visitas de Lula à Espanha: a primeira em 2003, quando recebeu o prêmio Príncipe das Astúrias, e a segunda em outubro do ano passado, para a Cúpula Ibero-Americana em Salamanca.

“O Lula triunfante, seguro se si deu lugar” – diz o articulista espanhol – “a um Lula que tratava de passar despercebido, atribulado pelos problemas internos que então afloravam no País e em seu Partido”.

Na conclusão do artigo há uma reflexão: “Lula agora” – diz o artigo – “é somente mais um político, sob suspeita para alguns, no instável panorama social ibero-americano”.

E arremata: “Nas circunstâncias atuais lhe dariam o prêmio Príncipe das Astúrias?” E responde: “Certamente que não”. Aliás, muitas honrarias distinguidas ao Presidente Lula, notadamente no campo da ética, dos direitos e garantias individuais, devem ser revistas. A sua participação no comando dessa operação de blindagem do Ministro da Fazenda é deplorável.

É por essa razão, Sr. Presidente, que nós estamos encaminhando hoje à CPI dos Bingos um requerimento que solicita à Política Federal a instauração de um

novo inquérito, para apurar os fatos decorrentes das últimas denúncias, relativamente...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ... à casa onde se reunia a equipe oriunda de Ribeirão Preto e que era também freqüentada pelo Ministro Palocci, para que nesse inquérito a Polícia Federal ouça o caseiro, o motorista, o corretor de imóveis, que é mais uma testemunha que se apresenta com riqueza de detalhes, indicando a participação ativa do Ministro Palocci nos encontros realizados nessa casa e em uma outra casa, que agora surge, sob o patrocínio da empresa Leão Leão, de Ribeirão Preto.

Vou-lhe conceder o aparte, Senador Mão Santa, antes dizendo que o nosso requerimento pede à Polícia Federal que ouça, além do caseiro, do motorista e do corretor de imóveis, os freqüentadores da casa: empresários, lobistas, traficantes de influência, que lá se reuniam para, certamente, estabelecer a estratégia de ação, aproveitando-se da presença do Ministro Palocci, como figura exponencial do Governo Lula na área econômica.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, muito oportuno, eu queria aqui, diante da Nação, já que o assunto foi iniciado pela bravura e consciência que o Paraná tem no seu representante, sem dúvida nenhuma. Quero externar – vamos dizer – o repúdio do nosso Estado do Piauí. Esse Piauí, do qual quero dizer: nós somos a melhor gente do Brasil. Se tiver, Senador Papaléo, olimpíadas de virtudes, é o piauiense o medalha de ouro. Direi por quê: no livro de Darcy Ribeiro sobre a verdadeira formação do povo brasileiro, constata-se que este Brasil é de português, mas mandaram muitos portugueses que não prestaram para cá. E não ficaram no Piauí, não. Ficaram lá em Pernambuco do qual fomos dependentes – e depois fomos dependentes do Maranhão. Nós nos libertamos em Batalha sangrenta do Jenipapo. É o sangue da virtude cristã brasileira, feita na luta. Atentai bem! Não vamos admitir isso! Este moço aqui é irmão do Piauí. Ele é o maior jurista deste País, o único que se iguala a Rui Barbosa. Convido V. Ex^a a me acompanhar na próxima quarta-feira ao Rio de Janeiro, para uma homenagem a Evandro Lins e Silva, o maior de todos os juristas, que, Presidente do STF, dignificou contra a Ditadura. O Piauí de Petrônio Portella, de João Paulo dos Reis Velloso, que por 20 anos foi Ministro, à luz do período revolucionário. Nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção! Do Jornalista Carlos Castelo Branco, o Castelinho, o mais corajoso e bravo jornalista da história deste País; enfrentou a Ditadura.

Esse é igual. É igual. Não vamos admitir a violação da conta bancária do piauiense Francenildo, “um fato gravíssimo, um crime que choca a opinião pública, além de representar uma agressão ao Poder Judiciário, ao qual cabe autorizar ou não a quebra de sigilo bancário, telefônico e fiscal de pessoas sob investigação, o que não é o caso de Francenildo”, que é pobre. Ó moleques dessa ditadura vermelha e corrupta do PT, “as contas, imorais, do Sr. Paulo Okamoto são intocáveis. Ele é amigo generoso do Lula, a ponto de pagar suas dívidas. O Sr. Duda Mendonça só fala se quiser, ele tem contratos perigosos com o Governo Lula e com o PT. O filho do Presidente, o Lulinha, vira milionário do dia para a noite, mas ninguém ousa mexer em seu sigilo bancário nem é motivo para investigação. Porém o Francenildo, o piauiense, o brasileiro, o trabalhador que reconheceu um Ministro do PT em reuniões duvidosas, teve seu sigilo bancário quebrado pelos arapongas de plantão do Governo Lula. O meu alerta, hoje, vai para as instituições que representam a República Federativa do Brasil: Congresso Nacional...” – está na hora de termos coragem e criarmos vergonha!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Esse Presidente deste Congresso tem de pedir a derrubada do veto em que esse Presidente acabou com as pretensões do homem do campo de continuar a produzir. “...Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Ministério Público Federal, Polícia Federal. O Governo corrupto do PT passará, mas a história das nossas instituições é a história da nossa Pátria, não poderá jamais ser manchada”. E a mãe desse homem piauiense trabalhou e lutou para educá-lo nos princípios cristãos da verdade e da honestidade. Esse é repúdio do Piauí a essa República do PT.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, ao lado de V. Ex^a, esse caseiro honra sim o Estado do Piauí com uma postura de dignidade imbatível e é alvo de uma violência inominável, que tem que ser repudiada pelas pessoas de bem do Brasil. A ponto de este jovem trabalhador abrir mão da proteção policial por desconfiar dela, já que seus documentos foram retidos, já que foi impedido de utilizar-se do seu próprio aparelho celular, e que foi colocado, segundo a jornalista Rosa Costa, num local com condições insalubres, sem higiene, obrigado a dividir o espaço com alguém, cuja vida pregressa era diametralmente oposta a de Francenildo. Portanto, tentam amedrontar esse jovem trabalhador, na esperança de que ele, quem sabe, altere o seu depoimento pela importância avassaladora das informações que trouxe à CPI.

Ainda hoje, Senador Mão Santa, houve mais uma denúncia. O jornalista do Jornal **O Estado de São Paulo**, Diego Escosteguy, revela que uma auditoria do Tribunal de Contas da União aponta que houve um superfaturamento de 23 milhões de dólares, 48 milhões de reais de superfaturamento e fortes indícios de favorecimento na licitação vencida pela Empresa GDK com a Petrobras. A Empresa GDK, Senador Papaléo Paes, não é outra, senão aquela que presenteou o ex-secretário-geral do Partido dos Trabalhadores Sílvio Pereira com o **Land Rover**. Caro este presente! Esse presente custou muito caro aos cofres públicos!

Sr. Presidente, entre as providências que estamos sugerindo à CPI está também a convocação da nova testemunha apresentada pela imprensa no último final de semana: o corretor de imóveis, que traz novas informações, atestando, mais uma vez, a presença do Ministro Palocci na intimidade deste grupo que, vindo de Ribeirão Preto, veio a Brasília participar não de um projeto de país mas de um projeto de corrupção que se instalou na República lamentavelmente.

Para concluir, é evidente que os brasileiros que pagam impostos – e como pagam impostos! – são esmagados por uma carga tributária que explode sobre os ombros de quem produz cada vez com um peso maior. É claro que esses brasileiros estão a indagar: vale a pena pagar impostos no Brasil? O que estão fazendo com os nossos impostos? Escancarando as portas e as janelas da corrupção para o dilapidamento do patrimônio público nacional? Vamos assistir passivamente a isso e vamos admitir que se trata apenas do enfrentamento de natureza eleitoral? Não, Sr. Presidente, não é esse o enfrentamento que se dá nesta hora. Nesta hora, discutimos o modelo de gestão que queremos para este País. E certamente não é este modelo de gestão: o da incompetência administrativa, que se soma à ausência absoluta de ética.

Sr. Presidente, é lamentável, mas estamos vivendo o clímax do inferno astral de um Governo que chafurdou na lama da corrupção.

ATA DA 116ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 21 DE JULHO DE 2005

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 108,
de 22 de julho de 2005)

RETIFICAÇÃO

Na página 25027, republique-se, por incorreção, a seguinte **Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais**, constante do **Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2005 (nº 1.094/2004), na Câmara dos Deputados**),

CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA A PROTEÇÃO DOS VEGETAIS

(Texto aprovado na 29ª Conferência da FAO)

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
PREÂMBULO	
ARTIGO I – Propósitos e responsabilidades	
ARTIGO II - Terminologia utilizada	
ARTIGO III - Relação com outros acordos internacionais	
ARTIGO IV - Disposições gerais relativas aos acordos institucionais de proteção fitossanitária nacional	
ARTIGO V - Certificação fitossanitária	
ARTIGO VI - Pragas regulamentadas	
ARTIGO VII - Disposições relativas à importação	
ARTIGO VIII - Cooperação Internacional	
ARTIGO IX - Organizações regionais de proteção fitossanitária	
ARTIGO X - Normas	
ARTIGO XI - Comissão de Medidas Fitosanitárias	
ARTIGO XII - Secretaria	
ARTIGO XIII - Solução de controvérsias	
ARTIGO XIV - Substituição de acordos anteriores	
ARTIGO XV - Aplicação territorial	
ARTIGO XVI - Acordos suplementares	
ARTIGO XVII - Ratificação e adesão	
ARTIGO XVIII - Partes não contratantes	
ARTIGO XIX - Idiomas	
ARTIGO XX - Assistência técnica	
ARTIGO XXI - Emendas	
ARTIGO XXII - Vigência	
ARTIGO XXIII - Denúncia	
 ANEXO	
Modelo de certificado fitossanitário	
Modelo de certificado fitossanitário para reexportação	

PREÂMBULO

As partes contratantes,

- *reconhecendo* a necessidade da cooperação internacional para controlar e prevenir as pragas de plantas e produtos vegetais, bem como sua disseminação internacional, e especialmente sua introdução em áreas ameaçadas;
- *reconhecendo* que as medidas fitossanitárias devem estar tecnicamente justificadas, ser transparentes e não devem ser aplicadas de maneira a constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificada ou ainda uma restrição implícita ao comércio internacional em particular;
- *desejando* assegurar uma estreita coordenação das medidas tomadas para tais fins;
- *desejando* estabelecer um marco para a formulação e aplicação de medidas fitossanitárias harmonizadas e para a elaboração de normas internacionais com esta finalidade;
- *tendo em conta* os princípios aprovados internacionalmente que regem a proteção das plantas, da saúde humana e dos animais e do meio ambiente; e
- *observando* os acordos concluídos durante as Negociações Comerciais Multilaterais da Rodada do Uruguai e, particularmente, os relativos ao Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias;

convencionaram o seguinte:

ARTIGO I

Propósitos e responsabilidades

1. Com o propósito de atuar eficaz e conjuntamente para prevenir a disseminação e introdução de pragas de plantas e de produtos vegetais, bem como promover medidas apropriadas para controlá-las, as partes contratantes comprometem-se a adotar as medidas legislativas, técnicas e administrativas especificadas na presente Convenção e em outros acordos suplementares para dar cumprimento ao Artigo XVI;
2. Cada parte contratante assumirá a responsabilidade de fazer cumprir em seu território as medidas prescritas pela presente Convenção sem prejuízo das obrigações assumidas em virtude de outros acordos internacionais;
3. A divisão das responsabilidades para o cumprimento dos requisitos desta Convenção entre as Organizações Membros da FAO e seus Estados membros, que

sejam partes contratantes da presente Convenção, far-se-á de conformidade com suas competências respectivas.

4. As disposições da presente Convenção podem, quando as partes contratantes julgarem-nas apropriadas, ser aplicadas não só aos vegetais e seus produtos, mas também a locais de armazenamento, de embalagem, aos meios de transporte, *containers*, solo e todo outro organismo, objeto ou material capaz de abrigar ou disseminar pragas de plantas, em particular quando envolver o transporte internacional.

ARTIGO II

Terminologia utilizada

1. Na presente Convenção, os termos especificados terão o significado conforme definido a seguir:

"Análise de Risco de Pragas" - processo de avaliação de provas biológicas, científicas e econômicas para determinar se uma praga deve ser regulamentada e a intensidade de quaisquer medidas fitossanitárias que devem ser adotadas para controlá-la;

"Área de Baixa Prevalência de Pragas" - área delimitada pelas autoridades competentes, que pode corresponder à totalidade de um país, parte de um país ou à totalidade ou partes de vários países, em que uma determinada praga se encontra em baixo nível e que está sujeita a medidas de efetiva vigilância, controle ou erradicação;

"Área em Perigo" - Área na qual os fatores ecológicos favorecem o estabelecimento de uma praga cuja presença dentro da área dará como resultado importantes perdas econômicas;

"Artigo Regulamentado" - qualquer planta, produto vegetal, lugar de armazenamento, de embalagem, meio de transporte, *container*, solo e qualquer outro organismo, objeto ou material capaz de abrigar ou disseminar pragas que se julgue dever estar sujeito a medidas fitossanitárias, especialmente quando estiver envolvido o transporte internacional;

"Comissão" - a Comissão de Medidas Fitossanitárias, estabelecida conforme o disposto no Artigo XI;

"Estabelecimento" - perpetuação, em um futuro previsível, de uma praga dentro de uma área depois da sua entrada;

"Introdução" - entrada de uma praga que resulta no seu estabelecimento;

"Medida fitossanitária" - qualquer legislação, regulamento ou procedimento oficial que tenha o propósito de prevenir a introdução e/ou a disseminação de pragas;

"Medidas fitossanitárias harmonizadas" - medidas fitossanitárias estabelecidas pelas partes contratantes tendo como base normas internacionais;

"Normas Internacionais" - normas internacionais estabelecidas de conformidade com o disposto no Artigo X, parágrafos 1 e 2;

"Normas Regionais" - normas estabelecidas por uma organização regional de proteção fitossanitária para servir de guia aos seus membros;

"Plantas" - plantas vivas e partes delas, incluindo-se suas sementes e o seu germoplasma;

"Praga" - qualquer espécie, raça ou biótipo vegetal ou animal ou agente patogênico daninho para as plantas ou produtos vegetais;

"Praga Quarentenária" - praga de importância econômica potencial para uma área em perigo, quando ainda a praga não existe ou, se existe, não está dispersa e encontra-se sob controle oficial;

"Praga Não Quarentenária Regulamentada" - praga não quarentenária cuja presença em plantas para plantio influi no seu uso proposto, com repercussões economicamente inaceitáveis e que, portanto, está regulamentada no território da parte contratante importadora;

"Praga Regulamentada" - praga quarentenária ou praga não quarentenária regulamentada;

"Produtos Vegetais" - material não manufaturado de origem vegetal (inclusive os grãos) e aqueles produtos manufaturados que, por sua natureza ou por sua elaboração, podem gerar um risco de introdução e disseminação de pragas;

"Secretário" - Secretário da Comissão nomeado em conformidade com o Artigo XII;

"Tecnicamente Justificado" - justificado com base nas conclusões de uma apropriada análise de risco de pragas ou, quando aplicável, outro exame e avaliação comparável da informação científica disponível;

2. Considerar-se-á que as definições que figuram neste Artigo, dada a sua limitação à aplicação da presente Convenção, não afetam as definições contidas nas leis nacionais ou regulamentações das partes contratantes.

ARTIGO III

Relação com outros acordos internacionais

O disposto na presente Convenção não afetará os direitos e obrigações das partes contratantes em virtude dos acordos internacionais relevantes.

ARTIGO IV

Disposições gerais relativas aos acordos institucionais de proteção fitossanitária nacional

- 1. Cada parte contratante compromete-se a tomar as medidas necessárias para estabelecer da melhor forma possível, uma organização nacional oficial de proteção fitossanitária, cujas principais responsabilidades são estabelecidas no presente Artigo.**
- 2. Dentre as responsabilidades de uma organização nacional oficial de proteção fitossanitária incluem-se as seguintes:**
 - a) a emissão de certificados referentes à regulamentação fitossanitária do país importador para o envio de plantas, produtos vegetais e outros artigos regulamentados;**
 - b) a vigilância de vegetais tanto os cultivados, (por exemplo campos, plantações, viveiros, jardins, casas de vegetação e laboratórios) como os da flora silvestre, das plantas e produtos vegetais em armazenamento ou em transporte, particularmente com o objetivo de informar da presença, do foco e da disseminação de pragas, bem como controlá-las, incluindo a apresentação dos informes referidos no parágrafo 1 a) do Artigo VIII;**
 - c) a inspeção das cargas de vegetais e de seus produtos envolvidos nas trocas internacionais e, quando for apropriado, a inspeção de outros artigos regulamentados, particularmente com vistas a prevenir a introdução e/ou a disseminação de pragas;**
 - d) a desinfestação ou desinfecção das cargas de plantas, produtos vegetais, e outros artigos regulamentados, particularmente aqueles que estejam envolvidos no trânsito internacional, para cumprir os requisitos fitossanitários;**
 - e) a proteção de áreas em perigo e a identificação, manutenção e vigilância de áreas livres de pragas e as de baixa prevalência de pragas;**
 - f) a realização das análises de risco de pragas;**
 - g) assegurar, mediante procedimentos apropriados, que a segurança fitossanitária das cargas, depois da certificação fitossanitária, com respeito à composição, substituição e reinfestação, seja mantida antes da exportação; e**
 - h) a capacitação e formação de pessoal.**
- 3. Cada parte contratante tomará as medidas necessárias, da melhor forma possível, para:**

- a) a distribuição, dentro do território da parte contratante, de informação sobre pragas regulamentadas e meios de preveni-las e controlá-las;
- b) a pesquisa no campo da proteção fitossanitária;
- c) a promulgação da regulamentação fitossanitária; e
- d) o desempenho de qualquer outra função que possa ser necessária para a aplicação desta Convenção.

4. Cada uma das partes contratantes apresentará ao Secretário, uma descrição de sua organização nacional encarregada oficialmente da proteção fitossanitária e das modificações que nela sejam introduzidas. Uma parte contratante proporcionará à outra parte contratante que a solicite, uma descrição de seus acordos institucionais em matéria de proteção fitossanitária.

ARTIGO V

Certificação fitossanitária

1. Cada parte contratante adotará disposições para a certificação fitossanitária, com o objetivo de garantir que as plantas, produtos vegetais e outros artigos regulamentados exportados e suas partidas estejam de acordo com a declaração de certificação que deve ser feita em cumprimento do parágrafo 2 b) deste Artigo.

2. Cada parte contratante adotará providências para a emissão de certificados fitossanitários de acordo com as disposições seguintes:

- a) A inspeção e outras atividades a ela relacionadas que conduzam à emissão de certificados fitossanitários, serão efetuadas somente pela organização oficial nacional de proteção fitossanitária ou sob sua autoridade. A emissão de certificados fitossanitários estará a cargo de funcionários públicos tecnicamente qualificados e devidamente autorizados pela organização oficial nacional de proteção fitossanitária para que atuem em seu nome e sob seu controle, dispondo dos conhecimentos e das informações necessárias, de tal forma que as autoridades das partes contratantes importadoras possam aceitar os certificados fitossanitários como documentos dignos de fé;
- b) Os certificados fitossanitários ou sua versão eletrônica se esta for aceita pela parte contratante importadora, deverão ser redigidos de acordo com os modelos constantes no anexo à presente Convenção. Estes certificados serão preenchidos e emitidos levando-se em conta as normas internacionais pertinentes.
- c) As correções ou supressões não certificadas invalidarão os certificados.

3. Cada parte contratante compromete-se a não exigir que as partidas de plantas ou produtos vegetais, ou outros artigos regulamentados importados para o seu território, sejam acompanhados de certificados fitossanitários que não estejam

de acordo com os modelos Anexos a esta Convenção. Toda a declaração adicional exigida deverá limitar-se ao que estiver tecnicamente justificado.

ARTIGO VI

Pragas regulamentadas

1. As partes contratantes poderão exigir a aplicação de medidas fitossanitárias para as pragas quarentenárias e não quarentenárias regulamentadas, sempre que tais medidas sejam:

- a) não mais restritivas que as medidas aplicadas às mesmas pragas, se elas estiverem presentes no território da parte contratante importadora; e
- b) limitadas ao que seja necessário para proteger a sanidade vegetal e/ou salvaguardar o uso proposto e esteja tecnicamente justificado pela parte contratante interessada.

2. As partes contratantes não exigirão a aplicação de medidas fitossanitárias no comércio internacional para as pragas não regulamentadas.

ARTIGO VII

Disposições relativas à importação

1. Com a finalidade de prevenir a introdução e/ou a disseminação de pragas regulamentadas nos seus respectivos territórios, as partes contratantes terão autoridade soberana para regulamentar, de conformidade com os acordos internacionais em vigor, a entrada de plantas, produtos vegetais e outros artigos regulamentados e, para esse fim, podem:

- a) prescrever e adotar medidas fitossanitárias com respeito à importação de plantas, produtos vegetais e outros artigos regulamentados, incluindo, por exemplo, inspeção, proibição da importação e tratamento;
- b) proibir a entrada, reter ou exigir tratamento, destruição ou retirada do seu território, de plantas, produtos vegetais e outros artigos regulamentados, bem como de cargas que não estejam em conformidade com as medidas fitossanitárias prescritas ou adotadas nos termos da alínea "a" deste Artigo;
- c) proibir ou restringir o movimento de pragas regulamentadas em seus territórios;
- d) proibir ou restringir em seus territórios, o movimento de agentes de controle biológico e outros organismos de interesse fitossanitário que sejam considerados benéficos;

2. Com a finalidade de minimizar a interferência no comércio internacional, as partes contratantes, no exercício de sua autoridade e tendo em vista o disposto no parágrafo 1 deste Artigo, comprometem-se a proceder de acordo com as disposições seguintes:

- a) As partes contratantes, ao aplicarem sua legislação fitossanitária, não tomarão nenhuma das medidas especificadas no parágrafo 1 deste Artigo, a não ser que sejam necessárias por razões fitossanitárias e que sejam tecnicamente justificáveis.
- b) As partes contratantes deverão publicar e divulgar os requisitos, restrições e proibições fitossanitárias imediatamente após sua adoção a quaisquer das partes contratantes que considerem que possam ser diretamente afetadas por tais medidas.
- c) As partes contratantes deverão, se alguma delas solicitar, colocar a disposição os fundamentos dos requisitos, restrições e proibições fitossanitárias.
- d) No caso de uma parte contratante exigir que as cargas de certas plantas ou produtos vegetais sejam importados em determinados pontos de ingresso, tais pontos deverão ser selecionados de maneira que não dificultem desnecessariamente o comércio internacional. A respectiva parte contratante publicará uma lista dos referidos pontos de entrada e a enviará ao Secretário, a qualquer organização regional de proteção fitossanitária a que ela pertença, a todas as partes que poderiam ver-se diretamente afetadas, e a outras partes contratantes que solicitarem a referida lista. Estas restrições sobre os pontos de ingresso não serão aplicadas a menos que as plantas, produtos vegetais ou outros artigos regulamentados em questão, necessitem ser amparados por certificados fitossanitários ou serem submetidos a inspeção ou tratamento.
- e) Qualquer inspeção ou outro procedimento fitossanitário exigido pela organização de proteção fitossanitária de uma parte contratante para uma remessa de plantas, produtos vegetais ou outros artigos regulamentados que sejam ofertados para importação, deverá efetuar-se o mais rápido possível tendo devidamente em conta a sua perecibilidade.
- f) As partes contratantes importadoras deverão informar, com a antecedência possível, os casos importantes do não cumprimento da certificação fitossanitária pela parte contratante exportadora interessada ou, quando aplicável, pela parte contratante reexportadora interessada. A parte contratante exportadora ou, quando aplicável, a parte contratante reexportadora em questão, investigará e comunicará à parte contratante importadora em questão, quando solicitado, as conclusões de sua investigação.
- g) As partes contratantes deverão estabelecer somente medidas fitossanitárias que estejam tecnicamente justificadas, adequadas ao respectivo risco de pragas e que se constituam nas medidas menos restritivas disponíveis e determinem um impedimento mínimo ao deslocamento internacional de pessoas, produtos básicos e meios de transporte.

- h) As partes contratantes deverão assegurar, quando as condições se modificarem e se disponha de novos dados, que procederão a pronta modificação das medidas fitossanitárias ou sua supressão, caso elas não sejam mais necessárias.
- i) As partes contratantes deverão estabelecer e atualizar, da melhor forma possível, listas de pragas regulamentadas, com seus nomes científicos e colocá-las periodicamente à disposição do Secretário, das organizações regionais de proteção fitossanitária a que pertençam e a outras partes contratantes, caso elas as solicitem.
- j) As partes contratantes deverão conduzir, da melhor forma possível, uma vigilância de pragas, desenvolver e manter informação adequada sobre a situação delas para facilitar sua categorização, assim como para que sejam elaboradas medidas fitossanitárias apropriadas. Esta informação será colocada à disposição das partes contratantes que a solicitarem.

3. Uma parte contratante poderá aplicar as medidas especificadas neste Artigo a pragas que possam não ter a capacidade de estabelecer-se em seus territórios mas que, caso consigam neles entrar, causariam danos econômicos. As medidas a serem adotadas para controlar tais pragas devem estar tecnicamente justificadas.

4. As partes contratantes poderão aplicar as medidas especificadas neste Artigo às partidas em trânsito pelos seus territórios, só quando elas estiverem tecnicamente justificadas e sejam necessárias para prevenir a introdução e/ou disseminação de pragas.

5. Nada do disposto neste Artigo impedirá às partes contratantes importadoras ditar disposições especiais, estabelecendo as salvaguardas adequadas para a importação com fins de pesquisa científica ou de ensino, de plantas e, produtos vegetais, outros artigos regulamentados e pragas de plantas.

6. Nada do disposto neste Artigo impedirá a qualquer parte contratante adotar medidas apropriadas de emergência ante a detecção de uma praga que represente uma possível ameaça para seus territórios ou a notificação de tal detecção. Qualquer medida nesse sentido deverá ser avaliada o mais breve possível para assegurar que esteja justificada a sua manutenção. A medida tomada será notificada imediatamente às partes contratantes interessadas, ao Secretário e a qualquer organização regional de proteção fitossanitária a que pertença a parte contratante.

ARTIGO VIII

Cooperação internacional

1. As partes contratantes cooperarão entre si o máximo possível para o cumprimento das finalidades da presente Convenção e deverão, em particular:

- a) cooperar no intercâmbio de informações sobre pragas de plantas, principalmente comunicando a presença, o foco ou a disseminação de

- pragas que possam constituir uma ameaça imediata ou potencial, de conformidade com os procedimentos que possam ser estabelecidos pela Comissão;
- b) participar, sempre que possível, em quaisquer campanhas especiais para controlar as pragas que possam ameaçar seriamente a produção de cultivos e que requeiram medidas internacionais para fazer frente às emergências; e
 - c) cooperar, na medida do possível, no fornecimento de informações técnicas e biológicas necessárias para as análises de risco de pragas.
2. Cada parte contratante designará um ponto de contato para o intercâmbio de informações relacionado com a aplicação da presente Convenção.

ARTIGO IX

Organizações regionais de proteção fitossanitária

1. As partes contratantes comprometem-se a cooperar mutuamente para estabelecer organizações regionais de proteção fitossanitária nas regiões apropriadas.
2. As organizações regionais de proteção fitossanitária funcionarão como organismos de coordenação nas regiões de sua jurisdição, participarão nas diversas atividades para alcançar os objetivos desta Convenção e, quando convier, reunirão e divulgarão informações.
3. As organizações regionais de proteção fitossanitária cooperarão com o Secretário na consecução dos objetivos da Convenção e, quando for o caso, também com o Secretário e com a Comissão na elaboração de normas internacionais.
4. O Secretário convocará Consultas Técnicas periódicas de representantes das organizações regionais de proteção fitossanitária para:
 - a) promover a elaboração e utilização de normas internacionais relevantes para medidas fitossanitárias; e
 - b) estimular a cooperação inter-regional para a promoção de medidas fitossanitárias harmonizadas destinadas a controlar pragas e impedir sua disseminação e/ou sua introdução.

ARTIGO X

Normas

1. As partes contratantes acordam em cooperar na elaboração de normas internacionais de conformidade com os procedimentos adotados pela Comissão.

2. A aprovação das normas internacionais estará a cargo da Comissão.
3. As normas regionais devem ser consistentes com os princípios desta Convenção; tais normas poderão ser depositadas na Comissão para sua consideração como possíveis normas internacionais sobre medidas fitossanitárias caso elas sejam de aplicação mais ampla.
4. Quando forem empreendidas atividades relacionadas com esta Convenção, as partes contratantes deverão ter em conta, se for o caso, as normas internacionais.

ARTIGO XI

Comissão de Medidas Fitossanitárias

1. As partes contratantes comprometem-se a criar a Comissão de Medidas Fitossanitárias no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - FAO.
2. As funções da Comissão serão as de promover a plena consecução dos objetivos da Convenção, e em particular:
 - a) examinar a situação da proteção fitossanitária no mundo e a necessidade de medidas para controlar a disseminação internacional de pragas e sua introdução em áreas em perigo;
 - b) estabelecer e manter sob revisão, os mecanismos e procedimentos institucionais necessários para a elaboração e aprovação de normas internacionais e aprová-las;
 - c) estabelecer regras e procedimentos para a solução de controvérsias de conformidade com o disposto no Artigo XIII;
 - d) estabelecer os órgãos auxiliares da Comissão que possam ser necessários para a apropriada implementação de suas funções;
 - e) aprovar diretrizes relativas ao reconhecimento das organizações regionais de proteção fitossanitária;
 - f) estabelecer cooperação com outras organizações internacionais relevantes sobre assuntos compreendidos no âmbito da presente Convenção;
 - g) adotar as recomendações que sejam necessárias para a aplicação da Convenção; e
 - h) desempenhar outras funções que possam ser necessárias para o alcance dos objetivos desta Convenção.
3. Poderão pertencer à Comissão todas as partes contratantes.
4. Cada parte contratante poderá ser representada nas reuniões da Comissão por um só delegado, que pode estar acompanhado de um suplente e por

especialistas e assessores. Os suplentes, especialistas e assessores poderão tomar parte nos procedimentos da Comissão, mas não terão direito a votar, exceto no caso de um suplente devidamente autorizado para substituir ao delegado.

5. As partes contratantes farão todo o possível para alcançar um acordo sobre todos os assuntos por consenso. No caso em que se esgotem todos os esforços para alcançá-lo e não se haja chegado a um acordo, a decisão adotar-se-á, em última instância, pela maioria de dois terços das partes contratantes presentes e votantes.

6. Uma Organização Membro da FAO que seja parte contratante e os Estados Membros desta Organização que sejam partes contratantes exercerão os direitos e cumprirão suas obrigações que lhes correspondam como membros, em conformidade, *mutatis mutandis*, com as disposições da Constituição e o Regulamento Geral da FAO.

7. A Comissão poderá aprovar e emendar, caso necessário, seu próprio regulamento, que não deverá ser incompatível com a presente Convenção e com a Constituição da FAO.

8. O Presidente da Comissão convocará uma reunião ordinária anual da Comissão.

9. As reuniões extraordinárias da Comissão serão convocadas pelo seu Presidente por solicitação de pelo menos um terço dos seus membros.

10. A Comissão elegerá seu Presidente e não mais do que dois Vice-Presidentes, cada um dos quais ocupará o cargo por um período de dois anos.

ARTIGO XII

Secretaria

1. O Secretário da Comissão será nomeado pelo Diretor Geral da FAO.

2. O Secretário contará com a ajuda do pessoal de secretaria que seja necessário.

3. O Secretário se encarregará de implementar as políticas e atividades da Comissão e de desempenhar quaisquer outras funções que lhe sejam designadas na presente Convenção, mantendo a Comissão informada a esse respeito.

4. O Secretário divulgará:

- a) normas internacionais, dentro de um prazo de 60 dias a partir de sua aprovação, a todas as partes contratantes;

- b) listas de pontos de ingresso comunicadas pelas partes contratantes, tal como se estipula no parágrafo 2 d) do Artigo VII, a todas as partes contratantes;
 - c) listas de pragas regulamentadas cuja introdução está proibida ou a que se faz referência no parágrafo 2 i) do Artigo VII, a todas as partes contratantes e às organizações regionais de proteção fitossanitária;
 - d) informação recebida das partes contratantes sobre requisitos, restrições e proibições, conforme estabelece o parágrafo 2 b) do Artigo VII, e descrições das organizações nacionais de proteção fitossanitária, de acordo com o que estabelece o parágrafo 4 do Artigo IV.
5. O Secretário proporcionará traduções nos idiomas oficiais da FAO da documentação para as reuniões da Comissão e das normas internacionais.
6. O Secretário cooperará com as organizações regionais de proteção fitossanitária, para alcançar os objetivos da Convenção.

ARTIGO XIII

Solução de controvérsias

1. No caso de surgir uma controvérsia a respeito da interpretação ou aplicação desta Convenção ou se uma das partes contratantes considera que a atitude de outra parte contratante está em conflito com as obrigações que a ela impõe os Artigos V e VII desta Convenção e, especialmente, no que se refere às razões que tenha para proibir ou restringir as importações de plantas, produtos vegetais ou outros artigos regulamentados procedentes de seus territórios, as partes contratantes interessadas deverão consultar-se com a brevidade possível com o objetivo de solucionar a controvérsia.
2. Na hipótese da controvérsia não poder ser solucionada pelos meios indicados no parágrafo 1, a parte ou partes contratantes interessadas poderão solicitar ao Diretor Geral da FAO que nomeie um Comitê de especialistas para examinar a questão, em conformidade aos regulamentos e procedimentos que possam ser adotados pela Comissão.
3. Cada parte contratante interessada deverá designar representantes para integrar o Comitê. O Comitê examinará o objeto da controvérsia, considerando todos os documentos e demais meios de prova apresentados pelas partes contratantes interessadas. O Comitê deverá preparar um relatório sobre os aspectos técnicos da controvérsia visando buscar uma solução. A preparação do relatório e sua aprovação deverão ajustar-se aos regulamentos e procedimentos estabelecidos pela Comissão e será transmitido pelo Diretor Geral às partes contratantes interessadas. O relatório poderá ser apresentado também, quando solicitado, ao órgão competente da organização internacional encarregada de solucionar as controvérsias comerciais.

4. As partes contratantes acordam que as recomendações do referido Comitê, embora não tenham caráter obrigatório, constituirão a base para que as partes contratantes interessadas examinem novamente as questões que geraram o desacordo.
5. As partes contratantes interessadas dividirão os gastos dos especialistas.
6. As disposições do presente Artigo serão complementares e não derogarão os procedimentos de solução de controvérsias estipulados em outros acordos internacionais relativos a assuntos comerciais.

ARTIGO XIV

Substituição de acordos anteriores

Entre as partes contratantes, a presente Convenção põe fim e substitui a Convenção Internacional relativa às medidas que devem ser tomadas contra a *Phylloxera vastatrix*, subscrita em 3 de novembro de 1881, à Convenção adicional firmada em Berna a 15 de abril de 1889 e à Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária firmada em Roma em 16 de abril de 1929.

ARTIGO XV

Aplicação territorial

1. Qualquer parte contratante pode, no momento da ratificação, da adesão ou posteriormente, enviar ao Diretor Geral da FAO a declaração de que esta Convenção estender-se-á a todos ou a alguns dos territórios de cujas relações internacionais sejam responsáveis, e esta Convenção aplicar-se-á a todos os territórios especificados na referida declaração a partir do trigésimo dia de sua recepção pelo Diretor Geral.
2. Qualquer parte contratante que enviou ao Diretor Geral da FAO uma declaração de acordo com o parágrafo 1 deste Artigo, poderá, em qualquer momento, remeter uma nova declaração que modifique a abrangência de qualquer declaração anterior ou que faça cessar a aplicação das disposições da presente Convenção a qualquer território. A citada modificação ou cancelamento surtirá efeito trinta dias após a data em que a declaração tenha sido recebida pelo Diretor Geral.
3. O Diretor Geral da FAO informará a todas as partes contratantes de qualquer declaração recebida relativa a este Artigo.

ARTIGO XVI

Acordos suplementares

1. As partes contratantes poderão, com a finalidade de resolver problemas especiais de proteção fitossanitária que necessitem particular atenção ou cuidado, celebrar acordos suplementares. Tais acordos poderão ser aplicáveis a regiões específicas, a determinadas pragas, a certas plantas e produtos vegetais, a determinados métodos de transporte internacional de plantas, produtos vegetais, ou que seja complementar de qualquer outra forma às disposições desta Convenção.
2. Qualquer acordo suplementar deste tipo entrará em vigor para cada parte contratante interessada, depois de ser aceito em conformidade aos acordos suplementares pertinentes.
3. Os acordos suplementares promoverão o alcance dos objetivos desta Convenção e se ajustarão aos seus princípios e disposições, assim como aos princípios de transparência, não discriminação e de evitar restrições implícitas, especialmente ao comércio internacional

ARTIGO XVII

Ratificação e adesão

1. Esta Convenção ficará aberta para assinatura de todos os Estados até 1º de maio de 1952 e deverá ser ratificada com a maior brevidade possível. Os instrumentos de ratificação serão depositados no Escritório do Diretor Geral da FAO, que comunicará a todos os Estados signatários a data em que se verificou tal depósito.
2. Imediatamente após ter entrado em vigor esta Convenção, conforme o disposto no Artigo XXII, ficará aberta para a adesão dos Estados não signatários e Organizações Membros da FAO. A adesão efetuar-se-á mediante a entrega do instrumento de adesão ao Diretor Geral da FAO, que comunicará o fato a todas as partes contratantes.
3. Quando uma Organização Membro da FAO torna-se parte contratante desta Convenção, ela deverá, de acordo com o disposto no parágrafo 7 do Artigo II da Constituição da FAO, segundo a qual ela se convencionou, notificar, no momento de sua adesão, as modificações e esclarecimentos a sua declaração de competências de acordo com o parágrafo 5 do Artigo II da Constituição da FAO, caso seja necessário, tendo em conta sua aceitação nesta Convenção. Qualquer parte contratante desta Convenção poderá, em qualquer momento, solicitar a uma Organização Membro da FAO que seja parte contratante nesta Convenção, que facilite informação sobre quem, entre a Organização Membro e seus Estados membros, é responsável pela aplicação de determinado assunto regulado por esta Convenção. A Organização Membro deverá fornecer esta informação dentro de um prazo razoável.

ARTIGO XVIII

Partes não contratantes

As partes contratantes encorajarão a qualquer Estado ou Organização Membro da FAO que não seja parte da presente Convenção a aceitá-la e encorajarão a qualquer parte não contratante a aplicar medidas fitossanitárias que estejam de acordo com esta Convenção e com toda norma internacional adotada em virtude da citada Convenção.

ARTIGO XIX

Idiomas

1. Serão textos autênticos da Convenção os redigidos nos idiomas oficiais da FAO.
2. Nenhuma das disposições da presente Convenção será interpretada como uma exigência às partes contratantes de proporcionar e publicar documentos ou proporcionar cópias deles em idiomas distintos daqueles da parte contratante, com as exceções das indicadas no parágrafo 3 do presente Artigo.
3. Os seguintes documentos serão redigidos ao menos em uma das línguas oficiais da FAO:
 - a) informação feita de acordo com o disposto no parágrafo 4 do Artigo IV;
 - b) notas contendo dados bibliográficos transmitidas de acordo com o disposto no parágrafo 2 b) do Artigo VII;
 - c) informação comunicada com vistas ao disposto nos parágrafos 2 b), d), i) e j) do Artigo VII;
 - d) notas com dados bibliográficos e um breve resumo sobre documentos de interesse relativos à informação proporcionada de acordo com o disposto no parágrafo 1 a) do Artigo VIII;
 - e) solicitações de informação aos pontos de contato, assim como às respectivas respostas, excluídos os documentos anexados;
 - f) todo documento colocado à disposição das partes contratantes para as reuniões da Comissão.

ARTIGO XX

Assistência técnica

As partes contratantes comprometem-se em fomentar a prestação de assistência técnica mútua, especialmente àquelas que sejam países em desenvolvimento, de maneira bilateral ou por meio das organizações internacionais apropriadas, com o objetivo de facilitar a aplicação da presente Convenção.

ARTIGO XXI

Emendas

1. Qualquer proposta que uma parte contratante faça para emendar esta Convenção deverá ser comunicada ao Diretor Geral da FAO.
2. Qualquer proposta de emenda a esta Convenção recebida pelo Diretor Geral da FAO de uma parte contratante deverá ser apresentada durante um período ordinário ou extraordinário de sessões da Comissão para sua aprovação e, se a emenda implica mudanças técnicas de importância ou impõe obrigações adicionais às partes contratantes, deverá ser estudada por um comitê consultivo de especialistas convocado pela FAO antes da reunião da Comissão.
3. O Diretor Geral da FAO notificará às partes contratantes qualquer proposta de emenda à presente Convenção, que não seja ao seu Anexo, no máximo na data em que for enviado o programa do período de sessões da Comissão na qual será apreciada a referida emenda.
4. Qualquer proposição de emendas a esta Convenção exigirá a aprovação da Comissão e entrará em vigor após 30 dias de sua aprovação por dois terços das partes contratantes. Todo instrumento depositado por uma Organização Membro da FAO, não será considerado adicional aos depositados pelos Estados Membros da referida organização.
5. Entretanto, as emendas que impliquem novas obrigações para as partes contratantes somente entrarão em vigor, para cada uma das referidas partes, depois que elas as aceitem e após transcorridos trinta dias dessa aceitação. Os instrumentos de aceitação das emendas que impliquem novas obrigações deverão ser depositados junto ao Diretor Geral da FAO que, por sua vez, deverá informar a todas as partes contratantes, do recebimento das aceitações e da entrada em vigor das emendas.
6. As propostas de emendas aos modelos de certificado fitossanitário que figuram no Anexo a esta Convenção, serão enviadas ao Secretário e examinadas pela Comissão para sua aprovação. As emendas ao Anexo a esta Convenção que a Comissão aprovar, entrarão em vigor noventa dias após a sua notificação pelo Secretário às partes contratantes.
7. Durante um período que não exceda doze meses, contados a partir do momento da entrada em vigor de uma emenda aos modelos de certificado fitossanitário constantes no Anexo a esta Convenção, as versões anteriores do certificado permanecerão legalmente válidas.

ARTIGO XXII

Vigência

Tão logo esta Convenção tenha sido ratificada por três Estados signatários, entrará em vigor entre eles. Para cada Estado ou Organização Membro da FAO que a ratifique ou que a ela adira posteriormente, entrará em vigor a partir da data do depósito do seu instrumento de ratificação ou adesão.

ARTIGO XXIII

Denúncia

1. Qualquer parte contratante poderá a qualquer momento denunciar esta Convenção mediante notificação dirigida ao Diretor Geral da FAO, que por sua vez informará imediatamente a todas as partes contratantes.
2. A denúncia surtirá efeito um ano após a data em que o Diretor Geral da FAO tiver recebido a notificação.

A N E X O

Modelo de certificado fitossanitário

Nº _____

Organização de Proteção Fitossanitária _____
A: Organização de Proteção Fitossanitária de _____

I. Descrição da Partida

Nome e endereço do exportador: _____
Nome e endereço do destinatário: _____
Número e descrição dos volumes: _____
Marcas que os distinguem: _____
Lugar de origem: _____
Meios de transporte declarados: _____
Ponto de ingresso declarado: _____
Quantidade declarada e nome do produto: _____
Nome científico das plantas: _____

Pelo presente certifica-se que as plantas, produtos vegetais ou outros artigos regulamentados aqui descritos, foram inspecionados e/ou testados, de acordo com os procedimentos oficiais adequados e considera-se que estão livres das pragas quarentenárias especificadas pela parte contratante importadora e que cumprem os requisitos fitossanitários vigentes da parte contratante importadora, incluídos os relativos às pragas não quarentenárias regulamentadas.

Considera-se que estão substancialmente livres de outras pragas (*)

II. Declaração Adicional

III. Tratamento de Desinfestação e Desinfecção

Data____ Tratamento____ Produto químico(ingrediente ativo)_____

Duração e Temperatura_____ Concentração_____

Informação adicional_____

Lugar da expedição_____

(Carimbo da Organização) Nome do servidor autorizado_____

Data_____

Assinatura

Esta Organização_____ (nome da organização de proteção fitossanitária), seus servidores e representantes declinam de toda a responsabilidade financeira resultante deste certificado. (*)

(*) Cláusula facultativa

Modelo de Certificado Fitosanitário para Reexportação

Nº_____

Organização de Proteção Fitosanitária de_____ (parte contratante de reexportação)

A: Organização de Proteção Fitosanitária de_____ (parte(s) contratante(s) de importação)

I. Descrição da Carga

Nome e endereço do exportador: _____
Nome e endereço do destinatário: _____
Número e descrição dos volumes: _____
Marcas que os distinguem: _____
Lugar de origem: _____
Meios de transporte declarados: _____
Ponto de ingresso declarado: _____
Quantidade declarada e nome do produto: _____
Nome científico das plantas: _____

Pelo presente certifica-se que as plantas, produtos vegetais ou outros artigos regulamentados descritos acima, foram importados de _____ (parte contratante de reexportação) desde _____ (parte contratante de origem) baseado no Certificado Fitossanitário Nº _____ do qual o original * [] a cópia autenticada * [] está anexa ao presente certificado; que são embalados * [] reembalados * [] dentro das embalagens iniciais * [] dentro de novas embalagens * []; que segundo o certificado fitossanitário original * [] e a inspeção adicional * [], são considerados em conformidade com as exigências fitossanitárias em vigor da parte contratante importadora, e que durante o armazenamento em _____ (parte contratante de reexportação) a partida não foi exposta ao risco de infestação ou infecção.

* []: Pôr uma cruz na alternativa [] que corresponde.

II. Declaração Adicional**III. Tratamento de Desinfestação e Desinfecção**

Data _____ Tratamento _____ Produto químico (ingrediente ativo) _____

Duração e Temperatura _____ Concentração _____

Informação adicional _____

Lugar da expedição _____

(Carimbo da Organização) Nome do servidor autorizado _____

Data _____

Assinatura _____

Esta Organização _____ (nome da organização de proteção fitossanitária), seus servidores e representantes declinam de toda a responsabilidade financeira resultante deste certificado. (**)
(**) Cláusula facultativa

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**

21-3-2006
terça-feira

• 14:45 – Senhor Guilherme Afif Domingos, Presidente da Federação de Associações Comerciais do Estado de São Paulo, acompanhado de representantes de diversas Entidades, para apresentação de propostas ao texto da MPV 275/2006

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

• 15:00 – Reunião de Líderes de Partidos no Senado

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

• 15:30 – Procurador José Roberto Machado Farias, Procurador-Chefe da União no Estado de Alagoas, Procurador José Mauro de Lima O' de Almeida, Procurador-Chefe da União no Estado do Pará, Procurador Max Casado de Meio, Procurador da União do Estado do Goiás

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

• 15:45 – Prefeito Duciomar Costa, Prefeito Municipal de Belém

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

• 16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal.

**CONSELHO DE ÉTICA
E DECORO PARLAMENTAR**

AVISO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar comunica que a 3ª Reunião do Conselho está

convocada para o dia 28 de março, terça-feira, às 10 horas, na sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a ouvir o Senador Geraldo Mesquita Júnior nos autos da Denúncia nº 5, de 2005.

Senador Federa, 21 de março de 2006. – **Maria Amalia figueiredo da Luz**, Diretora – Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento.

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 068 ,DE 2006**

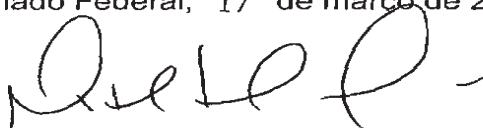
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, conferidas pelo art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I – Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 145, de 2004, do Diretor-Geral, para continuar a implementar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no banco de dados do histórico funcional dos servidores aposentados e promover a sua migração para o novo sistema de recursos humanos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 069 , DE 2006**

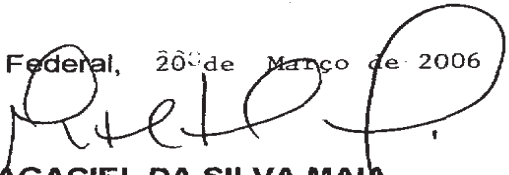
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão de Gestão dos Contratos - COPEGE, sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social, seus órgãos subordinados e Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2006.

Senado Federal, 20 de Março de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 070 , DE 2006

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

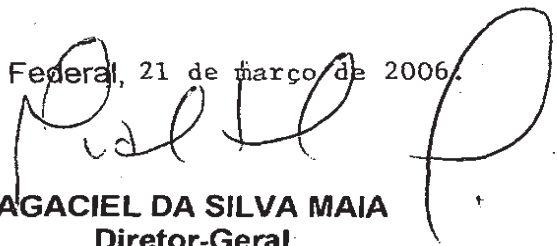
Considerando os termos do Parágrafo Único do artigo 3º do Ato do Presidente nº 10, de 2006,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Paulo Henrique Ferreira Nunes, matrícula 5153-9, para integrar, como Secretário, o Grupo Especial de Trabalho de apoio à Comissão destinada a propor, orientar, programar e executar o calendário das comemorações dos 50 anos do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com os seus efeitos à partir do dia 22 de fevereiro de 2006.

Senado Federal, 21 de março de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 488 , DE 2006

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE designar o servidor WILLIAM DUTRA, matrícula 16527, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, a partir de 1º março de 2006.

Senado Federal, 17 de março de 2006.

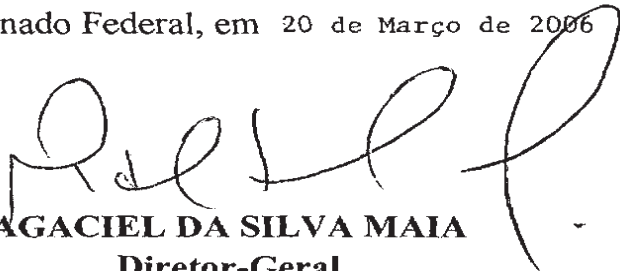

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 489 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE declarar vago, a partir de 01 de março de 2006, o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado por CARLOS ALBERTO VARGAS, matrícula 10756, em virtude do disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº. 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 20 de Março de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 490 , DE 2006

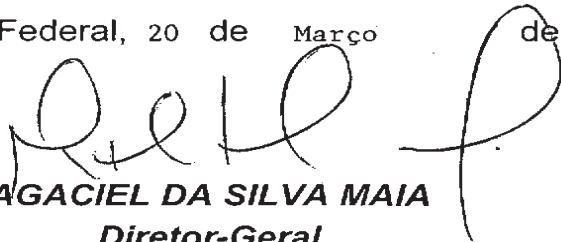
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANTONIO CÉSAR NÓBREGA DE MOURA, matrícula nº 44043, e EDIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 42149, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 002675/06-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Março de 2006.

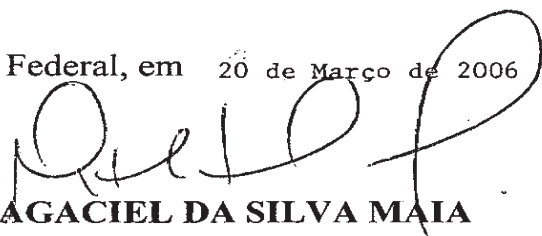

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 491 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **004.299/06-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **ERIVAN SOUSA DA SILVA**, matrícula n.º 179260, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Gerson Camata.

Senado Federal, em 20 de Março de 2006

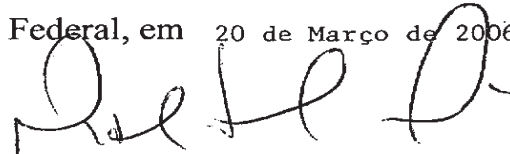

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 492 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.288/06-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TACIANA PRADINES COELHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Azeredo.

Senado Federal, em 20 de Março de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 493 , DE 2006**

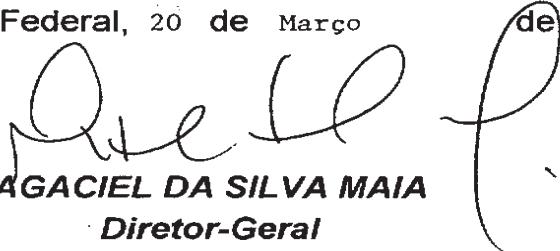
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MARCELO BRANDÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 38330, e LEOMAR DINIZ, matrícula nº 42344, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 008955/04-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 494 , DE 2006**

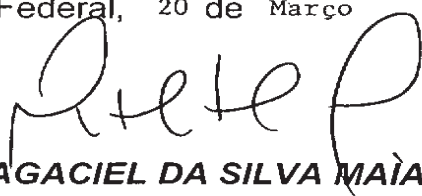
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores GETRO ARTIAGA LIMA E SILVA, matrícula nº 25371, e CANTIDIO LIMA VIEIRA, matrícula nº 102213, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 004008/06-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 495 , DE 2006**

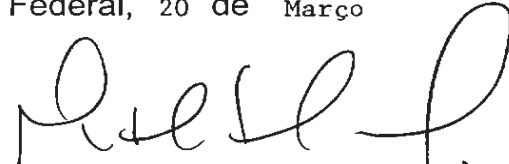
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores GOULART COSTA MARQUES, matrícula nº 22357, e EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 45527, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 001867/06-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Março de 2006.



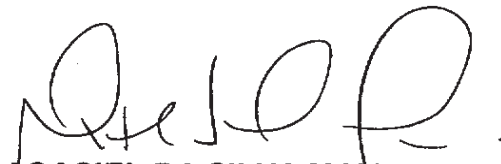
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 496 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **RICARDO VIANA DE CAMARGO**, matrícula 102067/PD, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a função comissionada, símbolo FC-07, de Assistente de Diretor, da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operações - SSSTO, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 21 de março de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 497 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 004260/06-6,

RESOLVE dispensar a servidora FILOMENA BARROS, matrícula 38523, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Augusto Botelho, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 15 de março de 2006.

Senado Federal, 21 de março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 498 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003727/06-8,

RESOLVE dispensar o servidor ROBERTO MENDONÇA, matrícula 14828, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PSDB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 07 de março de 2006.

Senado Federal, 21 de março de 2006.



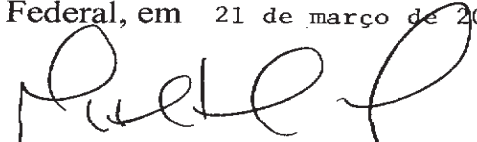
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 499 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.305/06-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WILSON ANTÔNIO DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maguito Vilela.

Senado Federal, em 21 de março de 2006.



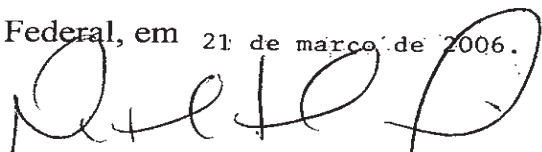
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 500 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004429/06-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANA CAROLINA ANDRADE QUARIGUASY FIGUEIREDO**, matrícula n.º 193255, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 21 de março de 2006.



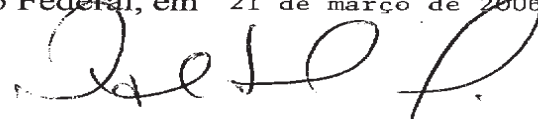
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 501 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004428/06-4,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIELA RAMALHO RODRIGUES DE ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 21 de março de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PMR – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte*^S
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotônio Vilela Filho**

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB

Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza ⁽³⁾

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres ⁽⁴⁾

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (vago) ⁽¹⁾	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. MºdoCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (vago) ⁽⁵⁾		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (vago) ⁽²⁾		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

⁽¹⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.

⁽³⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

⁽⁴⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

⁽⁵⁾ O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5258

sscop@senado.gov.br



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, / RT. 4º	TITULARE! ;	SUPLENTE! ;
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)
PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 306 PÁGINAS